P. MIGUEL DE OLIVEIRA

HISTÓRIA DA IGREJA

4.ª EDIÇÃO

UNIÃO GRÁFICA — LISBOA

IMPRIMATUR

Olisipone, 4 Januarii 1959
† EM., *Card. Patriarcha*

UNIÃO GRÁFICA — R. DE SANTA MARTA, 48 — LISBOA 2

DIVISÕES CRONOLÓGICAS

Na divisão da História da Igreja, notam-se as maiores divergências entre os autores. Inclinam-se modernamente os franceses para a divisão cronológica por séculos, enquanto os alemães continuam a dividi-la em épocas e períodos. Adoptamos aproximadamente a de Albers-Hedde, estudando primeiro a história externa e depois a interna, no seguinte quadro cronológico:

Primeira época — Antiguidade Cristã (1-711), desde o começo da Era cristã até à invasão da Península pelos Muçulmanos: *1.º período (1-313)*, até ao Edito de Milão; *2.º período (313-476)*, até à queda do Império do Ocidente; *3.º período (476-711)*, até à invasão muçulmana.

Segunda época — Idade-Média (711-1517), desde a invasão muçulmana da Península ao começo da Reforma protestante: *1.º período (711-1073)*, até ao começo do pontificado de S. Gregório VII; *2.º período (1073-1303)*, até à morte do papa Bonifácio VIII; *3.º período (1303-1517)*, até ao cisma protestante.

Terceira época — Idade Moderna (1517-1922), desde a Reforma protestante até ao pontificado de Bento XV: *1.º período (1517-1789)*, até à Revolução francesa; *2.º período (1789-1922)*, até à morte do papa Bento XV. Completa o quadro um capítulo sobre **A Igreja na actualidade.**

ANTIGUIDADE CRISTÃ

PRIMEIRO PERÍODO

Do começo da Era cristã ao Edito de Milão (1-313)

CAPÍTULO I

FUNDAÇÃO DA IGREJA

I JESUS E OS APÓSTOLOS

Jesus Cristo. — A vinda do Filho de Deus ao mundo é o acontecimento central da História. Logo depois do pecado, foi prometido a nossos primeiros pais um Salvador que libertaria a humanidade da escravidão do demónio. Havia milhares de anos que se esperava o cumprimento dessa promessa divina, de que foi especial depositário o povo eleito. «Quando chegou a plenitude do tempo, como diz S. Paulo (*Aos Gál.*, IV, 4), enviou Deus o seu próprio Filho».

Jesus nasceu milagrosamente da Virgem Maria, na cidade de Belém, entre os anos de 747 e 750 da fundação de Roma, segundo a cronologia mais provável. A Palestina tinha então perdido quase por completo a sua autonomia. Governava-a Judeia, com o título de rei, Herodes Magno, mas em certa dependência do imperador de Roma, César Augusto. O nascimento de Jesus assinala o termo do Antigo

Testamento, ou aliança entre Deus e o povo eleito, e marca o início de nova era — a Era cristã.

Conhecemos a vida de Jesus pelos Evangelhos, livros históricos divinamente inspirados, escritos no primeiro século. Depois dos episódios relacionados com o seu nascimento e infância, decorre o período chamado de «vida oculta», do qual apenas sabemos que Jesus vivia em Nazaré com a Virgem Maria e S. José, e lhes prestava obediência e «crescia em sabedoria, em idade e em graça diante de Deus e dos homens» (*S. Luc.*, II, 51 e 52).

Pelos 30 anos de idade, começa Jesus a «vida pública»: percorre a Palestina, prega, recruta discípulos e realiza numerosos milagres, para confirmar a sua pregação e provar que era o verdadeiro Messias ou Salvador, anunciado desde o princípio do mundo.

Entre as classes preponderantes do povo judaico, tinha-se pouco a pouco deformado o conceito messiânico. Para muitos, o Messias devia ser um guerreiro que expulsasse da Terra Santa os gentios e estabelecesse no mundo a hegemonia de Israel. Esse nacionalismo estreito e a repugnância em aceitar uma doutrina que contrariava todos os vícios, não tardaram a suscitar contra Jesus ódios apaixonados e violentas contradições. Muitos se recusaram a reconhecê-lo por Messias e se declararam seus inimigos.

Depois de três anos de vida pública, «vendo chegada a sua hora», Jesus entrega-se voluntàriamente à morte. Sofre grandes tormentos durante a paixão, e morre numa cruz orando pelos algozes.

Julgaram os inimigos de Jesus que tinham alcançado plena vitória; mas, ao terceiro dia, deu-se o milagre da *Ressurreição*. Jesus saiu glorioso do túmulo, por virtude própria, e durante quarenta dias mostrou-se muitas vezes aos discípulos, falou com eles sobre o reino de Deus, a Santa Igreja, e encarregou-os de levar a todos os povos a doutrina que lhes tinha ensinado. Depois subiu ao céu, onde será, por toda a eternidade, a alegria da Igreja triunfante.

Eleição dos Apóstolos. — Para assegurar o êxito da sua obra e a perpetuar na terra até o fim dos tempos, de entre os discípulos que primeiro o seguiram Jesus escolheu doze aos quais designou com o nome de *Apóstolos:* Pedro, Tiago Maior, João, André, Filipe, Bartolomeu, Mateus, Tomé, Tiago Menor, Judas Tadeu, Simão e Judas Iscariote.

Eram todos êles de condição humilde, homens de boa vontade, sinceros e generosos, mas muito ignorantes, tardos em crer e de carácter tímido. Jesus preparou-os com a sua doutrina e os seus exemplos para a grande missão que lhes havia de confiar. Algumas vezes, mandava-os adiante de si, com mais setenta e dois discípulos, a anunciar ao povo que estava próximo o reino de Deus.

Primado de Pedro. — Em todas as listas dos Apóstolos, aparece em primeiro lugar *Simão Pedro.* Foi ele o primeiro que confessou pùblicamente a divindade de Jesus, e foi a ele que Jesus designou como chefe da Igreja.

Estando um dia com os discípulos, Jesus perguntou-lhes: «Quem dizeis vós que eu sou?» Simão respondeu em nome de todos: «Vós sois o Cristo, Filho de Deus vivo». Disse-lhe então Jesus: «Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela. Dar-te-ei as chaves do reino dos céus, e tudo o que ligares na terra será ligado no céu, e tudo o que desligares na terra será desligado no céu». Concedeu-lhe o dom da infalibilidade e disse-lhe: «Roguei por ti, para que não desfaleça a tua fé, e tu... confirma os teus irmãos».

Pedro e os Papas seus sucessores são, pois, a pedra inabalável sobre a qual se baseia a Igreja; têm o privilégio de nunca se enganar, quando, no exercício da sua suprema autoridade sobre a Igreja universal, definem o que devemos crer e praticar para nos salvarmos.

Plenitude de autoridade conferida a Pedro. — Depois da Ressurreição, Jesus visitou muitas vezes os Apóstolos.

Um dia que Pedro, Tomé, Tiago Maior, João e alguns outros discípulos andavam a pescar no lago de Tiberíades, Jesus apareceu-lhes de novo e, dirigindo-se a Pedro, perguntou-lhe por três vezes se o amava. Pedro respondeu: «Senhor, vós bem sabeis que eu vos amo». Confiou-lhe então Jesus o cuidado de *apascentar os seus cordeiros e as suas ovelhas.*

Confirmava-lhe assim o primado e estabelecia-o como primeiro pastor, primeiro chefe visível da Igreja, com autoridade para governar os simples fiéis e os outros pastores.

Os Apóstolos, pastores dos fiéis. — Aos Apóstolos deu Jesus o poder e a missão de instruir, santificar e governar os fiéis, quando lhes disse, antes de subir ao céu: «Ide, pois, ensinai todos os povos, baptizai-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, e ensinai-os a observar tudo o que vos mandei. E eis que eu estarei convosco, todos os dias, até à consumação dos séculos».

Os sucessores dos Apóstolos são os Bispos. Como herdeiro e sucessor do Colégio Apostólico, o Colégio dos Bispos goza do privilégio da infalibilidade em matéria de fé e costumes.

A Igreja. — Mostra-nos o Evangelho que Jesus organizou a sua obra com vista no futuro. Deu a Pedro e, sob a sua autoridade, aos outros Apóstolos o tríplice poder de ensinar, governar e santificar. Esta autoridade, com a correspondente obediência dos fiéis, devia continuar-se através dos séculos. É ela que constitui a própria essência da Igreja.

Por conseguinte, a Igreja não foi fundada só por ocasião da descida do Espírito Santo. Se algumas vezes se chama ao primeiro Pentecostes cristão o dia do seu nascimento, é no sentido de que a Igreja ficou nesse dia definitivamente constituída e começou, pela «Virtude do Alto» e pela pregação de Pedro, a sua obra de conquista.

Foi o próprio Jesus Cristo quem deu o nome de *Igreja* à sociedade religiosa por Ele fundada, com o fim próximo de santificar os homens e o fim último de glorificar a Deus pelo devido culto.

S. Pedro

Pormenor de um quadro de Vasco Fernandes
(Museu de Grão-Vasco — Viseu)

2. ESTADO DO MUNDO NO TEMPO DE JESUS

A expectativa do Redentor. — Na sua infinita misericórdia, Deus tinha pouco a pouco preparado o mundo para a vinda do Redentor. Não só na Palestina, mas em todo o mundo greco-romano, se esperava Alguém cuja vinda marcaria o começo de nova era.

Os melhores espíritos reconheciam a profunda miséria em que se debatia a humanidade e esperavam um Libertador que devia vir do Oriente: Vergílio regista o oráculo da Sibila que anunciava o nascimento de uma criança com a qual começaria uma ordem nova; Tácito e Suetónio reflectem a crença geral de que da Judeia viria a salvação. Os Judeus esperavam, por sua vez, o termo das 70 semanas de anos, marcado pelo profeta Daniel para a vinda de Cristo.

Estas circunstâncias, juntas à situação política do mundo civilizado, eram favoráveis à expansão do Cristianismo; mas, por outro lado, surgiam grandes e numerosos obstáculos.

O povo judaico. — No princípio da era cristã, havia duas espécies de Judeus: os *Palestinianos* ou Hebreus, e os *Judeus da dispersão.*

Os primeiros eram os que nunca tinham deixado a Palestina ou a ela tinham regressado depois do cativeiro. Esta população palestianiana, calculada em cerca de um milhão, abrangia três grupos: os Judeus pròpriamente ditos, os Galileus, em que havia infiltração de elementos estrangeiros, e os Samaritanos, que eram considerados pelos outros como apóstatas e pagãos.

Os Judeus da dispersão *(Diáspora)*, quatro ou cinco vezes mais numerosos, eram os que se tinham fixado no estrangeiro em consequência de várias perseguições e cativeiros; dedicavam-se especialmente ao comércio nos portos do Mediterrâneo e formavam colónias nas cidades mais importantes: em Alexandria, Corinto, Atenas, Éfeso, Roma, e até na Península Hispânica. Conservando as tradições nacio-

nais e a fé religiosa, tinham sinagogas em que se reuniam para orar e gostavam de ir em peregrinação a Jerusalém, pelas festas da Páscoa e do Pentecostes.

O Judaísmo estava sob muitos aspectos, em plena decadência. A prática da vida não correspondia às antigas tradições. Dominavam a massa judaica dois partidos: o dos Saduceus e o dos Fariseus. Os *Saduceus* negavam a intervenção de Deus no mundo, rejeitavam a imortalidade da alma e a ressurreição dos mortos. Os *Fariseus* observavam só a exterioridade da lei, à qual acrescentavam numerosas práticas para oprimir os humildes. Todos serviam a Deus na aparência, mas tinham a alma profundamente corrompida.

O mundo pagão. — Os povos da maior parte do mundo civilizado estavam incorporados no vasto Império Romano, que contava cerca de cem milhões de habitantes. A cidade de Roma vivia em grande opulência; mas era enorme a decadência da religião e da moral em todas as províncias do Império.

À medida que se foi obliterando o culto do verdadeiro Deus, aumentou o número das falsas divindades. Adoravam-se as forças da natureza, a terra, os animais, as estátuas dos ídolos, e até imperadores cruéis e imperatrizes dissolutas. Desaparecido o respeito da divindade, o povo ia às festas e cerimónias oficiais quase só por causa dos espectáculos e jogos de que eram acompanhadas. Os homens inteligentes e instruídos não acreditavam na grosseira mitologia politeísta, mas sentiam-se impotentes para reformar a religião pagã.

Quer o povo, quer as classes dirigentes, tinham caído na maior imoralidade, fomentada aliás pela literatura e pelos espectáculos públicos. Praticava-se com toda a crueldade a escravatura, e não repugnavam os próprios sacrifícios humanos.

Centros da expansão cristã. — A dispersão dos Ju-

deus e a unidade imperial romana tiveram carácter providencial, pois deviam ser importantes factores da expansão do Cristianismo.

Como capital do mundo judaico, *Jerusalém* foi o centro da expansão cristã consequente ao Pentecostes, para os Judeus palestinianos e para os da dispersão. Quando os Apóstolos e os primeiros missionários quiseram pregar fora da Palestina, encontraram por toda a parte colónias judaicas às quais se dirigiam em primeiro lugar, sem todavia esquecerem que a salvação era para todos — judeus e gentios. Os focos da *Diáspora* convertiam-se assim em outros tantos centros de aceitação e propaganda do Evangelho.

Como capital do Império, *Roma* era naturalmente o melhor centro de expansão para o mundo romano e helenístico. Depois da destruição de Jerusalém, partiu de Roma todo o movimento de evangelização, ao qual serviram de veículo os próprios elementos que estabeleciam a ligação entre a capital e as províncias.

CAPÍTULO II

A IGREJA NOS TEMPOS APOSTÓLICOS

I. PROPAGAÇÃO DO EVANGELHO ENTRE O POVO JUDAICO

Milagre do Pentecostes. — No dia da Ascensão de Jesus ao céu, a Igreja contava apenas uns 600 membros. Logo que desceram do monte das Oliveiras, os Apóstolos e alguns discípulos (cerca de 120 pessoas) reuniram-se no cenáculo de Jerusalém, com Maria, mãe de Jesus, a fim de se prepararem pela oração para a vinda do Espírito Santo.

S. Pedro propôs que se elegesse um Apóstolo para o lugar vago pela defecção e morte de Judas Iscariote. Tendo invocado o Espírito Santo, recorreram à sorte para decidir entre dois homens virtuosos: José, chamado o Justo, e Matias. Recaiu a escolha em Matias, que desde então ficou agregado ao Colégio Apostólico.

Na manhã do Pentecostes, pelas 9 horas, «veio do céu um ruído, semelhante ao da tempestade, que encheu a casa onde se encontravam. Ao mesmo tempo, apareceram-lhes repartidas umas *línguas*, como de fogo, que pousaram sobre cada um deles. E foram todos cheios do Espírito Santo e começaram a falar em várias línguas». — Este favor extraordinário assinalava externamente as graças interiores de que foram inundados. Os Apóstolos tornaram-se logo outros homens, fortes, animosos, esclarecidos.

Primeiras conversões. — Atraídos pelo ruído que

acompanhou a descida do Espírito Santo, acorreram muitos Judeus, não só de Jerusalém, mas também dos da dispersão, vindos à cidade para a festa do Pentecostes.

Pedro, tomando a palavra, anunciou-lhes que se tinham cumprido as profecias e que Jesus de Nazaré provara, com muitos milagres e especialmente com a sua Ressurreição e Ascensão, que era o Messias prometido. Logo nesse dia receberam o baptismo 3.000 Judeus.

Poucos dias depois, suscitou novas conversões a cura de um coxo de nascença que mendigava à porta do Templo, e o número dos fiéis de Jerusalém subia a 5.000.

Primeiras perseguições. — Estando Pedro e João a falar ao povo, sobrevieram os sacerdotes, os magistrados do Templo e os Saduceus, que os prenderam e levaram ao Sinédrio. Reunido o Conselho sob a presidência do sumo-sacerdote Anás, os Apóstolos expuseram firmemente a verdade, e os membros do Sinédrio limitaram-se a intimar-lhes, com graves ameaças, que não tornassem a falar nem a ensinar em nome de Jesus. Os dois Apóstolos responderam que não podiam deixar de falar do que tinham visto e ouvido. Apesar disso, o Sinédrio deixou-os em liberdade, com receio do povo.

Continuaram os Apóstolos a sua pregação, confirmada com novos milagres que mais exasperaram o partido dos Saduceus. O sumo-sacerdote mandou-os prender outra vez, mas, de noite, um anjo abriu-lhes as portas do cárcere, e na manhã seguinte já eles estavam a pregar no Templo. Presos de novo e levados ao Sinédrio, declararam que se devia obedecer mais a Deus do que aos homens. Salvou-os da morte a intervenção de Gamaliel que, perante o Conselho, os defendeu com este argumento: «Se esta ideia ou esta obra vem dos homens, por si própria se desfará; mas, se vem de Deus, não a podeis destruir». Ainda desta vez os Apóstolos foram postos em liberdade, depois de sofrerem o suplício da flagelação.

Eleição de sete diáconos. — Como o número de fiéis ia crescendo todos os dias, sucedeu que já não bastavam os Apóstolos para atender a todas as necessidades. As viúvas dos Judeus gregos começaram a queixar-se de que não eram tão bem assistidas como as outras. Reuniram então os Apóstolos a multidão dos discípulos e, tendo-se escolhido entre eles «sete homens de bom testemunho, cheios do Espírito Santo e de sabedoria», impuseram-lhes as mãos e confiaram-lhes o cuidado dos pobres. — Assim foram instituídos os *diáconos.*

Martírio de Santo Estêvão. — Dos sete diáconos, distinguiu-se desde logo Estêvão «pelos prodígios e milagres que operava entre o povo», pois ninguém podia resistir ao Espírito Santo que falava pela sua boca. Alguns membros das sinagogas subornaram falsas testemunhas para o acusarem de blasfémia, crime punido entre os Judeus com a lapidação. Levado ao Sinédrio, Estêvão fàcilmente demonstrou que eram os seus acusadores, e não ele, quem desrespeitava a Lei e se opunha aos enviados de Deus. Arrastaram-no, todavia, para fora da cidade e mataram-no à pedrada. Colaborou neste martírio o jovem *Saulo* que depois se converteu de perseguidor em Apóstolo. — Estes factos ocorreram pelo ano 36.

Perseguição e dispersão dos fiéis. — O martírio de Estêvão foi o sinal de violenta perseguição. Os cristãos dispersaram-se pela Judeia e Samaria, e chegaram até à Fenícia, à ilha de Chipre e à Síria. Os Apóstolos continuaram em Jerusalém.

O diácono Filipe baptizou muitos habitantes da Samaria, aos quais, pouco depois, os Apóstolos Pedro e João foram impor as mãos e comunicar o Espírito Santo. Simão Mago quis comprar este poder aos Apóstolos: os que o imitam no seu crime chamam-se *simoníacos.*

Dispersão dos Apóstolos. — Recomeçou a perseguição no ano 42. Herodes Agripa, neto de Herodes Magno, tendo sido nomeado rei da Judeia e da Samaria pelo imperador Cláudio, entregou os cristãos ao ódio dos sacerdotes judaicos. Tiago Maior sofreu então o martírio. Pedro foi preso por ocasião da Páscoa, mas os fiéis não cessavam de rezar por ele; liberto, enfim, por um anjo, «foi para outro lugar». Dispersaram-se também os restantes Apóstolos. À frente da comunidade de Jerusalém só ficou Tiago Menor que, cerca do ano 62, recebeu a morte pelo nome de Jesus.

2. PROPAGAÇÃO DO EVANGELHO NO MUNDO PAGÃO

Baptismo do centurião Cornélio. — Destinada a espalhar-se por todo o mundo, a Igreja não devia confinar-se aos judeo-cristãos. Pelo ano 40, estando S. Pedro na cidade de Jope (actual Jafa), recebeu o primeiro aviso de que era chegado o tempo de chamar os pagãos à graça do baptismo. Advertido, por uma visão, de que estava abolida a lei judaica que proibia os alimentos impuros, e de que não mais devia fazer-se distinção entre judeus e gentios, o Apóstolo dirigiu-se para Cesareia e conferiu o baptismo ao centurião Cornélio.

Desde então, foi o Evangelho pregado também aos pagãos. No ano 42, já em Antioquia florescia uma cristandade, recrutada sobretudo do paganismo. Paulo e Barnabé pregaram um ano nesta cidade com o maior fruto. Foi lá que os discípulos de Jesus receberam, pela primeira vez, o nome de *Cristãos*.

O Apóstolo das Gentes. — Seria S. Paulo quem mais devia trabalhar no apostolado dos pagãos.

Nascido em Tarso, na Cilícia, Saulo (assim se chamava antes de convertido) pertencia aos *Judeus da dispersão*. Recebeu a primeira educação na terra natal, mas

completou-a com o estudo da lei judaica em Jerusalém, na escola de Gamaliel. Zeloso da lei, votava profundo ódio aos cristãos. Já tinha tomado parte no martírio de Santo Estêvão e na primeira perseguição em Jerusalém, quando se foi oferecer ao Sinédrio, para exterminar por toda a parte os discípulos de Jesus.

Indo a caminho de Damasco para executar o seu plano, foi sùbitamente deslumbrado por uma luz e ouviu uma voz que lhe dizia: «Saulo, Saulo, por que me persegues?» — «Quem sois vós, Senhor?», perguntou ele. — «Sou Jesus de Nazaré!», respondeu a voz. Tomado de temor e espanto, disse ele: «Senhor, que quereis que eu faça?» — «Entra na cidade, tornou-lhe o Senhor, e lá conhecerás as minhas ordens». Baptizado três dias depois por Ananias, Saulo entrou na sinagoga e fez a sua profissão de fé na divindade de Jesus. Depois retirou-se para a Arábia, a fim de se preparar na solidão para o apostolado.

Voltando a Damasco, pregou lá algum tempo, e, três anos após a conversão, foi a Jerusalém apresentar homenagem a Pedro, chefe da Igreja. Quinze dias depois, dirigiu-se a Tarso, sua terra natal; a seguir, trabalhou na difusão do Evangelho na Cilícia e na Síria, até ser chamado a Antioquia por Barnabé, pelo ano 42. Em 43 ou 44, encontrava-se de novo em Jerusalém, a distribuir aos irmãos indigentes o produto de uma colecta feita em Antioquia. Tendo regressado com João Marcos e Barnabé, empreendeu pouco depois uma série de viagens apostólicas que tiveram como ponto de partida a cidade de Antioquia da Síria [1].

Primeira viagem de S. Paulo. — Pelo ano 44-45, em consequência de uma revelação especial, partiu S. Paulo, acompanhado de Barnabé e João Marcos, para a primeira viagem do seu apostolado. Dirigiram-se os três à ilha de

---

(1) A cronologia das viagens de S. Paulo é apenas aproximada. Estabelecemo-la de harmonia com a tradição que fixa o martírio do Apóstolo no ano 67.

Chipre, pátria de Barnabé. Foi lá que *Saulo,* também chamado *Paulo* (nome que desde então adoptou), converteu o procônsul Sérgio Paulo. De Chipre, passaram a Perge, na Panfília. Marcos voltou a Jerusalém. Paulo e Barnabé continuaram o seu trabalho de evangelização no sul da Galácia, em Antioquia da Pisídia, Icónio, Listra e Derbe. Desta cidade empreenderam a viagem de regresso, passando pelas cidades anteriormente evangelizadas para confirmar as cristandades nascentes. Pelo ano 49 voltaram a Antioquia

Mapa para o estudo das viagens do S. PAULO
Escala: 1/15.000.000

da Síria, depois de uns quatro anos de viagem. S. Paulo escreveu então provàvelmente a sua *Epístola aos Gálatas.*

Segunda viagem de S. Paulo. — Após larga demora em Antioquia, Paulo foi pela terceira vez a Jerusalém e assistiu ao primeiro Concílio no ano 50. No verão deste

mesmo ano, saiu de Antioquia com Silas e retomou em parte o itinerário da primeira jornada para visitar as igrejas que então fundara. Continuou ainda por algum tempo o seu apostolado na Ásia: em Listra juntou-se-lhe Timóteo e em Tróade o futuro evangelista S. Lucas.

Animado por uma visão, passou à Europa. Foi primeiro à Macedónia e fundou comunidades em Filipos, Tessalonica e Bereia. Depois deixou os companheiros e encaminhou-se por terra para Atenas. Nesta cidade proferiu diante do Arópago um discurso que causou grande impressão: entre outros, foi conquistado para a fé o célebre Dionísio Areopagita. Obteve, porém, ainda maior êxito em Corinto onde reencontrou os seus três companheiros e se demorou até o ano 52. Ali escreveu as duas *Epístolas aos Tessalonicenses*. Tendo deixado em Corinto uma cristandade florescente, passou à Ásia por Éfeso. A seguir foi a Jerusalém cumprir um voto e regressou a Antioquia.

Terceira viagem de S. Paulo. — Pouco tempo permaneceu desta vez em Antioquia. Na primavera do ano 53 dirigiu-se em rápida visita às cristandades anteriormente fundadas na Galácia e na Frígia; depois foi para Éfeso, onde se demorou mais de dois anos, e lá escreveu a 1.ª *Epístola aos Coríntios*. Dali passou a Tróade e depois à Macedónia onde escreveu a 2.ª *Epístola aos Coríntios*. Alguns meses depois, embarcou para Corinto onde chegou em Novembro de 57 e escreveu a *Epístola aos Romanos*. Voltou por terra à Macedónia e depois da Páscoa do ano 58 foi a Tróade. Ao passar em Mileto, reuniu os anciãos de Éfeso para se despedir deles: todos o abraçaram a chorar, quando lhes anunciou que não o tornariam a ver. Pela festa do Pentecostes desse mesmo ano (58), encontrava-se já, pela quinta vez, em Jerusalém. — Veremos adiante os seus trabalhos ulteriores.

Os outros Apóstolos. — É da tradição que os Apóstolos fixaram o centro da sua actividade em Jerusalém até

o ano 42, embora não deixassem de pregar a Fé na Judeia e em outros lugares. Depois da dispersão, só se conhecem bem os trabalhos de S. Pedro e S. Paulo.

S. João, o discípulo amado, viveu a princípio em Jerusalém com a Virgem Maria. Depois da morte de N. Senhora, esteve em Éfeso. Refere Tertuliano que, no tempo do imperador Domiciano, foi levado a Roma e lançado numa caldeira de azeite a ferver. Milagrosamente salvo da morte, foi depois desterrado para Patmos onde escreveu o *Apocalipse*. Mais tarde voltou a Éfeso para governar a comunidade cristã e lá ficou até à morte, tendo escrito, pouco antes de terminado o 1.º século, o 4.º *Evangelho*.

S. Tiago Menor, filho de Alfeu e de Maria, irmã da mãe de Jesus, foi bispo de Jerusalém. No ano 62, o Sinédrio mandou-o despenhar do terraço do Templo, e os Judeus acabaram de o matar à pedrada.

S. Tiago Maior, irmão de João, foi o primeiro que sofreu o martírio, no ano 42, como já dissemos. Segundo uma tradição, o seu corpo foi trasladado para a cidade de Compostela, na Galiza, que por isso se tornou um dos mais concorridos centros de peregrinação cristã.

É ainda a tradição de várias igrejas que conta os últimos trabalhos dos outros Apóstolos. *S. Mateus*, que escreveu o 1.º *Evangelho*, pregou na Pérsia; *S. Filipe* evangelizou a Frígia e morreu em Hierápolis; *S. Tomé* chegou às Índias orientais e padeceu martírio em Meliapor, na costa de Choromândel, onde os Portugueses em 1522 encontraram um sepulcro que lhe era atribuído; *Santo André* evangelizou a Cítia e morreu crucificado em Patras, na Grécia; *S. Bartolomeu* exerceu o apostolado na Arábia meridional e foi esfolado vivo na Arménia; *S. Simão* pregou na Mesopotâmia e foi martirizado na Pérsia; *S. Judas Tadeu* trabalhou sobretudo na Palestina e, segundo se crê, morreu na Pérsia no mesmo dia que S. Simão; a *S. Matias*, escolhido em substituição de Judas Iscariote, atribui-se o apostolado da Etiópia. Todos deram a vida pela Fé.

Principais *discípulos dos Apóstolos:*

S. Marcos, também chamado João Marcos, foi companheiro de S. Paulo e S. Pedro; para melhor fixar a pregação deste último, escreveu o 2.º *Evangelho;* fundou a igreja de Alexandria.

S. Lucas, fiel companheiro de S. Paulo, tinha sido médico e era homem muito culto; escreveu o 3.º *Evangelho* e os *Actos dos Apóstolos;* diz-se que, depois da morte de S. Paulo, pregou na Acaia e foi martirizado em Pátara.

Tito anunciou o Evangelho na ilha de Creta; *Timóteo* foi bispo de Éfeso.

3. O CRISTIANISMO EM ROMA E NO OCIDENTE

S. Pedro em Roma. — Como dissemos, S. Pedro foi preso em Jerusalém no ano 42, mas, libertado milagrosamente, partiu «para outro lugar». Sabe-se, aliás, que fundou a sé episcopal de Antioquia. Dali dirigiu-se decerto a Roma, onde havia numerosa colónia judaica, e lá se conservou até à expulsão dos Judeus pelo imperador Cláudio. Depois voltou à Ásia, visitou as comunidades cristãs, especialmente a de Corinto, e presidiu em Jerusalém ao 1.º *Concílio* no ano 50. No fim do ano 63 ou em princípios do seguinte, escreveu de Roma a sua 1.ª *Epístola* às comunidades da Ásia Menor e na primeira metade do ano 67 a 2.ª. Em Roma coroou a vida com o martírio, sendo crucificado, como diz Orígenes, de cabeça para baixo. A tradição fixa a data da sua morte em 29 de Junho do ano 67.

Segundo testemunhos incontestáveis, admitidos pela generalidade dos críticos modernos, é certo que fundou a Igreja em Roma, que a governou e a glorificou com o seu sangue: foi o primeiro Bispo da Cidade eterna, o primeiro Pontífice da Igreja Católica. Venera-se o seu túmulo na basílica do Vaticano [1].

---

(1) Ver, no Apêndice, *Objecções históricas,* n.º 1.

Últimos trabalhos de S. Paulo. — Quando S. Paulo foi a Jerusalém, ao regressar da terceira viagem, encontrou os judeo-cristãos descontentes por ensinar que eles já não eram obrigados à observância da lei de Moisés. Os Judeus da Ásia Menor, ali reunidos para a festa do Pentecostes, tê-lo-iam matado, se não interviesse a guarda romana do Templo. O tribuno Lísias quis mandá-lo flagelar, mas o Apóstolo invocou o seu título de cidadão romano; levado para Cesareia, esteve preso dois anos e, como apelasse, por fim, para o tribunal de César, foi conduzido a Roma.

Depois de viagem tormentosa em que o navio naufragou, o Apóstolo teve de passar o inverno em Malta, onde fez numerosos milagres, e só chegou a Roma na primavera do ano 61. Os cristãos da Capital correram ao seu encontro. Embora sob custódia de um soldado durante dois anos, S. Paulo gozava de relativa liberdade que lhe permitia trabalhar, com vários auxiliares, na difusão do Evangelho. Lá escreveu as *Epístolas a Filémon, aos Colossenses* e *aos Efésios*. Em 63 foi preso e, pouco antes da libertação, compôs a *Epístola aos Filipenses*.

Quando foi pronunciada a sentença de absolvição (cerca do mês de Abril de 63), S. Paulo afastou-se de Roma. É nesta altura que se coloca a sua *viagem à Hispânia* e, no regresso, uma visita às igrejas da Grécia e da Ásia. No decurso desta viagem, apareceu a *Epístola aos Hebreus*. Antes do fim do ano 66, encontrava-se outra vez cativo em Roma, em virtude da perseguição de Nero. Escreveu então a *Epístola a Tito* e as duas *Epístolas a Timóteo*.

Refere a tradição que S. Paulo foi martirizado no mesmo dia que S. Pedro (29 Jun. 67). Morreu à espada, na sua qualidade de cidadão romano. Venera-se-lhe o túmulo na basílica de S. Paulo *extra-muros*.

Evangelização da Península Hispânica. Sujeita ao domínio romano depois de prolongadas lutas, a Península Hispânica foi dividida, no tempo de Augusto, em três pro-

S. Paulo

Pormenor de um quadro de Filippino Lippi

(S. Domingos — Bolonha)

víncias: Tarraconense, Bética e *Lusitânia*. Supõe-se que foi evangelizada ainda nos tempos apostólicos e que até ela se estendeu o zelo do próprio S. Paulo.

Na sua Epístola aos Romanos, pelo ano 58, dizia o Apóstolo: *Quando me puser a caminho da Hispânia, espero que de passagem vos verei e que por vós lá serei encaminhado.* Esta viagem não passou então de projecto, mas poderia ter-se realizado, como dissemos, pelo ano 63. O papa S. Clemente, companheiro do Apóstolo, afirma, no fim do 1.º século, que S. Paulo veio até o «extremo do Ocidente» e só depois foi martirizado; um documento do 2.º século (*Cânon de Muratóri*) fala da «partida de Paulo da cidade (de Roma) a caminho da Hispânia».

Embora se não apoie em tão sólidos fundamentos, é bastante antiga a tradição do apostolado de *S. Tiago Maior* na Península.

A primitiva pregação do Evangelho foi decerto continuada por outros homens piedosos, uns naturais daqui, outros estranhos. Uma antiga tradição peninsular fala em *sete varões apostólicos*, enviados por S. Pedro às Hispânias para propagar a Fé, regular a disciplina e reger as igrejas. Testemunhos do 2.º e do 3.º séculos dão já como muito prósperas as comunidades cristãs da Península. (Ver: *História Eclesiástica de Portugal*, 3.ª edição, pág. 13-15).

4. A DECADÊNCIA DO JUDAÍSMO

Cisão entre a Igreja e a Sinagoga. — Pela sua própria constituição, a Igreja era desde o princípio distinta da Sinagoga. Todavia, como a primeira pregação do Evangelho se fez no meio judaico, continuaram os fiéis a observar exteriormente a lei de Moisés e a tomar parte nas cerimónias do Templo, embora formassem uma comunidade à parte pela sua Fé em Cristo, pelo seu governo e pela «fracção do pão».

À medida que ia aumentando o número de fiéis vindos da gentilidade, mais se devia acentuar essa distinção. Aconteceu, porém, que alguns judeo-cristãos afirmavam que «sem a circuncisão ninguém se podia salvar». Esta falsa asserção foi logo combatida enèrgicamente em Antioquia por Paulo e Barnabé. No entanto, para melhor se esclarecer a doutrina, resolveu-se que estes dois Apóstolos fossem a Jerusalém.

Concílio de Jerusalém. — Reuniram-se então, num primeiro Concílio, os Apóstolos e Anciãos, entre outros Pedro, João, Tiago Menor, Paulo e Barnabé. Ponderado o caso, chegaram a esta única conclusão: «Pareceu bem ao Espírito Santo e a nós, nada mais vos impor senão estas coisas necessárias: que vos abstenhais de carnes sacrificadas aos ídolos, do sangue, dos animais sufocados e da impudicícia».

Ficava, pois, abolida a circunscisão e outras práticas da lei mosaica, e salva a liberdade dos pagãos convertidos. O decreto apostólico causou entre eles grande alegria.

Este primeiro Concílio reuniu-se cerca do ano 50.

Ruína de Jerusalém. — Os Judeus a custo suportavam o domínio romano: por isso, eram frequentes as sedições contra as autoridades. No ano 66 revoltaram-se mais uma vez, e esta revolta consumou a sua ruína. O general Vespasiano invadiu a Judeia, e seu filho Tito, na primavera do ano 70, pôs cerco a Jerusalém.

Como se aproximava a festa da Páscoa, estava a cidade cheia de gente, e em breve se fizeram sentir os horrores da fome: comiam-se cadáveres humanos e as mães chegavam a devorar os próprios filhos. A 10 de Agosto, foi enfim assaltada a cidade e incendiado o Templo, apesar dos esforços que fizeram os soldados romanos para o salvar das chamas.

Os cristãos escaparam ao desastre, porque, advertidos por uma profecia, deixaram a tempo a capital e refugiaram-se na cidade de Pela, além do Jordão.

A ruína de Jerusalém e a destruição do Templo tiveram

decisiva influência nos destinos da Igreja. Os Judeus viram-se sùbitamente despojados de tudo o que constituíra a sua grandeza antiga: perdiam o que lhes restava da vida política e ficavam inibidos de praticar a parte essencial da lei. Os cristãos podiam ver nesses acontecimentos um sinal da definitiva abrogação da lei judaica e o anúncio da sua completa libertação.

Dispersão dos Judeus. — Depois da ruína de Jerusalém, quase todos os Judeus da Palestina tomaram voluntàriamente o caminho do exílio. No século 2.º, tentaram reconquistar a Terra Santa, mas não lho consentiram as armas romanas. Dispersaram-se então pelo mundo e têm vivido até hoje no seio de outros povos, sem chegarem a confundir-se com eles.

Depois da Guerra de 1914-1918, intensificou-se o movimento chamado «sionista», a favor do regresso dos Judeus à Palestina. Esse movimento, apoiado pela Inglaterra e vivamente contrariado pelos Árabes, levou à constituição do Estado de Israel (1948).

CAPÍTULO III

LUTA DO PAGANISMO CONTRA A IGREJA

1. AS PERSEGUIÇÕES

Características gerais. — As perseguições movidas aos cristãos no Império romano abrangem um período de dois séculos e meio, desde 64 a 313.

Até ao princípio do século 3.º, a perseguição era a aplicação automática de leis de simples polícia contra os cristãos individualmente. Nero determinou: *christianos esse non licet;* a profissão do Cristianismo tornava-se, pois, por si própria um delito legal, independentemente de qualquer outra acusação. O rescrito de Trajano a Plínio não alterou esta situação jurídica: apenas proibia de momento as devassas *ex officio* e o procedimento sem denúncia regular. O rescrito de Adriano a Minúcio Fundano manteve a mesma legislação, mas exigia inquérito testemunhal.

Só nos princípios do século 3.º, em virtude da legislação de Septímio Severo, a perseguição se tornou em luta contra a Igreja. O Cristianismo tomara tal desenvolvimento, que parecia um perigo para a religião oficial e para o Império. Além disso, as comunidades cristãs tinham capacidade para adquirir bens, o que em certo modo dava já à Igreja personalidade jurídica.

Contam-se geralmente *dez perseguições,* mas na realidade os cristãos não chegaram a gozar nessa época nenhum período de tranquilidade absoluta. Se diminuía a hostilidade

na capital do Império, continuavam a ser perseguidos nas províncias, por denúncia dos particulares ou por iniciativa dos governadores.

1.ª Perseguição — Nero (64 e seg.). — A primeira perseguição geral começou no tempo de Nero e durou provàvelmente até à morte deste imperador (68). Em 19 de Julho do ano 64, estalou em Roma um violento incêndio que reduziu a cinzas mais de metade da cidade. As suspeitas do povo recaíram sobre o próprio Nero; este, por sua vez, imputou o crime aos cristãos e fê-los sofrer as piores torturas.

Uns foram condenados a combater com feras, outros revestidos de peles de animais e dados a devorar aos cães; alguns foram crucificados ou ainda, metidos num vestido inflamável, transformados em archotes vivos para alumiarem de noite os jardins por onde o imperador passava no seu carro. Eram tão cruéis os suplícios, que o povo chegou a mover-se de compaixão.

Padeceu então o martírio «inumerável multidão» de cristãos. As mais ilustres vítimas foram *S. Pedro e S. Paulo* (29 de Junho de 67).

2.ª Perseguição — Domiciano (94 e seg.). — Mais tranquilos durante os reinados de Vespasiano e Tito, os cristãos foram de novo perseguidos nos últimos dois anos do império de Domiciano a quem Tertuliano chama «um pedaço da crueldade de Nero».

Principais vítimas: S. João Evangelista, levado a Roma e lançado numa caldeira de azeite a ferver, saiu são e salvo e foi desterrado para a ilha de Patmos; o cônsul *Acílio Glábrio* e o cônsul *Flávio Clemente,* primo do imperador, foram condenados à morte; *Flávia Domitila,* mulher de Flávio Clemente, foi desterrada para a ilha Pandatária.

3.ª Perseguição — Trajano, Adriano e Antonino

Pio (106 e seg.). — No começo do reinado de Trajano, a situação era a mesma que antes: *Não é lícito ser cristão.* Continuavam, por isso, as violências do povo e a arbitrariedade dos governadores. Para diminuir a possibilidade de perigo e celebrar em paz os santos mistérios, alguns cristãos costumavam reunir-se de noite nas *Catacumbas.* A malignidade dos pagãos comprazia-se em confundir essas cerimónias com as práticas das sociedades secretas, o que determinou o imperador a publicar um *édito* que proibia as assembleias nocturnas.

Consultado por Plínio-o-Moço, governador da Bitínia, sobre o procedimento que conviria adoptar com os cristãos, Trajano respondeu que não deviam ser procurados, mas que, se alguém os denunciasse e eles se declarassem cristãos, fossem castigados.

Os imperadores Adriano e Antonino observaram com os cristãos a atitude ditada por este rescrito de Trajano. Em carta a Minúcio Fundano, procônsul da Ásia, Adriano determinou especialmente que os governadores inquirissem da verdade das acusações.

Principais mártires: — No tempo de Trajano: *S. Simeão,* bispo de Jerusalém, *Santo Inácio,* bispo de Antioquia, e o papa *S. Clemente.* — No tempo de Adriano: o papa *Santo Alexandre I, Santa Sinforosa* e seus sete filhos. — No tempo de Antonino Pio: os papas *S. Telésforo, Santo Higino* e *S. Pio I,* e o bispo de Esmirna *S. Policarpo.*

Santo Inácio de Antioquia, quando o levavam a Roma para ser oferecido às feras no anfiteatro, receando que os fiéis pusessem obstáculo à execução da sentença, escreveu-lhes uma carta em que dizia: — *Peço-vos que me deixeis servir de pasto aos leões e aos ursos; é um breve caminho para chegar ao céu. Sou o trigo de Cristo; preciso de ser moído pelos dentes das feras para me tornar pão digno de lhe ser oferecido.*

S. Policarpo de Esmirna, ao procônsul que lhe propunha a liberdade se renegasse a Cristo, respondeu: — *Há 86 anos que o sirvo, e nunca ele me fez mal; como poderei renegar o meu Rei e Salvador?*

4.ª Perseguição — Marco Aurélio (166 e seg.). — No tempo de Marco Aurélio, assolaram o Império romano os flagelos da peste e da fome. O povo responsabilizou os cristãos por essas calamidades públicas e forçou o imperador, aliás inclinado à tolerância, a mandar aplicar rigorosamente a legislação anterior.

Principais mártires: em Roma, o apologista *S. Justino* e *Santa Cecília;* em Lião, o bispo *S. Potino* e uma menina escrava chamada *Blandina* (ano de 177).

Ruínas do Coliseu de Roma

Blandina suportou os tormentos mais cruéis, e a todas as promessas, ameaças ou calúnias que lhe dirigiam os algozes, só respondia: — *Sou cristã, e a minha religião não faz mal a ninguém!*

5.ª Perseguição — Septímio Severo (202 e seg.). —Nos primeiros anos do seu reinado, este imperador deixou em paz os cristãos: as perseguições que então devastaram a África e o Egipto foram obra dos governadores. No ano 202, publicou, porém, um edito a anular o rescrito de Trajano e proibindo as *conversões* ao Cristianismo. Depois deste edito, a perseguição tornou-se violentíssima.

Principais mártires: em Cartago, *Santa Perpétua e Santa Felicidade;* em Alexandria, *S. Leónidas*, pai de Orígenes; em Roma, o papa *S. Vítor;* em Lião, o bispo *Santo Ireneu.*

6.ª Perseguição — Maximino Trácio (235 e seg.). — Esta perseguição durou só três anos, mas foi terrível. Maximino mandava proceder especialmente contra o clero: deviam ser mortos todos os bispos.

Principais mártires: O papa *S. Ponciano* foi exilado para a Sardenha; *Santo Antero*, seu sucessor, morreu na prisão.

7.ª Perseguição — Décio (249 e seg.) — Começou com Décio uma guerra de extermínio contra os cristãos. Julgava ele que o Cristianismo era a causa da desmoralização do seu povo e que a melhor maneira de deter os Bárbaros, que já ameaçavam as fronteiras do Império, era realizar a unidade civil e religiosa. Resolveu, pois, reconduzir pela violência os cristãos ao paganismo.

Os apologistas do tempo chamam ao edito que ele publicou, *edito horrível e fúnebre*. Todos os cristãos do Império eram obrigados a apresentar-se às autoridades e a sacrificar aos ídolos. Torturavam-nos durante dias inteiros com toda a espécie de suplícios, não com o fim de os matar, mas para lhes arrancar a fé; chegavam a tentá-los com as seduções do prazer. Só os que resistiam, deviam ser punidos com a morte, o exílio ou a confiscação dos bens.

Muitos, cedendo às dores, renegaram a fé; outros fugiram para os desertos onde levaram, a exemplo de *S. Paulo Eremita*, vida piedosa e penitente; muitos milhares resistiram como colunas inabaláveis.

Principais mártires: em Roma, o papa *S. Fabião;* na Sicília, *Santa Águeda*, virgem; em Jerusalém, o bispo *Santo Alexandre;* em Éfeso, sete irmãos, encerrados vivos numa

caverna, adormeceram no Senhor (daí a lenda dos *Sete Dormentes*).

8.ª Perseguição — Valeriano (257 e seg.). — Valeriano mostrou-se a princípio mais benévolo que nenhum dos antecessores. Mas, por influência do seu favorito Macriano, publicou depois *dois editos* de perseguição. No primeiro proibia aos cristãos as reuniões e a entrada nos cemitérios e igrejas, sob pena de morte, e obrigava os bispos, sacerdotes e diáconos a sacrificar aos ídolos, sob pena de exílio. O segundo entregava aos tribunais todo o clero; as pessoas categorizadas eram privadas de seus bens e, em caso de resistência, deviam ser decapitadas; as mulheres seriam também despojadas dos bens e condenadas ao exílio. Morreram inúmeros cristãos de ambos os sexos, de todas as idades e condições.

Principais mártires: em Roma, os papas *Estêvão* e *Sisto II* com o seu diácono *Lourenço* que foi queimado numa grelha, e *Tarcísio*, o mártir da Eucaristia; em Cartago, o bispo *S. Cipriano;* em Útica, 153 cristãos, lançados em cal viva, que receberam o nome glorioso de *Massa cândida;* na Hispânia, *S. Frutuoso*, bispo de Tarragona, com dois dos seus diáconos, *Augúrio* e *Eulógio* (259).

9.ª Perseguição — Aureliano (275). — No fim da vida, o imperador Aureliano, que antes fora favorável aos cristãos, publicou um novo edito de perseguição. A morte impediu-o de o executar. No seu reinado houve, no entanto, algumas vítimas, como em Roma o papa *S. Félix*.

10.ª Perseguição — Diocleciano e seus colegas (303 e seg.). — Quando Diocleciano subiu ao trono (em 284), logo compreendeu que era preciso reorganizar o governo do Império, então mais que nunca ameaçado pelos Bárbaros. Em 286, nomeou imperador do Ocidente Maximiano Hércules e, em 292, associou ao governo dois Cé-

sares, ficando o Império assim dividido: no Oriente, Diocleciano e Galério; no Ocidente, Maximiano e Constâncio Cloro.

Diocleciano não era, a princípio, hostil aos cristãos e tinha até muitos deles ao seu serviço. Foram as contínuas instâncias de Galério e de outros maus conselheiros que o levaram a mudar de sentimentos. Começou a perseguição em 295 pelos cristãos alistados no exército, mas só se tornou geral desde 303 com a publicação de *quatro editos*. O primeiro mandava destruir as igrejas e queimar os livros da Sagrada Escritura. O segundo ordenava a prisão de todo o clero: encheram-se tanto os cárceres, que já não havia lugar para os malfeitores. O terceiro mandava pôr em liberdade os cristãos que sacrificassem aos ídolos, e torturar os que continuassem firmes na fé. O quarto, publicado em 304, impunha a todos os cristãos, que sacrificassem sob pena de morte. Alguns governadores excediam o próprio rigor das leis, inventando horríveis suplícios.

A perseguição foi mais sangrenta nas províncias do Oriente; em algumas durou perto de 10 anos e mereceu ser chamada *era dos mártires*.

Principais mártires: em Roma, *S. Sebastião*, martirizado em 288, *Santa Inês*, decapitada aos 12 ou 13 anos de idade; na Helvécia, a *Leão Tebana*, composta de 6.000 homens, com o seu chefe *S. Maurício*; na Gália, *S. Crispim* e *S. Crispiniano*, patronos dos sapateiros (1); em Siracusa, *Santa Luzia*; em Alexandria, *Santa Catarina*; na Nicomédia, *S. Pantaleão*, médico (2).

As perseguições terminaram no ano 313, com a publicação do *Edito de Milão*.

---

(1) Estes santos eram muito venerados em Lisboa, porque foi no dia da sua festa que D. Afonso Henriques tomou a cidade aos mouros, em 1147.

(2) É padroeiro da cidade do Porto onde se conservam as suas relíquias, trazidas pelos Arménios no século XV.

As perseguições na Península Hispânica. — Não há notícia directa das primeiras perseguições na Hispânia, porque se perderam as actas dos martírios. Em 259, como já dissemos, foi martirizado *S. Frutuoso*, bispo de Tarragona, queimado vivo com os seus diáconos *Augúrio* e *Eulógio*. Em 287, foram martirizadas em Sevilha as *Santas Justa* e *Rufina* (padroeiras de uma das paróquias de Lisboa).

No tempo de Diocleciano, assinalou-se como perseguidor dos cristãos peninsulares um magistrado feroz cujo nome, Daciano, ficou perpetuado nos relatos martirológicos. Começou a perseguição em 303 com o martírio de *Santa Eulália*, de Mérida (capital da Lusitânia), que contava apenas 12 anos de idade. Pouco depois, foi martirizada em Saragoça *Santa Engrácia* (padroeira de uma igreja paroquial de Lisboa); em Toledo, *Santa Leocádia*; em Ávila, os *Santos Vicente, Sabina* e *Cristeta*; em Valência, *S. Vicente*, diácono de S. Valério, bispo de Saragoça. Refere uma tradição que os restos mortais de S. Vicente estiveram em Valência até que, no tempo dos árabes, foram recolhidos numa ermida construída no Cabo depois chamado de S. Vicente; em 1173, foram trasladados para Lisboa onde estiveram em grande veneração na Sé Catedral; hoje só existem algumas relíquias salvas do incêndio que se seguiu ao terremoto de 1755.

Em Lisboa, sofreram martírio nesta época os três irmãos *Veríssimo, Máxima* e *Júlia*. Diz a tradição que os seus cadáveres foram lançados ao Tejo, mas logo vieram dar à praia e receberam sepultura no lugar onde mais tarde se erigiu em sua honra a igreja de Santos.

Em Braga, foi martirizado *S. Vítor*, que ainda era simples catecúmeno.

2. OS MARTIRES

Número dos Mártires. — Segundo a tradição e a história, foi muitíssimo elevado o número dos Mártires, du-

rante este período de dois séculos e meio de perseguições. É, porém, impossível determiná-lo, mesmo aproximadamente. O Martirológio Romano, só para a cidade de Roma, dá 13.825. Tácito fala da «enorme multidão» de vítimas no tempo de Nero. De expressões semelhantes usam outros historiadores quando se referem aos mártires das restantes perseguições. Muitas vezes os cristãos eram conduzidos à morte em grande multidão: por exemplo, a Legião Tebana, no tempo de Diocleciano, e os 555 cristãos martirizados com Marcela, como se lê numa lápide sepulcral. Da perseguição de Diocleciano diz um historiador que nunca uma guerra dizimara tanta gente como ela vitimou de cristãos. O número dos Mártires pode calcular-se em alguns milhões.

Condições sociais. — Os perseguidores não distinguiam sexo, nem idade, nem condições sociais. Ao lado de *donzelas*, morriam muitas vezes *mães* com seus filhos. Ao lado de *anciãos*, como o bispo S. Potino, com mais de 90 anos, encontramos nos Martirológios os nomes de *crianças*, de 12 ou 13 anos, como Eulália, Inês e Tarcísio. Houve mártires nas classes *nobres* e *ricas*, como o senador Apolónio, Cecília, Águeda, Domitila; entre os *funcionários* do Estado, como Cassiano e Floriano; *médicos*, como Pantaleão, Cosme e Damião; *letrados*, como Justino, Atenágoras e Leónidas; *soldados*, como Polieucto, Sebastião, Maurício e os quarenta heróis de Sebaste; *gente do povo*, comerciantes, pastores, canteiros, jardineiros; e até *escravos*, como Blandina, Sabina, Proto e Jacinto.

Os suplícios. — Na era das perseguições, os cristãos viviam num ambiente de hostilidade e eram sujeitos às maiores provações de ordem moral. Os suplícios físicos variavam com a crueldade e a inventiva dos magistrados e algozes. Além da prisão em cárceres infectos e do exílio para regiões insalubres, havia os trabalhos forçados, a flagelação, a distensão dos membros em cavaletes e outros tormentos, para

obrigar os cristãos a abjurar a Fé. Os que resistiam às ameaças e torturas eram por fim decapitados, crucificados, lançados ao fogo ou às feras, com requintes de atrocidade.

Tudo venceram e suportaram os mártires para dar testemunho da sua Fé e, como escreveu Tertuliano, «o sangue de mártires era semente de cristãos».

Culto dos Mártires. — A Igreja só honra como «mártires» os cristãos que selaram o seu testemunho com o sangue ou sofreram tormentos comparáveis ao martírio. Desde logo

Santa Cecília

Estátua de Maderno (Santa Cecília in Trastévere — Roma)

conservou piedosamente nas Catacumbas as relíquias dos mártires romanos, e lhes prestou religioso culto. No fim do século IV, deixou-se pouco a pouco de fazer enterramentos nas Catacumbas.

Quando os Lombardos começaram a devastar as cercanias de Roma e as Catacumbas (século VII), os papas recolheram as principais relíquias nas basílicas da cidade. As Catacumbas caíram desde então no esquecimento, até ao ano de 1578 em que começaram a ser estudadas em virtude de uma descoberta acidental. O dia da morte dos mártires celebra-se como dia de triunfo, porque é o dia do seu nascimento para a glória (*dies natalis*).

CAPÍTULO IV

A IGREJA EM FACE DAS HERESIAS. LITERATURA CRISTÃ

1. HERESIAS E CALÚNIAS

Carácter dos primeiros erros. — Nos três primeiros séculos, a Igreja foi provada, não só por terríveis perseguições, mas ainda por erros, heresias e calúnias contra a sua doutrina. Esses primeiros ataques do erro podem agrupar-se em quatro espécies: heresias derivadas da influência judaica, heresias provenientes da influência pagã, heresias relativas ao dogma da Trindade, calúnias dos escritores pagãos.

Os Judaizantes. — Os judeo-cristãos que, no tempo dos Apóstolos, queriam impor as prescrições mosaicas aos fiéis vindos do paganismo, não se submeteram todos às decisões do concílio de Jerusalém. Os renitentes formaram várias seitas, entre as quais a dos *judaizantes*, ou partidários obstinados da antiga lei, e a dos *simoníacos* cujo nome vem de Simão Mago que quis comprar aos Apóstolos os poderes espirituais. Pertenciam ao primeiro grupo os *ebionitas* e os *nazareus*.

O Gnosticismo. — Dá-se este nome a uma grande família de erros que, cada qual a seu modo, misturam os sistemas filosófico-religiosos do Oriente com a doutrina cristã. Vem-lhes o nome da *gnose*, ciência complexa e secreta, que só os seus partidários julgavam poder conhecer. O ponto essencial dessa pretendida ciência era a explicação do bem e do mal no mundo pela coexistência de dois princípios, um

bom e outro mau: Deus e a matéria eterna. O gnosticismo data dos tempos apostólicos, teve o seu apogeu no 2.º e 3.º séculos e foi desaparecendo pelos fins do século 4.º.

Pode referir-se também a este erro o *Maniqueísmo*, sistema de origem persa, fundado por Mani, que admitia dois seres eternos: o Deus da luz e o Deus das trevas. O maniqueísmo esteve muito espalhado na África: Santo Agostinho foi um dos seus principais adeptos, antes de se converter. Encontram-se ainda vestígios desta doutrina na Idade Média, nas heresias dos Albigenses.

Erros relativos à SS.ma Trindade. — Pelos fins do 2.º século, apareceram vários erros provenientes da dificuldade de conciliar a unidade de Deus com a trindade de pessoas. Em vez de aceitarem a doutrina da Tradição, os hereges sujeitavam o dogma a um exame crítico. Uns, chamados *subordinacianos*, rebaixaram a pessoa de Cristo, apresentando-o ora como simples enviado divino, ora como pessoa divina mas subordinada ao Pai. Outros, chamados *patripassianos*, erraram na distinção de pessoas, dizendo que o Pai e o Filho eram uma só pessoa com nomes diferentes.

Houve ainda uma seita que tomou o o nome de *Montanismo* do seu fundador Montano, sacerdote pagão convertido que se apresentava como profeta e órgão do Espírito Santo. Os montanistas pregavam uma disciplina mais severa que a da Igreja e, dizendo-se profetas e iluminados, queriam que os reconhecessem superiores à legítima autoridade eclesiástica. Um dos seus mais ardentes partidários foi Tertuliano.

Desenvolveu-se também entre os cristãos um erro, chamado *Milenarismo*, que teve origem no falso conceito dos Judeus a respeito do reino messiânico. Imaginaram que, depois de um reinado do Anti-Cristo durante três anos e meio, desceria Jesus à terra para implantar com os eleitos um reino que teria por capital Jerusalém e duraria *mil anos:* daqui veio o nome de *milenaristas* aos partidários deste erro.

Ataques dos pagãos. — A civilização pagã lutou também contra a Igreja pela pena dos seus escritores. Os primeiros ataques deste género partiram dos intelectuais da corte de Marco Aurélio (161-180): *Frontão de Cirta*, preceptor imperial, acusa os cristãos de praticarem o incesto e assassinarem crianças; *Luciano de Samosata* escarnece os mártires numa sátira intitulada «A morte de Peregrino»; *Celso* escreve um extenso trabalho polemístico em que desnatura as ideias cristãs e procura justificar o culto pagão. A maior parte desses escritos apenas se conhecem hoje através da refutação feita pelos apologistas.

No terceiro século, aparece com a escola neo-platónica o último esforço dos intelectuais em defesa do paganismo. O chefe dessa escola, *Plotino*, procura salvá-lo pela filosofia e cai no panteismo; o seu discípulo, *Porfírio*, compõe extensa obra intitulada «Contra os Cristãos» em que injuria a pessoa de Jesus e reedita as acusações já velhas de Frontão de Cirta.

Nada disto logrou impedir a expansão da doutrina cristã e o crescente descrédito do paganismo.

2. LITERATURA CRISTÃ

Ideia geral. — Os escritos dèste primeiro período da história da Igreja podem dividir-se em três grupos. O primeiro abrange os *livros inspirados* do Novo Testamento e os escritos dos *Padres apostólicos*; o segundo, os trabalhos *apologéticos* e *polemísticos* do 2.º século; o terceiro, os escritos dos *Padres gregos e latinos* do 3.º século.

Os escritos do 1.º século são de carácter *catequístico* (dogma e ascese). Os do 2.º e 3.º séculos são principalmente de carácter *apologético*: apologias *teológicas*, referentes à doutrina; apologias *jurídicas* destinadas a reivindicar os direitos de liberdade religiosa dos cristãos, perante a lei e perante a consciência social.

Novo Testamento. — O Novo Testamento compõe-

-se de cinco livros históricos, vinte e um escritos didácticos, e um livro profético, todos redigidos no 1.º século.

Os livros históricos são os *Evangelhos*, de S. Mateus, S. Marcos, S. Lucas e S. João, e os *Actos dos Apóstolos*, de S. Lucas.

Os escritos didácticos são as Cartas ou *Epístolas* dos Apóstolos: 14 de S. Paulo (uma aos Romanos, duas aos Coríntios, uma aos Gálatas, uma aos Efésios, uma aos Filipenses, uma aos Colossenses, duas aos Tessalonicenses, duas a Timóteo, uma a Tito, uma a Filémon, uma aos Hebreus), 1 de S. Tiago, 2 de S. Pedro, 3 de S. João e 1 de S. Judas.

O livro profético é o *Apocalipse*, de S. João.

Todos estes livros foram escritos em grego, à excepção do Evangelho de S. Mateus, originàriamente composto em aramaico.

Padres Apostólicos. — Dá-se este nome aos escritores eclesiásticos que se julga terem conhecido os Apóstolos. Os principais foram: *S. Clemente de Roma* (papa, 88-97), autor de uma carta à igreja de Corinto em defesa da disciplina eclesiástica; *Santo Inácio, bispo de Antioquia*, de quem existem 7 cartas dirigidas a várias igrejas enquanto se encaminhava para Roma onde foi exposto às feras; *S. Policarpo, bispo de Esmirna*, de quem resta uma carta endereçada aos cristãos de Filipos.

Ao lado destes testemunhos da hierarquia, existem da mesma época escritos relativos à disciplina dos Sacramentos. Tais são: a *Didaqué* ou *Doutrina dos Doze Apóstolos*, espécie de catecismo e livro de orações para uso dos fiéis, e *O Pastor*, de Hermas, que trata especialmente da Penitência. A profissão de fé que se fazia por ocasião do Baptismo, exprimia-se num Símbolo que se encontra já fixado em Roma desde o princípio do séc. 3.º e que recebeu o nome de *Símbolo dos Apóstolos*.

Apologistas do 2.º século. — Logo que a Igreja co-

meçou a ser atacada por escrito, surgiram apologistas para defender a sua doutrina e refutar as calúnias. Alguns dirigiam-se aos próprios imperadores, outros visavam os filósofos pagãos ou os Judeus. Tôdas estas apologias foram escritas em grego.

O mais notável apologista do 2.º século foi *S. Justino*, mártir. Era filósofo pagão, mas cerca do ano 130 converteu-se ao Cristianismo; fundou escola em Roma e lá foi martirizado pelo ano 165. Dos seus numerosos escritos, só chegaram até nós duas *Apologias* dirigidas a Antonino Pio e Marco Aurélio e um *Diálogo* em que refutava os Judeus.

Pelo fim deste século, sobressai o bispo de Lião *Santo Ireneu*, natural de Esmirna, que em Roma foi discípulo e amigo de S. Justino; atacou o gnosticismo numa obra intitulada *Contra as Heresias*, de que apenas se conhece a versão latina.

Escritores gregos do 3.º século. — É no século 3.º que verdadeiramente começa a ciência eclesiástica, exposta em sábios tratados em que se encontra já uma demonstração sólida da religião cristã. Os mais célebres escritores gregos saíram da *Escola de Alexandria.*

Clamente de Alexandria, pagão de nascimento, convertido ao Cristianismo fixou-se em Alexandria de 180 a 202, começando por auxiliar o ensino de *Panteno*, primeiro mestre conhecido dessa Escola. Entre outras obras, deixou uma trilogia em que apresenta: *a)* uma exortação para a conversão dos pagãos; *b)* a maneira de educar os convertidos; *c)* uma exposição científica da filosofia cristã.

A Clemente sucedeu *Orígenes*, a maior glória da Escola de Alexandria. Nascido nesta cidade pelo ano 185, era promovido a chefe da escola apenas com 18 anos de idade, um ano depois do martírio de seu pai, S. Leónidas. Levou uma vida muito austera, passava grande parte da noite em meditação e acompanhou aos tribunais pagãos muitos dos seus discípulos. Dotado de prodigiosa erudição, abraçou em

seus escritos quase todos os ramos da ciência eclesiástica, principalmente a exegese. Perdeu-se grande parte das suas obras, mas o número das que se conhecem eleva-se a 800. As mais notáveis são o tratado *Da Oração* e o tratado *Contra Celso*. Apoiado na filosofia de Platão e levado pela curiosidade de saber, Orígenes chegou a emitir algumas proposições temerárias com as quais outros construíram um sistema de erro que mais tarde foi condenado com o nome de Origenismo. Veio a morrer em consequência de suplícios recebidos pela Fé (254), depois de ter aspirado em toda a sua vida à coroa do martírio.

Escritores latinos. — Até ao século 3.º, foi usada na Igreja a língua grega, não só porque estava difundida em quase todo o Império romano, mas ainda porque os cristãos se serviam do texto grego do Antigo e Novo Testamento. A partir deste século, pouco a pouco se tornou o latim a língua da Igreja ocidental.

A literatura latina cristã floresceu especialmente no norte de África, onde teve logo dois grandes escritores.

Tertuliano, nascido em Cartago pelo ano 160, converteu-se ao Cristianismo aos 35 anos, e tornou-se um dos seus mais valorosos defensores. Cerca do ano 207, começou a revelar-se *montanista* em seus escritos, o que muito lhe prejudicou a autoridade. As suas principais obras são uma *Apologia* da religião cristã e umo escrito polemístico intulado *Da prescrição dos hereges*.

S. Cipriano, nascido em Cartago de família pagã, converteu-se ao Cristianismo pelo ano 245 e três anos depois foi eleito bispo daquela cidade. Morreu mártir no ano 258, por não querer sacrificar aos ídolos. A sua obra mais célebre é um tratado *Da unidade da Igreja*, escrito por ocasião do cisma de Novaciano. No ano 254, S. Cipriano escreveu uma carta às igrejas da Península Hispânica que o tinham consultado sobre a deposição dos bispos Basílides, de Leão-Astorga, e Marcial, de Mérida.

CAPÍTULO V

ORGANIZAÇÃO INTERNA DA IGREJA

1. CONSTITUIÇÃO DA IGREJA

Clero e fiéis. — Como todas as sociedades organizadas, a sociedade cristã teve logo desde o princípio os seus chefes. Jesus confiou o governo da Igreja nascente aos Apóstolos, e estes, por sua vez, deram chefes espirituais às diversas igrejas ou comunidades cristãs que fundaram. Assim nos aparecem os membros da Igreja divididos, desde a origem, em duas classes distintas: dirigentes e dirigidos, *clero* e *fiéis*.

Hierarquia eclesiástica. — Pela própria instituição divina, o governo da Igreja assenta no princípio de uma dupla hierarquia: de *ordem* e de *jurisdição*. E assim encontramos, também desde a origem, vários graus hierárquicos. Nas primitivas comunidades cristãs, há um colégio de chefes, encarregados do culto e da administração. Esses chefes são chamados *epíscopos* (vigilantes) ou *presbíteros* (anciãos) e, segundo a opinião mais provável, não teriam poderes episcopais. Alguns deles foram, porém, escolhidos pelos Apóstolos para seus representantes e receberam a plenitude da ordem, para assegurar a sucessão. No princípio do 2.° século, encontra-se fixada esta autoridade superior e reserva-se-lhe o nome de *bispo*. O nome de *presbíteros* passa a designar especialmente a primeira ordem dos colaboradores do bispo, simples sacerdotes que o auxiliam nas funções litúrgicas e docentes.

A segunda ordem de colaboradores é constituída pelos

diáconos ou ministros, que já vimos instituídos pelos Apóstolos para se ocuparem dos pobres. Mais tarde, serviam também ao altar, distribuíam a Comunhão, conferiam o Baptismo e auxiliavam o bispo na administração dos bens. Com a propagação do Cristianismo, chegou tempo em que se reconheceu não bastarem os diáconos para o desempenho de todos os seus cargos, e desenvolveu-se a hierarquia com um clero inferior que compreendia o *subdiaconado* e as *ordens menores* (3.º século).

À parte os seus méritos pessoais, os bispos eram iguais em dignidade; só um, o bispo de Roma, legítimo sucessor de S. Pedro, foi considerado desde sempre como chefe de todos. Nos três primeiros séculos, por causa das perseguições e dos perigos a que se exporiam, raras vezes os papas manifestaram o seu *primado*. Mas a sua autoridade suprema e universal foi sempre reconhecida pelo clero e pelos fiéis, como o provam numerosos factos e testemunhos, até dos próprios hereges.

Escolha e formação do clero. — Os primeiros bispos foram, como dissemos, instituídos pelos Apóstolos. Depois da idade apostólica, era a comunidade cristã que escolhia o seu pastor: o clero da cidade designava um candidato e submetia a escolha ao assentimento dos leigos; a confirmação veio a ser reservada ao Metropolita. A instituição do clero inferior era feita pelo bispo que, em muitos casos, consultava a comunidade. A eleição do Papa fazia-se como a dos outros bispos: dependia do clero e da comunidade de Roma, e dos bispos vizinhos.

Para a formação do clero, instituíram-se pelo meado do 2.º século *escolas cristãs* em Roma, Alexandria, Antioquia e outras cidades.

Logo desde o tempo dos Apóstolos, nota-se na Igreja uma tendência para a perfeita continência dos clérigos. No entanto, o *celibato* não foi imposto por lei positiva senão a partir do século 4.º No *Ocidente*, foi prescrito pelo *Con-*

cílio de Elvira (cerca do ano 300) e tornou-se pouco a pouco regra geral para o alto clero em toda a Igreja latina. No *Oriente*, conservou-se a antiga disciplina até que, mais tarde, foi proibido contrair matrimónio depois das ordens maiores e se impôs a todos os bispos a continência absoluta.

2. SACRAMENTOS E CULTO

Baptismo e Confirmação. — A admissão na Igreja fazia-se pelo *Baptismo*. Segundo a tradição apostólica, não tardou a entrar em uso o baptismo das crianças, embora até ao século 5.º muitos persistissem em o retardar. Quanto aos adultos, nos primeiros tempos eram baptizados logo depois da catequese e profissão de fé; mais tarde, fez-se preceder o seu baptismo de um período de preparação e prova, chamado *catecumenato*. Terminado este tempo, os catecúmenos recebiam o baptismo solene na noite anterior à Páscoa ou ao Pentecostes e durante oito dias andavam vestidos de branco.

Regral geral, a *Confirmação* seguia-se imediatamente ao baptismo e só era conferida pelo bispo.

Eucaristia. — Nos primeiros tempos da Igreja, a celebração da Eucaristia fazia-se à tarde, depois de uma refeição comum, chamada *ágape*. No princípio do 2.º século, a Missa e a Comunhão passaram a ser de manhã e inteiramente separadas das ágapes. Estas não tardaram a ser proibidas, em virtude dos abusos a que davam lugar, e caíram ràpidamente em desuso.

A *Missa* foi, desde as origens, o acto *essencial* do culto das cristandades consideradas como unidades sociais, expressões do Corpo místico de Cristo. Compunha-se de duas partes que vieram a chamar-se missa dos catecúmenos e missa dos fiéis. Começava pela leitura de passos do Antigo Testamento e pelo canto de salmos; seguiam-se lições dos *Actos dos Apóstolos* ou das Epístolas e depois o Evangelho

sobre o qual o bispo pronunciava uma homilia. Nesta altura, saíam os catecúmenos e penitentes, e começava com o ofertório a missa dos fiéis.

A *Sagrada Comunhão* era distribuída pelos diáconos ao clero e fiéis sob as duas espécies. Muitas vezes, porém, era recebida sob uma só espécie, sobretudo quando os cristãos levavam para suas casas a sagrada Eucaristia. As crianças comungavam logo depois do baptismo sob a espécie do vinho. Embora a Missa fosse em toda a parte substancialmente a mesma, foram surgindo diferenças secundárias de cerimónias de que saíram no século 4.º as diversas liturgias.

Penitência. — Na disciplina penitencial da Igreja, durante os primeiros séculos, havia a *confissão secreta* feita ao sacerdote, com a imposição também secreta da penitência. A disciplina era, porém, mais rigorosa do que hoje quanto aos três pecados chamados *canónicos:* apostasia, homicídio e adultério. A autoridade eclesiástica ou o confessor impunham muitas vezes a *confissão pública* destes pecados, desde que eles fossem notórios. Correspondia-lhes ordinàriamente uma penitência pública que por vezes era muito prolongada e podia durar até à hora da morte.

Por causa da disciplina penitencial, deram-se neste período alguns conflitos que degeneraram em cismas, como os de Felicíssimo e Novaciano. Os papas mantiveram sempre a verdadeira doutrina, condenando todos os excessos de rigorismo ou laxismo.

Os outros Sacramentos. — Segundo a recomendação de S. Tiago, os cristãos recebiam a *Extrema-Unção* quando se encontravam em doença grave. — A *Ordem* era conferida pelos bispos com cerimónias especiais para cada grau: consideravam-se *irregulares* e eram excluídos das ordens os bígamos, os neófitos, os que tinham sofrido penitência pública e os «clínicos», isto é, os que tinham recebido o baptismo durante uma grave doença. — O *Matrimónio* contraía-se perante o bispo e era considerado indissolúvel.

Lugares destinados ao culto. — Os primeiros cristãos, em Jerusalém, faziam ainda as suas orações no Templo, mas a «fracção do pão» era já nas *casas particulares*. Em Éfeso, foi escolhida a casa de Áquila e Priscila. Em Roma, serviram ao culto as casas do senador Pudente, de Lucina, Anastácia e Cecília. Quando cresceu o número dos cristãos, os membros ricos das comunidades puseram à disposição da Igreja as basílicas dos seus palácios. No 3.º século, havia, em todas as cidades, vastas igrejas que foram demolidas na perseguição de Diocleciano. — As *Catacumbas* são cemitérios subterrâneos e não tiveram, a princípio, outro destino. Só muito excepcionalmente serviram para a celebração do culto. Fora dos períodos violentos de perseguição, os cristãos apenas lá se reuniam a fim de orar pelos mortos.

Dias de festa e de jejum. — Em memória da ressurreição de Jesus, os cristãos substituíram o sábado pelo *domingo* como dia de repouso e de culto. Além do domingo, Orígenes menciona já como *festas* religiosas os dias de Páscoa, Pentecostes e Sexta-feira Santa. No Oriente, introduziu-se muito cedo a festa da *Epifania*, a 6 de Janeiro, recordando a princípio o baptismo de Jesus e o milagre de Caná, e mais tarde também a Natividade.

Os primeiros cristãos observavam um *jejum* parcial, até às 3 horas, às quartas e sextas-feiras. Era precedida de jejum a celebração da Páscoa; o concílio de Niceia (325) fixou-lhe o período de 40 dias, segundo costume já antigo.

Vida cristã. — Os primeiros cristãos ligavam suma importância à *oração*. Era de frequente uso o Pai-nosso e o sinal da cruz. Como manifestação de arrependimento e penitência rezavam de joelhos, mas era mais geral a oração de pé com os braços estendidos, segundo se verifica nas pinturas das Catacumbas.

Distinguiam-se de tal modo pela *caridade*, que os pagãos diziam, admirados: «Vede como eles se amam». Na

vida social evitavam singularizar-se, mas fugiam das festas e diversões pagãs que pudessem ser ocasião de perigo para a sua fé.

O desejo de perfeição determinava muitos a levarem uma vida de oração e austera penitência. Havia já numerosos *ascetas* que se consagravam a Deus pelo voto de virgindade e se impunham rudes privações, embora alguns continuassem a viver no seio da família. Outros retiravam-se para o deserto onde viviam como *eremitas:* tais foram *S. Paulo de Tebas* que permaneceu 90 anos na solidão, e *Santo Antão,* chamado o «Pai» da vida anacorética. Havia também *virgens consagradas a Deus* que proferiam os seus votos nas mãos do bispo.

Na Península Hispânica. — Quanto à disciplina eclesiástica e à vida cristã na Hispânia, temos precioso documento nas actas do *Concílio de Elvira* ou Eliberitano celebrado em princípios do 4.º século (por 300-303) e ao qual assistiram dois bispos do território que hoje é português: Vicente, de Ossónoba, e Quinciano, de Évora. Proíbe este concílio com especial rigor os sacrifícios aos ídolos, o adultério e o homicídio. Entre outras proibições, encontram-se ainda a dos matrimónios mixtos, a do comércio aos clérigos, a dos jogos de azar e a do uso de imagens pintadas nas igrejas.

Impõe a continência aos bispos, presbíteros e diáconos, prescreve o jejum em todos os sábados e manda celebrar a festa do Pentecostes no quinquagésimo dia depois da Páscoa. Pelas suas disposições canónicas, verifica-se que era de dois anos o período do catecumenato e que já florescia na Península a vida religiosa pois havia virgens consagradas por voto a Deus. (Ver: *História Eclesiástica de Portugal,* 3.ª edição, pág. 17-19).

SEGUNDO PERÍODO

Do Edito de Milão à queda do Império do Ocidente (313-476)

CAPÍTULO I

TRIUNFO E EXTENSÃO DA IGREJA

1. NO IMPÉRIO ROMANO

Últimas perseguições no Oriente. — No ano 305, Diocleciano abdicou, e ficou com o governo do Oriente o imperador Galério que tomou por colega Maximino Daia, talvez ainda mais cruel. Atacado de terrível doença, Galério publicou em 311 um edito que permitia certa liberdade aos cristãos. Maximino continuou por sua parte a persegui-los, até que veio a morrer no ano 313.

Ficou então imperador do Oriente Licínio, já associado ao govêrno desde 307; assinou este com Constantino o edito que concedia liberdade aos cristãos, mas depois voltou a persegui-los.

Vitória de Constantino. — O governo do Ocidente pertencia, como dissemos, a Maximiano Hércules e Constâncio Cloro: o primeiro abdicou em 305 e sucedeu-lhe Maxêncio; o segundo morreu em 306 e teve por sucessor seu filho *Constantino*. Foi este o instrumento de que Deus se serviu

para dar a paz à Igreja e lhe preparar o triunfo em todo o Império.

Como Maxêncio lhe disputasse no Ocidente a dignidade imperial, Constantino, que se encontrava na Gália, dirigiu-se a Roma com o seu exército. Um dia, viu acima do sol uma cruz luminosa com esta inscrição: «*In hoc signo vinces* — Por este sinal vencerás». Na noite seguinte, apareceu-lhe Jesus Cristo e ordenou-lhe que fizesse um estandarte *(lábaro)* pelo modelo da cruz que tinha visto no céu. Constantino obedeceu e, confiante na protecção divina, marchou ao encontro do inimigo. Feriu-se a batalha junto à ponte Mílvia, em 28 de Outubro de 312. Maxêncio, vencido, pôs-se em fuga e lançou-se ao Tibre.

Edito de Milão. — Em fevereiro de 313, Constantino, imperador do Ocidente, e Lecínio, um dos césares do Oriente, reuniram-se em Milão e deliberaram conceder aos cristãos liberdade de culto e a restituição dos bens que lhes haviam sido confiscados. Este acto, que inaugurou para a Igreja uma era de paz, é geralmente conhecido pelo nome de *Edito de Milão,* embora se não prove que os dois governantes redigissem na entrevista qualquer diploma.

O Império cristão. — Constantino começou imediatamente a libertar a Igreja e o Império da tirania que sobre eles pesava. Licínio, porém, não partilhava desses sentimentos e em 316 voltou a perseguir os cristãos do Oriente. Entre os dois imperadores travou-se uma verdadeira guerra de religião que terminou em 324 pelo triunfo completo de Constantino.

Único senhor do Império, Constantino publicou logo dois novos editos favoráveis aos cristãos. O primeiro libertava todos os presos e exilados e restituía-lhes os bens e dignidades. No segundo, o imperador declarava-se cristão, atribuía as suas vitórias ao favor divino e exprimia o desejo de que todos os seus súbditos abraçassem a verdadeira fé. Note-se,

porém, desde já, que os imperadores cristãos nem sempre foram imperadores católicos.

No lugar da antiga Bizâncio, maravilhosamente situada à margem do Bósforo, fundou o imperador uma nova e esplêndida cidade que dele tomou o nome de *Constantinopla*. Inaugurada em maio de 330, transferiu-se para ela a capital do Império. Desta mudança resultou considerável desenvolvimento do primado romano, mas também proveio mais tarde uma prejudicial rivalidade entre Constantinopla e Roma.

Constantino faleceu de maneira edificante a 22 de Maio de 337, pouco depois de receber o baptismo das mãos do bispo ariano Eusébio de Nicomédia. Deslustram-lhe um pouco a vida alguns actos de violência e a sua inclinação para a heresia ariana. No entanto, a Igreja e o Império ficaram a dever-lhe altíssimos serviços pelos quais lhe deu a história o cognome de *Grande* ou *Magno*.

À morte de Constantino, o governo do Império foi partilhado entre os seus três filhos: Constantino II, Constante e Constâncio, animados dos mesmos sentimentos a respeito da Igreja. Receando competições, estes imperadores eliminaram os parentes mais próximos e travaram entre si uma luta que terminou pelo domínio de *Constâncio*. Fraquejou este no ataque ao paganismo, protegeu os arianos e cometeu erros políticos que prepararam a subida de Juliano ao poder.

Juliano Apóstata e a reacção pagã. — Quando os filhos de Constantino mandaram matar seus parentes, Juliano foi salvo pelo bispo Marcos de Aretusa. Recebeu depois uma educação meio ariana e meio pagã que lhe desorientou o espírito. Chegado ao poder (361), declarou-se pelo paganismo e tentou restabelecê-lo no Império, o que lhe mereceu o cognome de *Apóstata*.

Para restaurar o paganismo, Juliano intentou reformá-lo, copiando algumas instituições cristãs. Ao mesmo tempo, procurava desacreditar o Cristianismo e lançar o escárnio e o desprezo sobre os fiéis, chegando a escrever contra eles um

libelo satírico. No intuito de desmentir as profecias de Jesus, mandou os Judeus reconstruir o templo de Jerusalém; referem os contemporâneos, mesmo pagãos, que a terra estremeceu e vomitou chamas que impediram os trabalhos.

Não tardaria o termo da perseguição. Em 363, Juliano caía ferido de morte numa expedição contra os Persas. Conta-se que tomou o sangue que lhe corria da ferida e o arremessou ao céu, confessando a sua derrota nestas palavras blasfemas: «Venceste, Galileu!»

Os sucessores de Juliano. — Depois de Juliano Apóstata, os imperadores foram favoráveis ao Cristianismo.

No Ocidente, *Graciano* (375-383) rejeitou as insígnias de Sumo-Sacerdote, mandou tirar da sala do senado romano o altar da deusa Vitória e suprimiu as subvenções e privilégios de que gozavam os sacerdotes pagãos e as vestais.

No Oriente, *Teodósio Magno* (379-395) mostrou-se ainda mais severo com os pagãos. Fecharam-se os templos dos ídolos, e a idolatria foi equiparada ao crime de lesa-majestade.

Em 388, pela última vez na história, reuniu-se todo o Império nas mãos de Teodósio Magno. Digno sucessor de Constantino, e até violento e impulsivo como ele, Teodósio orientou a sua política no sentido da proscrição total do paganismo. Em 394, em virtude de uma lei do Senado romano, ficou sendo o Cristianismo a única religião do Estado, com os privilégios que lhe eram devidos.

Por morte de Teodósio, o Império foi dividido pelos seus dois filhos: *Arcádio* ficou com o Oriente, *Honório* com o Ocidente. Foi a última e definitiva divisão. Cada um dos Impérios seguiu depois o seu destino. O do Ocidente teve uma série de imperadores que mal deixaram nome na história; no tempo do último, *Rómulo Augústulo*, caiu Roma em poder dos Bárbaros (476). O do Oriente prolongou a sua existência até à tomada de Constantinopla por Maomé II, em 1453.

O período de 10 séculos, compreendido entre a queda dos dois Impérios, é o que, na *História universal*, geralmente se designa com o nome de *Idade Média*.

2. FORA DO IMPÉRIO ROMANO

Na Ásia e na África. — Já no período anterior o Cristianismo havia ultrapassado as fronteiras do Império.

A *Pérsia* foi evangelizada em meados do 3.º século e tinha uma cristandade florescente quando o rei Sapor II (309-379) iniciou uma perseguição que durou mais de 40 anos. A *Arménia* recebeu o Evangelho pela mesma época e esteve unida à Igreja romana até que, cerca do ano 428, foi reduzida a província persa. A *Abissínia* foi instruída na fé em tempos de Constantino. Os *Sabeus*, que habitavam o sul da Arábia, foram atraídos para o arianismo por Constâncio, mas no século 4.º converteram-se à verdadeira fé.

Infelizmente, todas estas cristandades passaram mais tarde à heresia ou ao islamismo: os Arménios e os Abexins aderiram ao erro monofisita; os Persas e os Árabes foram nestorianos antes de se tornarem maometanos.

Conversão da Irlanda. — O Cristianismo introduziu-se na Hibérnia ou Irlanda no século 4.º. Mas o grande apóstolo da Irlanda foi *S. Patrício*. Nascido na Escócia, passou à Gália depois de sofrer grandes provações e foi instruído por S. Germano, de Auxerre, que o sagrou bispo. Em 432 voltou à Irlanda e dedicou-se de tal modo à pregação do Evangelho, que por ocasião da sua morte (465) havia já na Irlanda muitos bispos e inúmeros sacerdotes e monges.

CAPÍTULO II

A IGREJA EM FACE DAS HERESIAS. CIÊNCIA ECLESIÁSTICA

1. AS HERESIAS

Características gerais. — Passada a crise das perseguições, foi a Igreja provada por numerosas heresias, em consequência da especulação teológica a que deu lugar a paz. É a crise da heresia a característica deste segundo período da História da Igreja.

As questões mais graves desenvolveram-se *no Oriente* e tomaram maior violência, em virtude da intervenção dos imperadores bizantinos e da ambição de alguns patriarcas de Constantinopla. As principais heresias do Oriente referem-se aos mistérios da Trindade e da Incarnação: Arianismo, Macedonianismo, Nestorianismo e Monofisismo.

No Ocidente, os erros deste período são relativos à doutrina do pecado original, da graça e da liberdade humana: Pelagianismo e Semi-Pelagianismo.

Na Península Hispânica, a principal heresia foi o Priscilianismo, nascido dos erros gnóstico-maniqueus.

O Arianismo. — *Ario* (280-336), sacerdote de Alexandria, começou pelo ano 318 a ensinar que o Verbo não era eterno e incriado, mas apenas o primogénito da criação, elevado por graça à mais alta dignidade e só impròpriamente chamado Deus, pois na realidade era inferior ao Pai; dizia ainda que, na Incarnação, o Verbo tomou um corpo, mas

não uma alma, pois ele próprio era a alma em Jesus. O ímpio foi logo excomungado por um concílio de cem bispos reunido em Alexandria, mas não se submeteu; continuou as suas práticas e exercícios religiosos e conseguiu atrair alguns bispos e sacerdotes ao seu partido. Ouvindo falar destas controvérsias, o imperador Constantino mandou a Alexandria o bispo Ósio, de Córdova, com a missão de restabelecer a paz.

Foi provàvelmente a conselho de Ósio que se reuniu em Niceia, no ano de 325, o 1.º *Concílio Ecuménico.* Esta assembleia, em que tomaram parte 318 bispos, foi deveras impressionante; muitos dos assistentes mostravam ainda as cicatrizes dos suplícios que tinham sofrido durante as perseguições. O papa Silvestre estava representado pelo bispo Ósio e por dois sacerdotes romanos. Entre os defensores da verdadeira doutrina salientou-se Atanásio, ainda diácono de Alexandria. O próprio imperador apareceu nas sessões, coberto de oiro e pedrarias, e tomou algumas vezes a palavra. Deste concílio saiu a doutrina tradicional da Igreja formulada num símbolo, mais desenvolvido que o dos Apóstolos, que se recita hoje na missa. As palavras em que é visada a heresia de Ario são as seguintes: *Deum verum de Deo vero, genitum non factum, consubstantialem Patri.*

Semi-Arianismo. — Ario e quatro dos seus mais obstinados partidários, entre os quais o bispo Eusébio de Nicomédia, recusaram submeter-se às decisões do concílio e foram desterrados. Interessou-se por eles Constância, irmã de Constantino, e, ao morrer, pediu ao imperador que lhes levantasse o castigo. Chamados do exílio e reintegrados nas suas sés, os partidários de Ario esforçaram-se pela reabilitação do heresiarca e perseguiram Santo Atanásio, patriarca de Alexandria desde 328, que foi desterrado para Tréveros.

Ario morreu sùbitamente, na véspera do dia em que devia proclamar-se em Constantinopla a sua reabilitação (336). No ano seguinte morreu também Constantino. A heresia

continuou, porém, no Oriente sob a protecção de Constâncio. Formularam alguns uma proposição atenuada: o Filho era de substância *semelhante* à do Pai, mas não da *mesma* substância, não consubstancial, como o definira o concílio de Niceia: — foi o *semi-arianismo*. Várias vezes o erro pareceu levar vantagem, sustentado pelo próprio imperador Constâncio que chegou a convocar concílios e a exercer pressão sobre os bispos para assinarem fórmulas pouco nítidas a respeito da divindade de Jesus. Graças à firmeza de eminentes defensores da ortodoxia, como Santo Atanásio, o papa S. Dâmaso, S. Basílio, S. Gregório de Nissa, etc., a heresia foi por fim rejeitada. A partir do governo de Graciano e de Teodósio, refugiou-se entre os povos germânicos e desapareceu completamente no século VI.

O Macedonianismo. — Da heresia ariana procederam vários cismas e erros. Uma das heresias mais graves que dela derivaram por lógica consequência, foi a de *Macedónio*, patriarca de Constantinopla († 362), que negava a divindade do Espírito Santo.

Esta doutrina ímpia foi condenada por vários concílios e especialmente pelo 2.º *Concílio Ecuménico*, reunido em Constantinopla em 381, que acrescentou ao símbolo de Niceia as palavras relativas à divindade do Espírito Santo: *Dominum et Vivificantem, qui ex Patre procedit, qui cum Patre et Filio simul adoratur et conglorificatur, qui locutus est per prophetas.*

O Nestorianismo. — Nestório, também patriarca de Constantinopla († 439), ensinou que havia em Jesus Cristo duas pessoas, uma divina e outra humana, e que a Santíssima Virgem não devia ser chamada «Mãe de Deus» porque só era mãe da pessoa humana. Esta heresia foi vigorosamente combatida por S. Cirilo, patriarca de Alexandria, e condenada pelo 3.º *Concílio Ecuménico*, reunido em Éfeso

em 431. Definiu este concílio que as duas naturezas, divina e humana, estavam unidas em Cristo *hipostàticamente*, isto é, que subsistiam numa só e única pessoa, a do Verbo incarnado. «Maria é Mãe de Deus», porque é mãe de uma pessoa que é Deus.

O Monofisismo. — *Êutiques*, arquimandrita de um convento de Constantinopla, lutou contra Nestório, mas foi tão longe que caiu no erro oposto, e ensinou que em Jesus Cristo, além da unidade de pessoa, há a *unidade de natureza:* a natureza humana teria sido absorvida pela natureza divina. Esta heresia, chamada *eutiquianismo* do nome do seu autor, ou *monofisismo* (de duas palavras gregas que significam *uma só natureza*), teve por principais adversários Flaviano, patriarca de Constantinopla, Eusébio, bispo de Dorileia, e sobretudo o papa S. Leão Magno. Foi condenada no 4.º *Concílio Ecuménico*, reunido em Calcedónia em 451, com a presença de cerca de 600 bispos, o qual definiu que há em Jesus Cristo duas naturezas distintas: a natureza divina e a natureza humana, estreitamente unidas na mesma pessoa, mas não confundidas.

O monofisismo sobreviveu no Oriente ao concílio de Calcedónia e agitou ainda por muito tempo a Igreja e o Império. Alguns imperadores, como Zenão (474-491), intervieram desastrosamente na luta. Teodora, esposa de Justiniano, tentou restabelecer a heresia, mas o seu esforço foi inutilizado pela firmeza dos pontífices romanos.

Os monofisitas fraccionaram-se depois em várias seitas e organizaram igrejas cismáticas que ainda perduram. Chamaram-se mais tarde *Coptas* no Egipto, e *Jacobitas* na Síria e Mesopotâmia. Viviam neste erro os cristãos da Abissínia.

O Pelagianismo. — Os autores desta heresia foram o monge bretão *Pelágio* (360-430) e o seu discípulo *Celéstio*. Ensinavam eles que o pecado original não era transmissível, só prejudicou a Adão e não à sua posteridade, e que o ho-

mem podia observar todos os mandamentos sem a graça de Deus; por conseguinte, não era necessária a Redenção. A doutrina de Pelágio, pregada a princípio secretamente em Roma, penetrou em breve na África e na Ásia. Teve por adversário Santo Agostinho e foi condenada em Roma pelos papas Inocêncio I e Zósimo, pelo concílio de Cartago, em 418, e finalmente pelo concílio ecuménico de Éfeso, em 431.

João Cassiano, abade do mosteiro de S. Vítor de Marselha, e alguns monges defenderam depois uma doutrina conhecida pelo nome de *semi-pelagianismo*. Segundo eles, a graça sobrenatural era necessária ao homem, mas não para o começo da fé nem para a perseverança no bem. Este erro, combatido por Santo Agostinho, S. Próspero e Santo Hilário, foi condenado pelo concílio de Orange em 529 e pelo papa Bonifácio II em 530.

O Priscilianismo. — Na segunda metade do século 4.º, veio à Espanha um egípcio chamado Marcos, originário de Mênfis, que começou a espalhar erros gnóstico-maniqueus a que aderiram o professor de retórica Elpídio e uma senhora nobre chamada Ágape, os quais por sua vez conquistaram *Prisciliano*, homem rico e culto, de quem veio o nome à seita. Em 379 difundiu este as suas doutrinas em grande parte da Lusitânia e atraiu alguns bispos, entre eles Instâncio e Salviano.

Os priscilianistas admitiam a existência de dois Seres supremos, um do Antigo e outro do Novo Testamento; negavam a Trindade; atribuíam a Cristo só uma aparência de corpo; negavam a criação e a ressurreição dos corpos; proibiam o matrimónio e o uso de carnes; praticavam a magia e serviam-se de livros bíblicos apócrifos.

Estes erros foram condenados logo em 380 por um concílio reunido em Saragoça. Os hereges não se submeteram e apelaram para o papa S. Dâmaso, que os não atendeu. O imperador Máximo, querendo aproveitar a ocasião para se mostrar zeloso do bem da Igreja, mandou exe-

cutar Prisciliano e alguns dos seus sequazes, em Tréveros (386). S. Martinho de Tours e outros bispos censuraram-no por esta violência, afinal contraproducente, porque os partidários de Prisciliano passaram a venerar o herege como mártir e mais se empenharam na difusão do erro. O 1.º concílio nacional de Toledo, em 400, redigiu contra eles uma profissão de fé, mas a heresia sé decaiu definitivamente na Península depois do concílio reunido em Braga em 561.

2. CIÊNCIA ECLESIÁSTICA

Ideia geral. — Favorecida pela paz externa e despertada pela luta interior contra as heresias, a ciência eclesiástica teve durante este período o maior esplendor. Os Padres da Igreja que nos séculos IV e V mais se distinguiram pelo seu saber e virtude, receberam o título de *Doutores.*

Os principais escritores orientais saíram das escolas de Alexandria e Antioquia; a partir de meados do século V, a teologia grega caíu em decadência. Entre os Latinos, a ciência eclesiástica diminuiu também quando as invasões dos Bárbaros abalaram a civilização romana, mas voltou a florir entre os povos novos.

Principais Doutores orientais. — Os principais Doutores da Igreja grega são: Santo Atanásio, S. Basílio, S. Gregório de Nazianzo e S. João Crisóstomo.

Santo Atanásio (296-373). Nascido em Alexandria, elevado a bispo desta cidade em 328, Santo Atanásio foi durante cinquenta anos o flagelo do arianismo e «a coluna da Igreja» no Oriente. Distinguiu-se no concílio de Niceia pela superioridade da sua inteligência, pelo profundo conhecimento dos livros santos, pelo vigor da eloquência e pela sinceridade da sua fé e amor à Igreja. Em recompensa do seu zelo, sofreu por cinco vezes a pena de exílio. Os seus escritos têm a maior importância para a história do arianismo.

S. Basílio Magno (329-379). Nascido em Cesareia, na Capadócia, concluiu os estudos em Atenas. Eleito contra a vontade bispo da sua terra natal (370), S. Basílio tornou-se notável pela ciência, amor dos pobres e vigor com que lutou contra a heresia ariana. Além das obras teológicas e de exegese, deixou regras religiosas segundo as quais ainda hoje vivem alguns monges do Oriente.

S. Gregório de Nazianzo (328-389). Nascido em Nazianzo, na Capadócia, estudou em Atenas com o seu amigo S. Basílio. Em 379, os fiéis de Constantinopla pediram-lhe que fosse àquela cidade defender a fé contra a heresia ariana. Aproveitando a sua estadia ali, o imperador Teodósio forçou-o a aceitar o título de patriarca (380). Um ano depois, S. Gregório demitiu-se e retirou-se para a sua terra natal onde acabou a vida no recolhimento e na solidão. Mereceu o nome de «teólogo» pela segurança da doutrina, e escreveu, além de notáveis homilias, numerosos poemas e cartas.

S. João Crisóstomo (347-407). Nascido em Antioquia, foi elevado em 397 à sé de Constantinopla onde se tornou célebre pela extraordinária eloquência que lhe mereceu o título de Crisóstomo (em grego, *boca de oiro)*, e pelo seu zelo apostólico. Usou de toda a energia em combater os vícios do povo e as desordens da corte imperial, o que lhe suscitou a inimizade de alguns bispos e da imperatriz Eudóxia. Morreu quando se encaminhava, pela segunda vez, para o exílio. Deixou notáveis obras exegéticas, quase todas pronunciadas sob a forma de homilias.

Principais Doutores ocidentais. — Os principais Doutores da Igreja latina são: Santo Hilário, Santo Ambrósio, S. Jerónimo e Santo Agostinho.

Santo Hilário (313-367). Nascido em Poitiers, foi bispo desta mesma cidade e mereceu ser chamado o «Atanásio do Ocidente». Combateu como Santo Atanásio a heresia ariana e foi também como ele condenado ao exílio. A sua prin-

Santo Agostinho e Santa Mónica

Quadro de Ary Scheffer

(Galeria Tate — Londres)

cipal obra é um tratado *Da Trindade*, contra os arianos. Teve por discípulo S. Martinho de Tours.

Santo Ambrósio (333-397). Filho de um prefeito das Gálias, estudou em Roma e chegou a ser governador da Ligúria. Era ainda catecúmeno, quando o povo de Milão o elegeu bispo por aclamação. Assinalou-se o seu episcopado por actos memoráveis: impediu, com Santo Hilário, a difusão do arianismo no Ocidente; defendeu a fé contra Símaco, prefeito de Roma, que pretendia restaurar no Senado o altar de Vitória; recusou a entrada na igreja ao imrador Teodósio depois do morticínio de Tessalonica; escreveu importantes obras ascéticas e dogmáticas, compôs numerosos e belos hinos, e contribuiu para a conversão de Agostinho.

S. Jerónimo (347-419). Nascido em Stridon, perto de Aquileia, estudou em Roma, em Tréveros e em Constantinopla. Depois de ter trabalhado durante três anos como secretário do papa S. Dâmaso, retirou-se para o Oriente e permaneceu em Belém desde o ano 386 até à morte. A sua obra mais importante é a tradução latina da Bíblia feita sobre o texto hebraico. Essa tradução, conhecida desde o século XIII pelo nome de *Vulgata*, tornou-se de uso corrente na Igreja; o Concílio de Trento ordenou que «seja tida por autêntica». S. Jerónimo deixou também notáveis escritos históricos e esplêndidas cartas. É considerado o mais sábio dos Padres da Igreja e, pela forma literária, um dos melhores escritores da antiguidade.

Santo Agostinho (354-430). Nasceu em Tagaste, na Numídia, de pai pagão e mãe cristã. Estudou na terra natal, aderiu ao maniqueísmo e levou na juventude uma vida de prazeres. Ávido de glória, depois de ter ensinado em Tagaste e em Cartago, partiu para a Itália e dedicou-se ao ensino de retórica em Milão. Não tardou a ir ter com ele sua mãe, Santa Mónica, que não cessava de chorar os seus desvarios.

Cónvertido, aos 32 anos, pelas exortações de Santo

Ambrósio e pelas orações de sua mãe, Agostinho recebeu o baptismo (387) e resolveu voltar à África. Morreu-lhe a mãe no porto de Óstia quando se preparava para a partida. Regressado à África, foi em 396 elevado a bispo de Hipona e empregou todo o seu talento a combater os maniqueus, donatistas e pelagianos. Morreu no ano 430, no terceiro mês do cêrco de Hipona pelos Vândalos.

Santo Agostinho é uma das mais poderosas inteligências que têm existido. Excede os outros Padres da Igreja latina pela sua originalidade, profundeza e eloquência. Nenhum veio a exercer tamanha influência na filosofia e na teologia. As suas obras-primas são as *Confissões*, em que conta a sua conversão, e a *Cidade de Deus*. Santo Agostinho é chamado o *Doutor da graça*.

Entre os discípulos e amigos de Santo Agostinho, distinguiu-se o presbítero bracarense *Paulo Orósio* que no ano 417 escreveu, por incumbência do Santo Doutor, uma *História Universal* em sete livros, como complemento da *Cidade de Deus*.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO INTERNA DA IGREJA

1. CONSTITUIÇÃO DA IGREJA

Os Papas. — *O primado* dos Pontífices romanos, que já se tinha claramente manifestado, afirmou-se com maior vigor e frequência, desde a paz da Igreja. Numerosos factos atestam o exercício da autoridade suprema: são os Papas quem preside pelos seus delegados aos concílios e lhes confirma a doutrina; os próprios hereges e os imperadores reconhecem no bispo de Roma o chefe da Igreja e guarda da ortodoxia. Diziam os bispos arianos que, se atraíssem ao seu partido o papa Libério, todos os outros cederiam em breve. Santo Ambrósio, bispo de Milão, podia com razão exclamar: «*Ubi Petrus ibi Ecclesia* — onde está Pedro, está a Igreja». Alguns bispos de Constantinopla começaram, no entanto, a arrogar-se poderes iguais aos de Roma, com o pretexto de Constantinopla ser a residência do imperador, uma «segunda Roma». Esta ambição levaria mais tarde ao cisma do Oriente.

Os principais Papas deste período foram: *S. Milcíades* (311-314), último pontífice inumado nas Catacumbas; *S. Silvestre* I (314-335), que presidiu pelos seus delegados ao concílio de Niceia; *Libério* (352-366), que mandou construir a Basílica Liberiana no lugar onde hoje se ergue Santa Maria Maior; *S. Dâmaso* (366-384), oriundo da Península Hispânica, a quem se devem os maiores cuidados

pela conservação das Catacumbas; *S. Leão Magno* (440-461), Doutor da Igreja, que exerceu um dos mais gloriosos pontificados.

S. Leão tornou-se célebre pela sua atitude em face dos Bárbaros: obrigou Átila, chefe dos Hunos, a recuar e, quando Genserico, chefe dos Vândalos, invadiu Roma, evitou o incêndio da cidade e o morticínio dos seus habitantes. Nos dias críticos da decadência do império do Ocidente e da heresia no Oriente, manteve vivo o princípio da unidade da Igreja.

Bispos, Metropolitas e Patriarcas. — No tempo de Diocleciano, o Império foi dividido em prefeituras, dioceses e províncias. Desta organização partiu o desenvolvimento da jerarquia eclesiástica. Os *bispos* governavam as cidades (futuras dioceses), os *metropolitas* eram os bispos das capitais das províncias. Depois sobrepuseram-se a estas províncias jurisdições mais extensas que correspondiam às dioceses civis do império e que, como estas, abrangiam diversas províncias: foram os *patriarcados*. Os patriarcas eram cinco: um para o Ocidente, o bispo de Roma; quatro para o Oriente, os bispos de Antioquia, Alexandria, Jerusalém e Constantinopla.

A Espanha formava, por este tempo, uma diocese civil repartida em cinco províncias: Bética, *Lusitânia*, *Galécia*, Tarraconense e Cartaginense. Braga era a capital da província da Galécia, Mérida era a capital da Lusitânia. No actual território português, só há a certeza de existirem então os bispados de *Ossónoba* (Estói), *Évora*, *Lisboa* e *Braga*.

Os Párocos. — A princípio, só nas cidades havia comunidades chamadas paróquias, com uma única igreja dirigida pelo bispo. Quando se fundaram mais igrejas, continuou o bispo a ser o chefe de todas elas e só na igreja episcopal se administrava o baptismo e se celebrava a Eucaristia.

A extensão do Cristianismo tornou necessária a fundação de igrejas nos campos, e junto destas igrejas estabeleceram-se no Oriente os *corepíscopos* ou bispos rurais.

Reconhecendo-se que não convinha dividir tanto a jurisdição episcopal, os poderes dos corepíscopos foram sucessivamente reduzidos, até se suprimir essa instituição. No Ocidente, raro aparece o título de corepíscopo; não consta que tenha havido algum na Península hispânica. As paróquias rurais foram confiadas a simples presbíteros, sujeitos ao bispo da cidade. Em virtude do desenvolvimento destas paróquias, foram aparecendo igrejas auxiliares e capelas que ficavam por sua vez dependentes do presbítero que regia a igreja paroquial. Este tomava então o nome de *arcipreste*.

Escolha e formação do clero. — A nomeação dos párocos e dos outros clérigos pertencia ao bispo. Este, segundo o antigo costume, era escolhido pelo clero e pelo povo, mas foi aparecendo a tendência de os imperadores apresentarem os candidatos, excluindo o povo da eleição.

A educação dos clérigos era feita ordinàriamente pelos próprios bispos e muitas vezes já nos claustros. No Ocidente, sob o impulso de Santo Agostinho, começou o clero a viver em comunidade, formando uma espécie de seminário em que os mais velhos instruíam os novos.

Quanto ao celibato, continuou em vigor no Oriente a antiga disciplina. No Ocidente, o Papa S. Leão Magno estendeu a obrigação de o observar aos subdiáconos.

Os Concílios. — Durante este período houve quatro *Concílios Gerais* ou *Ecuménicos*: o de *Niceia* (325) contra o Arianismo; o de *Constantinopla* (381) contra Macedónio; o de *Éfeso* (431) contra Nestório, e o de *Calcedónia* (451) contra os Monofisitas. O direito de convocar um concílio ecuménico pertencia exclusivamente ao papa, e a confirmação pontifícia era absolutamente necessária para que as decisões conciliares tivessem validade geral.

Além dos concílios ecuménicos, havia os *concílios* ou sínodos *provinciais* ou *regionais* em que tomavam parte os bispos da respectiva região para deliberar sobre assuntos de

interesse local, e os *sínodos diocesanos* em que se reuniam os sacerdotes de uma só diocese sob a presidência do seu bispo. Estes últimos só se tornaram possíveis quando aumentou o número das paróquias. Reuniram-se neste período na Espanha o 1.º concílio de Saragoça (380) e o 1.º de Toledo (400), ambos contra os Priscilianistas.

2. SACRAMENTOS E CULTO

Sacramentos. — A disciplina dos Sacramentos não teve durante este período modificações importantes.

Quanto ao *baptismo*, generalizou-se no século V a prática de o administrar às crianças. O baptismo dos adultos continuou a ser precedido de um tempo de preparação e prova, chamado catecumenato. As cerimónias começaram a realizar-se em edifícios especiais chamados *baptistérios*.

O ministro da *confirmação* era no Oriente um simples sacerdote, o que no Ocidente só se admitia em casos excepcionais. A bênção do santo crisma era reservada ao bispo em toda a Igreja.

A *comunhão* era dada ainda, durante a missa, sob as duas espécies. Fora da missa, comungava-se como hoje sob uma só espécie. Aos fiéis que não comungavam distribuía-se no fim da missa a *eulógia* ou pão bento. Este costume, introduzido no Oriente no século III, só passou ao Ocidente no século VI.

Continuou a *penitência pública* para os grandes crimes, mas era concedida remissão parcial das penas canónicas em alguns casos. A *confissão pública* foi abolida em Constantinopla no fim do século IV, e no Ocidente em meados do seguinte pelo papa S. Leão Magno.

Lugares do culto. — Depois da liberdade religiosa, surgiram por toda a parte numerosas igrejas cristãs. Graças à munificência de Constantino e da sua família, ergueram-se em Roma as basílicas de Latrão, de S. Pedro e de S. Paulo,

e na Palestina as igrejas do Santo Sepulcro, do Monte das Oliveiras e de Belém.

Na *arquitectura* religiosa seguiram-se dois estilos: a basílica e a igreja de cúpula. A basílica formava um rectângulo, frequentemente dividido em 3 ou 5 naves por filas de colunas; não tinha abóbada, mas um tecto de madeira. A igreja de cúpula era em forma circular ou poligonal e foi mais usada no Oriente; uma das mais célebres é a de *Santa Sofia,* em Constantinopla, convertida em mesquita desde 1453.

Santa Sofia — Constantinopla

Liturgia. — Tornou-se menos rigorosa a distinção entre missa dos catecúmenos e missa dos fiéis, em virtude de se generalizar a prática do baptismo das crianças e de se modificar a disciplina da penitência pública. O fundo da *liturgia* continuou a ser o mesmo, mas variaram certas cerimónias e orações, dando origem a diferentes liturgias no

Oriente e no Ocidente. O *canto litúrgico* data dos primeiros tempos da Igreja, mas foi completamente reformado por S. Gregório Magno (590-604). O *ofício divino*, composto de salmos, lições e orações, entrou na liturgia desde o século IV.

Dias de festa e de jejum. — Além das *festas de N. Senhor* mencionadas para os primeiros séculos, apareceram neste período as do *Natal* e da *Ascensão*. A festa da *Exaltação da Santa Cruz* começou a celebrar-se no Oriente depois que Santa Helena descobriu a Vera-Cruz (326). As quatro mais antigas *festas de N. Senhora* tiveram origem na igreja grega: *Purificação* (séc. IV), *Anunciação* (séc. V), *Assunção* (séc. VI) e *Natividade* (séc. VII). As *festas dos mártires* que primeiro se celebraram em toda a Igreja foram as de *S. Pedro e S. Paulo* (séc. IV), *S. João Baptista* e *Santo Estêvão* (séc. V). Além dos mártires, honraram-se os confessores da fé e os que se distinguiam pelas suas virtudes heróicas; dava-se-lhes o nome de *santos* ou *senhores*. Veneravam-se também os *anjos*, especialmente S. Miguel.

Quanto ao *jejum*, tornou-se geral o de preparação para a festa da Páscoa, durante 40 dias (Quaresma). No tempo de S. Leão Magno, mencionam-se já as *Quatro-Têmporas*, com jejum na quarta e sexta-feira e no sábado.

Vida monástica. — Em vários aspectos nota-se, durante este período, algum declínio da vida moral e religiosa dos cristãos. Faltou-lhes o estímulo das perseguições, aumentou o número dos convertidos, nem sempre sinceros, e muitos deixaram-se abalar, em virtude das sobrevivências pagãs ou ao contacto com as heresias.

Em compensação, a *vida monástica* alcançou grande florescência. A vida ascética de *Santo Antão* († 356) atraiu-lhe uma multidão de discípulos que viveram na Tebaida e em outros desertos, entregues às mais rudes austeridades. *S. Pacónio* foi o fundador da vida cenobítica; pelo ano 330,

instituiu em Tabena, no Egipto, o primeiro mosteiro e deu aos religiosos uma regra comum. No século V, a congregação contava muitos milhares de religiosos. *S. Basílio,* na Capadócia, deu também aos seus religiosos uma regra que prescrevia rigorosa obediência. Houve ainda os chamados *estilitas* que viviam sobre uma coluna e praticavam a mais alta mortificação. O primeiro foi *S. Simeão Estilita* († 459) que viveu durante 37 anos sobre várias colunas e operou numerosas conversões com o espectáculo da sua vida santa.

No Ocidente, a vida monástica desenvolveu-se sobretudo graças a *Santo Atanásio* que, vindo a Roma pelo ano 335, tornou conhecidas dos cristãos as austeridades dos eremitas orientais. Trabalharam muito na sua difusão *S. Jerónimo* em Roma, *Santo Ambrósio* em Milão e *Santo Agostinho* em África. Na Gália, tornaram-se célebres os mosteiros de Ligugé e Marmoutier, fundados por *S. Martinho de Tours,* o de S. Vítor, perto de Marselha, fundado por *João Cassiano,* e o de Lérins, fundado por *Santo Honorato de Arles.* Na Hispânia, já o 1.º concílio de Saragoça (380) fala em regra monástica, e na legislação do século V aparecem referências a mosteiros, mas faltam outros elementos de informação, o que se explica pelas perturbações causadas pela invasão dos Bárbaros.

A vida monástica não apareceu organizada de súbito. Logo nos primeiros tempos da Igreja, chamaram-se *ascetas* aqueles cristãos que se propunham lutar contra o mundo e a carne, pela profissão da castidade perfeita, embora continuassem a viver com a família. No 3.º século, o ascetismo revestiu-se de formas especiais: alguns cristãos retiraram-se para os desertos do Egipto, em geral perto do Nilo, para viverem sós *(monges).* Mesmo quando se aproximavam de outros, esses monges habitavam cela separada e não obedeciam a uma regra. Depois vieram a diferenciar-se: os *reclusos* eram os únicos verdadeiramente isolados, pois se encerravam em estreito habitáculo, apenas com um postigo por onde recebiam alimento da caridade pública; os *anacoretas* escolhiam morada em antigos túmulos cavados no flanco das montanhas, mas não evitavam todo o contacto com os seus semelhantes; os *eremitas* construíam celas próximas umas das outras e associavam-se uma ou

duas vezes por semana em orações comuns; os *cenobitas* levavam vida comum, sujeitos a uma regra. Tanto os anacoretas como os eremitas buscavam direcção espiritual junto de algum solitário que mais se distinguia em ciência e santidade. Aproveitando esta tendência para o grupamento, S. Pacómio cercou de muro várias celas e deu aos religiosos uma norma comum. Estava fundado o cenobitismo, modalidade de vida religiosa mais discreta, sem extravagâncias ascéticas, que S. Bento havia de elevar depois a grande perfeição.

TERCEIRO PERÍODO

Da queda do Império à invasão muçulmana (476-711)

CAPÍTULO I

A IGREJA E A CONVERSÃO DOS BÁRBAROS

Os Romanos davam o nome de *Bárbaros* aos povos que viviam fora das fronteiras do Império. Pertenciam os Bárbaros a três raças principais: germânica, eslava e tártara.

A raça *germânica* compreendia os Alamanos, Francos, Saxões, Anglos, Godos, Suevos, Burguinhões, Hérulos, Vândalos, Lombardos; a *eslava*, os Polacos, Russos, Bósnios, Sérvios; a *tártara*, os Hunos, Alanos, Ávaros, Húngaros, Mongóis, Turcos.

No decurso do século V, precipitaram-se sobre o Império duas grandes vagas de invasão: em 406, foram os povos germânicos que passaram o Reno e o Danúbio, sob a pressão dos Hunos vindos das estepes russas; em 451, foram os próprios Hunos que invadiram a Gália, sob o comando de Átila. No fim desse século, estava mudada a face do mundo ocidental; ao lado das antigas populações submetidas a Roma, tinham-se instalado outros povos que as dominavam e que deram origem às nações modernas.

Todos os Bárbaros eram pagãos, à excepção de alguns grupos germânicos conquistados no séc. IV para o arianismo

pelo bispo Úlfila (311-383), célebre pela sua tradução gótica da Bíblia. A conversão operou-se lentamente desde os fins do séc. V.

1. OS SUEVOS E VISIGODOS NA PENINSULA HISPÂNICA

A invasão. — Em 409, transpuseram os Pirenéus, depois de terem assolado as Gálias, os Alanos, Vândalos e Suevos. Os *Alanos* ocuparam a Lusitânia e a Cartaginense, os *Vândalos* e *Suevos* a Galiza, e a tribo vândala dos *Silingos* a Bética. Em 414, vieram estabelecer-se na Gália Narbonense e na Hispânia Tarraconense, em virtude de um tratado com Honório, os *Visigodos* que antes tinham invadido a Itália.

Foi vária a sorte desses povos. Os Vândalos passaram à África em 429; os Silingos e os Alanos, quase completamente destroçados, uniram-se aos Vândalos. Os Suevos fixaram-se na Galiza e formaram um reino independente a que pôs termo, em 585, Leovigildo, rei dos Visigodos.

Conversão dos Suevos. — Quando entraram na Península, os Suevos vinham quase todos no estado de pagãos. Pelo ano 465, abraçaram o arianismo e nele perseveraram quase um século. A sua conversão ao Catolicismo efectuou-se no primeiro ano do reinado de *Teodomiro* (558-569), pelo apostolado de *S. Martinho de Dume*. Em 561, reuniu-se em Braga, metrópole da nação suévica, um primeiro concílio para estabelecer a uniformidade litúrgica e restaurar a disciplina eclesiástica. Ampliando-se a Província, com a extensão do domínio suévico por grande parte da Lusitânia, reconheceu-se a necessidade de a dividir em dois sínodos: *Sínodo bracarense* e *Sínodo lucense*, dando certa preeminência ao bispo de Lugo. Os bispos dos dois sínodos reuniram-se no 2.º concílio de Braga, em 572.

S. Martinho de Dume. — O principal apóstolo dos Suevos foi S. Martinho de Dume. Coube-lhe na Galiza um papel muito semelhante ao que, no século IV, desempenhou na Gália S. Martinho de Tours. Eram ambos naturais da Panónia, e os seus nomes andam até associados na conversão dos Suevos. Conta Gregório de Tours que o rei suevo *Carrarico* (550) abraçou com a família o Catolicismo, em virtude de ter obtido, por intercessão de S. Martinho de Tours, a saúde de seu filho Teodomiro. Em cumprimento de um voto, fundou Carrarico uma igreja dedicada ao santo Turonense, junto da qual se ergueu depois o mosteiro do Dumiense.

S. Martinho de Dume
(De um códice do séc. X)

Estava Martinho em Jerusalém quando se sentiu atraído para o apostolado no Ocidente. Vindo a Tours, encontrou-se, ao que parece, com emissários de Carrarico e resolveu acompanhá-los. Apenas desembarcou na Galiza, começou os seus trabalhos com o maior zelo. Algum tempo depois, operou-se a conversão do novo rei Teodomiro e de todo o povo. Era preciso restaurar a vida cristã, o culto e a disciplina eclesiástica. A tudo providenciou S. Martinho com esclarecido zelo. Fundou o mosteiro de Dume e dotou-o com regras de vida religiosa que dele fariam verdadeira escola monástica. Distinguiu-se tanto como Abade deste mos-

teiro, que foi sagrado bispo com o título de Dume (556). Depois, foi promovido a bispo de Braga e, durante uns dez anos, ilustrou essa metrópole com seu saber e virtudes. Chegaram até nós vários dos seus escritos com os quais se iniciou uma época de renascimento literário na Península. Os principais são: *Fórmula de vida honesta*, dedicado ao rei Miro, *Da correcção dos rústicos*, interessante para a história dos costumes da época, e uma *Colecção de Cânones*, respeitantes ao clero e aos leigos. S. Martinho faleceu em 20 de Março de 579. Os seus restos mortais foram depositados na igreja de Dume, e dali trasladados para Braga no século XVI.

Conversão dos Visigodos. — Quando passaram à Espanha, em 414, os Visigodos professavam o arianismo. Durante mais de 50 anos, assinalaram o seu domínio com violentas perseguições contra a população católica hispano-romana e com terríveis lutas contra os povos bárbaros que os haviam precedido. Só abrandou a perseguição quando *Eurico* (466-484) submeteu ao seu poder toda a Península, à excepção do reino suévico da Galiza. No tempo do seu sucessor, *Alarico* II (484-507), já a legislação podia considerar-se favorável à Igreja. Mas a Religião católica só penetrou na corte pela conversão de *Hermenegildo*, a esforços da princesa Ingonda e de S. Leandro, bispo de Sevilha.

O rei *Leovigildo* (572-586) casara com mulher católica, da qual teve dois filhos, Hermenegildo e Recaredo. Por morte dela, passou a segundas núpcias com Gosvinta, ariana fanática. Hermenegildo casou com Ingonda e, por sugestões da esposa, que era católica, e de S. Leandro, bispo de Sevilha, abjurou a seita ariana e abraçou a Fé. Seu pai e sobretudo a rainha Gosvinta começaram por isso a odiá-lo e a mover perseguição aos católicos. Dividiram-se os Visigodos em dois grupos e em 582 estalou a guerra civil. Hermenegildo, vencido e preso, foi assassinado a 13 de Abril de 585. A Igreja honra-o como mártir.

Nesse mesmo ano (585), Leovigildo apossou-se dos Estados suévicos, realizando assim a quase completa unidade política da Espanha. Faltava a unidade religiosa. Queria ele obtê-la no arianismo, forçando os Suevos a regressar à heresia. A morte impediu-o de ultimar esse projecto (586). Sucedeu-lhe seu filho *Recaredo* que, poucos meses depois de subir ao trono, começou a proteger abertamente a Religião católica, reintegrou os bispos nas suas igrejas e restituiu-lhes os bens eclesiásticos. Em Maio de 589, reuniu-se em Toledo um concílio nacional que o próprio Recaredo inaugurou com um discurso em que proclamou oficialmente a sua adesão ao Catolicismo. O discurso de encerramento foi proferido por S. Leandro. Neste concílio, recebeu a Espanha a sua constituição cristã.

A Igreja na monarquia visigótica. — Depois da conversão de Recaredo, alargaram-se notàvelmente os privilégios concedidos à Igreja na legislação civil, mas a intervenção dos reis nos negócios eclesiásticos, sobretudo na escolha dos bispos, tomou por vezes carácter opressivo.

Depois do 3.º concílio de Toledo (589), celebraram-se na monarquia visigótica numerosos *concílios nacionais* que exerceram grande influência civilizadora. Estes concílios eram assembleias mixtas em que tomavam parte, não só os bispos e outros elementos eclesiásticos, mas também nobres da corte escolhidos pelo rei, visto que neles se tratavam, além de assuntos religiosos, alguns negócios civis. Celebraram-se também muitos concílios provinciais e diocesanos.

A *preparação do clero* fazia-se nos mosteiros e nos seminários. Os clérigos de ordens maiores viviam em comunidade com o bispo nas cidades episcopais.

As *sés metropolíticas* correspondiam primitivamente às capitais das províncias: eram as de Tarragona, Mérida, Sevilha, Braga e Cartagena. Esta última veio a ser substituída pela de Toledo. No tempo dos Suevos, a província da Galécia foi dividida em dois sínodos, o de Braga e o de Lugo,

mas o bispo de Braga era o metropolita de toda a província. O 12.º concílio de Toledo (681) declarou que ao bispo desta mesma cidade cabia o direito de confirmar e sagrar prelados em toda a Espanha; tal a origem da chamada primazia de Toledo.

Esteve muito florescente a *vida monástica*. Dos mosteiros saíram os bispos mais ilustres em saber e virtudes, como S. Frutuoso († 665), de Braga, e S. Leandro, de Sevilha. Os monges prestaram altíssimos serviços no desenvolvimento da agricultura, das artes e das ciências, e no aperfeiçoamento da vida religiosa e social.

Ao clero e aos monges se deve neste período o desenvolvimento da *cultura intelectual* na Península. Os séculos VI e VII foram de notável esplendor literário. Assinalaram-se, entre outros escritores, S. Martinho de Dume, S. Leandro († c. 600) e sobretudo *Santo Isidoro de Sevilha*. Irmão, discípulo e sucessor de S. Leandro na sé hispalense, Santo Isidoro (570-636) foi um dos homens mais cultos do seu tempo. Presidiu a grande número de concílios e desenvolveu neles admirável actividade. Deixou numerosos escritos sobre questões de exegese bíblica, história eclesiástica e disciplina religiosa. A sua obra mais apreciada são os livros *Das Origens* ou *Etimologias*, espécie de enciclopédia dos conhecimentos daquele tempo.

Da *arquitectura religiosa* visigótica, restam ainda em Portugal alguns exemplares, como a capela de Balsemão, junto a Lamego, e a de S. Frutuoso, perto de Braga.

Há notícia de existirem neste período as seguintes *dioceses no território de Portugal:* Áquas Flávias (Chaves), Pax Júlia (Beja), Braga, Coimbra, Dume, Egitânia (Idanha-a-Velha), Évora, Lamego, Lisboa, Ossónoba (Estói), Porto e Viseu.

(Ver: *História Eclesiástica de Portugal*, 3.ª edição, pág. 35-65).

2. OS FRANCOS NA GALIA

Povos invasores. — Pouco depois da queda do Império

do Ocidente, a Gália estava ocupada por vários povos bárbaros, pertencentes ao grupo germânico. Os *Visigodos* tinham fundado um grande reino que abrangia, além da maior parte da Hispânia, a Gália até ao Loire; os *Burgundos* ou *Burguinhões* tinham-se estabelecido no vale do Ródano; os *Francos*, na região do Norte. Os Francos estavam divididos em dois grupos: *ripuários* e *sálios*. Uma tribo dos Francos sálios veio a ter como chefe *Clóvis* que devia estender o domínio franco a quase toda a Gália.

Conversão de Clóvis. — Embora casado com a princesa católica *Clotilde* (493), que não cessava de lhe pregar o conhecimento do verdadeiro Deus, Clovis continuou pagão até que sobreveio a guerra com a vizinha tribo dos Alamanos. Vendo que as suas tropas fraquejavam num combate. Clóvis ergueu os olhos ao céu e exclamou: «Deus de Clotilde, se me concederes a vitória sobre estes inimigos, acreditarei em ti e serei baptizado em teu nome». Começou logo a fuga dos Alamanos; estava alcançada a vitória de Tolbiac. Fiel à sua promessa, Clóvis fez-se instruir por *S. Remígio* e depois recebeu o baptismo em Reims com 3.000 dos seus guerreiros (498 ou 499).

Consequências da conversão. — A conversão de Clóvis teve as mais felizes consequências para os destinos da Igreja e da Gália. Em primeiro lugar, decidiu a vitória da ortodoxia sobre o arianismo no Ocidente. Os católicos dos reinos burgundo e visigótico passaram a aliados do rei franco contra os reis arianos Gondebaldo e Alarico. Graças a esse apoio, Clóvis em 500 venceu e tornou tributário Gondebaldo, e em 507 matou Alarico II na batalha de Vouillé e obrigou os Visigodos a transpor os Pirenéus. Realizava assim a unidade política e preparava a unidade religiosa. Os Burgundos converteram-se graças ao apostolado de *Santo Avito de Viena* († 518). Os Francos foram pouco a pouco chamados à verdadeira fé, pelo esforço dos seus bispos, entre os quais se

distinguiram *S. Germano de Paris* († 576), *S. Cesário de Arles* († 543) e *S. Gregório de Tours* († 594). No século VII quase toda a nação era católica.

Os descendentes de Clóvis, geralmente conhecidos pelo nome de *merovíngios*, reinaram até ao ano de 752. À morte de Dagoberto (639), seguiu-se, porém, um período em que o poder foi de facto exercido pelos *prefeitos do palácio* até ao advento da *dinastia carolíngia*.

A Igreja desempenhou na Gália a mesma missão civilizadora e encontrou da parte dos reis as mesmas dificuldades que na Península hispânica.

3. OS OSTROGODOS E OS LOMBARDOS EM ITALIA

Reino dos Ostrogodos. — Foi *Odoacro*, chefe dos *Hérulos*, quem deu o golpe de misericórdia no Império do Ocidente. Tendo tomado Pavia, Ravena e Roma, obrigou Rómulo Augústulo a abdicar e proclamou-se rei de toda a Itália (476). Foi, porém, efémero o seu triunfo. Pouco depois, invadiram a Itália, a conselho de Zenão, imperador do Oriente, os *Ostrogodos*, comandados por *Teodorico*. Odoacro foi vencido e morto, e Teodorico ficou único senhor da Itália. Embora ariano, como o seu povo, Teodorico cercou-se de católicos capazes de o auxiliar com suas luzes e conselhos. Os seus ministros mais célebres, Boécio e Cassiodoro, usaram de toda a influência a favor da Igreja. No fim do reinado, Teodorico perseguiu a Igreja e atacou os direitos da Santa Sé, chegando a mandar prender o papa João I. Morreu no arianismo. Aproveitando-as dissensões que sobrevieram no tempo dos seus sucessores, Justiniano I, imperador do Oriente, reconquistou a Itália (555).

Conversão dos Lombardos. — Justiniano confiou o governo da província reconquistada ao general Narsés. Em 568, Sofia, esposa do imperador Justino II, demitiu-o do governo, e Narsés, para se vingar, suscitou os *Lombardos*

contra a Itália. Passaram estes os Alpes, sob o comando de *Alboíno;* em 569, estavam em Milão e, em 572, em Pavia que escolheram para capital. Impedidos pelos Francos de passar à Gália, estenderam as suas conquistas para o sul e, sem conseguirem estabelecer-se em Ravena e em Roma, fundaram ducados em Espoleto e Benevento.

Os Lombardos professavam o arianismo, mas cedo o Catolicismo chegou a penetrar na própria família real. A rainha *Teodelinda,* mulher de Autaris, era católica e, pondo-se em relação com o papa S. Gregório Magno, prestou grandes serviços às igrejas devastadas. Por morte do marido, Teodelinda chamou ao trono *Agilulfo,* duque de Turim, e passando com ele a segundas núpcias dispô-lo a abraçar a Fé católica.

O apostolado de Teodelinda foi continuado por outra rainha católica, *Gundiberge,* a cuja influência se deveram as primeiras leis favoráveis ao Catolicismo; mas a conversão dos Lombardos só se completou em meados do século VII. Os conflitos dos reis lombardos com a Santa Sé provocaram a intervenção de Carlos Magno que lhes conquistou a capital e pôs fim ao reino lombardo (774).

4. OS VÂNDALOS EM ÁFRICA

A invasão. — Os *Vândalos* faziam parte daquele grupo de povos que, em 409, invadiram a Espanha. Foi o conde Bonifácio, mal visto na corte de Roma por intrigas de Aécio, quem os chamou à África para o ajudarem a manter ali o seu governo. Tendo-se, entretanto, reconciliado com a corte e compreendendo a sua falta, Bonifácio quis conter os Vândalos e obrigá-los a voltar à Espanha, mas era já tarde. Os invasores, comandados por *Genserico,* cercaram Hipona (430) e, ajudados pelas tribos nómadas dos Mouros, apoderaram-se das possessões romanas de África, onde fundaram um Estado (431), com a capital em Cartago.

Ruína das igrejas de África. — A Igreja de África, outrora tão florescente, converteu-se em ruínas. Genserico perseguiu os católicos e instalou clero da seita ariana a que pertencia. Foram exilados alguns bispos, e os que morriam não eram substituídos.

Cartago — Ruínas da basílica de S. Cipriano

O mesmo regime opressivo se manteve sob os sucessores de Genserico, até que o império dos Vândalos foi conquistado por Belisário (533), general de Justiniano I, imperador do Oriente. A África ficou em poder de Bizâncio até à invasão árabe.

5. O CRISTIANISMO NAS ILHAS BRITÂNICAS E NA GERMÂNIA

Conversão dos Anglo-Saxões. — A *Irlanda*, evangelizada no período anterior, tornou-se um centro de tão exuberante vida religiosa, que mereceu ser chamada a «ilha dos santos». De lá partiram *S. Columba* para fundar o mos-

teiro de Iona 563), base da evangelização dos Pictos da Escócia; *S. Columbano* († 615) para fundar mosteiros em França e Itália e pregar nas margens do lago de Constança; *S. Quiliano* († 689) que foi um dos apóstolos da Germânia.

Na *Grã-Bretanha,* as cristandades da época romana desapareceram diante da invasão dos Saxões e Anglos (449) que expulsaram os Bretões católicos e fundaram uma heptarquia. Os Anglo-Saxões ficaram por muito tempo no paganismo. Só em 596 o papa S. Gregório Magno lhes enviou *Santo Agostinho* († 604) com quarenta monges que converteram o rei Etelberto e grande parte da nação. A obra de evangelização prosseguiu com algumas dificuldades sob os sucessores desse rei, mas pelos fins do século VIII estava o Catolicismo florescente em todo o país.

Conversão da Germânia. — Os habitantes pròpriamente ditos da *Germânia* viveram até muito tarde no paganismo. Nos séculos VI e VII havia já alguns cristãos nas margens do Reno e do Danúbio. No princípio do século VII, S. Columbano evangelizou os Alamanos da Suíça. Um dos seus discípulos, *S. Galo,* fundou junto ao lago de Constança o mosteiro que tem o seu nome e que se tornou um dos mais célebres da Germânia. Todavia, o grande trabalho de evangelização só começou no século VIII com *S. Bonifácio* (680-755), de quem falaremos no período seguinte.

CAPÍTULO II

A IGREJA E O ORIENTE. O MAOMETISMO

1. QUESTÕES RELIGIOSAS DO ORIENTE

Justiniano e os Três Capítulos. — Como vimos no período anterior, o monofisismo sobreviveu ao 4.º *Concílio Geral* (Calcedónia, 451). Para restabelecer a paz entre os partidos em luta, o imperador Zenão (474-491) publicou, em 482, um edito chamado *Henótico*, ou fórmula de união, em que se continha uma profissão de fé equívoca. Como os bispos católicos o rejeitassem, foram depostos das suas sés e substituídos por bispos monofisitas que empregaram todos os esforços para enfraquecer a autoridade do concílio de Calcedónia. Com este fim suscitaram a questão chamada dos *Três Capítulos*.

Designavam-se por este nome três obras que tinham aparecido no tempo de Nestório: os escritos de Teodoro de Mopsuesto, que continham em germe os erros de Ario e Nestório; os de Teodoreto de Ciro contra S. Cirilo de Alexandria, e uma carta de Ibas de Edessa a Máris da Pérsia, a favor de Nestório. Exorbitando do seu direito, o imperador Justiniano I (527-565) publicou um edito a condenar estes escritos. Assinaram-no os bispos do Oriente; a Igreja ocidental opôs-se, não porque os escritos fossem irrepreensíveis, mas porque parecia inútil e inoportuna esta nova condenação, tendo os autores abjurado os seus erros e estando já condenado o nestorianismo.

Justiniano chamou o papa Vigílio a Constantinopla e conseguiu obter-lhe pela violência a condenação dos Três Capítulos. O papa salvaguardou, no entanto, a autoridade do 4.° Concílio geral. Como esta decisão não agradasse a ninguém, reuniu-se em Constantinopla o 5.° *Concílio Geral* (553). Deste concílio saiu a condenação dos Três Capítulos, mas também a condenação de quem não aceitasse os quatro concílios anteriores.

O Monotelismo. — Modificando o erro de Êutiques, *Sérgio*, patriarca de Constantinopla (610-638), ensinava que em Jesus Cristo há *uma só vontade e uma só operação.* Este erro, chamado *monotelismo* (de duas palavras gregas que significam *uma só vontade)*, foi infelizmente favorecido pelos imperadores Heráclio (610-641) e Constante II (641-668), embora empenhados em suprimir as lutas religiosas. Foi enfim condenado no 6.° *Concílio Ecuménico*, reunido em Constantinopla em 680, o qual definiu que há em Jesus Cristo duas vontades, a vontade humana e a vontade divina, subordinada a primeira à segunda. O monotelismo foi desaparecendo pouco a pouco e só subsistiu entre os *Maronitas* do Líbano, que mais tarde regressaram à ortodoxia.

Como o 5.° e o 6.° concílios ecuménicos não tinham formulado cânones disciplinares, reuniu-se em 692 em Constantinopla o concílio chamado *in Trullo* ou *Quini-sexto*, no qual se conpuseram 102 cânones destinados só ao Oriente e não confirmados pelos papas.

Heráclio e a Vera-Cruz. — Nos primeiros anos do governo do Imperador Heráclio, Cósroas II, rei da Pérsia, apoderou-se de Antioquia e da Síria; dirigindo-se depois a Jerusalém, tomou de assalto a cidade, incendiou as igrejas construídas por Constantino e Santa Helena e apropriou-se de todas as riquezas dos lugares santos, incluindo a insigne relíquia da Vera-Cruz (614).

Este doloroso acontecimento despertou o ardor dos cristãos do Oriente. Heráclio deu batalha aos Persas e obrigou o seu rei a restituir a preciosa relíquia. Depois foi a Jerusalém dar graças pela vitória e colocar na igreja do Santo Sepulcro o glorioso troféu, levando ele próprio a Cruz aos ombros (14 Set. 628). Ao aproximar-se a invasão muçulmana, a Vera-Cruz foi transportada de Jerusalém para Constantinopla e assim escapou às mãos dos infiéis.

2. O MAOMETISMO

Maomé. — Segundo a tradição muçulmana, Maomé nasceu em 571 de uma família pertencente à tribo dos Coraixitas. Órfão em tenra idade, foi confiado aos cuidados de um tio que o destinou ao comércio. Casando, porém, aos 25 anos, com a rica viúva Cadija, ficou senhor de grandes haveres que lhe permitiram renunciar ao comércio e entregar-se à missão de exterminar entre os Árabes a idolatria e restaurar o culto de um só Deus. Sonhador e melancólico, costumava retirar-se todos os anos, durante um mês, para um monte solitário, junto a Meca. Aos 40 anos, amadurecidos os sonhos da solidão, começou a anunciar que lhe aparecera o anjo Gabriel e lhe revelara a sua missão. Os primeiros prosélitos foram Cadija, seu sogro Abu Becre e outras pessoas de família.

Meca era já um centro de peregrinações, em virtude de possuir o famoso santuário da *Caaba,* onde se adoravam 360 ídolos e uma pedra negra que se dizia caída do céu. Maomé aproveitava as ocasiões de grande concurso de devotos para pregar a sua doutrina do *Deus único* e do *islame* (isto é, *abandono* à vontade de Deus). Como essa doutrina levava à destruição dos ídolos, Maomé suscitou contra si o ódio da tribo dos Coraixitas da qual saíam os sacerdotes. Viu-se então obrigado a fugir, com alguns fiéis, de Meca para Iatreb que depois se chamou *Medina (a cidade* do profeta): é desta fuga ou *hégira* que data a era muçulmana (622).

Apoiado pelos habitantes de Medina, Maomé deu outro carácter à sua pregação: em vez do abandono à vontade divina, pregava a *guerra santa* contra os infiéis de Meca. Depois de longa luta entre as duas cidades rivais, Maomé conseguiu enfim entrar vitorioso em Meca, no oitavo ano da hégira (630). O seu primeiro cuidado, depois de venerar na Caaba a pedra negra, foi derrubar e destruir todos os ídolos. Dois anos depois, morria em Medina, tendo conseguido impor a sua religião a toda a Arábia e realizar por ela a unidade daqueles povos.

O Islamismo. — A religião fundada por Maomé recebeu o nome de *Islamismo* ou *Maometismo*. O seu livro sagrado é o *Alcorão* que contém as revelações do anjo Gabriel ao profeta, isto é, a *doutrina muçulmana*. As determinações relativas ao culto, bem como à vida civil e política, encontram-se na *Suna*, registo das palavras e actos do fundador.

Possui o Islamismo os elementos constitutivos de todas as religiões: dogma, moral e culto. Quanto ao *dogma*, afirma a existência de um Deus único e criador, cujo principal profeta foi Maomé. Por decreto absoluto e imutável, Deus predestina as criaturas para a felicidade do paraíso, ou para os tormentos do inferno *(fatalismo)*. O paraíso é um lugar de gozos materiais e grosseiros. Na parte *moral*, o islamismo dá à hospitalidade o primeiro lugar entre as virtudes. A lei proíbe o adultério, mas permite a poligamia e o divórcio. Lembram-se as regras de sobriedade, tanto por higiene como por penitência. O *culto* resume-se em prescrições cerimoniais: *oração* cinco vezes ao dia, com o corpo voltado para Meca; *jejum* anual no mês de Ramadão; *peregrinação* à Caaba, ao menos uma vez na vida.

Primeiras conquistas muçulmanas. — Maomé tinha pregado a guerra santa contra os infiéis. Pouco depois da sua morte, começaram os Árabes, sob a direcção dos *califas*,

a cumprir essa recomendação. *Abu Becre* (632-634) invadiu a Síria e a Pérsia. *Omar* (634-644), que tomou o título de *emir*, realizou a conquista desses países e a do Egipto. Interrompida várias vezes pelas guerras civis, a conquista árabe prosseguiu sob a dinastia dos *Omíadas* a partir de 690. Os exércitos muçulmanos ocuparam a leste o Turquestão e a região do Indo, e a ocidente apoderaram-se das costas se-

Jerusalém — Mesquita de Omar

tentrionais da África. Em 711, atravessaram o estreito de Gibraltar e invadiram a Espanha. No espaço de um século, tinham os Árabes conseguido fundar um vasto império à custa do Império bizantino, da Pérsia e do Reino visigótico da Espanha, e haviam arrancado à Igreja uma parte considerável do seu antigo domínio.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO INTERNA DA IGREJA

Os Papas. — Até ao século VI, não tinha o Chefe da Igreja uma denominação fixa, pois outros bispos usavam também o título de *papa* ou *sumo-pontífice*. Começou então a reservar-se para o pontífice romano o nome de *Papa;* a humilde designação de *Servo dos servos de Deus* data de S. Gregório Magno.

Grandes foram as dificuldades que os Papas tiveram de enfrentar, desde a afirmação dos seus direitos contra as pretensões de Constantinopla, até à defesa da Igreja contra os Bárbaros e contra as ingerências dos poderes civis. *Simplício* (468-483) assistiu à queda do Império do Ocidente. *João I* (523-526) foi a Constantinopla coroar o imperador Justino I e, no regresso, foi preso por Teodorico em Ravena onde morreu. *João II* (533-535), antes chamado Mercúrio, foi o primeiro papa que mudou de nome por ocasião da sua eleição.

S. Gregório Magno. — O maior pontífice deste período, e um dos mais notáveis de todos os tempos foi *S. Gregório Magno* (590-604). Nascido de rica família senatorial, foi a princípio pretor de Roma, depois monge, abade, legado em Constantinopla, e revelou em todas estas funções o seu talento de governo. Aclamado papa pelo clero e pelo povo, foi a providência da Itália em ocasiões difíceis de fome e guerra. Trabalhou, com a rainha Teodelinda, em concluir a

pez com os Lombardos. Organizou o *Património de S. Pedro*, fomentou a vida claustral, combateu as tendências heréticas ou cismáticas e promoveu a evangelização dos Anglo-Saxões. Como escritor, deixou importantes comentários à Sagrada Escritura em forma de homilias, e algumas apreciadas obras morais e ascéticas. Deve-se-lhe uma grande reforma do canto litúrgico que, do seu nome, se chamou *canto gregoriano*.

A Ordem Beneditina. — A vida monástica tinha-se desenvolvido no Ocidente desde os fins do século IV; mas a organização dos mosteiros não chegara à perfeição que neste período lhes veio dar *S. Bento* (480-543), com razão chamado o patriarca dos monges do Ocidente.

S. Bento

Estátua de J. Desoil

S. Bento nasceu em Núrsia, de família nobre, pelo ano 480. Aos 14 anos, retirou-se para a gruta de *Subiaco*, nos montes da Sabina, a fim de viver longe da corrupção do mundo como os solitários do Egipto. Em 529, foi para o *Monte-Cassino*, na Campânia, onde fundou para os seus numerosos discípulos o célebre mosteiro, e instituiu na vizinhança um convento para mulheres sob a direcção de sua irmã, *Santa Escolástica* († 543). A regra de S. Bento obrigava os religiosos à pobreza, obediência e castidade e prescrevia-lhes, além da oração, o estudo e o trabalho manual.

Os Beneditinos prestaram os maiores serviços à Igreja e

à civilização. Trabalharam na pregação do Evangelho em quase todos os países e deram aos povos bárbaros exemplo de trabalho e estabilidade. Nos seus mosteiros floresceu o estudo das ciências e o gosto das artes. Tornou-se proverbial a sua aplicação aos trabalhos que exigiam grande paciência, como a cópia de velhos manuscritos. A partir dos fins do século VI, foi a Ordem de S. Bento que desempenhou o trabalho de restauração da Europa.

IDADE MÉDIA

PRIMEIRO PERÍODO

Da invasão muçulmana a S. Gregório VII (711-1073)

CAPÍTULO I

PERDAS E CONQUISTAS DA IGREJA

1 OS MUÇULMANOS NA EUROPA

A invasão da Península. — À morte do rei Vitiza (701-709), seu filho Áquila foi violentamente afastado do trono visigótico por *D. Rodrigo*. Os partidários de Áquila, capitaneados pelo bispo Opas e ajudados pelo conde Julião, uniram-se aos Judeus, e chamaram todos em auxílio da sua causa os muçulmanos do norte de África. Entre Abril e Maio de 711, desembarcou na Península Hispânica uma expedição de 7.000 combatentes, comandados por *Táric*, que logo começaram a conquista.

Ao saber do que se pasava no sul, D. Rodrigo, que se encontrava a combater os francos e vascões, reuniu um poderoso exército e marchou contra os invasores. Foi-lhe, porém, adversa a sorte das armas: os muçulmanos derrotaram completamente as suas hostes, nas margens da lagoa

de *Janda* (19 Jul. 711). Em reforço de Táric, veio ainda à Península o governador da África muçulmana, *Muça*, que não tardou a apoderar-se de Toledo (713). Dominadas algumas tentativas de sublevação, a conquista prosseguiu, até terminar em 718 com a ocupação da Catalunha. Só no norte da Espanha encontraram refúgio os sobreviventes das hostes de D. Rodrigo, com alguns outros homens que se lhes quiseram juntar, para defenderem o último palmo da terra pátria.

Os cristãos no território ocupado. — Passados os primeiros tempos, que foram naturalmente de luta e perseguição, entre vencedores e vencidos concertaram-se pactos que permitissem a mútua convivência. O clero procurou manter-se à frente da cristandade nos territórios conquistados, e a maior parte dos cristãos persistiram na sua religião em meio do maometismo: são conhecidos pelo nome de *moçárabes*.

Na Bética, pôde sustentar-se a organização eclesiástica existente no período visigótico; noutras províncias, desapareceu de facto, mas continuou na mente das autoridades competentes, para se restabelecer quando possível. A Igreja conservou a sua independência, em face dos emires e dos califas, na nomeação dos bispos e na sua organização interna e externa.

Apesar de gozarem de certa liberdade religiosa, mediante o pagamento de pesados tributos, os moçárabes eram considerados de inferior condição, obrigados a viver em bairros separados e excluídos dos cargos honrosos e lucrativos. Houve numerosas tentativas para os islamizar inteiramente, sobrecarregando-os com impostos e favorecendo os renegados (*muladis*).

O contacto com muçulmanos e judeus produziu, entre os cristãos, alguns estragos no dogma e nos costumes. No fim do século VIII, espalharam-se erros a respeito da Trindade; depois, aderiram ao adopcionismo os bispos Elipando,

de Toledo, e Félix, de Urgel. Outros chegaram a reconhecer o invasor, aceitando nomeações episcopais feitas pelos emires.

Entre os defensores da fé e da disciplina da Igreja, distinguiram-se *Santo Eulógio*, o seu amigo Álvaro Paulo e o abade Sansão. Santo Eulógio animou os cristãos com os seus escritos apologéticos e combateu os erros doutrinários. Nomeado bispo de Córdova, não chegou a tomar posse da sé porque pouco depois sofreu o martírio (11 de Março de 859).

As violentas perseguições de Abderramão II (821-852) e Moâmede I (852-886), se produziram mártires e apóstatas, também contribuíram para provocar entre os moçárabes uma reacção patriótica e católica, levando-os a estender a mão aos heróis empenhados na luta contra os infiéis.

A Reconquista. — Tendo destruído em *Covadonga* (718?) um exército muçulmano que fôra para os desalojar, os cristãos refugiados nas Astúrias proclamaram rei a *Pelágio*, e ergueram no lugar da batalha um santuário em honra da Virgem, a cuja protecção atribuíram a vitória. O domínio territorial da monarquia neo-gótica das Astúrias foi-se alargando pouco a pouco, através de graves dificuldades.

Os primeiros reis tiveram a sua corte em Cangas de Onis; Afonso II mudou-a para Oviedo pelo ano 791; Ordonho II estabeleceu-a definitivamente em Leão em 914. Afonso VI de Leão e I de Castela tomou aos mouros a cidade de Toledo e escolheu-a para capital (1085), como já o fôra da monarquia visigótica. Nos exércitos de Afonso VI vieram pelejar dois príncipes da casa de Borgonha, Raimundo e *Henrique* (pai de D. Afonso Henriques).

A Igreja no território livre. — A Reconquista foi obra de religião e patriotismo. Os primeiros monarcas asturianos preocuparam-se grandemente com a *reorganização eclesiástica*, e esta foi avançando ao mesmo passo que pro-

grediam as suas armas. Em princípio, as regiões libertadas reconheciam como metrópole eclesiástica a capital civil.

Oviedo chegou a ter grande esplendor religioso, sobretudo no reinado de Afonso III (866-909). Lá se refugiaram muitos prelados das dioceses fronteiriças, pelo que foi chamada *Cidade dos bispos*.

Catedral de Santigo de Compostela

Pelo ano de 814, descobriu-se em Compostela um túmulo que foi atribuído ao apóstolo *S. Tiago*. Os fiéis com os seus bispos, e até os reis, começaram a frequentar aquele lugar e a dotá-lo com largueza. *Compostela* tornou-se o centro da vida religiosa da Galiza.

Estabelecida a corte em *Leão*, também os monarcas e os fiéis enriqueceram esta cidade de igrejas e mosteiros. No ano 997 e no seguinte, foi ela destruída pelas hordas muçulmanas, mas não tardou a reconstrução. Para lá se transferiu o centro oficial do governo eclesiástico. Na sé leonesa reuniu Afonso V um concílio no ano de 1012.

Era intensa a *vida religiosa* nos territórios reconquistados. O fervor dos fiéis colocava nas mãos da Igreja importantes riquezas que depois iam fomentar a agricultura e socorrer os pobres e peregrinos. Os clérigos viviam em comunidade junto às catedrais ou igrejas matrizes. Multiplicaram-se os mosteiros para recolher uns 30.000 monges. As incursões dos muçulmanos faziam numerosos mártires, e a vida cristã desabrochava em outras flores de santidade, no mundo como nos claustros.

À sombra da Igreja, viviam as *ciências e artes*. Eram eclesiásticos os mestres dos reis, os seus notários e cronistas. A própria arquitectura religiosa se pôde desenvolver, criando os estilos asturiano e moçárabe.

Quer na zona livre, quer no território sujeito ao domínio muçulmano, procuraram os cristãos manter, na sua organização, doutrina e culto, as tradições herdadas da Igreja visigótica.

(Ver: *História Eclesiástica de Portugal*, 3.ª edição, pág. 69-94).

Os muçulmanos em França e na Itália. — Conquistada a Espanha, os sarracenos transpuseram os Pirenéus (719), apoderaram-se da Septimânia e avançaram até *Tolosa*, onde foram derrotados por *Eudes*, duque da Aquitânia (721). Abderramão empreendeu novamente a conquista da Gália e dirigiu-se com um poderoso exército para Tours; saíu-lhe ao encontro *Carlos Martel* que o esmagou na memorável batalha de *Poitiers* (732).

Em 778, *Carlos Magno*, aproveitando-se das discórdias muçulmanas, invadiu a Espanha e tomou aos sarracenos a cidade de Pamplona; quando se retirava, a retaguarda do seu exército foi completamente derrotada no desfiladeiro de Roncesvales, onde morreu seu sobrinho *Rolando*, um dos heróis lendários da Idade-Média. Para vingar esta derrota, o imperador fundou, em 781, o reino da Aquitânia, com a missão de defender a fronteira.

No século IX, os sarracenos tomaram a *Sicília* e invadiram por duas vezes os *Estados da Igreja*, obrigando o Papa a prometer-lhes um tributo anual.

2. PROGRESSOS DA EVANGELIZAÇÃO CRISTÃ

Conversão dos povos germânicos. — O principal apóstolo da *Alemanha* foi *S. Bonifácio* (680-755). Nascido na Inglaterra e educado num convento, em 718 dirigiu-se a Roma, onde recebeu do papa Gregório II (715-731) os poderes necessários para a sua obra de apostolado. Depois de uma missão frutuosa na Alemanha, voltou a Roma e foi sagrado bispo. No regresso, pregou em Hesse, na Turíngia e na Baviera, e fundou numerosos mosteiros. Depois de uma terceira viagem a Roma (737), tratou de organizar a Igreja na Alemanha, criando bispados e reunindo sínodos. No fim da vida, sentindo renascer os desejos da sua juventude, empreendeu novas viagens apostólicas, com tal êxito que milhares de idólatras corriam ao seu encontro para receber o baptismo. Sofreu o martírio, com mais 52 companheiros, no momento em que se preparava para administrar a Confirmação (5 de Junho de 755).

Os *Frisões*, que habitavam nos Países-Baixos, receberam a primeira pregação evangélica no século VII. O seu principal apóstolo foi o monge beneditino *S. Vilibrord* (657-739), enviado pelo papa Sérgio I.

Os *Saxões* resistiram por muito tempo à pregação cristã. Carlos Magno tentou sujeitá-los ao seu domínio e convertê-los. Mas as últimas resistências só desapareceram em 804, graças à influência pacífica dos missionários.

Os povos escandinavos. — A conversão da *Dinamarca* deveu-se especialmente à pregação de *Santo Anscário* (†865). Em 826, recebeu o baptismo o rei Haroldo com a sua corte. Os reis que lhe sucederam, embora concedessem liberdade religiosa, continuaram no paganismo, o que retardou mais de um século a conversão de todo o povo.

A conversão da *Suécia* exigiu ainda mais tempo; só pôde intensificar-se no século XI, depois do baptismo do rei Olavo (1002).

A *Noruega* teve reis cristãos desde 938. O Cristianismo fez notáveis progressos no tempo de *Santo Olavo II*, o Grande (1014-1030).

Em fins do séc. X, os beneditinos escandinavos evangelizaram a *Islanda* e a *Gronelanda* e chegaram até ao continente norte-americano. Esta pregação na América não teve continuidade, porque os gelos dificultavam as comunicações e chegaram a interrompê-las no século XIV.

Os *Normandos*, vindos das margens do Mar do Norte, infestaram durante muito tempo toda a costa marítima até à Península Hispânica. Estabeleceram-se em França sob a chefia de Rolão e abraçaram a fé, depois que ele recebeu o baptismo (912).

O Cristianismo na Europa central e oriental. — Dos povos eslavos, foram os *Croatas* os primeiros que receberam a fé cristã (séc. VII). Pela mesma época, foram os *Sérvios* obrigados pelos imperadores de Bizâncio a abraçar o Cristianismo, mas rejeitaram-no depois e só no século IX voltaram à fé.

Os *Morávios*, habitantes do norte da Hungria, receberam dos Francos os primeiros missionários; mas os seus principais apóstolos foram dois padres gregos, *S. Cirilo* e *S. Metódio*. S. Cirilo, inventor do alfabeto eslavo, morreu em Roma depois de quatro anos de ministério (869); S. Metódio, nomeado arcebispo da Morávia pelo papa Adriano II, continuou a pregação durante cerca de vinte anos († 885).

A *Boémia* recebeu a fé cristã no século IX, mas a organização eclesiástica só pôde desenvolver-se depois da erecção do bispado de Praga (973).

Da Boémia, o Cristianismo propagou-se à *Polónia*; a

obra dos missionários do século X foi completada no seguinte pelos monges beneditinos.

Os *Búlgaros* converteram-se no século IX, graças aos esforços do rei Bogóris que, pelo ano 864, recebeu o baptismo e pediu ao papa Nicolau I bispos e padres. Aderiram depois ao cisma grego.

Na *Rússia*, foram lentos os progressos do Cristianismo até à conversão da princesa Olga (955). No tempo de Vladimiro (980-1015), toda a nação se converteu, mas não tardou a passar para o cisma grego.

Os *Húngaros* receberam o Cristianismo no século X. Quem mais se esforçou pela sua conversão foi o célebre *Santo Estêvão* (997-1038) que chamou missionários, erigiu bispados e fundou numerosos mosteiros. Em recompensa dos seus méritos, o papa Silvestre II conferiu-lhe a dignidade de rei da Hungria.

Resumo cronológico das conquistas cristãs. — Quatro séculos levou a Igreja a implantar-se no Império romano, e foram precisos cinco de perseverante esforço para conquistar o mundo bárbaro. No fim do séc. 5.º, começa a conversão dos Francos; no séc. 6.º, convertem-se os Suevos e Visigodos e começa a evangelização dos Anglos; nos séc. 7.º e 8.º, são chamados à Fé os Germanos; nos séc. 9.º e 10.º, os Escandinavos e os Eslavos. Pelo Ano Mil, não havia na Europa nenhum povo em que Jesus Cristo não fosse conhecido e adorado.

CAPÍTULO II

A IGREJA E O IMPÉRIO NO OCIDENTE

1. DE PEPINO-O-BREVE À MORTE DE CARLOS MAGNO

Formação dos Estados Pontifícios. — Mudada para Constantinopla a capital do Império, ficaram os Papas quase únicos senhores de Roma. As importantes doações que foram recebendo, permitiram-lhes exercer relevante papel no tempo das invasões dos Bárbaros. Cresceu tanto o seu poder moral, que se veio a reconhecer-lhes um poder político. Foram os Papas, e não os imperadores bizantinos, quem defendeu dos primeiros ataques dos Bárbaros a cidade de Roma.

Quando os Lombardos invadiram a Itália, em 568, não chegaram a conquistar o território de *Ravena,* nem a *Pentápole,* nem *Roma* e seus arredores. Ficaram estes territórios sob o domínio do imperador de Constantinopla e eram governados por um *exarca,* residente em Ravena. Em 752, o rei lombardo *Astolfo* apoderou-se de Ravena e dirigiu as suas armas contra Roma. O papa *Estêvão II* (752-757) chamou então em seu auxílio *Pepino-o-Breve,* que pouco antes fora eleito rei dos Francos. Conseguiu este vencer o rei dos Lombardos e obrigou-o a restituir os territórios que tinha usurpado. Nessa altura, interveio uma embaixada de Constantinopla a reclamar do vencedor a reintegração desses territórios no poder dos bizantinos. Pepino-o-Breve recusou-se, declarando que só empreendera aquela expedição por amor da Santa Sé. Para o comprovar, ofereceu ao papa as vinte

e duas cidades que tinha reconquistado e mandou depor sobre a Confissão de S. Pedro as respectivas chaves com a acta da doação. Nesta *doação de Pepino* (756) se originaram os Estados Pontifícios.

Morto Astolfo, o trono lombardo foi ocupado por *Desidério* (757-774) que procurou exercer influência em Roma e acabou por invadir os Estados da Igreja e conquistar algumas cidades. Acudindo em auxílio da Santa Sé, *Carlos Magno* venceu e destronou o rei Desidério e incorporou no seu o reino lombardo. Depois confirmou ao papa *Adriano I* (772-795) a doação de Pepino e ampliou-a com mais algumas cidades. Os Estados Pontifícios chegaram ao século XIX quase com os mesmos limites com que ficaram no tempo de Carlos Magno.

Restabelecimento do Império do Ocidente. — Por morte de Adriano I, foi eleito papa *S. Leão III* (795-816) ao qual se deve o restabelecimento do Império do Ocidente na pessoa de Carlos Magno. Os imperadores do Oriente, embora continuassem a usar o título de imperadores romanos, não puderam ou não quiseram defender eficazmente das invasões dos Bárbaros as fronteiras ocidentais. Não admira que a Igreja, especialmente interessada na defesa de Roma e no restabelecimento da unidade política e religiosa do Ocidente, procurasse o apoio de outro poder.

O primeiro que mereceu, por títulos particulares, o reconhecimento da Igreja foi Pepino-o-Breve. Em 751, o papa S. Zacarias conferiu-lhe o título de rei e, em 754, Estêvão III sagrou-o pessoalmente na basílica de S. Dinis, perto de Paris. Pepino morreu em 768, deixando os seus Estados divididos entre seus filhos *Carlos* e *Carlomano*. Por morte de Carlomano (771), Carlos ficou único senhor de toda a monarquia franca e começou a desenvolver uma actividade que devia merecer-lhe o título de Grande ou *Magno*.

Profundamente devotado aos interesses da cristandade, *Carlos Magno* libertou a Santa Sé do perigo lombardo e

muçulmano, e conquistou numerosos povos para a sua coroa e para a Igreja. No fim do século VIII, estendiam-se os seus domínios desde o Ebro ao Elba, abrangendo o nordeste de Espanha, o norte de Itália, a Gália e a Germânia: era de facto imperador do Ocidente. Encontrava-se no auge do seu poder, quando o papa *S. Leão III* lhe pediu protecção contra as perseguições da alguns membros da família de seu antecessor Adriano I. Carlos Magno acudiu em auxílio do virtuoso pontífice e libertou-o de seus inimigos. No dia de Natal (25 Dez. 800), enquanto orava na basílica de S. Pedro, o papa aproximou-se dele e colocou-lhe na cabeça uma coroa, em meio das aclamações unânimes do clero e do povo. Depois de um período de 324 anos, ficava assim restabelecido, por vontade do papa, o *Império Romano do Ocidente.*

Organização da Cristandade. — A reconstituição do Império era uma tentativa de organização da Cristandade. Importava agrupar, sob a autoridade moral e religiosa da Santa Sé, os povos conquistados para o Catolicismo. Tentou-se na Idade-Média essa organização segundo dois conceitos diferentes: 1.º Uma Europa de Estados confederados sob a hegemonia do Imperador e subordinada ao magistério espiritual do Papa (dois chefes: temporal e espiritual); 2.º Uma Europa de Estados perfeitamente autónomos, conduzida no espiritual pela Igreja.

O primeiro conceito, sobrevivência do direito político dos romanos, entrou em experiência com a criação do Santo Império na pessoa de Carlos Magno. Experiência feliz, a princípio; mas, depois da morte de Carlos Magno, veio a falhar, em virtude das convulsões políticas e sociais, das longas vacâncias do Império ou da fraqueza dos seus representantes, que permitiram a constituição do feudalismo. A elevação dos Otões ao Império (962), pelo para João XII, foi uma nova fase dessa experiência. O segundo conceito foi pre-

conizado pelo papa S. Gregório VII e tentou-se a experiência até Bonifácio VIII.

Carlos Magno conseguiu dilatar a civilização cristã, melhorar a legislação, submeter as tribos revoltadas, e fez reinar no seu vasto Império a ordem e a segurança. Embora não fosse sempre de vida irrepreensível, teve morte edificante a 28 de janeiro de 814. *S. Leão III*, que trabalhou de acordo com o grande imperador, faleceu dois anos depois, em 816.

2. DA MORTE DE CARLOS MAGNO A S. GREGÓRIO VII

Decadência do Império carolíngio. — Pouco dorou o Império criado por Carlos Magno. Em 843, menos de trinta anos depois da morte do seu fundador, o tratado de Verdun dividiu-o em três reinos: *França, Germânia* e *Lotaríngia* (da Itália à Lorena). Estes três reinos sofreram, por sua vez, outros desmembramentos, provocados por novas invasões. A Germânia foi atacada por povos eslavos e depois pelos *Húngaros*. Os *Sarracenos* devastaram as costas da Itália e a Provença. Os *Normandos* assolaram o litoral do Norte e o do Atlântico e chegaram até ao centro da França.

Ocupados na disputa da coroa imperial ou dos territórios do Império, e obrigados a combater as incessantes rebeliões dos grandes, não bastavam os reis para defender eficazmente os povos. Os pequenos proprietários começaram então a colocar-se sob a protecção dos grandes senhores, prometendo-lhes foros e serviços. Ao mesmo tempo, os funcionários régios, condes e duques, procuravam subtrair-se à autoridade régia, e transformar os seus domínios em pequequenos reinos hereditários, dos quais só nominalmente o monarca era soberano.

Chegou-se assim, no decurso dos séculos IX e X, a formar uma nova hierarquia e uma nova organização política e social, conhecida pelo nome de *feudalismo*.

Em vão os imperadores carolíngios, entre os quais

houve ainda alguns grandes soberanos, procuraram restabelecer a sua autoridade. Os seus reinos foram-se dividindo em ducados e condados, e os vassalos poderosos chegaram a dispor da coroa real. A eleição de *Hugo Capeto*, duque de França, em 987, pôs termo à dinastia carolíngia.

Os Papas no tempo dos Carolíngios. — Depois da fundação dos Estados da Igreja, como o papa se tornou também príncipe temporal, algumas famílias da nobreza romana ambicionaram essa dignidade para algum dos seus membros, sem atenderem às qualidades requeridas para tão elevado ministério. Enquanto os Carolíngios puderam conter as ambições da nobreza, ocuparam o trono de S. Pedro alguns grandes pontífices, como *S. Pascoal I* (817-824), *S. Leão IV* (847-855) e sobretudo *S. Nicolau I* (858-867). Este papa é considerado um dos maiores da história pela sua energia de carácter, rectidão de consciência e inflexível defesa da doutrina e direitos da Igreja. Não hesitou em excomungar o rei da Lorena, *Lotário II* (855-869), por ter repudiado sua legítima esposa Teutberge, para se unir a Valdrade. Combateu sem desfalecimento as pretensões de *Fócio*, patriarca de Constantinopla, e defendeu, contra *Hincmar de Reims*, o direito de os bispos apelarem para Roma.

Pouco depois do glorioso pontificado de Nicolau I, começou um período cheio de perturbações em que o trono pontifício esteve à mercê de algumas poderosas famílias italianas, especialmente dos duques de Espoleto e da família do senador Teofilacto. Alguns pontífices foram mortos, como *João VIII* (872-882), outros reinaram apenas alguns dias ou anos sob terríveis perseguições ou nefastas influências (1).

Os Papas no século X. — Na primeira metade do século X, exerceu-se particularmente a influência de três mu-

(1) Ver, no Apêndice, *Objecções históricas*, n.º 3.

lheres ambiciosas: Teodora, mulher de Teofilacto, e suas filhas, Marózia e Teodora-a-Nova. No tempo do papa *João XII* (955-964), sobrepôs-se a essa influência a dos imperadores alemães.

Otão I, rei da Germânia, depois de uma série de vitórias, entrou em Roma e foi sagrado imperador pelo papa (962) que tinha pedido a sua protecção contra os príncipes italianos. Reconstituía-se assim, em proveito da Alemanha, o Império do Ocidente, conhecido desde então pelo nome de *Sacro Império romano-germânico.*

O protectorado germânico não conseguiu suprimir a influência dos grandes senhores italianos nem impedi-los de intervir na eleição dos papas. Alguns imperadores prestaram, no entanto, apreciáveis serviços à Igreja.

O século X encerrou-se com o governo de dois bons pontífices: *Gregório V* (996-999) e *Silvestre II* (999-1003) (1).

Os Papas do século XI até Gregório VII. — Nos princípios do século XI exerceu-se a influência do patrício João Crescêncio que fez eleger três papas, e a seguir a dos Condes de Túsculo que determinaram a eleição de três membros da sua família.

Por influência dos imperadores, ocuparam depois o trono pontifício quatro papas alemães com os quais começou a reformar-se a situação da Igreja. Distinguiu-se especialmente *S. Leão IX* (1049-1054) que, com o apoio de Hildebrando (o futuro Gregório VII), se esforçou por destruir os abusos existentes, não só em Roma, mas em todo o Ocidente, convocando sínodos e empreendendo penosas viagens para animar com a sua presença a reforma dos costumes.

Nicolau II (1058-1061), continuando as reformas, publicou um notável *Decreto sobre a eleição dos papas* (1059), para proteger as eleições contra a ingerência dos partidos romanos e da corte da Alemanha. De acordo com este

(1) Ver, no Apêndice, *Objecções históricas*, n.º 4.

decreto, foi já eleito pelos cardeais *Alexandre II* (1061-1073), pontífice zeloso do bem da Igreja, cuja obra reformadora foi eficazmente apoiada por Hildebrando e S. Pedro Damião. Liberto, enfim, de importunas ingerências ou interessadas protecções, o poder pontifício ia entrar no período da sua maior glória e esplendor.

CAPÍTULO III

HERESIAS E CISMA. LITERATURA CRISTÃ

1. HERESIAS E CONTROVÉRSIAS DOUTRINAIS

O Adopcionismo. — No primeiro século da invasão muçulmana, um tal *Migécio*, homem sumamente ignorante, começou a espalhar em Espanha vários erros doutrinais. Interpretando mal aguns textos bíblicos, dizia por exemplo que o Pai Eterno era David, o Filho Jesus Cristo enquanto homem, e o Espírito Santo S. Paulo.

Esses erros foram vigorosamente refutados por *Elipando*, arcebispo de Toledo, homem violento, que veio por sua vez a tornar-se fautor da heresia adopcionista.

O *adopcionismo* afirmava que «o Filho de Maria não era, enquanto tal e como homem, filho próprio e natural de Deus, mas só filho adoptivo». O autor desta heresia parece ter sido *Félix*, bispo de Urgel, que a difundiu na Septimânia, nas Gálias e até na Germânia; mas logo se lhe uniu *Elipando*, que a propagou na Península, especialmente na Bética, Astúrias e Galiza. Os primeiros que combateram este erro foram S. Beato, abade de Liébana, e Hetério, bispo de Osma, a quem os adopcionistas dirigiram as maiores injúrias.

Conhecida a heresia em Roma, o papa Adriano I escreveu em 785 uma carta cheia de firmeza aos bispos de Espanha. Carlos Magno reuniu, em 792, um concílio em

Ratisbona para examinar esses erros. Félix de Urgel abjurou ali a heresia, mas voltou a ela, quando regressou à Espanha. Alcuíno, abade de S. Martinho de Tours, escreveu-lhe uma carta a exortá-lo a que reconhecesse a verdadeira doutrina e, como nada conseguisse, refutou vigorosamente os erros adopcionistas numa série de livros. O bispo de Urgel acabou por se submeter. Não se sabe o fim que teve Elipando. Com eles desapareceu o erro adopcionista.

Controvérsia sobre a predestinação. — *Gotescalco,* monge saxão, tendo-se dedicado ao estudo das obras de Santo Agostinho e S. Fulgêncio, sem conseguir apreender-lhes bem a doutrina, veio a afirmar a *dupla predestinação:* Deus, por decreto absoluto, predestinaria uns para o céu e outros para o inferno. Foi condenado nos concílios de Mogúncia (848) e Quiercy (849), mas obstinou-se no erro até à morte (868). Além de outros, intervieram nesta controvérsia Hincmar de Reims e Rábano Mauro.

Controvérsias sobre a Eucaristia. — A doutrina da Igreja sobre a *presença real* de Cristo na Eucaristia foi combatida, no século IX, por *Escoto Erígena* que afirmou que no Santíssimo Sacramento só existia a «memória» do verdadeiro corpo e sangue do Senhor. Pelo meado do século XI, *Berengário,* cónego da igreja de S. Martinho de Tours, retomou a tese de Escoto Erígena e negou abertamente a doutrina da presença real. Condenado em vários sínodos, acabou por se submeter.

A questão do Filioque. — A adição da expressão *Filioque* no Símbolo niceno-constantinopolitano, para designar a procedência do Espírito Santo do Pai *e do Filho,* registada pela primeira vez no 3.º concílio de Toledo, em 589, passou mais tarde às igrejas de França. No pontificado de *S. Leão III* (795-816), suscitou-se por causa dessa expressão uma controvérsia entre os Gregos, que não que-

riam adoptá-la, e os Ocidentais, que persistiam em a conservar. No século XI, *Bento VIII* (1012-1024) mandou inserir o *Filioque* no Símbolo.

Os católicos dos ritos orientais ainda hoje omitem no Símbolo a expressão equivalente ao *Filioque,* embora professem a doutrina dos ocidentais no tocante à processão do Espírito Santo.

A Controvérsia das Imagens no Oriente. — O culto das imagens, quase tão antigo como a Igreja, tomou grande extensão depois de Constantino. Bem sabiam os fiéis que esse culto era apenas *relativo,* porque as imagens não passavam de representações de Cristo e dos santos. No entanto, como se escandalizavam com ele os Judeus e Maometanos, parece que alguns bispos orientais lembraram ao imperador a conveniência de suprimir o que consideravam obstáculo à conversão desses infiés. Em 726, *Leão III o Isáurio* publicou um edito que proibia o culto das imagens e ordenava a sua destruição em todos os edifícios sagrados ou profanos (daí o nome de *iconoclastas* = destruidores de imagens).

Essa profanação sacrílega indignou os fiéis. S. Germano, patriarca de Constantinopla, combateu enèrgicamente a ordem imperial. Leão III depô-lo e nomeou em seu lugar Anastácio, que o papa Gregório II se recusou a reconhecer como patriarca. Um dos mais poderosos adversários do imperador foi *S. João Damasceno* que defendeu o culto das imagens em três notáveis apologias. Leão Isáurio publicou em 730 novo edito ainda mais violento e continuou a perseguir as imagens, e os seus defensores, até à morte (740).

Constantino V Coprónimo (741-775) prosseguiu a obra perseguidora de seu pai. Em tempo da imperatriz *Irene,* reuniu-se o 7.º *Concílio Geral,* segundo de Niceia (787), presidido pelos legados do papa Adriano I, no qual ficou definida a doutrina da Igreja a respeito do culto das imagens. Recomeçou, porém, a perseguição com *Leão V o Ar-*

ménio (813-820) e continuou com os seus imediatos sucessores, para só terminar durante a regência de *Teodora*. Em 842, reuniu-se em Constantinopla um concílio que renovou a profissão de fé do 7.º concílio geral e de todos os anteriores, e estabeleceu uma festa para comemorar anualmente a vitória sobre todas as heresias.

2. CISMA DO ORIENTE

Causas do cisma. — O cisma que separou a Igreja grega do centro da unidade católica, não foi um acontecimento súbito. A rivalidade de raças, o antagonismo entre gregos e latinos, vinha de há muito originando atritos, na ordem religiosa como na ordem política. Vimos que o Oriente foi mais provado pelas heresias, e notámos as questões relativas ao concílio quini-sexto, ao *Filioque* e ao culto das imagens.

Desde que Constantinopla se tornou sede do Império, os seus patriarcas começaram a reclamar uma certa preeminência depois do bispo de Roma, até que, no fim do século VI, João IV se intitulou *patriarca ecuménico*, ou universal, sem se preocupar com os protestos de Roma. Por outro lado, os imperadores, descontentes com o restabelecimento do Império do Ocidente e com a fundação dos Estados pontifícios, favoreceram essas pretensões dos patriarcas, no intuito de subtrair o clero do seu Império à autoridade do pontífice romano.

A ambição de alguns patriarcas de Constantinopla e a ingerência dos imperadores nos negócios eclesiásticos foram, pois, as causas que particularmente determinaram no tempo de *Fócio* (séc. IX) um cisma passageiro e no de *Miguel Cerulário* (séc. XI) o cisma definitivo que tem perdurado até hoje.

Cisma de Fócio. — Em 857, o patriarca de Constan-

tinopla, *Santo Inácio*, excomungou o irmão da imperatriz Teodora, o ímpio *Bardas*, que vivia escandalosamente. Para se vingar, Bardas procurou o apoio de Gregório Asbestas, arcebispo de Siracusa, e afastou da corte a imperatriz, passando o poder para as mãos de *Miguel 3.º o Ébrio*, ainda de menor idade. Quis depois obrigar o patriarca a abdicar e, como ele se recusasse, acusou-o de conspiração e conseguiu que ele fosse desterrado. Para o substituir, foi designado *Fócio*, sábio e astucioso leigo, que no dia de Natal de 857 foi sagrado por Gregório Asbestas.

Sabendo que a sua eleição era inválida, Fócio procurou confirmá-la pelos bispos do Oriente e pelo próprio papa. Longe de o confirmar, Nicolau I protestou contra a deposição de Inácio e condenou o intruso num sínodo reunido em Roma (863). Fócio respondeu com um manifesto dirigido a toda a Igreja do Oriente em que fazia várias acusações à Igreja ocidental, como a de ter acrescentado o *Filioque* no símbolo, e convocou os bispos para um concílio em Constantinopla (867), no qual excomungou o papa.

Ainda em 867, destronado e morto Miguel 3.º, seu protector, Fócio foi expulso e substituído por Inácio. Reuniu-se depois o 8.º *Concílio Ecuménico*, quarto de Constantinopla (869), presidido por legados do papa Adriano II, no qual foi confirmada a deposição de Fócio. Apesar de deposto e excomungado, Fócio reapareceu à morte de Inácio e instalou-se de novo por sua própria autoridade na sé patriarcal (877), até ser definitivamente expulso pelo imperador Leão VI, em 886. Morreu exilado num convento da Arménia (891).

Consumação do cisma. Miguel Cerulário. — Os sucessores de Fócio na sé de Constantinopla mantiveram com Roma uma atitude de reserva, não deixando todavia de aproveitar as oportunidades que se ofereciam para marcar a divergência entre gregos e latinos. Em 1024, Eustátio procurou obter do papa João XIX o título de patriarca ecu-

ménico. A recusa do pontífice feriu profundamente o orgulho grego.

Constantinopla — Interior de Santa Sofia

Em 1043, subiu à sé patriarcal de Constantinopla *Miguel Cerulário* que, dez anos depois, entrou em luta aberta com Roma, mandando fechar todas as igrejas latinas da cidade e expulsar os monges que se recusassem a adoptar o rito grego.

O papa *S. Leão IX* (1049-1054) enviou a Constantinopla três legados, com a missão de resolver todas as dificuldades e restabelecer a união. Miguel Cerulário recusou-se a tratar com eles e interditou as igrejas em que celebravam missa. Vendo a obstinação do patriarca, os legados depuseram sobre o altar de Santa Sofia (16 Julho 1054) a sentença que o excomungava, bem como aos seus aderentes.

Depois da saída dos legados, Cerulário reuniu um concílio em que renovou o manifesto de Fócio, acrescido de novas acusações contra os Latinos. Dentro em pouco, aderiram ao cisma todos os patriarcas orientais. Foram baldados os esforços dos papas e dos imperadores do Oriente para restabelecer a união e a paz. Só ficou em comunhão com a Santa Sé uma minoria de bispos e fiéis que formaram a *Igreja grega-unida*. Os outros constituíram a *Igreja grega*, por eles chamada *ortodoxa*.

3. LITERATURA CRISTÃ

Escritores da Igreja latina. — A ciência eclesiástica deste período deve-se às numerosas *escolas* das catedrais e mosteiros. *Carlos Magno* empenhou-se em restaurar o estudo das letras e instituiu junto da sua corte uma *escola palatina* para a qual chamou os mais ilustres sábios desse tempo.

S. Beda-o-Venerável (673-735), beneditino anglo-saxão, é o melhor escritor eclesiástico deste período, no Ocidente. Deixou numerosos escritos exegéticos, literários e científicos. Como historiador, mereceu-lhe grande renome a *História eclesiástica da nação inglesa.*

Alcuíno (735-804), também anglo-saxão, foi chamado por Carlos Magno para a corte e colocado à frente da escola palatina. Escreveu sobre o culto das imagens e o Adopcionismo, compôs o primeiro catecismo em forma de perguntas e respostas e deixou vários tratados morais e vidas de santos.

No século IX, distinguiram-se *Rábano Mauro* († 856), abade de Fulda e arcebispo de Mogúncia, reformador do ensino na Alemanha; *Escoto Erígena* († 877), originário da Irlanda, director da escola palatina em tempo de Carlos-o-Calvo; *Hincmar de Reims* († 882). No século X, *Gerberto* († 1003), monge francês, perito em matemática e ciências naturais (foi papa com o nome de Silvestre II). No século XI, *S. Pedro Damião* (988-1072), cardeal-bispo de Óstia, autor de escritos teológicos, sermões, vidas de santos e poemas.

Escritores da Igreja grega. — O Oriente teve um escritor de grande merecimento: *S. João Damasceno* († 754), o principal defensor do culto das imagens contra os iconoclastas e autor de numerosos escritos contra as heresias orientais. *Fócio* († 891), o patriarca cismático, ocupa também relevante lugar entre os sábios e escritores cristãos do seu tempo.

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO INTERNA DA IGREJA

1. CONSTITUIÇÃO DA IGREJA

O Colégio dos Cardeais. — Os sacerdotes da comunidade romana, que primitivamente deviam fazer parte do presbitério pontifício, foram pouco a pouco constituindo um senado e receberam o nome de *cardeais*, por serem os que principalmente participavam nos ofícios religiosos celebrados pelo papa. O colégio cardinalício ficou, neste período, composto de 53 membros: 28 cardeais-presbíteros, 18 cardeais-diáconos e 7 cardeais-bispos.

Este colégio tomou elevada importância entre o clero romano, desde que *Nicolau II* (1058-1061) lhe reservou a eleição dos papas. A partir do século XIII, tiveram os cardeais precedência sobre os bispos, arcebispos e patriarcas. Inocêncio IV (1243-1254) deu-lhes por distintivo o chapéu vermelho; Urbano VIII, em 1630, concedeu-lhes o título de Eminência; Sisto V, em 1568, fixou o seu número em 70.

Organização das dioceses. — O título de *metropolita* foi substituído, desde meados do século VIII, pelo de *arcebispo*. O poder dos metropolitas desenvolveu-se no Ocidente até ao século IX; eram eles quem sagrava os novos bispos, presidia aos sínodos, administrava as dioceses vagas e exercia o poder judiciário sobre os seus sufragâneos. No

tempo dos últimos Carolíngios, foi-se restringindo esse poder e começaram os bispos a apelar frequentemente para Roma.

Como muitas dioceses eram demasiado extensas, foram divididas em circunscrições chamadas *arcediagados* que por sua vez se subdividiram em *arciprestados.* Muitas igrejas paroquiais eram fundadas ou dotadas por proprietários ricos aos quais as leis da Igreja e do Estado reconheciam, para si e para seus herdeiros, certos privilégios, como o *direito de padroado,* isto é, o direito de proporem ao bispo o clérigo que devia ser colocado à frente dessas igrejas.

Desde o tempo de Carlos Magno, tornou-se obrigatória para os bispos a *visita anual* às igrejas da sua diocese.

Nas igrejas catedrais, os clérigos que viviam em comunidade formaram colégios ao redor dos bispos, à semelhança dos cardeais com o papa. O bispo de Metz, *S. Crodegango* († 766), tomando por modelo a regra beneditina, redigiu para o clero da sua catedral uma regra cujos pontos principais eram a obrigação da vida em comum e da recitação do ofício divino em coro. Essa regra veio a ser adoptada em vários países pelo clero das catedrais e colegiadas, mas pelo século X desapareceu a comunidade de vida e os cabidos só conservaram a recitação do ofício em comum. As corporações capitulares subiram de importância no século XII, por lhes ser reservada a eleição do bispo; os cónegos ficaram a formar uma espécie de conselho episcopal.

Nomeação, formação e sustentação do clero. — Pertenciam aos bispos as *nomeações eclesiásticas;* no entanto, esse poder foi um pouco limitado pelo desenvolvimento do *direito de padroado,* que nem sempre lhes permitia escolher os mais dignos.

Na *escolha dos bispos,* interveio muitas vezes o poder civil, com grave detrimento para a Igreja. A partir do século X, começaram os príncipes a dar a *investidura* aos bispos pelo báculo e pelo anel, símbolos do poder espiritual,

com as palavras: *Recebei esta igreja.* Este costume trouxe mais tarde grandes inconvenientes.

A *formação do clero* continuou a fazer-se nas escolas das catedrais e mosteiros. Os estudos teológicos abrangiam a Sagrada Escritura e os Padres da Igreja e especialmente as obras de Santo Agostinho, S. Gregório Magno e Santo Isidoro de Sevilha.

A *sustentação do clero* e das igrejas foi muito facilitada por importantes *doações* feitas pelos príncipes e fiéis, pelo pagamento dos *dízimos* e pela *isenção de impostos.* Algumas igrejas adquiriram grandes riquezas, o que nem sempre foi um bem, pois entrou a cobiça na disputa de dignidades eclesiásticas.

2. SACRAMENTOS. CULTO. VIDA CRISTÃ

Missa e Comunhão. — A *liturgia* de Constantinopla absorveu e dominou, durante este período, todas as outras liturgias orientais. No Ocidente, houve algumas dificuldades para estabelecer a unidade, devido ao apego às liturgias nacionais e locais, mas acabou por prevalecer a liturgia romana. Subsistiu, em Itália, a liturgia ambrosiana em Milão e, na Espanha, a liturgia chamada *moçárabe* em seis igrejas de Toledo.

A partir do século VII, introduziu-se no Ocidente uma importante modificação na *celebração da missa:* até então só podia celebrar-se em presença do clero e dos fiéis; depois entraram em uso as missas privadas, em que, todavia, era sempre exigido um ajudante.

Continuou a administrar-se a *comunhão* sob as duas espécies. Em algumas igrejas do Ocidente, distribuía-se aos fiéis com uma colherinha o pão consagrado molhado no vinho consagrado, o que foi proibido pelo 3.º concílio de Braga, em 675. No Ocidente, desde o século VIII ou IX, começou a usar-se para a missa o pão ázimo, ao passo que no Oriente se conservou o pão fermentado. Introduziu-se tam-

bém pouco a pouco o uso de hóstias pequenas, em vez de pães.

Rito bracarense. — Foi só nos fins do séc. XI que se conseguiu a unificação da Península hispânica sob o aspecto litúrgico. O rito hispânico (chamado moçárabe) cedeu, por toda a parte, o passo ao rito romano introduzido pelos bispos cluniacenses que regeram as mais importantes igrejas peninsulares.

Em Braga estabeleceu-se, por esse tempo, um rito romano, recebido da França, que se desenvolveu localmente. Este rito, que mantém usos anteriores à fixação definitiva do rito romano, é o que se chama hoje *rito bracarense.*

(Ver: *História Eclesiástica de Portugal,* 3.ª ed., pág. 166-168).

Arte cristã. — No Oriente, continuou a florescer a arte bizantina. No Ocidente, prevaleceu o tipo da basílica romana à qual, no período carolíngio, se juntou, na intersecção do coro e da nave, uma galeria transversal, chamada *transepto,* dando à igreja a forma de cruz latina.

No fim do século X, começaram a aparecer igrejas de novo estilo: o *estilo românico.* O que pròpriamente o distingue do estilo das basílicas, é a *abóbada* em semicírculo, em vez do tecto horizontal.

As igrejas românicas ofereciam já grande riqueza de *ornamentação:* capitéis ornados de plantas e animais, pinturas a fresco nas paredes, pórticos adornados de esculturas — tudo disposto para edificação e instrução dos fiéis.

Da arquitectura românica nasceu finalmente o estilo ogival, conhecido pelo nome de gótico.

O *canto eclesiástico,* reformado e aperfeiçoado por S. Gregório Magno (canto gregoriano), tornou-se de uso quase geral no Ocidente desde a época carolíngia, para o que contribuíram diversas escolas fundadas na Gália e na Germânia. O uso dos *órgãos* introduziu-se na liturgia oci-

dental no século VIII. Aperfeiçoou-se ràpidamente a sua estrutura, e no século X quase todas as igrejas catedrais e abaciais tinham órgãos. Na primeira metade do século XI, *Guido de Arezzo* († 1050) inventou a notação musical.

Festas e dias de jejum. — Em princípios do século X, foi instituída na diocese de Liège a festa da *Santíssima Trindade* que, mais tarde, o papa João XXII (1316-1334) estendeu a toda a Igreja. A comemoração dos *Fiéis Defuntos*, já antiga na liturgia hispânica, foi instituída para os seus monges por Santo Odilão, abade de Cluni (998), e propagou-se em breve no Ocidente. A festa de *Todos os Santos*, celebrada em Roma e noutras igrejas no 1.º de Novembro, desde o séc. VIII, generalizou-se no seguinte.

Como reacção contra o iconoclasmo, desenvolveu-se, sobretudo no Ocidente, o *culto dos santos* e das suas imagens. Criaram-se novas festas de N. Senhora, erigiram-se em sua honra muitas igrejas e altares e tornou-se prática geral a recitação da *Ave-Maria*.

Até este tempo, tinham os bispos a faculdade de instituir novas festas e de proclamar santos, atendendo ao testemunho unânime do povo (fama da santidade e dos milagres), o que deu lugar a alguns abusos. Foi João XV quem pronunciou a primeira canonização papal e solene em 993, elevando aos altares Santo Ulrico, bispo de Augsburgo. Desde Alexandre III (1159-1181), a canonização ficou reservada à Santa Sé.

Desenvolveu-se também o *culto das relíquias* e a devoção pelas *peregrinações* a Roma, Jerusalém, Tours e Santiago de Compostela.

O *jejum da quaresma* fixou-se em 40 dias, a começar em quarta-feira de Cinzas, mas aos domingos só se observava a lei da abstinência. O *jejum das Quatro-Têmporas*, já existente em Roma, começou a observar-se em quase todo o Ocidente; foi S. Gregório VII quem lhe fixou as datas ainda hoje vigentes.

Vida cristã. — Apesar dos esforços da Igreja, não desapareceu ainda durante este período a influência de certos costumes pagãos. Abundavam as *práticas supersticiosas*, entre as quais os *ordálios* ou *juízos de Deus*, como prova de inocência ou de culpabilidade. Só lhes pôs termo o papa Inocêncio III (1198-1216) com uma proibição formal.

Como era precária a administração da justiça, predominava o *direito do mais forte*. A Igreja procurou limitar quanto possível o recurso à violência, chegando a instituir a *Trégua de Deus* que consistia no compromisso de manter a paz entre todos os cristãos, amigos e inimigos, vizinhos e estranhos, desde a tarde da quarta-feira de cada semana até o nascer do sol da segunda-feira seguinte e em certos tempos litúrgicos como a quaresma e o advento. A *Trégua de Deus* entrou na legislação de alguns países.

A disciplina eclesiástica afrouxou nos séculos IX e X. A *simonia*, a *incontinência dos clérigos* e outras desordens pediam uma reforma que só veio a fazer-se no período seguinte, com S. Gregório VII.

A Igreja continuou a sua *acção beneficente*, fundando hospícios, leprosarias e outras obras de assistência e caridade.

Ordens religiosas. Congregação de Cluni. — A *Ordem Beneditina*, ràpidamente propagada, prestou os maiores serviços à Igreja e à sociedade, trabalhando no apostolado e na educação do clero, cultivando a ciência e fomentando a agricultura. Houve, todavia, alguns mosteiros do Ocidente que decaíram do espírito primitivo. Intentou a sua reforma *S. Bento de Aniano* (750-821).

No princípio do século X, a ingerência dos leigos nas abadias tinha produzido novas desordens que comprometiam a disciplina regular. Tornava-se necessária outra reforma, para afastar a intervenção dos leigos e reduzir os monges à observância da regra. Com esse fim se agruparam as abadias

em *Congregações*, cuja administração e direcção se confiava a um superior geral.

A primeira e a mais notável destas Congregações foi a que teve por centro o mosteiro beneditino de Cluni, em França, fundado em 910 por Guilherme, duque de Aquitânia. Dirigida por uma série de ilustres abades, entre os quais *Santo Odão* († 942), *Santo Odilão* († 1048) e *S. Hugo* († 1109), Cluni chegou a abranger 2.000 conventos em que era estrictamente observada a regra de S. Bento. Assim como a Ordem monástica da primitiva observância reconstituiu a Europa depois das invasões dos Bárbaros, foi a Reforma de Cluni que organizou a Cristandade segundo as vistas de S. Gregório VII. Os monges de Cluni foram papas (Gregório VII, Urbano II, Pascoal II, Gelásio II), foram bispos, foram diplomatas, foram soldados e chegaram a intervir na eleição de chefes de Estado.

Na Itália, a reforma beneditina foi realizada pela *Ordem dos Camáldulos*, fundada em 1012 por *S. Romualdo*, e pela *Congregação de Valumbroso*, fundada em 1039 por *S. João Gualberto*.

SEGUNDO PERÍODO

De Gregório VII a Bonifácio VIII (1073-1303)

CAPÍTULO I

AS LUTAS ENTRE O SACERDÓCIO E O IMPÉRIO

1. DE GREGÓRIO VII AO 1.º CONCÍLIO DE LATRÃO (1073-1123)

A questão das investiduras. — A *investidura* era uma cerimónia que consistia em conferir a posse de um benefício ou dignidade por meio de certos símbolos: o báculo e o anel eram símbolos da autoridade espiritual; o cetro ou a espada, da autoridade civil e militar. Como os bispos eram ao mesmo tempo senhores temporais e espirituais, o cetro, o báculo e o anel representavam o seu duplo poder. A investidura pelo cetro pertencia ao imperador, quando o bispo fosse seu vassalo feudal; pelo báculo e anel, pertencia exclusivamente ao papa. Ousando conferir aos bispos a investidura por meio dos três símbolos, os imperadores vieram a arrogar-se o direito de conferir também a jurisdição espiritual.

O que se passava entre imperadores e bispos, reproduzia-se entre os senhores feudais e os dignitários eclesiás-

ticos seus vassalos. Em breve, as primeiras dignidades da Igreja se viram em mãos de sacerdotes indignos, mercê da simonia e da relaxação dos costumes. Esses abusos chegaram ao extremo no reinado de *Henrique IV* da Alemanha, e foi então que a Providência suscitou o papa *Gregório VII* para restituir a independência à Igreja.

A reforma gregoriana. — Por morte de Alexandre II, foi eleito papa o cardeal-diácono Hildebrando, antigo monge de Cluni, que tomou o nome de *Gregório VII* (22 de Abril de 1073). Ninguém conhecia melhor as necessidades da Igreja, atenta a sua experiência de legado pontifício na Itália, na França e na Alemanha, e a assistência que prestara aos seis papas anteriores.

Apenas ocupou o trono pontifício, Gregório VII procurou corrigir os abusos existentes e para esse fim reuniu um sínodo (1074) em que se renovaram as antigas leis disciplinares contra a simonia e incontinência do clero e se proibiu aos fiéis comunicarem *in sacris* com os clérigos escandalosos. No ano seguinte (1075), convocou outro sínodo no qual se proibiu aos clérigos, sob pena de deposição, que aceitassem dos leigos a investidura eclesiástica; e aos príncipes e outros senhores, sob pena de excomunhão, que ousassem conferir dignidades eclesiásticas. Os decretos do papa encontraram viva oposição, sobretudo na corte da Alemanha.

Gregório VII e Henrique IV. — *Henrique IV*, imperador da Alemanha, que a princípio estivera em boas relações com o papa e prometera auxiliar o seu plano de reforma, rejeitou os decretos pontifícios e continuou a conferir a investidura como se não fosse proibida. Como Gregório VII o ameaçasse de excomunhão, reuniu ele em *Vormes* um conciliábulo de bispos simoníacos, em que foi pronunciada a deposição do papa (Janeiro de 1076); o próprio imperador comunicou essa notícia ao que chamava «Hilde-

brando, falso monge». Gregório VII puniu este atentado, excomungando-o e desligando seus vassalos do juramento de fidelidade.

Os senhores alemães, reunidos na dieta de *Tríbur* (Outubro de 1076), ameaçaram o rei com a deposição, caso ele não obtivesse, em breve prazo, a absolvição pontifícia. Receando perder a coroa, Henrique IV dirigiu-se para a Itália e foi implorar o perdão do papa, que entretanto se retirara para o castelo de *Canossa*, nos estados da condessa Matilde

Ruínas do Castelo de Canossa

da Toscana. Depois de ter resistido durante três dias, por não confiar na sinceridade do seu arrependimento, o papa levantou-lhe a excomunhão (28 Jan. 1077), com certas condições.

Pouco depois, o imperador faltou a todas as promessas, e os príncipes alemães, reunidos em Forcheim, na Baviera, depuseram-no do trono e elegeram em seu lugar *Rodolfo da Suábia* (15 Março 1077). A Alemanha dividiu-se então em

dois partidos que durante três anos a mantiveram em guerra civil.

Eleição de um antipapa e morte de Gregório VII. — Procurou o papa congraçar as partes desavindas, mas os seus esforços esbarraram com a má-vontade de Henrique. Tomou, por isso, o partido de Rodolfo e excomungou o imperador, pela segunda vez (7 Março 1080). Este, para se vingar, reuniu em *Brixen*, no Tirol, novo conciliábulo que elegeu um antipapa, *Guiberto*, arcebispo de Ravena, com o nome de Clemente III (Junho 1080). Poucos meses depois (15 Out. 1080), Rodolfo era morto, e Henrique, livre desse adversário, resolveu ir a Roma depor o papa.

Encontrava-se Gregório VII refugiado no *castelo de Sant'Ângelo* e reduzido ao último extremo, quando *Roberto-Guiscardo* chegou de Nápoles, com os seus Normandos, para o libertar (Maio de 1084). Os Normandos saquearam a cidade de Roma e, como o povo atribuísse as culpas ao papa, este viu-se obrigado a retirar-se para o Monte Cassino e depois para *Salerno*, onde morreu a 25 de Maio de 1085. As suas últimas palavras foram: «Amei a justiça e odiei a iniquidade; por isso, morro no exílio».

Concordata de Vormes e concílio de Latrão. — O papa *Urbano II* (1088-1099) [1] continuou enèrgicamente a luta contra Henrique IV, que se obstinava em manter o antipapa. Prolongou-se depois a questão entre o papa *Pascoal II* (1099-1118) e o imperador *Henrique V*, para só terminar no pontificado de *Calisto II* (1119-1124), com a *concordata de Vormes* (23 Set. 1122). O imperador renunciava à investidura pelo báculo e anel, deixava livre a es-

---

(1) Foi Urbano II o promotor da 1.ª Cruzada. Para avaliar das circunstâncias em que se realizaram as Cruzadas, importa fixar desde já as suas datas: 1.ª, 1096-1099; 2.ª, 1147-1149; 3.ª, 1189-1192; 4.ª, 1202-1204; 5.ª, 1217-1221; 6.ª, 1228-1229; 7.ª, 1248-1254; 8.ª, 1270.

colha dos bispos e abades e restituía os bens eclesiásticos usurpados; o papa concedia ao imperador o direito de presidir à eleição dos dignitários eclesiásticos e de lhes dar a investidura pelo cetro.

Esta concordata foi ratificada no 9.º *Concílio Ecuménico, I de Latrão* (18 Março 1123). O papa e o imperador pouco sobreviveram à conclusão da paz: Calisto II morreu a 13 de Dez. de 1124; Henrique V, a 23 de Maio de 1125.

D. Maurício Burdino, antipapa. — No mais aceso da luta entre Henrique V e a Santa Sé, foi nomeado antipapa, com o nome de Gregório VIII, o arcebispo de Braga, *D. Maurício Burdino*. D. Maurício era abade de um mosteiro cluniacense quando veio para a Península, com um grupo de homens notáveis que depois foram bispos em Espanha e Portugal. De bispo de Coimbra ascendeu à cadeira arquiepiscopal de Braga, por morte de S. Geraldo (5 dez. 1108). Nesse lugar, colaborou na preparação da independência de Portugal, merecendo do conde D. Henrique e de D. Teresa a doação do Couto de Braga (1112), e defendeu os privilégios da sua Sé contra o arcebispo de Toledo e o bispo de Compostela.

Encontrava-se em Roma (1117), quando Henrique V, indo àquela cidade, quis ser coroado em S. Pedro. Como o papa, desavindo com o imperador, estivesse ausente, D. Maurício procedeu abusivamente à cerimónia. Pascoal II excomungou-o e depô-lo da sé de Braga.

Em janeiro de 1118, subiu à cadeira pontifícia *Gelásio II* (1118-1119). Descontente por não pedirem o seu assentimento, o imperador em março seguinte proclamou D. Maurício como antipapa e fez-se outra vez coroar por ele. Gelásio II fulminou de excomunhão a D. Maurício e ordenou que se cumprisse o mandato do seu antecessor sobre a eleição do novo arcebispo para Braga. Abandonado pelos próprios partidários depois da eleição de Calisto II, D. Maurício retirou-se para Sútri e morreu obscuramente.

As investiduras na Inglaterra. — Na Inglaterra, a questão das investiduras travou-se entre o rei *Guilherme II* e o arcebispo de Cantuária, *Santo Anselmo* († 1109), que deu execução aos decretos de Gregório VII. Teve este de se refugiar em Roma junto do papa (1098), até que o novo rei, *Henrique I* (1100-1135), o chamou do exílio e acabou por desistir da investidura.

2. DE HONÓRIO II A CELESTINO III (1124-1198)

Cisma de Anacleto. — Depois da morte de Calisto II e Henrique V, tanto a tiara como a coroa foram objecto de luta. Por fim, o candidato dos cardeais teve de se retirar e foi eleito *Honório II* (1124-1130); o trono da Alemanha, apesar da oposição de Frederico da Suábia, foi ocupado por Lotário II (1).

À morte de Honório II, estalou o cisma. Parte dos cardeais, sobretudo bispos, elegeram o cardeal Gregório que tomou o nome de *Inocêncio II* (1130-1143); três horas depois, os restantes cardeais proclamaram papa o cardeal Pedro com o nome de *Anacleto II*.

Inocêncio II, obrigado a refugiar-se em França, encontrou o melhor advogado da sua causa em *S. Bernardo*, abade de Claraval, que lhe conquistou o apoio da França, da Inglaterra e da Alemanha. A morte de Anacleto (1138) facilitou a resolução do cisma. Para remover as causas que lhe deram origem e corrigir outros erros e abusos, reuniu-se o *10.º Concílio Ecuménico*, II de Latrão (1139).

Os próximos sucessores de Inocêncio II foram sobretudo afligidos pelas lutas entre os partidos italianos. O papa *Eugénio III* (1145-1153), discípulo de S. Bernardo, teve de sair de Roma.

Guelfos e Gibelinos. — Por morte de Henrique V, o trono da Alemanha foi disputado por dois grupos: um era partidário da casa de Saxónia e Baviera, outro da de Suábia. O primeiro levou ao trono Lotário II (1125-1138), duque da Saxónia; mas, por morte deste, a coroa passou para a casa de Suábia ou dos Hoenstaufen, na pessoa de Conrado III (1138-1152) que teve por sucessor *Frederico Barbarroxa* (1152-1190). Os do primeiro grupo chamaram-se

(1) Como adiante veremos, foi durante o pontificado de Honório II que *D. Afonso Henriques* assumiu o governo do Condado Portucalense (1128). Convém ter presente este facto, visto que, antes de tratarmos das primeiras relações de Portugal com a Santa Sé, teremos de nos referir a acontecimentos cronològicamente posteriores.

Guelfos, os do segundo *Gibelinos*. Quando se reacendeu a luta entre o sacerdócio e o império, estes dois partidos apareceram na Itália e combateram-se encarniçadamente; os *Guelfos* defendiam o papado e a independência das repúblicas italianas, e os *Gibelinos* apoiavam o imperador.

Frederico Barbarroxa e os papas Adriano IV e Alexandre III. — A luta entre o sacerdócio e o império, cuja primeira fase se desenrolou a propósito das investiduras, reacendeu-se quando *Frederico I Barbarroxa* ocupou o trono da Alemanha e *Adriano IV* (1154-1159) a cadeira pontifícia. Começou Frederico por cumprir a promessa de submeter ao papa a cidade de Roma; em breve, porém, querendo fazer valer todas as prerogativas da dignidade imperial, acusou o papa de invadir os seus direitos. Logo na primeira viagem a Roma (1154-1155), recusou-se a segurar o estribo ao papa, como era «antiquíssimo costume». Apesar disso, Adriano IV coroou-o imperador. Cresceram as recriminações depois que, na *cidade de Roncáglia* (1158), os juristas de Bolonha lhe atribuíram direitos que contendiam, não só com os da Igreja, mas também com os dos príncipes e das cidades.

À morte de Adriano IV (1 Set. 1159), mais se agravou o conflito. A maioria dos cardeais elegeram o chanceler Rolando que tomou o nome de *Alexandre III* (1159-1181); a minoria imperial opôs-lhe um antipapa (Vítor IV). Barbarroxa aproveitou o pretexto para intervir. Alexandre III, obrigado a sair de Roma, refugiou-se em França. Entretanto, morreu o antipapa (1164) e o partido imperial elegeu outro com o nome de Pascoal III. Como Alexandre regressasse a Roma, Frederico passou à Itália, expulsou-o da cidade e fez-se coroar outra vez em S. Pedro pelo novo antipapa (1 Agosto 1167). Declarou-se, porém, a peste no seu exército, e Frederico retirou-se para a Alemanha. A favor de Alexandre III, formou-se a Liga das cidades lombardas. Em 1168, morreu o antipapa Pascoal e logo foi eleito outro com o nome de Calisto III. Em 1174, Frederico voltou à Itália,

mas, vencido pelas milícias da Liga na batalha de *Legnano* (29 Maio 1176), resignou-se enfim a reconhecer Alexandre III como papa legítimo (*Paz de Veneza, 1177*).

Para prevenir outros cismas, Alexandre III convocou o 11. *Concílio Ecuménico*, III de Latrão (1179), em que foi confirmada a paz de Veneza e modificado o modo da eleição pontifícia. Ficou decidido que seria papa quem reunisse dois terços dos sufrágios dos eleitores; aquele que, eleito por menor número de votos, aceitasse a dignidade, ficaria excomungado e deposto, bem como os que como papa o reconhecessem.

Frederico teve ainda conflitos com os próximos sucessores de Alexandre III. Em tempo de *Clemente III* (1187-1191), empreendeu uma Cruzada, mas morreu afogado no rio Calicadno, na Cilícia (10 junho 1190). Sucedeu-lhe *Henrique VI* (1190-1197) cuja ambição e crueldade muito fizeram sofrer o papa *Celestino III* (1191-1198), já velho de 85 anos quando subiu ao trono pontifício.

3. DE INOCÊNCIO III A BONIFÁCIO VIII (1198-1303)

Pontificado de Inocêncio III. — Eleito aos 37 anos de idade e dotado de superiores faculdades de governo, *Inocêncio III* (1198-1216) foi um dos maiores papas da Idade Média. Alargou os Estados da Igreja, restabeleceu a ordem em Roma e fez sentir sucessivamente a sua autoridade a todos os príncipes cristãos.

Na Alemanha, interveio na luta entre *Otão* de Brunswick e *Filipe* de Suábia que se disputavam a coroa por morte de Henrique VI; coroou imperador o primeiro (1209), mas, como ele viesse a atacar os direitos da Igreja, excomungou-o e fez eleger, pelos príncipes alemães, *Frederico II* (1215-1250).

Defendeu vigorosamente as leis do matrimónio cristão, violadas pelos príncipes: interveio junto de *Filipe Augusto*, rei da França, para que retomasse a sua legítima esposa In-

gelburge; protegeu o bispo do Porto D. Martinho Rodrigues, perseguido pelo nosso D. Sancho I por se haver oposto ao casamento do príncipe *D. Afonso* (II) com sua parente D. Urraca de Castela; declarou nulo o casamento da nossa princesa *D. Mafalda* com Henrique I de Castela; impôs o cumprimento da sentença de Celestino III que declarou inválida a união de *D. Afonso IX de Leão* e D. Berengária de Castela (1).

Estendendo as suas vistas para o Oriente, organizou a 4.ª Cruzada, cujo resultado foi a fundação do império latino de Constantinopla, e preparava outra quando faleceu.

Digna coroa do seu brilhante pontificado foi a celebração do *12.º Concílio Ecuménico*, IV de Latrão (1215). Neste concílio foram condenadas as heresias dos Albigenses e Valdenses; precisou-se a doutrina relativa ao SS.mo Sacramento e tornaram-se obrigatórias a confissão e comunhão anuais; proibiram-se os casamentos clandestinos, e a fundação de novas Ordens religiosas.

Frederico II e a queda dos Hohenstaufen. — O reinado de *Frederico II* (1215-1250) foi de contínuo conflito com os papas. *Gregório IX* (1227-1241) excomungou por duas vezes o imperador. *Inocêncio IV* (1243-1254), obrigado a sair da Itália, foi para *Lião* onde reuniu o *13.º Concílio Ecuménico* (24 Junho — 17 Julho 1245), no qual se pronunciou a condenação do imperador e se desligaram os seus súbditos do juramento de fidelidade. Os alemães elegeram outro rei, mas Frederico II não se submeteu; continuou a luta até à morte (1250). Em 1268, com a morte de Conradino, desaparecia a casa dos Hohenstaufen.

Deposição de D. Sancho II. — Ao 13.º Concílio Ecuménico

---

(1) Afonso IX de Leão casara em 1191 com a nossa infanta *D. Teresa* (filha de D. Sancho I), da qual teve três filhos. Declarada a nulidade dessa união pelo papa Celestino III (1195), contraiu outro matrimónio inválido com D. Berengária (1197).

(1.º de Lião) assistiram D. João Egas, arcebispo de Braga, D. Tibúrcio, bispo de Coimbra, D. Aires Vasques, bispo de Lisboa, e D. Pedro Salvadores, bispo do Porto. Já haviam chegado ao papa Inocêncio IV várias alegações de nobres e eclesiásticos sobre a desordem que lavrara em Portugal, e a violação dos direitos e liberdades da Igreja por parte de D. Sancho II. No Concílio, insistiram os Prelados nessas acusações, mas a causa do monarca português só foi julgada uma semana depois de encerrados os trabalhos. A 24 de julho de 1245, expediu Inocêncio IV a bula *Grandi non immerito* na qual, expostos os motivos, incumbia o governo e administração do reino ao Conde de Bolnha D. Afonso (III), irmão de D. Sancho. (Ver: *História Eclesiástica de Portugal*, 3.ª ed., pág. 119-121).

2.º Concílio de Lião. — Enquanto decaía a casa imperial da Alemanha, ia subindo o poder da França, de sorte que os papas se voltaram para ela, procurando novo ponto de apoio. *Urbano IV* (1261-1264) ofereceu a coroa do reino de Nápoles a *Carlos de Anjou*, irmão de S. Luís de França; mas logo sob *Clemente IV* (1265-1268) o novo soberano começou a oprimir a Igreja.

As dificuldades que sobrevieram por morte de Clemente IV, deram lugar a que ficasse vago o trono pontifício perto de três anos. Foi eleito enfim *Gregório X* (1271-1276) que, em 1274, reuniu em Lião o *14. Concílio Ecuménico* no qual se tomaram importantes decisões.

Tendo Constantinopla voltado às mãos dos Gregos, o imperador *Miguel Paleólogo* propôs neste concílio a união com a Igreja latina; foi aceite o *Filioque* e reconhecido o primado romano. Pouco durou a união: o papa *Martinho IV* (1281-1285) viu-se obrigado a excomungar o imperador e, por morte deste (1282), seu filho *Andrónico* voltou ao cisma.

Para evitar demora nas eleições pontifícias, determinou este concílio que se reunissem os cardeais, no décimo dia depois da morte do papa, em local comum (*conclave*) e sem comunicação com o exterior, devendo ser-lhes progressivamente reduzidos os alimentos se em três dias não elegessem o sucessor. (Este decreto foi revogado pelo papa *João XXI*).

Sucederam-se alguns breves pontificados até *Celestino V* (1294), monge de notável piedade, mas que, cinco meses depois de eleito, abdicou, por não se sentir com forças para tão elevadas funções. (Foi canonizado com o nome de S. Pedro Celestino).

O papa português João XXI. — Neste período ocupou o trono pontifício, com o nome de *João XXI* (8 set. 1276 — 20 maio 1277), o sábio Pedro Julião ou Pedro Hispano, natural de Lisboa, até hoje o único papa português. Pedro Julião estudou na universidade de Paris, foi professor na de Sena e distinguiu-se nos estudos de Medicina, Matemática, Filosofia e Teologia. A sua obra mais notável são as *Summulæ Logicales* a que se refere o Dante («Pietro Ispano lo qual giù luce in dodici libelli». *Par.*, XII, 134) e que serviram durante três séculos de manual de lógica. Estava eleito para o arcebispado de Braga, quando o papa Gregório X o nomeou cardeal, qualidade em que assistiu ao concílio ecuménico reunido em Lião em 1274. Foi eleito papa, depois dos brevíssimos pontificados de Inocêncio V e Adriano V, mas poucos meses depois morreu em Viterbo, vítima de um desastre. Das suas relações com Portugal, enquanto pontífice, conhece-se a bula *Jucunditatis*, dirigida a D. Afonso III sobre as contendas com o clero. Jaz sepultado na catedral de Viterbo.

Filipe IV o Belo e Bonifácio VIII. — A Celestino V sucedeu *Bonifácio VIII* (1294-1303), em cujo pontificado começou a declinar a influência temporal dos papas. Preocupado com a situação da Terra Santa, propunha-se Bonifácio VIII restabelecer a paz entre os príncipes europeus no intuito de uma nova Cruzada. Ocupava o trono de França *Filipe IV* o *Belo* (1283-1314), neto do rei S. Luís, que, para sustentar as guerras em que se envolvera com Ingleses e Flamengos, sobrecarregava de tributos o povo e nomeadamente o clero. A fim de proteger os direitos da Igreja, publicou o papa a bula *Clericis laicos* (1296), em que ameaçava de excomunhão os leigos que tributassem o clero sem autorização pontifícia. Filipe o Belo respondeu com represálias sobre os bens eclesiásticos e calúnias contra o papa.

Em 1302, Bonifício VIII reuniu em Roma um sínodo no qual foi elaborada a célebre bula *Unam Sanctam*, com a doutrina relativa aos dois poderes: o poder espiritual está acima do poder temporal; quem resiste ao poder espiritual supremo, resiste a Deus; para se salvarem, todos os homens devem submeter-se ao Romano Pontífice. Apoiado pelos seus legistas, Filipe IV acusou o papa de heresia e pensou em

fazê-lo condenar por um concílio geral. Entretanto, mandou à Itália o chanceler *Guilherme de Nogaret* que se juntou aos inimigos do papa e, com o auxílio de *Sciarra Colonna*, prendeu e insultou Bonifácio VIII em *Anágnia*, sua terra natal, onde se tinha refugiado. Libertado pelos seus compatriotas, vivamente indignados com semelhante atentado, o pontífice regressou a Roma e morreu pouco depois (11 Out. 1303).

Enfraquecimento do poder pontifício. — Da luta com Filipe o Belo, saiu manifestamente enfraquecido o poder externo da Santa Sé. Dotado de alta inteligência e notável actividade, Bonifácio VIII foi muito menos feliz do que S. Gregório VII que fez descer do trono Henrique IV, Alexandre III que obrigou Frederico Barbarroxa a submeter-se, e Inocêncio IV que reduziu à impotência o poderoso Frederico II.

Depois de Filipe o Belo, os Estados sentiram-se mais independentes e o poder real começou a desenvolver-se no sentido do absolutismo. Ninguém aproveitou com isso. A autoridade dos Papas, como a entendiam os séculos XII e XIII, protegia ao mesmo tempo os reis e os súbditos, os primeiros contra as revoluções e os segundos contra a tirania. Enfraquecida essa autoridade, não ficou acima dos reis e dos povos nenhuma potência moral capaz de defender o direito e servir de árbitro nos grandes conflitos.

CAPÍTULO II

LUTA CONTRA O ISLAMISMO. DILATAÇÃO DA FÉ CRISTÃ

I CRUZADAS DO ORIENTE

Causas das Cruzadas. — Designam-se especialmente pelo nome de *Cruzadas* as expedições empreendidas pelos cristãos do Ocidente, sob os auspícios da Santa Sé, para libertar a Terra Santa do poder dos Turcos. Essas expedições foram, no entanto, simples episódio de uma acção muito mais vasta em que colaboraram todas as nações cristãs. A Cruzada pode considerar-se como expressão da *Cristandade armada*, durante três séculos, contra o perigo muçulmano. Actuava na Península hispânica, no norte de África, em todo o Mediterrâneo. Decaída a Cristandade, ainda se lutou contra os Turcos, mas jamais pôde haver Cruzada.

Serviram de prefácio às expedições do Oriente as primeiras cruzadas hispânicas, em que se criou uma mentalidade nova e se verificou o valor do agrupamento das forças cristãs. Determinou-as pròximamente a necessidade de defender a Palestina.

Desde os primeiros séculos do Cristianismo, tinham os fiéis em grande veneração os Lugares Santos, e a eles se dirigiam todos os anos milhares de peregrinos. Depois que a Palestina passou ao domínio muçulmano (636), edificou-se uma mesquita perto do Santo Sepulcro, e os peregrinos eram frequentemente maltratados. Em 1078, Jerusalém caiu em

poder dos *Turcos Seldjúcidas* que, além de atentarem contra a vida dos peregrinos cristãos, devastavam as igrejas e conventos. Comoveu-se o Ocidente com a notícia dessas perseguições. Era preciso vingar os direitos da Cristandade contra os invasores muçulmanos. A esta causa principal, outras se aliaram, como o gosto das viagens de aventura, vulgares nessa época, e o interesse comercial.

Foram oito as *Cruzadas do Oriente*; tiveram este nome porque os expedicionários colocavam ao ombro ou no peito uma pequenina cruz de pano vermelho.

Primeira Cruzada (1096-1099). — Foi o papa *Urbano II* quem pregou a primeira Cruzada, nos concílios de Placência e *Clermont* (1095). As suas palavras causaram tão viva impressão na assistência, que todos resolveram tomar armas, aos gritos de «Deus o quer!»

Fizeram eco à voz do papa numerosos pregadores populares, entre os quais o célebre *Pedro-Eremita*. Tomada de entusiasmo, muita gente resolveu logo partir, sem esperar a formação de um exército regular. Esta primeira leva foi quase exterminada na Hungria, Bulgária e Ásia Menor.

O exército principal só partiu no verão de 1096, de vários pontos da Europa, dividido em corpos de tropas que tomaram diversos caminhos, até se reunirem em Constantinopla, num total de mais de 500.000 pessoas. Atravessaram o estreito em navios do imperador *Aleixo Cómneno* e, depois de haverem, de passagem, tomado Niceia, derrotado o exército de Solimão em Dorileu (1097), conquistado Edessa e mais tarde Antioquia (1098), chegaram enfim a Jerusalém. Cercada durante mais de um mês, a cidade só caíu em poder dos cruzados a *15 de Julho de 1099*.

O principal herói desta Cruzada foi *Godofredo de Bulhão*, duque da Baixa-Lorena; representava a autoridade espiritual, como legado do papa, *Ademar de Monteil*, bispo de Puy.

Reino latino de Jerusalém. — Senhores de parte da

Palestina e da Síria, os cruzados fundaram um reino cristão e um patriarcado latino com sede em Jerusalém. Ofereceram a coroa a *Godofredo de Bulhão*, mas este só aceitou o título de *Defensor do Santo Sepulcro*, por não querer cingir coroa de ouro no mesmo lugar em que Jesus fôra coroado de espinhos.

Jerusalém — Basílica do Santo Sepulcro

Morto Godofredo no ano seguinte (18 Jul. 1100), sucedeu-lhe, já com o título de rei, seu irmão *Balduíno* (1100-1118). O novo reino constituiu-se em regime feudal; para o apoiarem, fundaram-se as *Ordens militares*. (Ver pág. 163).

Segunda Cruzada (1147-1149). — O reino latino de Jerusalém teve de se defender constantemente dos ataques dos Turcos. Em tempo de *Balduíno III*, esteve em grave risco, sobretudo depois da queda de *Edessa* em poder do sultão de Mossul (1144). O papa *Eugénio III* apelou para a Cristandade e nomeou pregador de nova Cruzada *S. Bernardo*, abade de Claraval.

Em Maio e Junho de 1147, partiram para a Palestina dois grandes exércitos sob o comando de *Conrado III*, imperador da Alemanha, e *Luís VII*, rei da França. Um ano depois, ambos estavam derrotados. Os combatentes que sobreviveram aos ataques dos Turcos, regressaram à Europa, deixando na maior aflição o reino de Jerusalém.

Conquista de Lisboa aos Mouros. — Obtivera-se entretanto um êxito em Portugal. Uns 13.000 cruzados (in-

gleses, alemães, flamengos e franceses) que tomaram a via marítima, saíram de Dartmouth a 23 de Maio de 1147, e vieram aportar ao Douro em meados de Junho. Sabendo da sua vinda, *D. Afonso Henriques* encarregou o bispo do Porto, D. Pedro Pitões, de concertar com eles a conquista de Lisboa. Aceite a proposta, esperaram que se lhes juntasse o arcebispo de Braga, D. João Peculiar, e embarcaram para Lisboa, onde chegaram a 28 de Junho. Logo começaram o cerco, mas os Mouros resistiram até 21 de Outubro e só em 25 ficou definitivamente a cidade em poder do rei de Portugal. Restaurada logo a diocese, o seu primeiro bispo foi o sacerdote britânico *Gilberto*, vindo na mesma expedição.

A tomada de Lisboa, pela sua importância para o novo reino cristão e para o êxito de futuras lutas com os Mouros, foi um dos mais notáveis acontecimentos ligados às Cruzadas.

Terceira Cruzada (1189-1192). — A situação do reino de Jerusalém foi-se agravando cada vez mais, até que *Saladino*, sultão do Egipto, tendo vencido e aprisionado o rei *Guido de Lusinhão*, conseguiu apoderar-se da Cidade Santa (2 Out. 1187).

A notícia deste desastre despertou os brios do Ocidente. Correspondendo ao apelo de *Clemente III*, os príncipes cristãos reconciliaram-se e empreenderam nova Cruzada. *Frederico Barbarroxa* saiu de Ratisbona com um exército de 100.000 homens na primavera de 1189; *Filipe Augusto*, rei de França, e *Ricardo Coração de Leão*, rei da Inglaterra, partiram por mar em Julho de 1190. O primeiro morreu na expedição; o monarca francês regressou depois da tomada de *S. João de Acre* (12 Jul. 1191), e o de Inglaterra viu-se também obrigado a retirar, por causa da situação interna do seu país. Os cristãos ficaram reduzidos na Palestina a uma faixa do litoral entre Jafa e Tiro.

Em 1189, aportaram a Portugal, de passagem para a Terra

Santa, duas esquadras de cruzados. *D. Sancho I* aproveitou o auxílio da primeira para tomar aos Mouros o castelo de *Alvor*, e o da segunda para a conquista de *Silves*, que era a principal cidade muçulmana do Algarve.

Quarta, quinta e sexta Cruzadas. — Todas estas Cruzadas foram inúteis para o fim principal que deviam ter em vista.

A *quarta Cruzada* (1202-1204), organizada no pontificado de *Inocêncio III*, foi aproveitada pelos Venezianos para a reconquista do porto de *Zara* que lhes havia sido tomado pelos Húngaros: depois dirigiu-se para *Constantinopla*, contra as ordens do papa, destruiu o império grego e fundou um *império latino* que durou pouco mais de meio século (1204-1261).

A *quinta Cruzada* (1217-1221) foi empreendida, em tempo de *Honório III*, por André II, rei da Hungria, e *João de Brienne*, rei titular de Jerusalém. Dirigindo os seus esforços para o Egipto, os cruzados conseguiram conquistar *Damieta* (5 Nov. 1219), praça importante, em troca da qual o sultão chegou a oferecer o reino de Jerusalém. Recusaram a oferta, no intento de exterminar os infiéis, mas viram-se por fim obrigados a capitular e a restituir Damieta.

Uma armada de expedicionários desta 5.ª Cruzada arribou a Lisboa e, acedendo a instâncias do bispo D. Soeiro Viegas, velejou para o Sado e auxiliou os cavaleiros das nossas Ordens militares na conquista de *Alcácer do Sal* (21 Out. 1217).

A *sexta Cruzada (1228-1229)* foi empreendida, contra vontade, pelo imperador *Frederico II*, para se desonerar de um compromisso tomado com o papa. Como não dispunha de forças suficientes, o imperador concluiu com o sultão do Egipto um armistício por dez anos e meio, em troca de Jerusalém e de outras cidades da Palestina.

Cruzadas de S. Luís (1248-1254, 1270). — As duas últimas Cruzadas foram empreendidas por *S. Luís* (IX).

rei de França, que numa perigosa doença havia feito o voto de tomar a cruz.

Da primeira vez, dirigiu o rei as suas forças para o Egipto e tomou fàcilmente a cidade de Damieta (7 Jun. 1249). Em breve, porém, se malogrou a expedição. As tentativas de avançar até o Cairo foram tão infelizes, que os Turcos conseguiram cortar-lhe a retirada. S. Luís foi aprisionado com seus irmãos e teve de restituir Damieta e pagar enorme resgate, em troca da liberdade. Do Egipto partiu para a Palestina onde se demorou quatro anos, até que a notícia da morte de sua mãe, *Branca de Castela*, o obrigou a voltar à França (1254).

A *oitava* e última *Cruzada* (1270) foi ainda mais infeliz. O exército cristão chegou a desembarcar às portas de *Túnis*, mas foi logo dizimado por uma epidemia que vitimou o próprio rei *S. Luís* (25 Agosto 1270). Pouco depois, acudiu *Carlos de Anjou* com novo exército, mas só pôde impor um tratado favorável aos cristãos.

Depois desta última Cruzada, o poder dos cristãos no Oriente foi-se enfraquecendo cada vez mais. Em 1291 caiu *S. João de Acre* com as praças que ainda restavam. Das conquistas feitas em dois séculos, só ficou a ilha de *Chipre*.

Resultado das Cruzadas. — Apesar de se não conseguir o seu fim imediato, que era a posse definitiva dos Lugares Santos, as Cruzadas do Oriente tiveram óptimos resultados, quer espirituais, quer materiais. Detiveram o avanço dos muçulmanos, retardaram a queda de Constantinopla e contribuíram para a expulsão dos mouros da Espanha. Abriram novo horizonte aos povos europeus, na agricultura, no comércio, na indústria, nas ciências e nas artes. Estabeleceram o contacto entre as nações cristãs e tornaram mais íntima a união dos povos com a Igreja. Deram enfim à vida cristã a sua mais alta florescência, alimentando a fé e desenvolvendo inúmeras obras de caridade.

2. CRUZADAS DO OCIDENTE

Cruzada contra os pagãos do Báltico (1231-1283). — Depois da retirada dos Godos, as costas do mar Báltico foram invadidas por tribos eslavas, entre as quais os *Porussos*, povo idólatra, antepassado dos Prussianos. A pedido de um príncipe da Polónia, veio da Palestina a *Ordem Teutónica* auxiliar a dos Cavaleiros de Cristo na luta contra esses povos. Graças aos seus esforços, propagou-se o Cristianismo pela Prússia, Curlândia, Livónia e Estónia, e estes países cobriram-se de mosteiros, cidades e aldeias, onde a religião e a agricultura se tornaram florescentes.

Cruzada contra os Albigenses (1209-1229) — Nos séculos XI e XII, apareceram no sul da França uns hereges, que ameaçavam, não só a fé e a autoridade religiosa, mas a própria autoridade civil e a ordem pública. Chamaram-se *Albigenses*, embora o seu centro principal fosse a cidade de Tolosa, e não a de Albi.

O papa *Inocêncio III* enviou-lhes missionários, entre os quais *S. Domingos de Gusmão*, para os chamar ao seio da Igreja. Como eles resistissem, matando católicos e incendiando igrejas e conventos, excomungou-os e pregou contra eles uma *Cruzada* (1).

Tomou o partido dos hereges *Raimundo VI*, conde de Tolosa, que chamou em seu auxílio *Pedro II*, de Aragão. Foi, porém, completamente derrotado pelos cruzados, chefiados por *Simão de Monfort*, na sanguinolenta batalha de *Muret* (12 Set. 1213). A guerra continuou por muitos anos contra *Raimundo VII*, até que lhe pôs têrmo a regente *Branca de Castela* com o tratado de Paris (12 Ab. 1229).

Quebrado o poder político dos hereges, instituíram-se os tribunais da *Inquisição* contra os ataques da heresia, a fim de assegurar a ordem e a unidade religiosa.

O regime de inquisição ou inquirição das heresias es-

---

(1) Ver, no Apêndice, *Objecções históricas*, n.º 5.

tava já estabelecido, mas foi o papa Gregório IX quem lhe deu a forma definitiva, em 1233 (1).

Cruzada contra os Mouros da Espanha. — Enquanto o resto do Ocidente empreendia as Cruzadas para libertar os Lugares Santos, a Espanha cristã continuava a sua cruzada contra o islamismo. Esta cruzada pode dizer-se que começou com a batalha de Covadonga (718?), para só terminar em 1492, quando os reis católicos, Fernando e Isabel, tomaram aos Mouros o reino de Granada. Durante este período de perto de oito séculos, os príncipes cristãos da Espanha tiveram de lutar, quase constantemente, contra os infiéis.

Essa luta entrou num período de grande actividade depois que *Afonso VI*, de Leão e Castela, conquistou a cidade de *Toledo* (1085). Os Mouros chamaram em seu auxílio os *Almorávidas* que, no ano seguinte, atravessaram o estreito e derrotaram os cristãos na batalha de *Zalaca* (1086). D. Afonso VI, continuando a luta, conquistou Santarém, Lisboa e Sintra, e fundou um novo condado com a capital em Santarém (1093). Por esse tempo, tinham passado à Espanha numerosos fidalgos estrangeiros, entre os quais *D. Henrique* de Borgonha que veio a casar com a infanta D. Teresa e foi incumbido de governar o *Condado Portucalense* (1095).

Prosseguiu a luta sob os sucessores de Afonso VI, e tornou-se mais terrível que nunca com a chegada dos *Almóadas* que retomaram várias terras aos cristãos e derrotaram em Alarcos *Afonso VIII* de Castela (1195). O papa *Inocêncio III* outorgou então aos que se alistassem no exército castelhano as indulgências que era costume conceder aos cruzados do Oriente. Reuniram-se as forças de Afonso VIII de Castela, Pedro II de Aragão, Sancho VII de Navarra e Afonso II de Portugal, e derrotaram os Mouros nas *Navas de Tolosa* (1212).

---

(1) Ver, no Apêndice, *Objecções históricas*, n.º 6.

3. PORTUGAL E A IGREJA

Preparação da independência nacional. — Quando *Afonso VI* se apoderou de Toledo, fez eleger para seu novo prelado o monge Bernardo, de origem francesa, abade de um mosteiro da Ordem de Cluni. Esta escolha era de pleno agrado da Cúria romana, atenta a simpatia que estava merecendo a reforma cluniacense.

Por sua vez, o conde *D. Henrique* mantinha as melhores relações com o próprio abade de Cluni, D. Hugo, de quem era parente. De colaboração com o arcebispo de Toledo, fez também ocupar as duas dioceses do seu condado por monges cluniacenses franceses: *D. Geraldo* em Braga (1096), *D. Maurício Burdino* em Coimbra (1099).

Este facto teve a maior importância na preparação da independência de Portugal. Enquanto o arcebispo de Toledo, D. Bernardo, se esforçava por impor a sua autoridade à província da Galiza e especialmente à antiga metrópole de Braga, D. Geraldo, indo pessoalmente a Roma, obtinha de Pascoal II a reintegração da igreja de Braga nos seus antigos direitos metropolíticos. E ficou, não só com os bispados que tradicionalmente lhe pertenciam, mas ainda com o de Coimbra que também administrava as dioceses de Viseu e Lamego, ainda não restauradas. Se D. Henrique alentava propósitos de independência, não podiam ser-lhe indiferentes a autonomia eclesiástica de Braga e o favor da Santa Sé.

Depois da morte de D. Geraldo (5 Dez. 1108) e de D. Afonso VI (30 Jun. 1109), modificou-se a situação eclesiástica e política de Portugal: a primeira desfavoràvelmente por infelicidade do novo arcebispo D. Maurício Burdino, a segunda em sentido propício à causa da independência, pois D. Henrique nunca mais reconheceu a soberania de Leão e Castela. Morto D. Henrique (1112), as tendências de autonomia dos portugueses continuaram ao redor de *D. Teresa*, mas sem conseguirem adiantar muito no plano religioso ou no político.

D. Afonso Henriques e D. João Peculiar. — Desde que começou a governar o Condado Portucalense (1128), teve *D. Afonso Henriques* o apoio do arcebispo de Braga D. Paio Mendes (1118-1138). Quem mais o auxiliou no passo decisivo da independência foi, porém, o sucessor de D. Paio, *D. João Peculiar* (1138-1175).

Ao regressar de Paris, onde completara os estudos, D. João Peculiar recebeu a dignidade de mestre-escola da Sé de Coimbra e acompanhou o arcediago *D. Telo* nos passos necessários para a fundação do *mosteiro de Santa Cruz* (1131). Depois passou ao mosteiro de Grijó, para lhe introduzir a nova reforma, e dali à cadeira episcopal do Porto da qual ascendeu à metrópole bracarense. Indo a Roma receber a confirmação e o pálio, esteve no II concílio de Latrão (1139). As suas boas relações com o papa *Inocêncio II* datavam talvez do tempo (1135) em que resolvera colocar o mosteiro de Santa Cruz sob a protecção da Santa Sé, como tributário dela.

Em 1140, deu-se o recontro de *Valdevez* com vitória para os portugueses, e foi a D. João Peculiar que D. Afonso VII de Castela pediu servisse de medianeiro para tratar da paz. D. Afonso Henriques já usava o título de rei, mas só três anos depois Afonso VII lho reconheceu na conferência de *Samora* (4 e 5 Out. 1143).

Vassalagem à Santa Sé. — A conferência de Samora assistiu o cardeal *Guido de Vico*, legado do papa Inocêncio II, o qual já se havia interessado pelo convento de Santa Cruz quando D. João Peculiar foi a Roma em 1135. Nos meses anteriores à conferência, estivera o cardeal legado em Portugal a regular vários litígios eclesiásticos, e provàvelmente D. Afonso Henriques, que por conta própria tinha feito guerra aos Mouros e interviera em negócios religiosos, aproveitou essa oportunidade para prestar em suas mãos juramento de *vassalagem à Santa Sé*.

Em carta posterior à conferência (13 Dez. 1143), docu-

mentou D. Afonso essa vassalagem, que consistia em oferecer a sua terra à Igreja romana e em comprometer-se, por si e pelos seus sucessores, a pagar-lhe o censo anual de quatro onças de ouro, com a condição de gozar da protecção pontifícia para si e para a dignidade da sua terra, e de não reconhecer mais nenhum senhorio espiritual ou temporal, além do papa e seus legados.

A carta de enfeudamento, assinada pelo arcebispo de Braga e pelos bispos do Porto e de Coimbra, foi levada a Roma por D. João Peculiar que encontrou já no sólio pontifício o papa *Lúcio II*. Respondeu este, em 1 de Maio de 1144, louvando o acto de D. Afonso e prometendo-lhe a sua protecção, mas sem lhe dar o tratamento de rei. Só em 1179, o papa *Alexandre III* o tratou oficialmente por este título e lhe prometeu auxílio para defesa da dignidade real. D. Afonso Henriques elevou então o censo anual para dois marcos e ofereceu por uma só vez à Santa Sé mil moedas de ouro (1).

O pagamento do tributo anual foi exigido ainda nos reinados de D. Sancho I, D. Afonso II e D. Afonso IV. Não sabemos como terminou. Passadas as circunstâncias em que tinha sido prometido e aceito, era apenas um símbolo das boas relações entre Portugal e a Cúria romana (Cf. *História Eclesiástica de Portugal*, 3.ª ed., pág. 112-116).

Organização eclesiástica. — Antes da fundação da monarquia portuguesa, tinham sido definitivamente restauradas as dioceses de Braga (1070), Coimbra (1080) e Porto (1112); no reinado de D. Afonso Henriques, restauraram-se as de Lamego (1147), Viseu (1147), Lisboa (1147) e Évora (1166); no de D. Sancho I, a egitaniense na Guarda (1203?) e a ossonobense em Silves (1189). Esta últi-

(1) No princípio da Monarquia, cada onça tinha o peso aproximado de 29,225 gramas de ouro; cada marco tinha 8 onças; as mil moedas de ouro equivaliam a 20 marcos.

ma não se manteve, porque a cidade voltou ao poder dos muçulmanos; foi novamente restaurada (1253), depois da conquista definitiva do Algarve. Completado já o nosso quadro diocesano, continuaram sujeitas à jurisdição de bispos espanhóis algumas terras fronteiriças.

Sé de Lisboa

Tanto D. Afonso Henriques como D. João Peculiar tinham interesse em que as terras portuguesas e as novamente conquistadas ficassem sujeitas à metrópole bracarense. No entanto, o papa Lúcio II, em 1144, mandou que o arcebispo de Braga se subordinasse ao de Toledo como a seu primaz. D. João Peculiar adiou o acto de sujeição e foi estendendo as suas funções de metropolita às dioceses que se iam restaurando, chegando a sagrar o novo bispo de Lisboa, D. Gilberto. Só em 1150, a instâncias de Eugénio III, foi a Toledo, mas nunca mais repetiu esse acto, antes acabou por obter de *Adriano IV* a confirmação do seu privilégio metropolítico (6 Ag. 1157).

A metrópole de *Braga* ficou a ter por sufragâneas Porto, Coimbra e Viseu em Portugal, e mais cinco dioceses em Espanha; Lisboa, Évora, Lamego e Guarda eram sufragâneas de *Compostela* para a qual passara o privilégio metropolítico de Mérida; Silves era sufragânea de *Sevilha*. O ajustamento das circunscrições eclesiásticas à divisão política só se efectuou em 1393.

A questão da primazia entre Braga e Toledo continuou

depois da morte de D. João Peculiar, até que, perante o papa *Honório III*, os arcebispos dos duas igrejas renunciaram a prossegui-la, ficando ambos a usar o título de primaz das Espanhas. Fundamentalmente, fora uma questão política, pois a primazia de Braga e a independência de Portugal apresentavam-se como factos correlativos.

CAPÍTULO III

AS HERESIAS. CIÊNCIA E ARTE CRISTÃ

1. HERESIAS

Os Cátaros ou Albigenses. — Espalharam-se durante este período várias seitas, nascidas de erros antigos e do espírito de independência em face da doutrina da Igreja.

Uma delas, inspirada nas teorias dos Gnósticos e Maniqueus, alastrou pela Europa central no século XII e veio a ter o seu principal foco entre os *Albigenses*. Os partidários desta seita, que a si próprios se chamavam *Cátaros* ou puros, afirmavam a existência de um Deus do bem e de um deus do mal (dualismo); admitiam a metempsicose; atacavam as instituições e os edifícios eclesiásticos; condenavam o matrimónio e entregavam-se a todas as paixões. Deles dizia Inocêncio III: «Os Cátaros são mais perigosos do que os Sarracenos». Como vimos, foi necessário dirigir contra eles uma Cruzada.

Os Valdenses. — O fundador desta seita foi *Pedro Valdo* (pelo ano de 1173). Começaram os seus aderentes por adoptar a simplicidade evangélica e fazer pregações aos pobres. Em breve se revoltaram contra a jerarquia e o magistério da Igreja, combateram a doutrina das indulgências, dos Sacramentos e do culto das imagens, e tornaram-se, em muitos pontos, precursores dos protestantes. Foram excomungados pelo papa *Lúcio III*, no concílio de Verona (1184).

2. CIÊNCIA E ARTE

As Universidades. — Ao lado das escolas episcopais e monásticas, estabeleceram-se, durante o século XII, vários institutos de alta cultura que se poderiam chamar escolas livres. Esses institutos receberam no século XIII o nome de *Studium generale* e depois os de *Studium universitatis* ou *Universitas studiorum*. Agrupavam as diversas faculdades e recebiam estudantes de todo o mundo cristão. A sua organização era corporativa. Os professores formavam o *colégio dos doutores:* à frente de cada faculdade estava um *decano,* e à frente do grupo das faculdades o *chanceler*. As corporações dos escolares organizavam-se por *nações:* cada uma era dirigida por um procurador, e à frente do grupo das nações estava o *reitor*.

As primeiras universidades foram as de Paris, Bolonha e Oxónia (Oxford). Junto das universidades, não tardaram a abrir-se *colégios* onde os estudantes levavam uma espécie de vida comum. O mais célebre foi o de Roberto Sorbon (a *Sorbona),* junto da universidade de Paris.

Em Portugal, tivemos, entre outras, as notáveis escolas conventuais de Santa Cruz de Coimbra e Santa Maria de Alcobaça. A criação de *Geral Estudo,* foi segundo parece, de iniciativa eclesiástica. A 12 de Novembro de 1288, o abade de Alcobaça, os priores de Santa Cruz de Coimbra, S. Vicente de Lisboa, Santa Maria de Guimarães e Santa Maria de Alcáçova de Santarém, com os reitores de duas dezenas de igrejas, pediram ao papa Nicolau IV que confirmasse essa iniciativa. O diploma real da fundação data de 1 de Março de 1290 e a confirmação pontifícia foi concedida por bula de 9 de Agosto deste mesmo ano. D. Dinis fundou a Universidade em Lisboa, mas em 1308 transferiu-a para Coimbra. Professavam-se nela artes, leis, cânones e medicina. O ensino de Teologia, fundado já em Lisboa em 1286, só no século XV entrou na Universidade.

A Escolástica. — Chamam-se *escolásticos* os filósofos e teólogos medievais cujo método próprio consistia em fazer uma exposição sistemática das verdades da fé, tomando por guia a filosofia grega, especialmente a de Aristóteles.

A palavra *escolástica* significa simplesmente a doutrina ensinada nas escolas da Idade-Média. Esse ensino era ministrado segundo novo método. Até ao século XII, para as demonstrações teológicas usavam-se quase exclusivamente os argumentos tirados dos Santos Padres; desde Santo Anselmo, buscaram-se outros na metafísica e na dialéctica. Em princípio do século XIII, conhecidas nas escolas as obras de Aristóteles, os mestres começaram a estudá-las apaixonadamente: deve-se a Santo Alberto Magno e a S. Tomás de Aquino o trabalho de adaptar a filosofia de Aristóteles ao dogma cristão.

Os escritores que mais influíram no ensino do século XII foram:

Santo Anselmo (1033?-1109), arcebispo de Cantuária, autor de trabalhos teológicos e ascéticos que o fizeram proclamar Doutor da Igreja; um dos iniciadores do método escolástico.

Pedro Abelardo (1079-1142), professor em Paris, notável pela sua habilidade dialéctica; escreveu alguns livros de tendência racionalista, condenados no sínodo de *Sens* (1141) por influência de S. Bernardo.

Pedro Lombardo († 1164), o *mestre das sentenças*, professor e depois bispo de Paris, autor dos *Libri quatuor Sententiarum*.

Os principais mestres do século XIII são:

Alexandre de Hales (Franciscano; † 1245), o *doutor irrefragável*, natural da Inglaterra, professor em Paris; deixou incompleta uma *Suma teológica*.

S. Boaventura (Franciscano; 1221-1274), o *doutor seráfico*, natural da Itália, falecido em Lião por ocasião de um concílio geral.

Santo Alberto Magno (Dominicano; 1206-1280), o *doutor universal*; foi professor de S. Tomás.

S. Tomás de Aquino (1225-1274), o *doutor angélico*. Nascido no reino de Nápoles, da nobre família dos condes de Aquino, entrou na Ordem de S. Domingos e fez os seus estudos em Nápoles, Paris e Colónia. É célebre como filósofo, teólogo, moralista e exegeta. A sua principal obra apologética é a *Summa contra Gentiles*; o seu sistema de teologia está exposto na *Summa Theologica*; Leão XIII proclamou-o padroeiro das escolas católicas; é chamado *príncipe das escolas* e *anjo das escolas*.

João Duns Escoto (Franciscano; 1260?-1308), o *doutor subtil*; último dos grandes escolásticos, afasta-se de S. Tomás em muitos pontos.

A partir do século XIV, os mestres quase se hão-de limitar à exposição e comentário dos dois sistemas — *Tomismo* e *Escotismo*.

A Mística. — Houve também durante este período quem tratasse cientìficamente a *mística*. Entre todos se distinguiu *S. Bernardo* (1091-1153), abade de Claraval, considerado, sob muitos aspectos, o maior homem do seu tempo; os seus escritos mais notáveis são o tratado do amor de Deus, os sermões sobre o Cântico dos Cânticos e o *De consideratione*, dirigido ao papa Eugénio III. Outros ilustres representantes da mística foram *Hugo de S. Vítor* († 1141), *S. Boaventura* e as religiosas cistercienses *Santa Gertrudes* e *Santa Matilde*.

Arte cristã. — Como desenvolvimento progressivo e regular do estilo românico, cujo aparecimento se assinalou no período precedente, surgiu neste período o *estilo gótico* ou *ogival*; os seus elementos arquitectónicos característicos são a *abóbada cruzada*, o *arcobotante* e uma *ornamentação* mais variada e artística.

Distinguem-se na arquitectura ogival três períodos: pri-

mário ou *gótico primitivo* (séc. XII); secundário ou *gótico puro* (séc. XIII e parte do XIV); terciário ou *gótico flamejante* (séc. XIV a XVI). Estes períodos não são, todavia, uniformes para todos os países.

As grandes catedrais góticas de França, Alemanha e Espanha datam do século XIII.

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO INTERNA DA IGREJA

1. A HIERARQUIA

O Papa. — Foi esta a época de maior esplendor externo do poder pontifício. Vimos como os papas intervinham em todos os negócios importantes das nações cristãs e que ninguém punha em dúvida o seu direito de proceder até à *deposição dos reis*. Desenvolveu-se também o exercício do seu poder no governo interno da Igreja. Para evitar abusos, a Santa Sé reservou a si a canonização dos santos, a aprovação das Ordens religiosas, a erecção de bispados, a confirmação dos metropolitas e a convocação dos Concílios gerais.

Os Cardeais. — A partir do século XI, foi confiada aos Cardeais grande parte do governo da Igreja. Tornaram-se eles os conselheiros habituais do Papa, tinham voto nas causas importantes e eram os preferidos para desempenhar a missão de *legados* pontifícios. A reunião do Papa e dos Cardeais chamava-se já *Consistório.*

Metropolitas e bispos. — Continuou a decrescer o poder dos metropolitas. No entanto, ainda lhes eram reservados muitos privilégios, como a confirmação e sagração dos sufragâneos e a convocação e presidência dos concílios provinciais.

Para substituir os *arcediagos,* que auxiliavam os bispos

no governo das dioceses, criou-se no século XIII o ofício de *vigário geral*. Muitos bispos das dioceses do Oriente, caídas em poder dos infiéis, foram dados como auxiliares aos bispos de sés importantes da Europa. Conservavam, porém, os seus títulos (bispos *in partibus infidelium*), pois se esperava o restabelecimento dos bispados orientais e não se desejava interromper a sua hierarquia.

Formação do clero. — Desde o pontificado de S. Gregório VII, dedicou-se especial cuidado à formação do clero, mas a sua instrução era por vezes muito deficiente. Quer os papas quer os concílios insistiram vivamente na observância da lei do *celibato* e decretaram várias penas contra os clérigos delinquentes.

2. SACRAMENTOS. VIDA CRISTÃ

Sacramentos. — No princípio deste período, a palavra *Sacramento* não tinha ainda a significação precisa que mais tarde lhe marcaram os teólogos. Só a partir do século XII designou exclusivamente os sete sacramentos da Igreja.

Depois de S. Gregório VII, celebrava-se em geral, no Ocidente, a *Missa* segundo a Liturgia Romana. Na Espanha e em Portugal, esta liturgia substituiu a chamada moçárabe por esforços dos bispos saídos da Ordem de Cluni. No século XI, Berengário negou a transubstanciação; no século seguinte, Pedro o Chantre ensinava que a transubstanciação do pão no corpo de N. Senhor só se operava depois da consagração do cálice. Para protestar contra estas heresias, introduziu-se o costume de elevar a Sagrada Hóstia depois da consagração; a elevação do cálice começou em Roma no século XIV. A exposição do Santíssimo Sacramento, estabelecida na Bélgica pouco depois da instituição da festa do Corpo de Deus, só se tornou de uso mais geral por meados do séc. XV.

Deixou de praticar-se o costume de admitir as crianças

à *Sagrada Comunhão* antes do uso da razão, bem como o de a administrar aos leigos sob as duas espécies.

O 4.º Concílio de Latrão (1215) prescreveu a todos os cristãos, sob penas graves, a *comunhão* pascal e a *confissão* anual.

Tornou-se mais rara a *penitência pública,* mercê da concessão de *indulgências*. Os papas concediam indulgência plenária aos que tomavam parte nas Cruzadas ou para elas contribuíam notàvelmente. Em 1300, Bonifácio VIII publicou o primeiro *jubileu* e concedeu indulgência plenária aos que visitassem a Cidade Eterna e cumprissem as condições prescritas.

Festas cristãs. — Em consequência das revelações feitas a Santa Juliana de Mont-Cornillon, estabeleceu-se em Liège, em 1246, a festa do *Santíssimo Sacramento* que mais tarde se estendeu ao mundo inteiro. O ofício foi composto por S. Tomás de Aquino. Graças a essa festa, a piedade popular e o ensino catequístico, tendo perdido de vista a doutrina do *Sacrifício* da Missa, puderam conservar viva a da *Presença real.*

Desenvolveu-se muito o *culto da Santíssima Virgem* graças aos escritos de S. Bernardo e S. Boaventura e às pregações das Ordens mendicantes; os Carmelitas espalharam o uso do escapulário, os Dominicanos a devoção do Rosário.

A *pregação* fêz notáveis progressos, sobretudo desde o tempo das Cruzadas. Para isso contribuiu a fundação das Ordens mendicantes, o desenvolvimento das línguas nacionais e da ciência eclesiástica. Os mais célebres pregadores foram S. Bernardo, Inocêncio III, Santo António de Lisboa, S. Boaventura e S. Tomás de Aquino.

Vida moral. — Oferece-nos este período grandes contrastes: por um lado, querelas entre os grandes e poderosos, opressão dos humildes, frequentes quadros de imoralidade, ausência de justiça; por outro, o espírito de sacrifício, a

bravura dos cavaleiros, conversões heróicas, penitências severas. Era em geral respeitada a autoridade da Igreja e produziam salutar efeito as *penas canónicas* aplicadas a clérigos e leigos. Se havia príncipes cruéis e imorais, sentavam-se no trono *santos* como S. Luís de França, Santa Isabel de Portugal, S. Fernando de Castela.

Tomaram extraordinário desenvolvimento as *instituições de caridade:* gafarias para os leprosos, albergarias para os peregrinos... Começaram a aparecer as *corporações* de artes e ofícios que não só fomentavam a piedade, mas, criando entre os seus membros relações de amizade fraterna, exerciam benéfica influência social.

Santos portugueses. — Não faltaram em Portugal os altos exemplos de santidade, no período em que se firmou a independência. Citamos apenas os santos que deixaram mais viva impressão nas nossas tradições religiosas:

S. Geraldo, arcebispo de Braga (1096-1108). Nascido em França, monge cluniacense, foi sagrado em Sahagum por D. Bernardo, arcebispo de Toledo. Tratou com o papa Pascoal II da restauração da Metrópole bracarense. Colheu-o a morte no exercício da sua missão, quando fazia uma visita pastoral (5 dez. 1108). Foi canonizado ainda no século XII.

S. Teotónio, primeiro prior do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (1133-1162), canonizado, segundo se diz, num concílio provincial reunido em Coimbra, a 18 de fevereiro de 1163.

Santo António, nascido em Lisboa a 15 de agosto de 1195 (?). Aos quinze anos entrou no mosteiro de Cónegos regrantes de S. Vicente de Fora, de onde se mudou para o de Santa Cruz de Coimbra. Passando depois à Ordem dos frades menores, seguiu para Marrocos em janeiro de 1211 e dali para a Itália onde não tardou a empreender um apostolado cheio de triunfos. Faleceu no dia 13 de junho de 1231 e foi inscrito no catálogo dos santos em 30 de maio do ano seguinte.

S. Fr. Gil, nascido em Vouzela (entre 1185 e 1190). Depois de estudar medicina em Paris, entrou na Ordem dominicana e veio para o convento de Santarém, onde faleceu em 1265, na festa da Ascensão do Senhor.

Beatas Teresa, Sancha e Mafalda, filhas de D. Sancho I. D. Teresa casou com Afonso IX de Leão, mas, declarada a nulidade do

Santo António de Lisboa

Quadro de Columbano (Museu de Arte Contemporânea — Lisboa)

casamento pelo papa Celestino III, recolheu-se ao mosteiro de Lorvão, onde tomou o hábito cisterciense; faleceu a 17 de junho de 1250. D. Sancha tomou o hábito de Cister no mosteiro de Celas, que fundara, e ali faleceu a 13 de março de 1229. D. Mafalda casou com Henrique I de Castela, ainda de menor idade, que morreu antes de consumado o matrimónio: regressando a Portugal, converteu à Ordem de Cister o mosteiro beneditino de Arouca e nele passou o resto da vida; faleceu em 1 de maio de 1256.

3. ORDENS RELIGIOSAS

Florescência da regra de S. Bento. — No princípio deste período, tiveram o seu esplendor as congregações beneditinas fundadas no precedente. Em Portugal, ao constituir-se a monarquia, muitos mosteiros tinham deixado as antigas regras, para adoptarem a de S. Bento. Os nossos mais célebres mosteiros beneditinos eram por esse tempo: Lorvão, Pedroso, Vacariça, Tibães, Paço de Sousa, Santo Tirso, Arouca, Pendorada e Cucujães.

Da regra beneditina nasceram algumas Ordens novas.

Os *Cartuxos* foram fundados por S. Bruno († 1101). Nasceu este santo em Colónia e concluiu os seus estudos em França. Impressionado com os escândalos do mundo, retirou-se para a solidão da *Cartuxa*, perto de Grenoble (1084), e lá adoptou, com alguns companheiros, uma regra severa: silêncio perpétuo, absoluta abstinência de carne, rigorosa divisão do tempo entre a oração e o trabalho, manual e intelectual. Os monges desta Ordem só entraram em Portugal no século XVI.

Os *Cistercienses* foram fundados, em 1098, pelo abade *Roberto de Molesme*, na solidão de *Cister*, perto de Dijon. Foram os primeiros religiosos que tiveram hábito branco. O universal prestígio da Ordem deve-se a *S. Bernardo* que em 1112 entrou em Cister e depois fundou o mosteiro de Claraval (1115). Em Portugal, os primeiros mosteiros cistercienses foram os de Tarouca e Lafões; alguns antigos mosteiros de beneditinos passaram para as monjas de Cister,

como o de Lorvão (1210) e o de Arouca (1224). O nosso mais notável mosteiro cisterciense foi o de *Alcobaça*, fundado no centro de um território doado por D. Afonso Henriques a S. Bernardo em 8 de Abril de 1153.

Além de exercerem profunda influência no repovoamento e no desenvolvimento agrícola e industrial desse território, os monges de Alcobaça fizeram do seu mosteiro um centro erudito de primeira grandeza na nossa história literária.

Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. — A regra extraída das obras de Santo Agostinho e adoptada pelos cabidos das catedrais enquanto conservaram vida comum, foi seguida em diversas casas religiosas que de novo se fundaram.

Em Portugal, o mais célebre mosteiro de Cónegos Regrantes foi o de *Santa Cruz de Coimbra*, fundado em 1131, por D. Telo e D. João Peculiar, com o auxílio de D. Afonso Henriques. Pertenciam ao mesmo instituto os mosteiros de S. Vicente de Fora, Grijó, S. Pedro de Folques e S. Romão de Seia. Houve também mosteiros para mulheres, como os de S. João das Donas e Santana, em Coimbra, o de S. Félix de Chelas, em Lisboa, o das Donas de Santarém e o de Abrantes.

Seguiam ainda a regra de Santo Agostinho os Cónegos de Santo Antão e os Cónegos do Santo Sepulcro, que tiveram conventos em Portugal.

Ordens mendicantes. — No princípio do século XIII, apareceram as *Ordens mendicantes*, assim chamadas porque era o voto de pobreza o seu ponto central e a sua característica..

Franciscanos. — S. Francisco de Assis (1182-1226) fundou três ordens: em 1208, a dos *Frades Menores*, cuja regra foi aprovada por Honório III (1223); em 1212, com Santa Clara, a *Ordem das Clarissas* ou Franciscanas segundas; em 1221, a *Ordem Terceira* que permitia aos leigos participar das

vantagens da vida religiosa, embora continuassem no mundo. Em 1216, S. Francisco enviou a Portugal os seus companheiros Fr. Gualter e Fr. Zacarias que fundaram os conventos franciscanos de Guimarães e Alenquer.

Dominicanos. — S. Domingos (1170-1221), natural de Calaroga, na Castela-Velha, fundou em 1215 a Ordem dos *Frades Pregadores*, ou *Dominicanos*, com o fim especial de combater as heresias pela pregação. Aprovou-a o papa Honório III (1216), Fundou também um ramo feminino, *Do-*

Lisboa — Ruínas do mosteiro do Carmo
Fundado pelo Santo Condestável

minicanas, e uma *Ordem Terceira*. Entre os primitivos companheiros de S. Domingos estava um português, Soeiro Gomes, que logo em 1217 veio fundar próximo de Alenquer o nosso primeiro mosteiro dominicano, em breve transferido para Santarém (1225).

Carmelitas. — Em meados do século XII, um cruzado da Calábria, chamado *Bertoldo*, fundou no monte Carmelo uma capela em honra de N. Senhora e um eremitério ao qual se

recolheu com mais dez companheiros. Deu-lhes uma regra Santo Alberto, patriarca de Jerusalém. Perseguidos pelos Turcos, os eremitas passaram à Europa e, no 1.º concílio ecuménico de Lião (1245), o papa Inocêncio IV elevou a sua congregação à categoria de Ordem mendicante. Os Carmelitas entraram em Portugal na segunda metade do séc. XIII e tiveram o primeiro convento na vila de Moura.

Agostinhos. — Nos séculos XII e XIII fundaram-se vários grupos de eremitas, sem regra fixa. Em 1256, Alexandre IV reuniu-os numa só Ordem com o nome de *Eremitas de Santo Agostinho.* Em Portugal, o seu primeiro convento foi o de N. Senhora da Graça, em Lisboa.

Trinitários. — A *Ordem da Santíssima Trindade para redenção de cativos* foi fundada em 1198 por S. João da Mata e S. Félix de Valois. Os seus primeiros conventos em Portugal foram os de Santarém e Lisboa, fundados cerca de 1218. Propunha-se idêntico fim a *Ordem de N. Senhora das Mercês,* fundada em 1223 por S. Pedro Nolasco e S. Raimundo de Penhaforte.

Ordens militares. — As Ordens religiosas militares, ou de cavalaria, apareceram na época das Cruzadas, umas no Oriente para defesa da Terra Santa, outras em Espanha para a luta contra os muçulmanos.

As que se fundaram na Palestina foram três:

Ordem do Hospital. — Começou em Jerusalém como instituição de beneficência e veio-lhe o nome do hospital de S. João Baptista, destinado aos peregrinos. O segundo grão-mestre dos Irmãos Hospitaleiros de S. João Baptista é que lhes impôs, em 1120, além do cuidado dos doentes, o serviço militar. O centro da Ordem esteve em Jerusalém até 1187, depois em Acre até 1291, em Rodes até 1522, e finalmente em Malta até 1798. Ignora-se a data da entrada dos Hospitalários em Portugal. Tiveram a primeira casa em Leça do Bailio, talvez ainda por doação de D. Teresa; em 1194, doou-lhes D. Sancho I a terra onde edificaram o castelo

de Belver, e em 1232 receberam de D. Sancho II a terra do Crato. Esta Ordem teve quatro grão-mestres portugueses.

Ordem do Templo. — Foi fundada, em Jerusalém, em 1118. O rei Balduíno cedeu-lhe parte do seu palácio, situado no local do antigo templo de Salomão, pelo que os cavaleiros receberam o nome de Templários. Em 1128, doou-lhes D. Teresa o castelo de Soure. Auxiliaram D. Afonso Henriques na conquista de Santarém, e fundaram o castelo de Tomar.

Ordem Teutónica. — Fundada pelos Alemães em 1190; distinguiu-se no cerco de Damieta (1219) e depois contra os pagãos da Prússia.

As Ordens militares espanholas que se introduziram em Portugal foram as de Calatrava (Avis) e Santiago (Palmela).

A *Ordem de Calatrava* foi fundada pelos monges de Cister, e confirmada pelo papa Alexandre III em 1164. Adoptou o seu estatuto a *Milícia de Évora,* já organizada em 1176, e por isso os seus membros foram também chamados freires de Calatrava. Em 1211 doou-lhes D. Afonso II o lugar de Avis, com a condição de o povoarem e nele edificarem castelo.

A *Ordem de Santiago da Espada,* segundo opinião geralmente aceita, foi fundada em 1170 e aprovada em 1175 pelo papa Alexandre III e não tardou a receber doações em Portugal. Em 1210 estavam os Espatários já estabelecidos em Palmela.

Em 1440, por bula de Eugénio IV, os cavaleiros portugueses destas Ordens desligaram-se definitivamente dos de Castela.

TERCEIRO PERÍODO

Da morte de Bonifácio VIII à Reforma protestante (1303-1517)

CAPÍTULO I

OS PAPAS ATÉ LEÃO X

1. EXÍLIO DE AVINHÃO (1309-1377)

Causas e consequências do exílio.— Depois da morte de Bonifício VIII, ocupou por alguns meses o trono pontifício *Bento XI* (1303-1304) que excomungou os autores do atentado de Anágnia e procurou restabelecer a paz com a França. Sucedeu-lhe, depois de prolongado conclave, o arcebispo de Bordéus, Bertrand de Got, com o nome de *Clemente V*. Após quatro anos de viagens através da França, fixou-se este papa em *Avinhão* (1309). Ali residiram também os seus imediatos sucessores, todos franceses, até Gregório XI, durante um período de 68 anos, conhecido na história pelos nomes de *Exílio de Avinhão* e «*Cativeiro de Babilónia*».

Os motivos determinantes desta mudança da corte pontifícia não estão bem esclarecidos. Atribui-se a resolução de Clemente V às perturbações da Itália e à influência da corte francesa. Quanto aos seus sucessores, deve ter in-

fluído a preponderância dos cardeais franceses no Sacro Colégio, por um lado, e o apego dos papas à sua terra e ao seu palácio, por outro.

Este exílio foi de desastrosas consequências para a Igreja. Prejudicou o prestígio da Santa Sé, preparou o grande Cisma do Ocidente e, por causa do regime fiscal adoptado para ocorrer às despesas do palácio pontifício, provocou nos príncipes e no povo os descontentamentos precursores da Reforma.

Papas de Avinhão. — Foram sete os papas de Avinhão:

Clemente V (1305-1314), transigindo com Filipe o Belo, modificou algumas bulas de Bonifácio VIII e levantou a excomunhão a Guilherme de Nogaret, embora não consentisse em condenar por herege o seu predecessor, como pretendia o rei. Reuniu em *Viena* o *15.° Concílio Ecuménico* (1311-1312) em que foi proferida a *supressão dos Templários*, depois de um processo movido por Filipe o Belo, com o desígnio de se apoderar dos bens dessa Ordem.

João XXII (1316-1334) consolidou a residência em Avinhão, nomeando sete cardeais franceses. O seu pontificado foi agitado pela luta com Luís de Baviera.

Bento XII (1334-1342) começou a edificar o célebre palácio dos papas em Avinhão.

Clemente VI (1342-1352) comprou Avinhão à rainha Joana. No seu tempo (1348), assolou a Europa uma terrível epidemia que fez centenas de milhares de vítimas. O pavor que se apoderou do povo, suscitou as procissões de flagelantes e outros excessos que foram condenados pelo papa.

Inocêncio VI (1352-1362), um dos melhores papas de Avinhão, mandou à Itália, com um exército, o Cardeal Albornoz que reconquistou os Estados pontifícios e restabeleceu a ordem, preparando assim o regresso dos papas a Roma.

Urbano V (1362-1370), cedendo aos desejos da cris-

tandade, transferiu a sua residência para Roma (1367), mas passados três anos regressou a Avinhão onde em breve morreu, como lho predissera Santa Brígida.

Gregório XI (1370-1378), como Florença instigasse à revolta dos Estados Pontifícios, castigou-a com um interdito (1376). Os Florentinos escolheram então uma pobre terceira dominicana, *Santa Catarina de Sena*, para advogar a sua causa junto do papa. Sem esquecer essa missão, pediu ela especialmente ao pontífice que fosse para Roma. Vencendo todas as dificuldades, obedeceu o papa às súplicas da santa e fez a sua entrada em Roma a 17 de Janeiro de 1377, pondo termo ao «Cativeiro de Babilónia».

2. CISMA DO OCIDENTE (1378-1417)

Origem do Cisma. — Por morte de Gregório XI, reuniram-se em conclave os cardeais residentes em Roma e, obedecendo à pressão do povo que reclamava um papa italiano, elegaram *Urbano VI* (1378-1389). Cinco meses depois, os cardeais franceses, animados pelo rei Carlos V, pronunciaram a invalidade dessa eleição e escolheram outro papa que tomou o nome de *Clemente VII* (1378-1394). O primeiro ficou a residir em Roma, o segundo fixou-se em Avinhão.

Dividiram-se as nações entre as duas obediências: do lado de Roma, estavam a Inglaterra, a maior parte da Alemanha, a Hungria, a Polónia, a Dinamarca, a Suécia e a Noruega, a Itália Central e a Alta-Itália, e Portugal; do lado de Avinhão, estavam a França, a Baixa-Itália, a Escócia e a Espanha. Dividiram-se também as dioceses, as Ordens religiosas e os mosteiros. Ambas as obediências tiveram defensores sinceros, teólogos e santos. Como cada qual tinha o seu colégio cardinalício, não se resolveu o cisma pela morte: a Urbano VI sucederam *Bonifácio IX* (1389-1404), *Inocêncio VII* (1404-1406) e *Gregório XII*

(1406-1415); a Clemente VII sucedeu *Bento XIII* (1394-1424).

Qual seria o papa legítimo? A Igreja não o decidiu oficialmente, mas os historiadores são cada vez mais concordes em reconhecer a legitimidade de Urbano VI e dos seus sucessores.

Concílio de Pisa. — Durante o cisma e como expediente para o fazer cessar, apareceu pela primeira vez a teoria da superioridade do Concílio ecuménico sobre o Papa (*teoria conciliar*), cujo dinamismo veio mais tarde a sentir-se na revolução protestante. Assim se reuniu ilegalmente o *concílio de Pisa* (1409) em que tomaram parte cardeais das duas obediências. Aí foi decidido depor os dois papas rivais, como hereges e fautores de cisma, e eleger outro que tomou o nome de *Alexandre V* (1409-1410). Quer o papa de Roma, quer o de Avinhão, declararam ilegal esse concílio, e o resultado foi ficarem três papas em vez de dois.

Concílio de Constança. — Para resolver esta situação, o imperador Sigesmundo e *João XXIII* (1410-1415), que foi o sucessor de Alexandre V, combinaram a convocação de outro concílio. Reuniu-se este em *Constança*, na Suíça, e teve a primeira sessão a 16 de Novembro de 1414. Depois de ter conseguido a abdicação do legítimo papa de Roma, Gregório XII, e de ter deposto os outros dois, João XXIII e Bento XIII, procedeu o concílio à escolha de um novo pontífice. Foi eleito por unanimidade o cardeal-diácono Otão Colona que tomou o nome de *Martinho V* (1417-1431).

Todo o mundo católico rejubilou com o restabelecimento da unidade da Igreja. A partir do momento em que foi presidido pelo novo papa, o *concílio de Constança é o 16.º Concílio Ecuménico.* Encerrou-se em 22 de Abril de 1418.

Concílio de Basileia-Ferrara-Florença. — Os acontecimentos desenrolados durante um século tinham prejudicado de tal modo a organização e a disciplina da Igreja, que se tornava necessária uma reforma. Como muitos entendessem que ela devia fazer-se por via conciliar, Martinho V viu-se obrigado a convocar um Concílio Geral. Reuniu-se este, já sob *Eugénio* IV (1431-1447), em *Basileia*. Intentando, como diziam, reformar *a cabeça e os membros*, os componentes da assembleia levaram tão longe a «teoria conciliar», que ameaçavam a Igreja com outro cisma. O pontífice resolveu, pois, dissolver esse concílio (1437), e convocou outro para França. A maioria dos padres, apoiados secretamente pela França e pela Alemanha, entraram então pelo caminho da revolta, depuseram o papa como herege e elegeram antipapa o duque Amadeu de Sabóia (*Félix V*, 1439-1449).

Enquanto este grupo cismático continuava em Basileia as suas sessões, reunia-se o *Concílio Ecuménico em Ferrara*, com o fim especial de tratar da união das Igrejas, Grega e Latina. Transferido em breve para *Florença*, ali prosseguiram as negociações, e a 5 de Julho de 1439 concluía-se a união. Triunfava a autoridade pontifícia, reconhecida pelo Oriente e pelo Ocidente, e ficava ferida de morte a «teoria conciliar».

Consideraram-se ecuménicas as sessões de *Basileia* em que se respeitam os direitos da Santa Sé, e todas as sessões de *Ferrara-Florença*. O conjunto constitui o *17.º Concílio Ecuménico*.

Depois da dissolução do concílio de Basileia, a França e a Alemanha, sob pretexto de neutralidade, adoptaram atitudes dúbias. Carlos VII, de acordo com o clero francês, chamou a si a reforma da Igreja e publicou em 1438 a *Pragmática Sanção de Bourges*, primeira exposição oficial do *galicanismo*. Na Alemanha, vieram a resolver-se as principais dificuldades pela *Concordata de Viena*, celebrada em 1448 entre Frederico III e o papa Nicolau V.

3. OS PAPAS DA RENASCENÇA ATÉ LEÃO X

Os papas e o Oriente. — A união entre Gregos e Latinos, assinada em Florença em 1439, foi de curta duração. Depois da *tomada de Constantinopla por Maomé II* (29 Maio 1453), o patriarca Genádio arrastou de novo os Orientais para o cisma.

Compreendendo o perigo que representava para o Ocidente a queda de Constantinopla, o papa *Nicolau V* (1447-1455) esforçou-se por organizar uma Cruzada contra os Turcos. Morreu sem realizar esse projecto. Este papa foi o primeiro humanista que ocupou o trono pontifício. Protegeu as ciências e as artes, e fundou a Biblioteca Vaticana.

Quase todos os papas que lhe sucederam, até Leão X, tiveram de se preocupar com o perigo muçulmano. Em tempo de *Calisto III* (1455-1458), S. João de Capistrano entusiasmou milhares de homens por uma nova Cruzada e João Hunyade alcançou sobre os Turcos a vitória de Belgrado (1456). *Pio II* (1458-1464) chegou a pôr-se à frente de um exército, mas morreu em Ancona, antes de embarcar. *Paulo II* (1464-1471) também não pôde realizar todos os seus projectos, em virtude da morte prematura.

Papas humanistas e políticos. — *Sisto IV* (1471-1484) obteve melhor êxito que os seus antecessores na luta contra os Turcos, favorecido sobretudo pela desunião do inimigo, depois da morte de Maomé II (1481). Protector esclarecido da ciência e da arte, enriqueceu a Biblioteca Vaticana e mandou construir a Capela Sistina. Lamenta-se que tivesse pouco cuidado na nomeação dos cardeais, do que resultou virem a ocupar o trono pontifício dois papas de maus costumes: *Inocêncio VIII* (1484-1492) e *Alexandre VI* (1492-1503) (1).

Júlio II (1503-1513) foi um dos homens mais notá-

---

(1) Ver, no Apêndice, *Objecções históricas*, n.º 7.

veis da Renascença. Hábil político, trabalhou por libertar os Estados pontifícios e a Itália do domínio estrangeiro. Grande amigo das artes, empreendeu a construção da igreja de S. Pedro e cercou-se dos mais notáveis artistas, como Bramante, Rafael e Miguel Ângelo.

Leão X (1513-1521) excedeu ainda a glória do seu antecessor, como político e animador das artes, pois chegou a dar o nome ao século da Renascença. Concluiu com Francisco I, de França, a *Concordata* de 1516, pela qual foi abolida a Pragmática Sanção de Bourges e que esteve em vigor até à Revolução francesa. Não se poupou a sacrifícios para estimular os sábios, humanistas e artistas.

Infelizmente, tanto este pontífice como os seus próximos antecessores descuraram a reforma disciplinar. Em tem-

Catedral de Milão

(Gótico flamejante — Séc. XIV)

po de Leão X, começou na Alemanha esse movimento pseudo-reformador dos que julgaram mais fácil reformar a doutrina da Igreja do que reformarem-se a si próprios.

De 1512 a 1517, reuniu-se o *18.º Concílio Ecuménico*, V de Latrão, do qual saíram alguns decretos, insuficientes para remediar o mal. A verdadeira reforma estava reservada para o Concílio de Trento.

CAPÍTULO II

DILATAÇÃO DA FÉ. CONQUISTAS E DESCOBRIMENTOS

Conquista de Granada. — O senhorio dos Mouros em Espanha foi-se limitando pouco a pouco, até ficar reduzido ao reino de Granada (1265). Em tempo de Afonso XI, passaram o estreito numerosas forças que se juntaram às de Granada e foram pôr cerco a Tarifa. O rei de Castela pediu auxílio a D. Afonso IV de Portugal. Depois da grande vitória alcançada pelas armas cristãs nas margens do *Salado* (30 Out. 1340), os Mouros não passaram mais da África para a Espanha.

Em 1469, Fernando II de Aragão casou com Isabel de Castela. Embora os dois Estados continuassem distintos, o perfeito acordo dos soberanos preparou a unidade espanhola. Uma das suas maiores empresas foi concluir a obra da Reconquista. Tendo-se apoderado de algumas cidades, mandaram enfim sitiar *Granada* que, obrigada pela fome, capitulou a *2 de Janeiro de 1492*, depois de nove meses de cerco. Por este serviço prestado ao Cristianismo, *Fernando e Isabel* receberam da Santa Sé o título de *reis católicos.*

Em 1509, o Cardeal Ximenes de Cisneros, arcebispo de Toledo, organizou à sua custa uma expedição contra os Mouros do norte de África. Orão foi tomada de assalto, e muitas outras praças ficaram tributárias de Castela.

Inquisição espanhola. Expulsão dos Judeus. — Os

Judeus que viviam em Espanha, tornaram-se sempre odiosos ao resto da população pela sua usura, exacções e actos de vingança. Já na monarquia visigótica foi preciso prevenir na legislação as suas violências contra os cristãos. Apesar de aliados dos Mouros na invasão de Península, não foram especialmente visados nas lutas da Reconquista, antes gozaram de uma tolerância de que muitas vezes abusavam.

No século XIV houve um movimento contra os Judeus em quase todos os países da Europa, e foram os papas quem interveio em sua defesa. Em Espanha, a perseguição era acompanhada de um zelo, talvez imprudente, de os converter. Numerosos foram os falsos convertidos (*marranos*), mais perigosos ainda do que os outros, porque muitos conseguiram ocupar altos cargos públicos e até dignidades eclesiásticas. Queixava-se o povo da usura que exerciam, e atribuía-lhes cruéis vinganças e profanações sacrílegas.

Contra estes judeo-cristãos e outros apóstatas, se estabeleceu em Espanha o *Tribunal da Inquisição* ou *Santo Ofício*. Não era este um tribunal absolutamente eclesiástico, como a Inquisição romana, mas uma instituição mixta, de carácter religioso e político. A bula de instituição foi concedida por Sisto IV, a pedido de Fernando e Isabel, em 1 de Novembro de 1478. O inquisidor geral era nomeado pelo rei, mas a concessão do seu poder jurídico dependia de Roma. O tribunal conhecia, não só dos crimes de heresia, mas de outros delitos que caíam sob a alçada das leis. Pronunciava-se apenas sobre a culpabilidade dos acusados: os que eram convencidos de crime, entregava-os ao braço secular.

Os Judeus reagiram, por vezes, com extraordinária violência. Desejando assegurar a unidade religiosa, e com ela a ordem pública, Fernando e Isabel, por edito de 31 de Março de 1492, determinaram que todos os Judeus não baptizados saíssem dos seus Estados no prazo de quatro meses, sob pena de morte e confisco dos bens. Mais de 100.000 entraram em Portugal, sob condição de passarem a outras terras. O nosso rei D. João II mandou dar-lhes passagem para o norte de

África, mas a maior parte deles preferiram ficar, receando males mais graves. A 24 de Dezembro de 1496, decretou D. Manuel a sua expulsão que também se não tornou efectiva.

Em virtude destas disposições legais, igualmente aplicáveis aos Mouros, aumentou o número dos falsos convertidos e, por conseguinte, também a tarefa dos inquisidores. Apesar da excessiva severidade, algumas vezes censurada pelos papas, a Inquisição espanhola era o menos violento dos tribunais do seu tempo. Opondo um dique à corrente das heresias, preservou a Espanha das guerras civis que incendiaram e cobriram de sangue o resto da Europa.

Conquistas e descobrimentos dos Portugueses. — Enquanto o Império do Oriente agonizava às mãos dos Turcos e a Espanha concluía a obra da Reconquista cristã, andava Portugal nas suas gloriosas empresas de além-mar. Foi o espírito de cruzada que determinou os portugueses a iniciarem a obra das conquistas e descobrimentos.

Quando os filhos de D. João I lhe propuseram a conquista de Ceuta, ele respondeu-lhes que queria primeiro saber se era «serviço de Deus». Para o prosseguimento das conquistas em África, concedeu a Santa Sé largas indulgências aos que auxiliassem o monarca português e recomendou às autoridades eclesiásticas que pregassem a cruzada, pois se tratava de dilatar a fé cristã.

Uma das razões que impeliram o infante D. Henrique a lançar-se na empresa dos descobrimentos marítimos foi, segundo o cronista Azurara, o aumento da fé cristã e a conversão dos infiéis. Que se tratava de verdadeira cruzada religiosa, reconheceram-no os pontífices, outorgando as graças da cruzada a todos os que auxiliassem esses empreendimentos. A pedido de D. Afonso V e do infante D. Henrique, o papa Calisto III concedeu à Ordem de Cristo, de que o infante era grão-mestre, a jurisdição espiritual de todas as ter-

ras adquiridas e que viessem a adquirir-se desde os cabos Bojador e Não, até à Índia.

Em 1493, o papa Alexandre VI delimitou as zonas de influência de Portugal e Espanha nas terras que se descobrissem. Pelo tratado de Tordesilhas (7 Jun. 1494), ficou ajustado que, contando 370 léguas para ocidente das ilhas de Cabo-Verde e traçando por esse ponto uma linha meridiana que dividisse o globo em dois hemisférios, ficasse o ocidental pertencendo a Castela e o oriental aos Portugueses.

Os *missionários* seguiram de perto os soldados e navegadores. Pouco depois da conquista, encontramos os franciscanos estabelecidos em Ceuta, Arzila e Tânger. Cedo erigiram também os primeiros conventos na Madeira e nos Açores. As missões na costa ocidental da África acompanharam os descobrimentos e a ocupação das terras. Muitos religiosos sacrificaram a vida nos primeiros trabalhos de conversão dos gentios.

Organização eclesiástica do Império português. — Durante este período, deixaram de ser sufragâneas de *Braga* as dioceses situadas em território espanhol. Em 1393, o papa Bonifácio IX erigiu em metrópole a catedral de *Lisboa* e deu-lhe por sufragâneas as dioceses de Évora, Guarda e Lamego que dependiam de Compostela, e a de Silves que pertencia a Sevilha. As terras fronteiriças que ainda estavam sob a jurisdição de bispos espanhóis, separaram-se por ocasião do Cisma do Ocidente. Como Portugal seguia o pontífice romano e Castela era da obediência de Avinhão, não queriam os Portugueses estar sujeitos a bispos que consideravam cismáticos. As lutas da independência, em tempo de D. João I, contribuíram para que a nossa divisão eclesiástica se ajustasse ao território nacional.

Em *Marrocos*, havia um bispado desde princípios do século XIII. Depois da conquista de *Ceuta* (1415), D. João I pediu à Santa Sé a criação de uma diocese nesta cidade. Foi erigida em catedral (1420) a mesquita principal dos

sarracenos, convertida em templo cristão pelos Portugueses. Criou-se também o bispado de *Tânger*, depois que esta cidade caíu em nosso poder (1471).

A primeira diocese que se erigiu em terras do descobrimento foi a do *Funchal*, criada por Leão X na bula «Pro excellenti praeeminentia» de 12 de Junho de 1514; era a mais extensa diocese do mundo, pois abrangia todas as ilhas e terras que tínhamos descoberto. (Cf. *História Eclesiástica de Portugal*, 3.ª ed., pág. 205 e seg.).

Sé Catedral da Guarda

CAPÍTULO III

AS HERESIAS. CIÊNCIA E ARTE CRISTÃ

1. OS PRECURSORES DA REFORMA

João Wiclef. — Como diminuiu a influência pontifícia, em virtude do Cisma do Ocidente e da teoria conciliar, e não chegou a fazer-se a necessária reforma da disciplina da Igreja, alguns erros antigos foram minando lentamente os espíritos e apareceram em novas formas nas quais já se antevê o sistema protestante.

O primeiro percursor da Reforma foi *João Wiclef* (1324-1384), professor da universidade de Oxónia. Os seus erros têm como fundamento o panteismo e a predestinação necessária para a condenação ou para a glória. Recusava à Igreja o poder de excomungar ou canonizar, sem uma revelação especial de Deus. Negava o dogma da transubstanciação. Dizia que a única fonte de fé era a Bíblia. Rejeitava a maior parte dos sacramentos e a confissão auricular. Insultava o papa e chamava à Igreja romana sinagoga de Satanás. Os seus erros foram condenados no *concílio de Constança* (1415).

João Huss. — As doutrinas pregadas por Wiclef na Inglaterra exerceram grande influência em *João Huss* (1369-1415), professor da universidade de Praga. As suas primeiras proposições heréticas foram condenadas pela própria universidade em 1408, sendo-lhe proibida a pregação. Em 1412,

atacou as indulgências concedidas por João XXIII na cruzada contra o rei Ladislau de Nápoles, e compôs depois uma série de obras eivadas de erros. Apesar de protegido pelo rei Venceslau da Boémia, foi excomungado. Aconselharam-no os seus protectores a apresentar-se no concílio de Constança. Depois de examinar uma série de teses extraídas das obras de Huss, sobretudo do *Tratado da Igreja*, o concílio rejeitou 30 proposições erróneas, atentatórias da vida da Igreja e da ordem civil, e condenou como herege o seu autor. Tendo recusado retratar-se, Huss foi entregue ao braço secular e morreu na fogueira (6 Jul. 1415). Sofreu igual castigo o seu fanático discípulo e amigo *Jerónimo de Praga* (30 Maio 1416).

Não desapareceu o erro, com a execução dos dois hereges. Os *hussitas* provocaram uma guerra que, durante 17 anos (1419-1436), devastou a Boémia e a Alemanha. Mais tarde passaram ao Luteranismo.

2. CIÊNCIA ECLESIÁSTICA. ARTE CRISTÃ

A Escolástica. — Chegada ao apogeu no séc. XIII, a Escolástica entrou em declínio durante este período. Os mestres limitaram-se a desenvolver, comentar e defender os dois grandes sistemas — *Tomismo* e *Escotismo:* o primeiro tinha por principais defensores os Dominicanos, o segundo os Franciscanos. Obteve alguma celebridade *Guilherme Occam* († 1347), frade menor, discípulo de Duns Escoto e professor da universidade de Paris, que foi denominado *Doutor invencível*. Os escolásticos da decadência lançaram-se em análises excessivas que porventura fizeram perder de vista a admirável unidade, viva e palpitante, da doutrina da Igreja.

A Mística. — Mais separada da Escolástica, atingiu a Mística a sua plena florescência. Entre os principais escritores místicos contam-se: os alemães Eckhart († 1327), João Tauler († 1361) e Henrique Suso († 1366); nos Países-

-Baixos João Ruysbroeck († 1381), Dinis o Cartuxo († 1471) e Tomás de Kempis († 1471), a quem geralmente se atribui a *Imitação de Cristo*; o francês João Gerson († 1429): as santas Catarina de Sena († 1380), Catarina de Génova († 1510) e Brígida († 1373).

Estudos Bíblicos. — Tomaram considerável desenvolvimento a exegese e a crítica bíblica. Um dos seus principais representantes foi o franciscano *Nicolau de Lira* († 1340) que trabalhou na interpretação dos textos segundo o sentido literal. O estudo das línguas orientais permitiu corrigir textos adulterados por sucessivas cópias. Aos esforços do *Cardeal Ximenes*, arcebispo de Toledo, deve-se a *Bíblia poliglota de Alcalá* (1514-1517); a *Erasmo* de Roterdão, uma edição grega do Novo Testamento (1516).

A Renascença. — Dos meados do século XIV ao fim do século XVI, deu-se na Europa um movimento literário, científico e filosófico, conhecido pelo nome de *humanismo*. As suas principais características foram o renascimento dos estudos da antiguidade pagã e a substituição dos métodos da dialéctica pela observação, pela experiência e pela crítica dos textos.

A princípio, os estudos clássicos conciliavam-se bem com a fé religiosa; em breve, porém, trouxeram consigo um regresso às doutrinas do paganismo. Daí o distinguir-se *Renascença cristã* e *Renascença pagã*.

Na Itália, a Renascença teve os principais centros em Florença e Roma, sob a protecção dos Médicis e dos papas. Considera-se iniciador da Renascença pagã *João Bocácio* (1313-1375), cujas obras, embora penetradas de sensualismo, não são directamente hostis à Igreja. Entre os precursores da Renascença cristã, eleva-se o *Dante* (1265-1321), autor da *Divina Comédia*, e *Francisco Petrarca* (1302-1374), considerado por muitos como o primeiro humanista cristão.

Enquanto na Itália a Renascença era sobretudo literária

e artística, na Alemanha e nos Países Baixos tornou-se um perigo para a doutrina católica. *Erasmo* († 1536), um dos maiores literatos e sábios do seu tempo, pôde ainda ver como foi abafado pelo cisma o humanismo que ele tanto favoreceu, e como aos seus epigramas contra os monges sucederam os ataques à doutrina da Igreja.

Mosteiro da Batalha

Arte cristã. — Durante este período, predominou ainda o gótico na *arte arquitectural*, mas os artistas meridionais aplicaram-se de preferência à parte decorativa. Em Itália, a igreja mais notável do último período gótico é a catedral de Milão (1386). Na Espanha, construíram-se nesse estilo belos monumentos, como as catedrais de Burgos, Barcelona e Sevilha. Em Portugal, aparece-nos o gótico em toda a pujança no *mosteiro da Batalha*, mandado construir por D. João I, em cumprimento de um voto feito por ocasião da batalha de Aljubarrota (14 Ag. 1385). Merecem citar-se ainda, entre

outros monumentos nossos, a igreja de S. Francisco do Porto, a sé catedral da Guarda e a igreja do Carmo de Lisboa, arruinada pelo terremoto de 1755.

Sob a influência do humanismo, os mestres italianos voltaram-se para o antigo estilo romano, de cuja transformação e adaptação saiu o estilo da *Renascença.* As principais características do novo estilo são: o uso do arco redondo, a abóbada de meio canhão, a cúpula e o emprego de frontões. Este estilo abrange, nos seus diversos períodos, uma época que vem desde o século XV ao século XIX. Foi *Brunelesco* o iniciador da Renascença italiana na construção da cúpula da catedral de Florença (1420). Em 1506, *Bramante* começou a obra mais importante da Renascença italiana, a basílica de S. Pedro de Roma, na qual trabalharam ainda Rafael, Miguel Ângelo e muitos outros. Em Portugal, a transição do estilo gótico para o do renascimento iniciou-se em princípios do século XVI com a *arte manuelina* da qual são monumentos típicos o mosteiro dos Jerónimos em Belém, o convento de Cristo em Tomar e as Capelas Imperfeitas na Batalha.

Na *pintura,* merecem especial menção os flamengos Van Eyck, Memling e Quintino Metsys, e os italianos Fra Angélico, Perugino e Pinturicchio. Em Portugal, é este o período dos chamados «primitivos», cuja obra-prima são os *painéis de S. Vicente,* atribuídos a Nuno Gonçalves.

CAPÍTULO IV

VIDA INTERNA DA IGREJA

A Santa Sé. — A penúria de recursos com que lutava a Cúria romana, especialmente durante o exílio de Avinhão e o Cisma do Ocidente, levou os papas a reservar a colação de numerosos benefícios eclesiásticos e a sobrecarregá-los com um imposto anual sobre as rendas *(anatas)*. Esta política fiscal suscitou oposições em diversos países, mas sem ela dificilmente poderiam desenvolver-se os serviços da Cúria como o reclamavam as novas relações dos papas com os povos cristãos.

Os Bispos e o clero. — Em quase todas as nações baixou a autoridade e a influência dos bispos, na medida em que declinava o poder pontifício. Em Portugal, todavia, este período foi de excelentes relações com a Santa Sé e a autoridade espiritual dos bispos nada sofreu com a perda de certos domínios temporais.

A acumulação de benefícios pelo alto clero e os abusos cometidos pelos padroeiros criaram por toda a parte sérias dificuldades à vida paroquial e à disciplina dos conventos.

Grande parte do clero fazia ainda os seus estudos nas escolas episcopais e conventuais, mas eram já numerosos os que passavam pelas universidades.

Vida cristã. — Acentuou-se durante este período a perda da consciência católica nas massas cristãs. Esquecida a noção da prerogativa sacerdotal da Igreja, a vida cristã,

de católica, social, una e hierárquica, vai-se tornando individualista. As almas, pouco a pouco, tendem a pôr-se em relação directa com Deus, e começam a adquirir relevo absorvente os aspectos parcelares da vida cristã. Veja-se a espiritualidade individualista da *Imitação* e as espiritualidades parcelares do Franciscanismo, dos Dominicanos, Carmelitas, etc. Note-se ainda a expansão da mística exaltada desde o século XIII. Os povos consideram a Igreja, sobretudo, uma grande organização político-social e, mercê do movimento científico das Universidades, também uma vasta organização de ensino. Deixa de ser vista a função sacerdotal.

Sacramentos e culto. — Na disciplina dos Sacramentos, poucas inovações se introduziram. O exemplo e a pregação de santos religiosos, a leitura de livros místicos, especialmente da *Imitação de Cristo*, favoreceram a prática da *comunhão frequente*. Desapareceu definitivamente a *penitência pública*, e multiplicaram-se as concessões de *indulgências plenárias*.

O papa João XXII estendeu a toda a Igreja a festa da *SS.ma Trindade* (1334). Enriqueceu-se o *culto de N. Senhora* com as festas da Visitação, Apresentação e Imaculada Conceição. A festa de *S. José* foi introduzida no breviário romano (19 de Março) pelo papa Sisto IV. A tradição atribui a S. Domingos a instituição do *Rosário*.

A devoção da *Via-Sacra* vem do tempo das Cruzadas, mas só no séc. XVII se fixou em catorze o número das estações.

A *instrução do povo* fazia-se pela pregação e pelo catecismo, e era auxiliada pelos cânticos litúrgicos e, sobretudo nas aldeias, pela representação de dramas espirituais. Continuaram, no entanto, muitas práticas supersticiosas, fomentadas por astrólogos e feiticeiros.

Santos portugueses. — Apareceram neste período, nos conventos como no mundo, entre o clero como entre os

leigos, grandes almas que se sacrificavam pelos pobres e doentes e se devotavam heròicamente a Deus e à sua Pátria. Portugal tem nos altares a *Rainha Santa Isabel*, o *Santo Condestável* D. Nuno Álvares Pereira e a *Princesa Santa Joana*.

Santa Isabel

Santa Isabel, esposa de el-rei D. Dinis, era filha de D. Pedro III, rei de Aragão. Deu exemplo de grandes virtudes, como esposa e mãe. Tendo enviuvado em 1325, recolheu-se ao paço anexo ao convento de Santa Clara, em Coimbra, onde vestiu o hábito franciscano, embora não fizesse profissão religiosa. Faleceu em Estremoz a 4 de julho de 1336 e foi canonizada pelo papa Urbano VIII, em 25 de maio de 1625.

O *Santo Condestável* D. Nuno Álvares Pereira, terminada a campanha da independência nacional em que se bateu heròicamente por el-rei D. João I, deliberou recolher-se ao mosteiro do Carmo, que mandara erigir em acção de graças pela vitória de Valverde. Tendo professado no dia 15 de agosto de 1423, com o nome de Fr. Nuno de Santa Maria, passou os últimos anos da vida na oração e no exercício da caridade, entre penitências e jejuns. Faleceu, com 71 anos, no dia 1 de Abril de 1431. Em 15 de janeiro de 1918, em sessão plenária da Congregação dos Ritos, foi aprovado por aclamação unânime o reconhecimento do seu culto.

Santo Condestável

A *Princesa Santa Joana*, filha de el-rei D. Afonso V, nasceu

a 6 de fevereiro de 1452. Desde a infância manifestou desejo de abraçar a vida religiosa. Em 1471, recolheu-se ao mosteiro de Odivelas e dali passou ao convento de Jesus, em Aveiro, onde faleceu no dia 12 de maio de 1490. O seu culto foi confirmado pelo papa Inocêncio XII, por bula de 4 de abril de 1693.

Vida monástica. — Mantiveram-se as *antigas Ordens* religiosas, mas algumas atravessaram uma crise que terminou pela cisão. No século XV, a Ordem dominicana dá um S. Vicente Férrer († 1419), e a Ordem Franciscana um S. Bernardino de Sena († 1444) e um S. João de Capistrano († 1456). As dissensões dos Franciscanos levaram-nos a dividir-se em dois ramos: observantes e conventuais; idêntica cisão se operou entre os Carmelitas.

Das *novas Ordens* religiosas passaram a Portugal os Jerónimos, de origem espanhola, e os Franciscanos observantes. Em princípios do século XV, fundou-se uma congregação de origem portuguesa: a dos Cónegos regulares de S. João Evangelista (Lóios).

As *Ordens militares* entraram em plena decadência, sobretudo depois da *supressão dos Templários*, a instâncias de Filipe o Belo, pelo concílio de Viena (1312). Em Portugal, fundou-se, para os substituir, a *Ordem de Cristo* (1319) à qual D. Dinis doou todos os bens que tinham pertencido aos Templários, e mais a vila de Castro-Marim. A cabeça da Ordem mudou-se, depois, de Castro Marim para *Tomar*. Sob a direcção do infante D. Henrique, a Ordem de Cristo colaborou activamente na obra dos Descobrimentos.

IDADE MODERNA

PRIMEIRO PERÍODO

De Lutero à Revolução Francesa (1517-1789)

CAPÍTULO I

A REFORMA PROTESTANTE

1 O PROTESTANTISMO NA ALEMANHA

Causas da Reforma. — A revolução religiosa que, no século XVI, separou parte da Europa cristã da fé católica e da obediência ao papa, foi a afirmação de um estado de alma colectivo, que já existia. Enfraquecida a consciência católica, não havia unidade de Fé nem confiança no *ensino* da Igreja. Cada mestre tinha as suas convicções doutrinais, e o povo fàcilmente seguia no sentido em que o conduziam os seus pregadores. Por outro lado, deixara de haver confiança no *governo* da Igreja. Na primeira metade do séc. XV, os partidários da superioridade conciliar atacaram a autoridade pontifícia, e depois desacreditaram-se os papas pelos seus costumes demasiado seculares e pelos abusos do fisco.

A Alemanha oferecia o ambiente mais propício para uma afirmação revolucionária contra a Igreja de Roma, já

pela situação religiosa e social em que se debatia internamente, já pelo antagonismo natural de Germanos e Latinos. Lutero e os seus sequazes souberam explorar o anti-romanismo como uma forma do patriotismo germânico.

Revolta de Lutero. — *Martinho Lutero* (1483-1546), nascido de condição humilde em Eisleben, na Saxónia, entrou em 1505 na ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, em Erfürt, e foi desde 1508 professor na universidade de Vitemberga. Dedicando-se mais ao estudo e à pregação do que à oração e à vida interior e vivendo em convento de frouxa disciplina, chegou a concluir que era impossível observar a lei divina e resistir às paixões, e foi fixando o seu espírito na doutrina da *justificação só pela fé*. Só lhe faltava um pretexto para entrar em luta aberta com a Igreja.

Em 1514, o papa *Leão X* publicou uma bula pela qual concedia indulgência aos fiéis que contribuíssem com esmolas para a conclusão da igreja de S. Pedro, começada por Júlio II. Na província de Mogúncia, a pregação das indulgências foi confiada ao dominicano João Tetzel (1517). Lutero aproveitou a ocasião para fixar, às portas da igreja do castelo de Vitemberga (31 Out. 1517), 95 teses em que verberava o abuso das indulgências e contestava o seu valor. Este acto trouxe-lhe numerosos aplausos, e as suas teorias encontraram logo fervorosos adeptos, como Carlostadt e Melanchton. Seguiu-se larga controvérsia, em que os Dominicanos sustentaram vigorosamente a doutrina tradicional da Igreja.

Quando em Roma se conheceram os erros de Lutero, procurou Leão X obter que ele se retratasse. Todos os esforços foram inúteis. O heresiarca, avançando de negação em negação, atacava todos os pontos fundamentais da doutrina católica. O papa publicou então a bula *Exsurge, Domine* (15 Jun. 1520), em que condenava os principais erros e ameaçava de excomunhão o seu autor, se não se submetesse no

prazo de 60 dias. Lutero respondeu com um violento panfleto contra o papa e queimou a bula na praça pública de Vitemberga (10 Dez. 1520).

O imperador *Carlos V* compreendeu que tinha o dever de intervir e convocou em Vormes (1521) uma dieta, à qual foi chamado Lutero para se justificar. Como o heresiarca se obstinasse no erro, o imperador condenou-o ao exílio e mandou queimar os seus escritos. Graças à amizade do eleitor *Frederico de Saxónia*, Lutero encontrou refúgio no castelo de Vatburgo. Nesse retiro, compôs novos panfletos contra o papa e a Igreja católica, excitou os príncipes a apoderarem-se dos bens eclesiásticos e começou a *Tradução alemã da Bíblia*, com algumas modificações de texto, favoráveis à difusão das suas teorias.

Lutas religiosas, sociais e políticas. — Puramente teológica no começo, a luta tomou em breve outro carácter, com a adesão de humanistas e príncipes e mercê das conclusões que os discípulos de Lutero tiraram das suas doutrinas. Padres e monges apóstatas lançaram-se abertamente na imoralidade. O próprio Lutero, regressado a Vitemberga, casou com *Catarina de Bora*, freira apóstata de um convento cisterciense (1525), de quem teve seis filhos. Aderiram fàcilmente ao inovador alguns príncipes, desejosos de se apoderarem dos bens da Igreja em seus Estados. Foi assim que o grão-mestre dos Cavaleiros Teutónicos, *Alberto de Brandeburgo*, apostatou e se declarou senhor dos domínios pertencentes à sua Ordem, fundando a casa da Prússia (1525).

A par com a revolução religiosa, lavrava uma revolução social. Em 1524, estalou na Suábia a *revolta dos camponeses*, em breve propagada a toda a Alemanha. Já os discípulos de Lutero não obedeciam à voz do mestre. A Alemanha encontrava-se dividida em dois campos: o luteranismo dominava em quase todo o norte; o sul conservava-se fiel à Igreja católica.

Carlos V, vendo iminente a guerra civil e desejando

unir toda a Alemanha contra os Turcos que avançavam até Viena, convocou a *dieta de Espira* (1529), da qual saíu a proibição de se propagarem as novas doutrinas. Os luteranos *protestaram* contra essa restrição: daqui lhes veio o nome de *protestantes*.

Na *dieta de Augsburgo* (1530), o imperador convidou os protestantes a precisarem a sua doutrina. Apresentaram então a chamada *Confissão de Augsburgo*, redigida por Melanchton e aprovada por Lutero, em que se continha um sumário da doutrina protestante e se atacava a comunhão sob uma só espécie, a confissão, a lei do celibato, os votos religiosos e a jurisdição episcopal. Como a dieta rejeitasse esta *Confissão*, os príncipes protestantes, excitados por Lutero, formaram a *liga de Smalkalde* contra o imperador (1531).

Carlos V empregou todos os meios, inclusivamente a força das armas, para conter os rebeldes. Entre católicos e protestantes travou-se uma luta que enfraqueceu a Alemanha e mais tarde veio a transformar-se em guerra europeia (*Guerra dos Trinta Anos*, 1618-1648).

Morte de Lutero. Abdicação de Carlos V. — Desde que a Reforma se desentranhou em luta civil, escapou-se o comando das mãos de Lutero. As próprias igrejas protestantes se foram organizando nos diversos Estados sob os auspícios dos príncipes. Mas o reformador nunca abrandou no seu furor contra Roma e contra os católicos, embora visse os estragos causados pela sua rebelião. Nos últimos anos da vida, ele próprio confessava que a corrupção ia alastrando com os progressos da sua doutrina: «Vivemos em Sodoma e Gomorra, agrava-se a situação de dia para dia». Por ocasião do seu casamento, já Erasmo tinha escrito que a tragédia luterana acabaria em comédia. Lutero morreu a 18 de Fevereiro de 1546, obstinado no erro.

O imperador Carlos V amou sinceramente a Igreja, prestou-lhe assinalados serviços e talvez tivesse triunfado dos protestantes e dos Turcos, se não fôra a intervenção de *Fran-*

cisco I, de França. Com grande escândalo de toda a cristandade, o monarca francês, apoiando a liga de Smalkalde, contribuiu para o êxito do protestantismo na Alemanha e, aliando-se a Solimão, fez que as hordas turcas muitas vezes devastassem os países cristãos. Desgostoso do mundo e do poder, Carlos V abdicou em seu filho *Filipe II*, de Espanha, e retirou-se para o mosteiro de Yuste, perto de Valhadolide, onde morreu em 1558.

2. A REFORMA NA SUIÇA

Zuínglio. — Enquanto Lutero espalhava os seus erros na Alemanha, revoltava-se contra a Igreja, na Suíça alemã, *Zuínglio*, pároco de Zurique (1484-1531). Os dois reformadores estavam de acordo em algumas teses: autoridade exclusiva da Bíblia e livre exame, justificação só pela fé, negação do valor dos Sacramentos. Quanto à Eucaristia, Zuínglio considerava-a apenas um memorial da morte de Cristo, ao passo que Lutero admitia a presença real. Abraçaram as doutrinas do inovador os cantões de Zurique, Berna, Schafhuse e Basileia. Os cantões primitivos, que se conservaram católicos, ligaram-se, e estalou a guerra civil. Zuínglio, à frente dos seus, foi vencido e morto na batalha de *Cappel* (1531).

Calvino. — A Suíça francesa foi evangelizada por *João Calvino* (1509-1564). Iniciado nas doutrinas de Lutero pelo alemão Melchior Wolmar, Calvino começou a pregá-las em França (1533). Ameaçado com a prisão, dirigiu-se para Basileia e ali publicou o seu livro *Instituição da Religião Cristã* (1536). Em seguida foi para Genebra onde tomou conta do poder temporal e espiritual e exerceu verdadeira ditadura. Sucedeu-lhe o seu mais fiel discípulo, *Teodoro de Beza* (1519-1605).

A doutrina calvinista difere da luterana quanto às questões da predestinação e da graça: segundo Calvino, os ho-

mens são predestinados, desde toda a eternidade, para a bem-aventurança ou para a condenação, e a graça, uma vez recebida, nunca mais se pode perder. Para espalhar os seus erros, Calvino fundou em Genebra uma *academia* de estudos filosóficos e teológicos (1558), frequentada por estudantes de vários países. Dali irradiaram os seus princípios religiosos e políticos para a França, Alemanha, Inglaterra, Escócia e Países-Baixos.

3. O CALVINISMO EM FRANÇA

Os Huguenotes. — As doutrinas luteranas penetraram em França durante o reinado de Francisco I; em breve, porém, foram os luteranos suplantados pelos calvinistas, que tomaram naquele país o nome de *Huguenotes*. Os decretos publicados por Francisco I e pelo seu sucessor *Henrique II* (1547-1559), contra os inovadores, não impediram que estes se tornassem cada vez mais numerosos e ousados.

No breve reinado de *Francisco II* (1559-1560), formaram-se dois partidos que disputavam entre si a preponderância junto do soberano: o dos *Guises*, católicos e protectores do catolicismo, e o dos *Bourbons*, protectores dos huguenotes. Por morte de Francisco II, assumiu a regência, em nome de seu filho Carlos IX (1560-1574), *Catarina de Médicis*, mulher inconstante e ambiciosa, que entendeu consolidar o seu poder, fazendo concessões aos huguenotes, sem contudo desconsiderar os Guises. Dessa política dúbia resultou a guerra civil.

Guerras de religião. — Animados pelas provas de simpatia que lhes dispensava Catarina de Médicis, começaram os huguenotes a cometer toda a espécie de violências contra os católicos. Em 1 de Março de 1562, deu-se em *Vassy*, na Champanha, uma rixa entre a comitiva do duque de Guise e um grupo de hereges, na qual morreram uns 60 huguenotes. Este acidente foi o ponto de partida para uma guerra

civil e religiosa que durou 32 anos (1562-1594). Os principais chefes católicos eram o duque Francisco de Guise, o condestável de Montmorency e o marechal de Santo André; os huguenotes eram dirigidos pelo príncipe de Condé e pelo almirante Coligny. No decurso desta guerra, sete vezes interrompida e outras tantas recomeçada, os huguenotes praticaram as maiores abominações, saqueando igrejas e mosteiros, profanando relíquias, assassinando sacerdotes, monges, mulheres e crianças.

Em 1572, vendo crescer o poderio dos huguenotes e a sua influência na corte, Catarina de Médicis obteve do rei, seu filho, um decreto de extermínio contra os calvinistas. A 24 de Agosto (dia de *S. Bartolomeu*), começou a executar-se em Paris esse terrível decreto que custou a vida a mais de 3.000 pessoas. Coligny foi das primeiras vítimas [1].

A Liga. Edito de Nantes. — No reinado de *Henrique III* (1574-1589), recrudesceu a actividade dos huguenotes, que chegaram a chamar em seu auxílio os protestantes da Alemanha, para retomarem a ofensiva. As forças católicas agruparam-se, então, numa *Liga* (1576), com o fim de defenderem a sua fé e impedir que viesse a ocupar o trono o protestante Henrique de Navarra, sucessor legítimo de Henrique III.

Henrique IV, efectivamente, só pôde cingir a coroa depois de ter abjurado o protestantismo (1593). Uma vez no trono, começou por expulsar da França os estrangeiros que tinham sido atraídos pela guerra civil e tratou depois da pacificação religiosa. Julgou obtê-la com a publicação do *Edito de Nantes* (1598), que concedia aos protestantes o exercício público do seu culto, a igualdade de direitos civis, e lhes deixava por oito anos as praças fortes por eles ocupadas, entre outras *Rochela* e *Montauban*. Este regime de tolerância permitiu aos huguenotes organizarem um forte

---

(1) Ver, no Apêndice, *Objecções históricas*, n.º 8.

partido político cuja resistência só foi quebrada pelo cardeal *Richelieu* (1628). O Edito de Nantes foi revogado por *Luís XIV*, em 1685.

4. A REFORMA NAS ILHAS BRITÂNICAS

Cisma de Henrique VIII. — Nas Ilhas Britânicas, a Reforma começou por um cisma provocado por *Henrique VIII* (1509-1547). Quando apareceu a bula *Exsurge*, este soberano publicou contra Lutero um panfleto que lhe valeu do papa o título de *Defensor da fé*. Tudo mudou em 1527, quando ele quis repudiar sua legítima esposa, *Catarina de Aragão*, para casar com a irlandesa *Ana Bolena*. Como o papa *Clemente VII* (1523-1534) não consentisse em semelhante imoralidade, o rei fez anular o seu casamento por *Tomás Cranmer*, arcebispo de Cantuária (1533), e votar pelo Parlamento o *Acto de supremacia* que o proclamava «chefe supremo da Igreja de Inglaterra».

S. Tomás Mora

Nesta qualidade, entendeu Henrique VIII que lhe incumbia manter a integridade da fé; por isso declarava intangíveis os pontos dogmáticos mais combatidos pela Reforma: transubstanciação, comunhão sob uma só espécie, celibato eclesiástico, validade dos votos de castidade, missa pelas almas do purgatório, confissão auricular. Papa inglês, o soberano perseguia todos os que se recusassem a reconhecer a sua autoridade, fossem católicos ou protestantes. As mais ilustres vítimas foram *S. João Fisher*, bispo de Worces-

ter, e o chanceler *S. Tomás Moro.* Henrique VIII teve sucessivamente seis mulheres, duas das quais morreram decapitadas.

Introdução da Reforma: Eduardo VI. — Henrique VIII deixou três filhos: Maria, filha de Catarina de Aragão; Isabel, filha de Ana Bolena, e Eduardo, filho de Joana Seymour. Este último, apenas de 9 anos de idade, sucedeu-lhe com o nome de *Eduardo VI* (1547-1553). Elaborou-se no seu reinado a evolução para o protestantismo, sob a protecção dos regentes, duque de Somerset e conde de Warwick. Aboliram-se os *Seis artigos*, consignou-se nova liturgia no *Common Prayer Book* e fixou-se o símbolo da fé, em sentido calvinista, numa *Declaração de quarenta e dois artigos* (1552).

Restauração católica: Maria Tudor. — A Eduardo VI sucedeu sua irmã *Maria Tudor* (1553-1558), filha legítima de Henrique VIII e Catarina de Aragão: com ela reaparecia o Catolicismo no trono inglês. Durante o seu breve reinado, celebrou-se a reconciliação com Roma (1554) e puseram-se em vigor as antigas leis que puniam de morte a heresia. Uma das vítimas foi Cranmer. Os anglicanos deram-lhe por isso o cognome de «Sanguinária», que seria mais bem aplicado a sua irmã Isabel.

Restabelecimento do anglicanismo: Isabel I. — A rainha Maria teve por sucessora a irmã, que parecia convertida ao Catolicismo durante o seu reinado. Uma vez no trono, *Isabel I* (1558-1603) inclinou-se para o protestantismo, pôs em vigor o *Acto de Supremacia* de Henrique VIII e fez votar pelo Parlamento o *Acto de Uniformidade* (1559) que restabelecia o culto protestante de Eduardo VI. Para substituir a antiga hierarquia, Isabel designou arcebispo de Cantuária *Mateus Parker*, antigo capelão de Ana Bolena, que foi

invàlidamente sagrado: dele procede a hierarquia anglicana actual e por isso são inválidas as ordenações.

Em 1570, o papa S. Pio V excomungou a rainha. Dando então largas ao seu furor, Isabel promulgou leis draconianas contra os católicos. Muitos, sobretudo sacerdotes, obrigados a refugiar-se, fundaram em países estranhos os colégios em que se formariam os futuros missionários ingleses. Não tardaram estes a começar a sua obra, mas a partir de 1580 foram visados por leis especiais que fizeram numerosos mártires.

O presbiterianismo na Escócia. — A Reforma foi pregada na Escócia por *João Knox* (1505-1572) que, em 1560, obteve do Parlamento a abolição do culto católico e o estabelecimento da *Igreja presbiteriana.* Os princípios segundo os quais devia organizar-se esta Igreja, formulou-os Knox no seu *Livro de disciplina* (1561): eram os da doutrina calvinista: eleição dos pastores pelos fiéis, consistório formado pela reunião dos pastores com os anciãos.

Quando *Maria Stuart,* em 1561, foi tomar conta do trono da Escócia, encontrou o Catolicismo confinado à capela do seu palácio. Impotente para o restabelecer no reino e para dominar as revoltas dos calvinistas, Maria pediu asilo a sua prima Isabel de Inglaterra, que lhe infligiu um cativeiro de 19 anos e, por fim, a mandou executar, no castelo de Fotheringhay (18 Fev. 1587).

A situação religiosa no tempo dos Stuarts. — A Isabel sucedeu o filho de Maria Stuart, *Jaime I* (1603-1625), que reuniu as duas coroas da Escócia e da Inglaterra. Tanto este, como o seu sucessor *Carlos I* (1625-1649), quiseram impor a religião anglicana, único sistema que lhes parecia convir a uma monarquia absoluta. Perseguiram, pois, não só os católicos, mas também a seita presbiteriana dos *puritanos.* A aliança dos presbiterianos escoceses e dos puritanos ingleses triunfou afinal do anglicanismo régio. Carlos I, condenado à morte pelo Parlamento, foi decapitado.

Seguiu-se a *República* (1649-1660) com o seu ditador, *Olivério Cromwel*, e o predomínio do puritanismo.

Restaurada a manorquia e o anglicanismo oficial com *Carlos II* (1660-1685), o Parlamento votou o *Bill do Test* que excluía os católicos dos cargos públicos. *Jaime II* (1685--1688) quis restaurar o Catolicismo, mas foi destronado pelo protestante *Guilherme III* (1688-1702). Procurou este melhorar a sorte dos dissidentes e chegou a conseguir que se votasse um *Acto de Tolerância*. Os católicos foram excluídos deste *Acto* e continuaram num regime legal de opressão e vexame. No entanto, como as ideias continuaram a evolucionar no sentido da tolerância, os tribunais mitigavam ordinàriamente a dureza da legislação.

O martírio da Irlanda. — Henrique VIII pretendeu arrastar a Irlanda para o cisma, e Isabel quis impor-lhe a Igreja anglicana, mas os Irlandeses, a despeito das maiores perseguições, permaneceram fiéis à sua fé. Começou então contra esse povo uma verdadeira luta de extermínio: expropriação das terras a favor dos protestantes, assassínio dos bispos, monges e professores católicos, expulsão dos ricos proprietários e pessoas influentes.

No século XVIII, os católicos irlandeses sofreram terríveis vexames. Tinham de sustentar o seu clero e ainda de pagar para a Igreja anglicana. Não podiam ter igrejas, mas só capelas sem torre nem sino. Era-lhes proibido ser juízes, advogados ou tutores. Não podiam abrir escolas, nem estudar no estrangeiro. Não podiam comprar nem receber terras de um protestante. Todo o protestante podia comprar por cinco libras o cavalo de um católico irlandês, ainda que o animal valesse mais. Só no fim do século XVIII melhorou a situação. Em 1778, obtiveram os irlandeses o direito de adquirir imóveis, desempenhar cargos públicos e abrir escolas, com licença do bispo anglicano. No tempo da perseguição, fundaram-se colégios irlandeses em várias cidades do estrangeiro, como Roma, Paris e Lisboa.

5. A REFORMA NO RESTO DA EUROPA

Países-Baixos. — As doutrinas protestantes invadiram os Países-Baixos, em tempo de *Carlos V*, apesar da legislação severa promulgada pelo imperador contra os hereges.

Filipe II confiou o governo dos Países-Baixos a sua irmã natural, *Margarida de Parma* (1562-1567), cujas determinações, e especialmente a actividade da Inquisição contra os calvinistas, provocaram descontentamentos na nobreza. Uma revolta popular, instigada pelos calvinistas, devastou as igrejas e mosteiros de várias províncias.

Os novos governadores, Duque de Alba (1567-1573), Luís de Requeséns (1573-1576), D. João de Áustria (1576-1578) e Alexandre Farnésio, não conseguiram restabelecer a ordem. As províncias do norte (Holanda), onde predominava o elemento protestante, excitadas por Guilherme de Orange, continuaram a resistir e proclamaram enfim a sua independência (*União de Utreque,* 1579). Nas províncias do sul (Bélgica), sob o governo dos arquiduques Alberto e Isabel, o Catolicismo adquiriu maravilhoso esplendor e floresceram as Ordens religiosas, especialmente a Companhia de Jesus.

Reinos escandinavos. — Os Estados escandinavos (Dinamarca, Suécia e Noruega), agrupados sob um único soberano, em virtude da antiga União de Calmar (1397), foram invadidos pelo luteranismo em tempo de *Cristiano II* (1513-1523).

Em 1523, *Gustavo Vasa* proclamou a independência da Suécia e favoreceu o estabelecimento da Reforma. Na Dinamarca, firmou-se o protestantismo sob *Cristiano III* (1533-1559): os Dinamarqueses propagaram a Reforma à Noruega, que se lhes conservou unida até 1814.

O povo só por força e astúcia foi levado a renegar o

Catolicismo em todos estes países; conservaram-se a maior parte das cerimónias externas do culto católico, para iludir os camponeses.

Polónia e Hungria. — O reino da *Polónia*, cedo invadido pelos discípulos de Lutero, foi salvo pela energia de alguns dos soberanos e pela intensidade da fé popular. No entanto, espalharam-se várias seitas protestantes que, consumindo o país em lutas religiosas, contribuíram para a sua ruína.

Na *Hungria*, foram os estudantes de Vitemberga que propagaram o luteranismo. A difusão da heresia foi auxiliada pela nobreza, cobiçosa dos bens eclesiásticos, e pela política muçulmana.

Itália, Espanha e Portugal. — Foram estes os únicos países que, no conjunto dos seus povos, permaneceram fiéis ao Catolicismo e escaparam às guerras de religião.

Na *Itália*, a Reforma só teve partidários nos grandes centros e em alguns meios aristocráticos e cenáculos literários, como o da duquesa *Renata de França*, em Florença. A Inquisição combateu vigorosamente o erro, e a transformação profunda que se operou na corte pontifícia e no clero durante o século XVI mostrou a inutilidade da Reforma protestante.

A *Espanha* estava prevenida contra a Reforma pela elevação do nível intelectual e disciplinar do seu clero, operada sobretudo pelo *Cardeal Francisco Ximenes de Cisneros*. As teorias de Erasmo invadiram alguns centros literários, mas o mal não alastrou porque, além dos religiosos soberanos Carlos V e Filipe II, velava a Inquisição.

Em *Portugal*, não há notícia de se haverem propagado quaisquer heresias até o século XVI. A perfeita ortodoxia dos monarcas e a vigilância da Inquisição evitaram-nos todo o contágio protestante. Só por suspeita de heresia procedeu o Santo Ofício contra alguns professores do Colégio das Artes, de Coimbra, e contra *Damião de Góis* que, nas suas viagens pela Europa, se deixou tocar pelas teorias reformistas,

relacionando-se com Lutero e Melanchton e convivendo com Erasmo.

A Inquisição só foi concedida para Portugal, depois de demoradas negociações, pelo papa Paulo III, por bula de 23 de maio de 1536 (Ver: *História Eclesiástica de Portugal*, 3.ª edição, pág. 184 e seg.).

CAPÍTULO II

A REFORMA CATÓLICA

1. CONCILIO DE TRENTO

Notícia histórica. — Duas causas tornavam necessária a reunião de um Concílio geral: a guerra furiosa declarada pelos protestantes à Igreja, e os abusos que corrompiam a disciplina e os costumes.

Convocado pelo papa *Paulo III*, e aberto em Trento, cidade do Tirol, sob a presidência de três cardeais legados em 1545, o *19.º Concílio Ecuménico* só concluíu os seus trabalhos em 1563. Para ele foram convidados os protestantes, com plena liberdade de discussão, mas recusaram-se a comparecer.

Teve o Concílio 25 sessões nos dezóito anos que decorreram entre a abertura e o encerramento. Duas vezes foram suspensos os trabalhos em virtude de circunstâncias políticas; por isso se podem dividir em três períodos: o primeiro, no pontificado de Paulo III, com dez sessões (13 Dez. 1545 — 11 Março 1547); o segundo, no pontificado de Júlio III, com seis sessões (1551 — 1552); o terceiro, no pontificado de Pio IV, com nove sessões (18 Jan. 1561 — 4 Dez. 1563).

Definições dogmáticas. — Quanto à doutrina, o concílio de Trento preocupou-se sobretudo com definir a teologia católica sobre os pontos centrais atacados pela Reforma.

1.º Sobre as *fontes da Revelação*, fixou a lista dos li-

vros inspirados do Antigo e Novo Testamento, reconheceu a *Vulgata* como versão autêntica, declarou que a Tradição era fonte de fé como a Sagrada Escritura e que esta devia interpretar-se no sentido que lhe dá a Igreja *(Sess. IV)*.

2.º Quanto ao *pecado original*, definiu contra o luteranismo a doutrina católica: o pecado original, transmitido pelos nossos primeiros pais à sua posteridade, é apagado pelo baptismo, mas permanece em nós a concupiscência ou tendência para o mal *(Sess. V)*. Todavia, o concílio declarava «que não era sua intenção compreender neste decreto a bem-aventurada e imaculada Virgem Maria».

3.º Quanto à *justificação*, foi definido que não basta a fé para passar do estado de pecador ao estado de justo, mas que também se requerem as boas obras realizadas sob a influência da graça *(Sess. VI)*.

4.º Quanto aos *sacramentos* em geral, o concílio definiu a sua instituição divina, natureza, ministro, disposições requeridas, efeitos. Mas ocupou-se sobretudo da Eucaristia e da missa, contra os ataques dos protestantes *(Sess. XII-XIII, XXI-XXII)*.

Proclamou, além disso, a existência do purgatório, a legitimidade das indulgências, da invocação dos santos, do culto das relíquias e imagens.

Decretos disciplinares. — Os Padres do concílio de Trento ocuparam-se também da reforma disciplinar, em numerosos decretos concernentes ao governo da Igreja, à formação do clero, à vida monástica, à instrução e costumes do povo. Pelo decreto *Tametsi* foram proibidos, sob pena de nulidade, os matrimónios clandestinos.

Execução das decisões do Concílio. — Os decretos do concílio tridentino foram confirmados pelo papa Pio IV na bula *Benedictus Deus* (26 Jan. 1564); para a sua execução, criou o mesmo pontífice a *Congregação do Concílio*. Aderiram logo aos decretos do concílio Portugal, a Itália

e a Polónia. Filipe II, na Espanha, em Nápoles e nos Países-Baixos, admitiu os decretos, mas com a cláusula «salvos os direitos da coroa». Em França, o governo opôs-se aos decretos disciplinares.

Portugal e o Concílio. — Foi o cardeal D. Henrique, regente na menoridade de D. Sebastião, quem aceitou como lei do reino e mandou publicar em Portugal os decretos do concílio, por alvará de 12 de Setembro de 1564. Posteriormente foi suscitada a observância do concílio por lei de 16 de Junho de 1668 e decreto de 3 de Novembro de 1776.

No primeiro período, estiveram no concílio três teólogos portugueses mandados por el-rei D. João III, Fr. Jerónimo de Azambuja, Fr. Jorge de Santiago e Fr. Gaspar dos Reis, e o bispo do Porto D. Fr. Baltasar Limpo. No segundo período, D. João III esteve representado por uma embaixada de que faziam parte os Doutores Diogo de Gouveia, João Pais e Diogo Mendes de Vasconcelos; dos prelados, só compareceu D. João de Melo e Castro, bispo de Silves. No terceiro período, tomaram parte activa nos trabalhos o arcebispo de Braga D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, o bispo de Coimbra D. Fr. João Soares e o bispo de Leiria D. Fr. Gaspar do Casal; notabilizaram-se entre os Padres conciliares o Dr. Diogo de Paiva de Andrade e Fr. Francisco Foreiro. Este último ficou algum tempo em Roma, a convite de Pio IV, a trabalhar no Catecismo, no *Index* e na reforma litúrgica.

2. PAPAS E BISPOS REFORMADORES

Inquisição e Index. — Durante os 18 anos que durou o concílio, tomaram já os papas algumas providências reformadoras. *Paulo III* (1534-1549) instituiu a Congregação do Santo Ofício ou da *Inquisição* (1542), para defesa da fé e da disciplina eclesiástica, e publicou um *Index* de livros proi-

bidos. *Paulo IV* (1555-1559) publicou uma bula contra os príncipes, bispos e outras personalidades, caídos em heresia. *Pio IV* (1559-1565) trabalhou na difusão dos decretos conciliares e instituiu a *Congregação do Concílio* (1564).

S. Pio V (1566-1572) empreendeu a reforma profunda dos prelados e do clero, impondo a estricta observância das disposições conciliares, e publicou o *Catecismo Romano*, ou do Concílio de Trento, para uso do clero (1566).

Instituição dos Seminários. — *Gregório XIII* (1572-1585) ocupou-se especialmente da formação intelectual do clero. Dotou largamente o Colégio romano (depois chamado *Universidade Gregoriana)* e o Colégio germânico, fundados por Santo Inácio, e promoveu a criação de estabelecimentos semelhantes para outras nações. Tomou ele próprio a iniciativa de fundar *Seminários pontifícios* em diversos países, suprindo a incúria dos bispos ou a falta de recursos das dioceses.

Reforma litúrgica. — S. Pio V e Gregório XII empreenderam também a reforma da liturgia. Em 1575, *Palestrina* foi encarregado de reformar o *canto* eclesiástico, invadido pela música profana; não chegou a concluir o trabalho. A correcção do *Breviário*, confiada à comissão do Index, completou-se no pontificado de Pio V (1568); foi também este papa quem publicou o novo *Missal* (1570).

Deve-se a Gregório XIII a reforma do *calendário*. O ano civil andava atrasado do astronómico 10 dias; para restabelecer a concordância, determinou-se que o dia seguinte a 4 de Outubro de 1582 se chamasse 15 de Outubro [1]. O calendário gregoriano só foi admitido pelos protestantes no fim do séc. XVIII, e pelos Russos e Gregos por ocasião da Guerra de 1914-18.

---

(1) Assim se explica que Santa Teresa, falecida a 4 de outubro, fosse sepultada no dia 15 e se fixasse neste dia a sua festa.

Outras reformas. — *Sisto V* (1585-1590), dotado de excelentes qualidades de governo, reformou a administração pontifícia e cuidou do embelezamento de Roma (Capela Sistina, conclusão da cúpula de S. Pedro, erecção do obelisco na praça da basílica). O seu mais importante trabalho foi, todavia, a reorganização da Cúria romana; fixou o número dos cardeais em 70 (6 bispos, 50 presbíteros e 14 diáconos) e dividiu por 15 Congregações os negócios civis e eclesiásticos.

Clemente VIII (1592-1605) concluiu a reforma litúrgica (novas edições do Pontifical, do Cerimonial dos Bispos, do Breviário e do Missal) e publicou a edição revista da *Vulgata* (1592).

Paulo V (1605-1621) protegeu as ciências e artes. *Gregório XV* (1621-1623) determinou novas regras para a eleição pontifícia, fundou a Congregação *De Propaganda Fide* (1622) e canonizou Santo Inácio de Loiola, S. Francisco Xavier e Santa Teresa. *Urbano VIII* (1623-1644) fundou um seminário das missões (*Colégio Urbano*) e concedeu aos cardeais o título de *Eminência*. *Inocêncio X* (1644-1655) e *Alexandre VII* (1655-1667) intervieram na política do seu tempo, em defesa dos fracos e oprimidos.

O exemplo dos Bispos. — Auxiliaram os papas, na sua obra de reforma, numerosos bispos, fiéis às prescrições do concílio. Entre todos se distinguiu *S. Carlos Borromeu* (1538-1584), sobrinho do papa Pio IV, que logo fundou seminários na arquidiocese de Milão e operou no seu clero uma reforma cuja salutar influência se exerceu em toda a Itália.

Em Portugal, deixou alto exemplo de austeridade de vida, zelo das almas e dedicação à Igreja o arcebispo de Braga *D. Fr. Bartolomeu dos Mártires* (1514-1590). Em França, brilhou pela santidade e pela fama da sua pregação e escritos o bispo de Genebra *S. Francisco de Sales* (1567-1622).

3. COMPANHIA DE JESUS E OUTRAS ORDENS RELIGIOSAS

Companhia de Jesus. — Das novas congregações instituídas nesta época, a que mais contribuiu para a verdadeira reforma católica foi a Companhia de Jesus.

O seu fundador, *Santo Inácio de Loiola* (1491-1556), nascido em Espanha de nobre família biscainha, militou no exército de Carlos V até que foi gravemente ferido na cidadela de Pamplona, quando os franceses cercaram esta cidade (1521). Durante a convalescença, entreteve o espírito em piedosas leituras que o determinaram a deixar o mundo. Apenas restabelecido, foi ao santuário de Monserrate depor a espada no altar da Virgem e retirou-se para a gruta de Manresa onde esboçou o livro de *Exercícios Espirituais*. Em 1523 partiu para a Terra Santa e, no regresso, deliberou consagrar-se ao estudo, frequentando as universidades de Alcalá e Salamanca (1526-1527) e depois a de Paris (1528-1534).

Na capital francesa depararam-se-lhe os primeiros companheiros de apostolado: Pedro Fabro, de Sabóia; Francisco Xavier, Diogo Laines, Afonso Salmeirão e Nicolau Afonso de Bobadilha, espanhóis, e Simão Rodrigues de Azevedo, português. A 15 de Agosto de 1534, reuniram-se todos numa capela subterrânea da igreja de Montmartre e ali pronunciaram os votos de pobreza e castidade perpétua e comprometeram-se a ir à presença do Sumo Pontífice jurar-lhe incondicional obediência.

Em 1538, Inácio, Fabro e Laines foram a Roma submeter a Paulo III o plano da sociedade que se denominaria *Companhia de Jesus*. O pontífice acolheu-os benignamente e não tardou a aprovar o novo Instituto (27 Set. 1540).

Expansão da Companhia. — O primeiro Geral da Companhia foi Santo Inácio (1541-1556). Francisco Xavier partiu para a Índia (1541), ao serviço de Portugal e da

Igreja; Fabro trabalhou especialmente na Alemanha, e Bobadilha na Áustria; Laines fundou um colégio em Veneza; Simão Rodrigues lançou os fundamentos da Assistência de Portugal que breve prosperou e floresceu em numerosos colégios, entre os quais o das Artes, em Coimbra. Em Espanha, fez a sociedade grandes progressos sobretudo depois de receber S. Francisco de Borja, duque de Gândia. À morte de Santo Inácio, contava a Companhia 13 províncias, 100 colégios e mais de mil religiosos. Sucederam-se como Gerais, até princípios do século XVII, Diogo Laines, S. Francisco de Borja, Everardo Mercuriano e Cláudio Aquaviva.

Milícia forte e disciplinada ao serviço da Fé Católica, teve a Companhia de contar desde o princípio com o ódio especial de todos os inimigos da Igreja.

Outras Ordens novas. — Durante este período, surgiram muitas outras Ordens religiosas que trabalharam com juvenil ardor na renovação cristã.

a) Como *guias do clero e missionários do povo*, mencionaremos: os *Teatinos*, fundados em 1524 por S. Caetano de Tiene; os *Capuchinhos* (1526), ramo dos franciscanos, conhecidos em Portugal pelo nome de «barbadinhos»; os *Oratorianos* fundados em Itália por S. Filipe Néri (1564) e introduzidos em Portugal pelo P.e Bartolomeu do Quental; os *Lazaristas* ou Padres da Missão, fundados por S. Vicente de Paulo.

b) Das que se consagraram ao *ensino da mocidade*, devem citar-se: os *Irmãos das Escolas Cristãs*, fundados em 1680 por S. João Baptista de la Salle; as *Ursulinas*, fundadas em 1535 por Santa Ângela Merici; a ordem da *Visitação*, fundada em 1610 por S. Francisco de Sales e Santa Joana Francisca Frémiot de Chantal. A mais célebre visitandina foi Santa Margarida Maria Alacoque (1647-1690), do convento de Paray-le-Monial, favorecida pelas aparições do S. Coração de Jesus.

c) Ao *serviço dos doentes* consagraram-se especialmen-

te: os *Camilos* (ordem dos clérigos agonizantes), instituídos em 1584 por S. Camilo de Lélis: as *Irmãs de Caridade,* fundadas em 1620 por S. Vicente de Paulo e Santa Luísa de Marillac; os *Irmãos de S. João de Deus,* que tiveram origem no hospital fundado (cerca de 1540), em Granada, por aquele santo português.

Reforma das antigas Ordens. — Enquanto os novos institutos iam exercendo a sua acção, suscitou-se nas antigas Ordens a observância das regras e a reforma dos costumes, como determinara o concílio de Trento. A mais célebre reforma foi a da *Ordem Carmelita,* operada por Santa Teresa com o auxílio de S. João da Cruz. O primeiro convento de Carmelitas descalças, fundou-o a santa em Ávila em 1563. À morte de Santa Teresa (1582), a sua reforma abrangia 15 conventos de homens e 17 de mulheres.

Em Portugal, multiplicaram-se os conventos durante este período: em princípios do século XVI tínhamos uns 450, e em meados do seguinte 538. Deve-se às Ordens religiosas o êxito da nossa acção civilizadora em terras de além-mar e o brilho da nossa cultura intelectual nos séculos XVII e XVIII. No entanto, não chegou a realizar-se a reforma séria e profunda de que careciam quase todos os institutos, e a sua própria multiplicidade contribuiu para a decadência.

CAPÍTULO III

DILATAÇÃO DA FÉ

1. O PADROADO PORTUGUÊS

Origem do Padroado. — Nas suas expedições de além-mar, os Portugueses não se propunham apenas fins políticos, mas também a propagação da Fé. Torna-se difícil avaliar qual foi, segundo as ideias do tempo, o elemento preponderante. É certo, no entanto, que o eclesiástico e o político estiveram inseparàvelmente unidos e que a Igreja e o Estado se prestaram mútuo auxílio. Nesse sistema de conjunção de esforços, salienta-se a concessão do *direito de Padroado,* feita pelos Sumos Pontífices aos reis de Portugal.

Os principais *documentos pontifícios* respeitantes a este direito são: 1) A bula de Nicolau V «Dum diversas» (18 Jun. 1452), que dava aos reis de Portugal a faculdade de dominarem os territórios de maometanos e infiéis, para dilatação e exaltação da fé; 2) a bula de Nicolau V «Romanus Pontifex» (8 Jan. 1455) que lhes concedia, além disso, o poder de erigirem templos e enviar missionários, e o monopólio do comércio nesses territórios; 3) a bula de Calisto III «Inter caetera» (13 Março 1456) que concedia ao prior-mor da Ordem de Cristo a jurisdição espiritual, com o poder de erigir e conferir benefícios eclesiásticos, nas terras portuguesas do ultramar; 4) a bula de Leão X «Dum fidei constantiam» (7 Jun. 1514) que reconhecia ao rei de Portugal, pelos seus eminentes serviços à Igreja, o direito de apresentação para todos os benefícios, nas terras adqui-

ridas nos últimos dois anos e nas que de futuro viesse a adquirir; 5) a bula de Leão X «Pro excellenti præeminentia» (12 Jun. 1514) pela qual se erigia a diocese do Funchal e se facultava ao rei a apresentação do bispo; 6) o breve de Leão X «Dudum pro parte» (31 Março 1516) que conferia aos reis de Portugal o direito universal de Padroado em todos os territórios sujeitos ao seu domínio; 7) a bula de Paulo III «Aequum reputamus» (3 Nov. 1534), em que se criava a diocese de Goa e se coligiam todas as dis-

Lisboa — Mosteiro dos Jerónimos

posições dos documentos anteriores sobre direitos e deveres inerentes ao Padroado real.

Direitos e deveres. — O Padroado português compreendia os seguintes *direitos e obrigações:* apresentação para os benefícios eclesiásticos, incluindo os episcopais; conservação e reparação das igrejas, mosteiros e lugares pios das dioceses; dotação de todos os templos e mosteiros com os objectos necessários para o culto; sustentação dos eclesiásticos e seculares adstritos ao serviço religioso; construção dos

edifícios necessários; deputação de clérigos suficientes para o culto e cura de almas.

Os documentos pontifícios não mencionavam expressamente os missionários nem a propagação da fé entre infiéis, talvez porque os Portugueses intentavam nesse tempo realizar a dilatação da fé pela forma ordinária da hierarquia e se julgava implìcitamente confiada a conversão dos infiéis aos beneficiados das igrejas e aos reitores de mosteiros e colégios.

Extensão territorial. — Nunca foi contestada a extensão do Padroado português na África e na América. Surgiram, porém, graves discordâncias entre Portugal e a Santa Sé quanto ao Extremo-Oriente: o direito de Padroado abrangeria só territórios efectivamente ocupados pelos Portugueses, ou estender-se-ia a toda a Ásia oriental, incluindo a China e o Japão, fosse ou não efectiva a ocupação portuguesa?

Os autores estrangeiros que melhor têm estudado este assunto, concluem que, de princípio, a Santa Sé conferiu aos reis de Portugal o direito de Padroado na mais ampla extensão territorial. No século dos Descobrimentos, os Sumos Pontífices tinham de confiar toda a obra de propagação da fé a Portugal e Espanha, porque só estes povos possuíam navegação para as novas terras, e ninguém lá podia chegar sem o seu consentimento e auxílio.

Desde o século XVII, a Santa Sé começou a enviar missionários, independentemente do Governo português, para as terras do Oriente em que se não exercia de facto a nossa soberania. Para isso, não precisava de revogar nenhum privilégio; usava simplesmente do seu direito de promover a dilatação da fé, nunca limitado por qualquer concessão.

Decadência do Padroado. — O Padroado português foi afectado pelas mesmas causas que determinaram a decadência do Império ultramarino: resfriamento do idealismo

heróico dos primeiros tempos, sujeição de Portugal ao domínio castelhano (1580-1640), intrusão dos Holandeses e Ingleses no nosso império e comércio marítimo. Como diminuiu a nossa capacidade de satisfazer às necessidades das missões, aumentou o cuidado da Santa Sé em as prover de outro modo.

Por determinação dos nossos reis, confirmada pelos Pontífices, nenhum missionário podia dirigir-se para o Oriente sem embarcar em Lisboa. Nos primeiros tempos, esta disposição não levantou dificuldades, porque só Portugal mantinha carreiras de navegação para as Índias Orientais e liberalmente admitia missionários de outras nações. Em 1608, o papa Paulo V revogou esse privilégio a favor dos missionários das Ordens mendicantes e, em 1673, Clemente X estendeu o favor aos clérigos seculares. Assim foram seguindo para o Oriente, por terra e por mar, missionários sobre os quais se não exercia a vigilância de Portugal.

No decurso do século XVII a Santa Sé começou a mandar Bispos, quer para o Japão, quer para a Cochinchina e o Tonquim, sem o assentimento dos reis portugueses. Quanto ao Japão, entendia-se que a nomeação feita directamente pela Santa Sé evitaria as perseguições, motivadas pela suspeição de que o trabalho dos missionários favorecia pòlìticamente um rei cristão. Quanto à Cochinchina e ao Tonquim, era necessário formar clero indígena e receava-se que o rei de Portugal retardasse a nomeação de Bispos.

A Santa Sé limitou-se, por então, a nomear Bispos titulares que seguiam como Vigários Apostólicos. Esperava-se que, entretanto, os reis de Portugal tratassem com Roma da erecção de dioceses ordinárias. Embora impugnados por nós, os Vicariatos Apostólicos mantiveram-se, porque era vasto demais, para as nossas possibilidades, o campo da acção missionária.

A extensão do Padroado foi-se reduzindo sucessivamente, até que, pelo Acordo celebrado entre a Santa Sé e o Governo português, em 18 de Julho de 1950, ficou li-

mitado aos territórios portugueses. Resta-nos a glória de haverem sido missionários portugueses, ou ao serviço de Portugal, que, no século XVI, lançaram as primeiras sementes do Evangelho em todo o Oriente.

2. MISSÕES DA ÁSIA

Índia. — Os primeiros sacerdotes mandados para a Índia com o fim de estabelecerem missões regulares, pertenciam à *Ordem franciscana*. Chegaram a Calecute, em Setembro de 1500, na armada com que Pedro Álvares Cabral tinha descoberto o Brasil. Alguns foram mortos à chegada, outros seguiram na mesma armada até Cochim onde fundaram convento e igreja. O superior, *Fr. Henrique de Coimbra*, regressou logo à metrópole em busca de novos contingentes missionários, que efectivamente partiram em várias frotas. Até 1542, as missões da Índia estiveram a cargo dos franciscanos, auxiliados por clérigos seculares e alguns religiosos de outras Ordens, que iam como capelães das armadas.

Estava, porém, destinado à *Companhia de Jesus* rasgar novos horizontes à propagação da fé, juntando à obra missionária o ensino superior tão apreciado pelos indígenas. Em 1542, chegou à Índia, com poderes especiais do Papa e missão de el-rei D. João III, o grande missionário *S. Francisco Xavier*, justamente chamado o *Apóstolo das Índias* (1). Passados os primeiros meses em Goa a doutrinar os porgueses ali residentes, consagrou-se o Santo ao apostolado dos gentios com uma actividade assombrosa, só comparável ao êxito da sua pregação. Muitas vezes percorreu a costa da Pescaria, a oriente do cabo Comorim, e a de Travancor, a oeste. Como não havia igrejas, celebrava pelos campos e

(1) Nasceu a 7 de abril de 1506, no castelo de Xavier (Navarra); convertido por Inácio de Loiola, foi dos que professaram em 15 de agosto de 1534.

Goa — Túmulo de S. Francisco Xavier

praias e servia-se das árvores como púlpito para pregar a milhares de pessoas. Em 1545, embarcou em Cochim para a costa oriental e, depois de visitar S. Tomé de Meliapor, dirigiu-se a Malaca. Regressado a Cochim em 1548, visitou as cristandades anteriormente fundadas, distribuiu traba-

lhos a novos missionários que entretanto tinham ido de Portugal e dispôs tudo para a sua viagem ao Japão. Em Janeiro de 1552, estava na Índia pela última vez; pouco depois, tomava o caminho da China, onde não chegaria a entrar, porque, na ilha de Sanchoão, viria a morte pôr termo aos seus trabalhos apostólicos (3 Dez. 1552). Conserva-se incorrupto o seu corpo na igreja do Bom Jesus, em Goa.

A obra de S. Francisco Xavier foi continuada pelos seus irmãos em religião, muitos dos quais fecundaram as missões com o seu sangue. Não tardaram a entrar nela os indígenas educados no colégio de S. Paulo de Goa, fundado em 1541 pelos franciscanos e depois entregue à Companhia. E quase todas as outras Ordens religiosas, Dominicanos, Oratorianos, Agostinhos, Teatinos, Carmelitas, etc., deram notável contributo ao apostolado das Índias.

Do litoral o trabalho de evangelização estendeu-se ao interior, graças sobretudo ao padre *Roberto de Nóbili*, jesuíta italiano ao serviço de Portugal, que estudou as línguas orientais, penetrou no reino do Maduré (1606) e foi o apóstolo das castas superiores. Ao morrer (1656), Nóbili deixava escritas 9 obras em sânscrito clássico e em tamul e tinha convertido mais de cem mil brâmanes. Grande apóstolo do Maduré foi também *S. João de Brito* que, em 1693, coroou os seus trabalhos com o martírio (canonizado por Pio XII em 22 de Junho de 1947).

As primeiras *dioceses* criadas na Índia foram: *Goa* (1534), elevada a metrópole em 1558, reconhecida como primacial do Oriente em 1572 e patriarcal em 1886; *Cochim* (1558), *S. Tomé de Meliapor* (1606) e *Cranganor* (1608). As quarenta e tantas dioceses em que actualmente se divide a Índia, tiveram como princípio de existência o fermento evangélico lançado por missionários portugueses.

Indo-China e Oceânia. — Em 1545, embarcou S. Francisco Xavier, em direcção a *Malaca*, para daquela cidade

se transportar às ilhas de Maluco e Macáçares. Em 1546 foi à ilha de *Amboíno*, depois às de *Ternate* e de *Moro* e no ano seguinte estava de novo em Malaca. Desde então não cessaram as missões de jesuítas e de outras Ordens religiosas na Indo-China e no arquipélago malaio. A diocese de Malaca foi criada em 1558.

Em meados do século XVI, encontramos religiosos da Ordem de S. Domingos nas ilhas de *Solor* e *Flores*. O primeiro apóstolo de *Timor* seria, segundo a tradição, Fr. António Taveiro, que uns dizem franciscano e outros dominicano; sucederam-lhe os dominicanos, que lá sustentaram missões até à extinção das Ordens religiosas em 1834.

Japão. — O Japão foi evangelizado por S. Francisco Xavier que desembarcou em Cangoxima, com mais dois companheiros, em Agosto de 1549. «No Japão pescou o Santo com cana, e não com rede como nas outras partes da Índia»; no entanto, operou alguns milhares de conversões, sobretudo nas províncias de Amanguchi e de Bungo, durante cerca de dois anos e meio de trabalhos. Outros missionários continuaram fervorosamente a sua obra. Até ao ano de 1590, só os religiosos da Companhia tinham baptizado mais de quinhentos mil adultos. Auxiliaram depois o apostolado dos jesuítas os franciscanos, os eremitas de Santo Agostinho e os dominicanos.

A cristandade japonesa foi provada com violentíssimas *perseguições* e regada com o sangue de milhares de mártires. A primeira perseguição começou em 1587, por ordem de Taicosama, e durou, com breves intervalos, até à morte deste tirano em 1598. Seguiu-se um período de acalmia em que se realizaram milhares de conversões, mas logo em 1614 começou nova era de mártires com a perseguição de Daifusama, ferozmente continuada pelos seus sucessores. Contam-se 925 mártires para o período de 1597 a 1626, e 2.190 para o de 1626 a 1660. Quase todos os jesuítas, franciscanos e dominicanos que nessa época evangelizaram o

Japão, morreram martirizados. Colaboraram nas perseguições os protestantes holandeses e ingleses.

Em 1588, a cristandade japonesa foi desligada da jurisdição de Macau para constituir diocese à parte com sede em *Funai*. O primeiro bispo do Japão foi D. Sebastião de Morais, que era provincial da Companhia de Jesus em Portugal.

China. — S. Francisco Xavier morreu em 1552, na ilha de Sanchoão, sem realizar o sonho de entrar na China. Foi o dominicano *Fr. Gaspar da Cruz* o primeiro que depois tentou o apostolado dos chineses (1556), mas, expulso pelos indígenas, passou a Ormuz. Poucos anos depois, estabeleceram-se os jesuítas em *Macau*, e dali irradiou a Fé para o resto da China.

O mais notável missionário foi o padre *Mateus Ricci*, jesuíta italiano ao serviço de Portugal, que conseguiu evangelizar muitas províncias do império e penetrar na corte de Pequim. Graças aos seus conhecimentos da língua china e das ciências matemáticas, Ricci conquistou enorme prestígio entre os letrados e atraiu à fé grande número de mandarins. Na esteira do padre Ricci († 1610) seguiram outros jesuítas cuja reputação científica muito contribuiu para a dilatação da fé.

Em 1690, o papa Alexandre VIII desmembrou da diocese de *Macau* (criada em 1576) os territórios que ficaram a constituir os bispados de *Pequim* e *Nanquim*, sufragâneos de Goa.

Aos jesuítas foram juntar-se, em 1631, para o apostolado da China, dominicanos e franciscanos que não tardaram a criticar alguns métodos de apostolado e especialmente a condescendência com certos costumes chineses. Daí veio a discussão dos *ritos chineses*, só terminada quando a Santa Sé definitivamente os proibiu e condenou.

As cristandades chinesas decaíram muito no século XVIII com as perseguições dos imperadores e a supressão

da Companhia de Jesus. A Santa Sé procurou levantá-las com a formação de clero indígena.

3. MISSÕES DA ÁFRICA

Cabo-Verde e Guiné. — Os trabalhos de evangelização, iniciados nas ilhas de *Cabo-Verde*, em 1466, pelos franciscanos Fr. Rogério e Fr. Jaime, em breve se estenderam à costa da *Guiné*. Estabeleceram-se sedes de missões em Bissau e Cacheu, e dali partiam padres para evangelizar as diversas tribos. Em 1604, foram os jesuítas auxiliar esses trabalhos. Distinguiu-se o padre *Baltasar Barreira* que converteu e baptizou muitos gentios e diversos régulos, na Guiné e na Serra Leoa. Estas missões decaíram durante o século XVII por falta de pessoal e de recursos. A diocese de *Cabo-Verde* e *Guiné* foi criada por Paulo III, em 1534.

S. Tomé, Congo e Angola. — As missões do *Congo* começaram em 1491. Nelas trabalharam desde o princípio padres lóios, franciscanos e dominicanos, notàvelmente auxiliados por alguns reis do Congo, convertidos à Fé. A pedido de el-rei D. Manuel, o papa Leão X chegou a elevar à dignidade episcopal um filho do rei indígena D. Afonso, educado em Portugal. Em 1547, começaram a seguir para o Congo missionários jesuítas, mas o régulo de então criou grandes dificuldades ao seu apostolado. Estabeleceram-se depois no Congo os dominicanos e os carmelitas descalços, e no século XVII os capuchinhos italianos directamente mandados pela Santa Sé.

Em meados do século XVI, o rei de *Angola* mandou a Portugal embaixadores, a fim de conseguirem para o seu reino as mesmas relações que mantínhamos com o do Congo. Foi-lhe enviado como embaixador Paulo Dias de Novais que chegou à barra do Cuanza a 3 de Maio de 1560. Com Paulo Dias seguiram os primeiros missionários jesuítas que começaram os seus trabalhos apostólicos na

ilha de Luanda. Em virtude da hostilidade dos indígenas, só muitos anos depois se puderam intensificar as missões e avançar para o interior.

A ilha de *S. Tomé* (descoberta em 1471?) era frequentemente visitada por navios portugueses. Como nestes seguiam muitos missionários que de passagem podiam prestar assistência a portugueses e nativos, só em tempo de D. Sebastião lá se estabeleceram missões estáveis.

A diocese de *S. Tomé*, criada pelo papa Paulo III em 1534, abrangia território do continente africano, desde o cabo das Palmas ao cabo das Agulhas, e as ilhas de S. Tomé, Santo Antão, Fernando Pó, Santa Helena e Ano Bom. Desta diocese foram desmembrados os territórios que ficaram a constituir a diocese do *Congo e Angola*, criada pelo papa Clemente VIII em 1596.

Moçambique. — De passagem para a Índia, S. Francisco Xavier aportou a Moçambique em Agosto de 1541 e lá se demorou seis meses; não consta que tentasse a evangelização dos indígenas. O mais notável apóstolo da costa oriental de África foi o jesuíta padre *Gonçalo da Silveira* que em 1560 chegou a Moçambique, vindo de Chaúl, na Índia, com o padre André Fernandes e o irmão André da Costa. Os dois últimos dirigiram-se à corte do rei de Otongue, mas aos primeiros êxitos sobrevieram dificuldades que os forçaram a voltar à Índia. Gonçalo da Silveira, passando às terras do Zambeze onde imperava um régulo a que chamavam o Monomotapa, foi martirizado, por ordem dele, em 1561.

Os dominicanos, que aliás tinham precedido os jesuítas, em 1563 estavam estabelecidos em Tete, em 1579 em Moçambique e mais tarde nas terras de Sofala e do Monomotapa. De Sofala estenderam a sua organização missionária a Sena, Luanze, Mossapa e Manica. Em terras do Monomotapa, foi particularmente intenso o seu apostolado na primeira metade do século XVII. Fr. Luís do Espírito Santo.

Fr. Manuel Sardinha e Fr. João da Trindade atraíram ao Evangelho a família do imperador e colocaram no trono um príncipe convertido. Baptizaram-se muitos gentios, e um príncipe indígena chegou a professar na Ordem de S. Domingos.

Em fins do século XVII, a Companhia de Jesus, além de várias igrejas, tinha residências com seus superiores em Sena e Tete.

A província de *Moçambique* foi separada da diocese de Goa por Paulo V, em 1612: todas as terras situadas entre o cabo de Guardafui e o da Boa Esperança ficaram sob o governo de vigários ou administradores eclesiásticos que, desde 1783, começaram a usar o título de *prelados*.

Etiópia. — A partir do século XII, acreditou-se na Europa que, para além das terras sujeitas aos muçulmanos, existia uma florescente cristandade governada por um rei sacerdote — o Preste-João. A fama desse misterioso reino atraiu os descobridores portugueses, e o nosso D. João II desejou entrar em relações com o seu imperante. Identificado, enfim, o reino do Preste-João com a Etiópia, ficou aberto novo campo à influência política e religiosa de Portugal.

Os cristãos da Etiópia ou Abissínia seguiam o monofisismo, deformado ainda com várias práticas judaicas e supersticiosas. Trocaram-se embaixadas entre a corte portuguesa e a etíope, nos reinados de D. Manuel e D. João III, e encarregou-se do apostolado dos abexins a Companhia de Jesus. A Santa Sé nomeou patriarcas para a Etiópia, as missões tomaram grande incremento e chegou a alimentar-se a esperança de reconduzir todo aquele povo à Fé católica.

O período mais brilhante foi o do patriarcado de *D. Afonso Mendes* que, em 1626, recebeu do imperador Sossénios e dos grandes da Etiópia o juramento de obediência ao pontífice romano. A morte de Sossénios (1632) pôs

termo a todas as esperanças. O seu sucessor Facilidas expulsou o patriarca e os missionários. Foram perseguidos ou mortos os que depois tentaram evangelizar a Etiópia, e os portugueses tiveram de desistir daquela missão.

4. MISSÕES DA AMÉRICA

Brasil. — A evangelização do Brasil é a coroa de glória do apostolado missionário português. Em Março de 1549, chegou ao sítio onde se levantou a cidade da Baía o *Padre Manuel da Nóbrega*, da Companhia de Jesus, com os padres Leonardo Nunes, João de Azpilcueta Navarro e António Pires, e os irmãos Vicente Rodrigues e Diogo Jácome. Começaram por erguer casa própria e igreja, que em breve confiaram a um sacerdote secular, e dali partiram para o apostolado dos índios.

O Padre Leonardo Nunes e o irmão Diogo Jácome foram ainda nesse ano para a capitania de S. Vicente. No ano seguinte, chegaram mais quatro jesuítas que o Padre Nóbrega, então nomeado vice-provincial do Brasil, foi distribuindo por diferentes missões. Em 1551, mandou o Padre Afonso Brás para a capitania do Espírito Santo e foi ele próprio com o Padre António Pires à capitania de Pernambuco. Em 1553, ia nova leva missionária, de que fazia parte *José de Anchieta*, e Nóbrega tratou de fundar nos campos de Piratininga (S. Paulo) um seminário ou colégio para índios.

À instrução e defesa dos índios consagraram os jesuítas o melhor dos seus esforços; diz o historiador brasileiro Oliveira Lima que os padres foram para eles «o único penhor de liberdade e de civilização» e que bastam os nomes dos Padres Nóbrega e Anchieta para assegurar à Companhia «perene respeito» no Brasil. É sabido quanto a causa dos índios ficou também a dever, no século XVII, ao insigne jesuíta *Padre António Vieira*.

Um dos primeiros actos dos jesuítas em defesa dos

índios, foi criar para eles aldeias próprias em que trabalhassem, se instruíssem e educassem os filhos. Era o sistema de *aldeamentos*, semelhante ao das *reduções* que depois se fundaram no Paraguai.

O apostolado do Brasil deu à Companhia, logo desde os primeiros anos, numerosos mártires. Em 1570, os piratas franceses dizimaram no alto mar uma leva de setenta missionários: o *Padre Inácio de Azevedo* foi morto com mais 39 companheiros, e os restantes foram presos e levados para Rochela.

À obra civilizadora empreendida pelos jesuítas associaram-se outras Ordens religiosas: beneditinos, franciscanos, carmelitas, mercedários, etc.

A primeira *diocese* fundada no Brasil foi a de *S. Salvador da Baía*, criada por Júlio III em 1551, elevada a metropolitana e primaz do Brasil por Inocêncio XI em 1676. Seguiram-se: *Rio de Janeiro* e *Olinda* (Pernambuco), em 1676; *Maranhão*, em 1677; *Belém do Pará*, em 1719; *S. Paulo*, *Mariana* (Minas Gerais), e as prelazias de *Cuiabá* (Mato Grosso) e *Goiaz*, em 1745.

América espanhola. — No meado do século XVI, depois dos descobrimentos e conquistas, as possessões da Espanha no Novo Mundo abrangiam: as Lucaias, as Antilhas, a Florida, o México e a Guatemala (América Central), na América do Norte; a Colômbia, o Peru, o Chile e as províncias de Buenos-Aires, na América do Sul.

Os trabalhos de evangelização começaram pouco depois das primeiras descobertas. Já em 1494 se erguia uma igreja na *Ilha Espanhola* (Haiti — S. Domingos); lá se estabeleceram os franciscanos (1502) e depois os dominicanos (1510); em 1511, era a ilha dividida em dois bispados.

Os missionários acompanharam de perto os conquistadores. Em 1526, foram os dominicanos, nos passos de Fernando Cortês, evangelizar o *México* e dali irradiou a fé para a América Central e para a Florida. Em 1532, segui-

ram com Francisco Pizarro para o *Peru* e lançaram os fundamentos da vasta cristandade em que havia de florir a virtude de Santa Rosa de Lima († 1617). Do Peru passaram ao território do Quito *(Equador)* e ao *Chile* (1552). Pelos fins do século XVII, iam do Chile para os territórios de Buenos-Aires (República *Argentina)*. A Nova Granada *(Colômbia)* teve por principais apóstolos S. Luís Bertrand no século XVI e S. Pedro Cláver no seguinte.

Foi a Ordem de S. Domingos que forneceu os primeiros contingentes missionários para a América espanhola. Mas não tardaram a juntar-se-lhe, nesse vastíssimo campo de acção, quase todas as outras Ordens religiosas, especialmente franciscanos e jesuítas. Multiplicaram-se as dioceses, em cujo governo se distinguiram grandes bispos, como Bartolomeu de las Casas no México e S. Toríbio em Lima; em todas as cidades se ergueram conventos e em quase todas as províncias se fundaram universidades. Os missionários foram por toda a parte os melhores defensores dos indígenas. Nas margens do Paraná e do *Paraguai*, estabeleceram os jesuítas, no século XVII, um sistema especial de governo e educação dos índios (as famosas *reduções)*, cujos resultados causaram grande admiração na Europa.

América do Norte. — Os territórios do Novo-Mundo, situados fora da influência portuguesa ou espanhola, só no século XVII começaram a receber o Evangelho. Os jesuítas missionaram o *Canadá*, à custa de grandes trabalhos e martírios. Dos actuais Estados-Unidos, foram os estados de *Maryland*, *Pensilvânia* e *Luisiana* os primeiros visitados por missionários jesuítas. A intolerância protestante criou as maiores dificuldades ao apostolado católico na América inglesa. Por ocasião da independência (1783), contavam-se apenas uns 25 a 30 mil católicos num total de 2.500.000 habitantes.

CAPÍTULO IV

ERROS TEOLÓGICOS. — CIÊNCIA E ARTE. — VIDA INTERNA DA IGREJA

1. ERROS TEOLÓGICOS

Jansenismo. — Além da grande heresia protestante, desenvolveram-se durante este período várias doutrinas errôneas que muito perturbaram os fiéis e afligiram a Igreja.

O *jansenismo* teve origem nos erros de *Miguel Baio* (1513-1589), professor da universidade de Lovaina. Interpretando mal as doutrinas de Santo Agostinho, ensinava ele que o pecado original privou o homem, não só dos dons sobrenaturais, mas também dos dons da natureza, especialmente do livre arbítrio.

Os erros de Baio foram condenados em 1567 pelo papa S. Pio V, mas no século seguinte conquistaram adeptos entre alguns alunos de Lovaina, como o holandês *Cornélio Jansen* (1585-1638) e o francês *Duvergier de Hauranne* (1581-1643). O primeiro foi o doutor do sistema e expôs largamente as suas teorias no *Augustinus*, obra só publicada depois da sua morte. O segundo, mais conhecido pelo nome de *abade de Saint-Cyran*, foi o organizador do jansenismo em França.

O jansenismo é uma sobrevivência do espírito protestante. Proclama fundamentalmente a supressão do livre arbítrio. Segundo os seus autores, a vontade humana é solicitada por duas deleitações: a deleitação divina ou a graça, e a deleitação da concu-

piscência ou do pecado. Triunfa necessàriamente a mais forte, e por isso o homem não tem a responsabilidade dos seus actos. A este erro doutrinal juntavam os jansenistas a pretensão de formarem na Igreja uma sociedade mais pura. Sob pretexto de austeridade e penitência, estancavam as melhores fontes da virtude e afastavam as almas dos sacramentos, especialmente da Sagrada Eucaristia. Representavam a Deus, não como Pai, mas como Senhor terrível, sempre pronto a fulminar com a sua ira os homens imperfeitos.

O principal foco do jansenismo em França foi a abadia de *Port-Royal*, e os primeiros adeptos de Saint-Cyran foram os membros da *família Arnauld*. As madres Angélica e Inês, pertencentes a esta família, atraíram à nova doutrina as suas freiras; seu irmão António Arnauld reuniu alguns homens letrados e partidários de severa moral e foi viver com eles em Port-Royal des Champs. Da solidão de Port-Royal saíram numerosos escritos doutrinários e de polémica, tendentes a dificultar a prática da Comunhão frequente e a desacreditar a orientação moral da Companhia de Jesus. Salientou-se nos ataques o grande pensador *Pascal*, com as suas famosas *Lettres provinciales*, publicadas em 1656 e 1657. A intervenção do papa Clemente IX determinou uma interrupção da luta (1668).

Ressurgiram depois os erros jansenistas numa obra do oratoriano *Quesnel* (1634-1719), e os seus aderentes formaram um grande partido com numerosos bispos, universidades, eclesiásticos e religiosos. Depois de enérgica intervenção do papa Clemente XI (bula *Unigenitus*, 8 Set. 1713), os elementos mais categorizados submeteram-se. Alguns retiraram-se, porém, para a Holanda e foram engrossar a igreja cismática de Utreque, composta actualmente por uns oito mil fiéis que se chamam a si próprios «velhos católicos».

O jansenismo teve reflexos em quase todas as nações católicas e deixou vestígios que chegaram até nossos dias. Em Portugal, a vida de piedade arrefeceu notàvelmente, em virtude da propaganda de livros jansenistas, feita sob os auspícios do Marquês de Pombal.

Quietismo. — Talvez como reacção contra a moral austera dos jansenistas, um sacerdote espanhol, *Miguel de Molinos* († 1696), ressuscitou um velho erro dos gnósticos. Num livro intitulado *Guia espiritual* (1675), ensinava que a alma, chegada ao estado de perfeição e estreitamente unida a Deus, não precisa praticar quaisquer actos, nem empregar quaisquer esforços ou mortificações. A perfeição consistiria numa espécie de repouso ou *quietude* — entrega absoluta à vontade divina e indiferença quanto ao resto, mesmo quanto à salvação. Esta doutrina foi condenada em 1687 por Inocêncio XI.

Em França, o quietismo foi divulgado pelos escritos de *Madame Guyon* e deu lugar a uma polémica entre dois prelados eminentes, *Bossuet* e *Fénelon*. Quando os seus escritos foram condenados pelo papa (1699), Fénelon submeteu-se inteiramente e leu ele próprio, do púlpito da catedral, a condenação da sua doutrina.

Galicanismo. — O *galicanismo* era um conjunto de doutrinas e práticas que atribuíam à Igreja de França, nas suas relações com a Santa Sé, e aos príncipes, nas suas relações com o poder espiritual, certos direitos ou privilégios, designados pelo nome de «liberdades galicanas». Tinha, pois, duplo aspecto: *eclesiástico* e *político*.

Implantado no tempo de Filipe-o-Belo, o galicanismo político deu ocasião, no século XVII, a grave conflito entre Luís XIV e a Santa Sé. Costumavam os reis de França, desde o século XII, receber em muitas províncias os rendimentos dos bispados vacantes e fazer as nomeações para todos os benefícios, excepto as paróquias, cuja colação pertencia ao bispo: — era o chamado *direito de regale*. Luís XIV promulgou um edito (1673) em que estendia esse pretendido direito a todo o reino. Perante a oposição de alguns bispos e da Santa Sé, convocou o monarca uma *Assembleia do Clero* (1682) da qual saiu uma «declaração

do clero galicano sobre o poder eclesiástico», em quatro artigos, redigidos por Bossuet.

Quaisquer que fossem as intenções de muitos dos seus subscritores, esta declaração conduzia lògicamente ao cisma. Luís XIV mandou-a publicar em todo o reino e tornou obrigatório o seu ensino nas faculdades de teologia. A enérgica resistência que lhe opuseram os papas Inocêncio XI, Alexandre VIII e Inocêncio XII, obrigou o monarca a desistir de muitas das suas pretensões, e restabeleceu-se enfim a paz (1693).

Regalismo. — O absolutismo dos reis, em conjunção com certas tendências anti-romanas de alguns membros do clero, favoreceu em vários países a elaboração de teorias regalistas semelhantes às galicanas. A Alemanha teve no século XVIII o *febronianismo* e a Áustria o *josefismo*.

Em Portugal, o *regalismo* manifestou-se já fortemente durante a dominação castelhana e teve o seu teórico em Gabriel Pereira de Castro, autor do tratado *De manu regia*, condenado pela Santa Sé (1640). O período de mais intensa pressão regalista foi, todavia, o da administração pombalina. Nos Estatutos da Universidade encontram-se compendiadas as normas, nìtidamente regalistas, que norteavam o Marquês de Pombal no seu governo e que ele desejava incutir às novas gerações. Aí se fala nas liberdades da Igreja lusitana, com as quais se pretendia formar um «Direito Canónico próprio e especial da Nação Portuguesa». Apoiavam o Marquês alguns membros do clero, como o Padre António Pereira de Figueiredo nos seus livros *Tentativa teológica* e *Análise da profissão de fé do Santo Padre Pio IV* (condenada em 1795).

2. CIÊNCIA ECLESIÁSTICA E ARTE CRISTÃ

Ciência eclesiástica. — A Reforma católica afirmou-

-se vigorosamente nas ciências eclesiásticas. Contribuíram para isso o impulso dado pelo Concílio de Trento, a necessidade de defender a Fé atacada pelos protestantes, a renovação da vida religiosa e as próprias discussões teológicas entre sábios católicos. No movimento intelectual deste período colaboraram notàvelmente as universidades portuguesas (Coimbra e Évora) e as espanholas.

Citamos apenas alguns dos nomes mais em evidência.

Na teologia especulativa: os jesuítas *Francisco Soares* (1548-1617), *João de Lugo* (1583-1660), *Luís Molina* (1535-1600), *Diogo Laines* (1512-1565) e *Gabriel Vasques* (1551-1604); os dominicanos *Caetano* (1470-1534), *Francisco de Vitória* (1480-1566), *Melchior Cano* (1509-1560), *Domingos Báñez* (1528-1604) e *João de S. Tomás* (1589-1644), português.

Na teologia apologética: os jesuítas *S. Roberto Belarmino* (1542-1621), *Denis Petau* (1583-1652) e *S. Pedro Canísio* (1521-1597).

Na teologia moral: *Santo Afonso de Ligório* (1696-1787).

Na teologia pastoral: *S. Carlos Borromeu* (1538-1584), *S. Francisco de Sales* (1567-1622) e *D. Fr. Bartolomeu dos Mártires* (1514-1590).

Na teologia ascética e mística: *Santo Inácio de Loiola, Santa Teresa de Jesus, S. João da Cruz, Afonso Rodrigues, S. Francisco de Sales* e o português *Fr. Tomé de Jesus* († 1582).

Nos estudos bíblicos: *João Maldonado* († 1583), *Cornélio a Lapide* († 1637) e os portugueses *Fr. Jerónimo de Azambuja* († 1563), *Fr. Francisco Foreiro* († 1581), *P.º Manuel de Sá* († 1596) e *D. Jerónimo Osório* (1506-1580).

No direito canónico: *Agostinho Barbosa* († 1658), português, o mais sábio canonista do seu tempo; *Próspero Lambertini*, papa com o nome de Bento XIV († 1758).

No eloquência sagrada: os portugueses *António Vieira* (1608-1697) e *Manuel Bernardes* (1644-1710); os espa-

nhóis *S. Luís Bertrand* († 1581) e *Fr. Luís de Granada* († 1588); os franceses *Bossuet* († 1704), *Bourdaloue* († 1704), *Fénelon* († 1715) e *Massillon* († 1742).

Arte cristã. — O *estilo da Renascença*, nascido em princípios do século XV, passa neste período por duas fases.

A primeira (1500-1580) é a do seu maior esplendor. Foi iniciada em Itália por *Bramante*, autor do projecto da grandiosa basílica de S. Pedro de Roma. Em 1546, a direcção dos trabalhos de S. Pedro foi confiada a *Miguel Ângelo* que simplificou um pouco a planta e traçou a extraordinária cúpula de 42 metros de diâmetro. Concluíram as obras *Maderno* e *Berníni*. Na *escultura*, o nome mais famoso é o de *Miguel Ângelo*. Na *pintura*: em Itália, *Leonardo de Vínci*, *Rafael*, *Miguel Ângelo*, *Corrégio* e *Ticiano*; nos Países-Baixos, *Quintino Metsys*; na Alemanha, *Alberto Dürer* e *Hans Holbein*. Em Portugal, a Renascença só desde o reinado de D. João III se firmou em obras de maior vulto com a capela-mor da igreja dos Jerónimos, em Belém; em Espanha, a imitação das formas clássicas tomou incremento no mosteiro do Escorial, mandado construir por Filipe II.

A segunda fase da Renascença decorreu de 1580 ao século XVIII: é a do *estilo barroco* ou *jesuítico*. Na *arquitectura*, manifesta-se a tendência para os efeitos pitorescos e exageros da ornamentação. Construíram-se, no entanto, obras de real valor, como a Colunata de S. Pedro e o Altar da Confissão, de *Berníni*. O barroquismo italiano tomou em França o nome de Luís XIV e apresentou depois variantes que foram designadas por *estilo Luís XV* ou *rococó*. Este, com o barroco italiano e algumas características nacionais, recebeu em Portugal o nome de *estilo D. João V*.

Nos princípios do século XVIII, começou em Itália uma fase de restauração artística com a fachada da basílica de S. João de Latrão. Esse movimento reflectiu-se em

vários países e determinou o regresso a certas formas clássicas. Em Portugal, o *mosteiro de Mafra* serviu de modelo para subsequentes construções, como a *basílica da Estrela*, em Lisboa.

Depois de Miguel Ângelo, a *escultura* decaiu no teatral e pomposo, perdendo em expressão religiosa. Citam-se, entre as excepções, a *Santa Cecília* de *Maderno* (1636), e o *S. Bruno* do português *Manuel Pereira* (séc. XVII), na Cartuxa de Miraflores. A *pintura* tem no século XVII alguns dos seus maiores nomes. Em Itália, imperava a escola holandesa com *Guido Réni* († 1642) e *Dominiquino* († 1641). Nos Países-Baixos, brilhavam grandes mestres, como *Rubens* († 1640), *Van Dyck* († 1641) e *Rembrandt* († 1669). Em Espanha, *José Ribera* († 1656), *Zurbarán* († 1663), *Velasques* († 1660) e *Murilho* († 1682).

A *música sacra* teve o seu principal reformador em *Palestrina* († 1594), cuja influência é notória no grande compositor espanhol *Tomás Luís da Vitória* († 1613). Os célebres mestres alemães *Bach* († 1730), *Händdel* e *Mozart* († 1791) deixaram numerosas composições religiosas. Dos compositores portugueses, um dos mais conhecidos e apreciados é o *Padre Duarte Lobo* († 1643).

3. VIDA CRISTÃ

Liturgia e culto. — Depois do Concílio de Trento, o culto passou por grande reforma. Foram revistos os livros litúrgicos de rito romano e declarados obrigatórios para todas as dioceses cujas liturgias particulares não tivessem mais de 200 anos. Para regular os assuntos litúrgicos, Sisto V instituiu em 1587 a *Congregação dos Ritos*.

Foi reduzido por diversas vezes o número das *festas de preceito*. Para atender à especial devoção dos fiéis, tornaram-se obrigatórias duas festas novas: *S. José*, a 19 de Março (1621), e *Imaculada Conceição*, a 8 de Dezembro (1708).

Moisés

Busto da célebre estátua de Miguel Ângelo

Nas cortes portuguesas de 1645-1646, resolveu-se tomar por padroeira do reino a Imaculada Conceição; Clemente X confirmou esta eleição em 1671. O juramento de defender a Imaculada Conceição, já feito pelo clero em vários sínodos diocesanos, tornou-se obrigatório na Universidade de Coimbra (1646) e na Academia Real da História (1733).

No fim do século XVII, começou a desenvolver-se a devoção ao *Sagrado Coração de Jesus,* em consequência das revelações feitas a uma visitandina de Paray-le-Monial, *Santa Margarida Maria* (1645-1690).

Vida moral. — Logo depois do Concílio de Trento, começou uma reforma de costumes que durou até ao século XVIII. A formação do clero passou a fazer-se geralmente em seminários. Elevou-se o nível da vida religiosa, e os fundadores ou reformadores das diversas Ordens e Congregações foram santos que exerceram grande influência para o bem. Legiões de mártires derramaram o sangue pela fé, quer nas perseguições protestantes, quer nas missões entre os infiéis. Fundaram-se numerosos institutos de beneficência e caridade cristã.

Portugal deu ao hagiológio cristão: *S. João de Deus* (1495-1550), canonizado por Alexandre VIII em 1690; *Inácio de Azevedo e seus 39 Companheiros,* martirizados em 1570, beatificados em 1854; *António Francisco* e *Francisco Aranha,* martirizados com mais três jesuítas em Cuncolim em 1583, beatificados em 1893; *João Baptista Machado, Francisco Pacheco, Miguel de Carvalho, Diogo de Carvalho* e *Ambrósio Fernandes,* martirizados no Japão (1617-1624), beatificados em 1867; *S. João de Brito,* martirizado no Malabar em 1693, canonizado em 1947.

CAPÍTULO V

LUTAS DA IGREJA NOS SÉCULOS XVII E XVIII

1. OS PAPAS PERANTE O ABSOLUTISMO

De Clemente IX a Bento XIV. — Desde a segunda metade do século XVII, foi a Igreja vivamente atacada na sua constituição e no seu governo, mesmo nos países católicos, e a situação dos papas tornou-se dificílima. *Clemente IX* (1667-1669), além de sustentar a guerra contra os Turcos, interveio na questão jansenista. *Clemente X* (1670-1676), *Inocêncio XI* (1676-1689), *Alexandre VIII* (1689-1691) e *Inocêncio XII* (1691-1700) tiveram de defender os direitos da Igreja contra os ataques do galicanismo a que fizemos referência.

As dificuldades de origem política cresceram ainda nos pontificados seguintes. No tempo de *Clemente XI* (1700-1721), foi a guerra da sucessão de Espanha e a tirania de Vítor Amadeu II de Sabóia. No de *Inocêncio XIII* (1721-1724), a perda dos direitos de suserania sobre os ducados de Parma e Placência. No de *Bento XIII* (1724-1730), perturbações em França por causa do decreto que estendia a toda a Igreja a festa de S. Gregório VII. No de *Clemente XII* (1730-1740), as arbitrariedades dos príncipes de Bourbon e a invasão dos Estados da Igreja.

O sábio canonista Próspero Lambertíni, elevado ao trono pontifício com o nome de *Bento XIV* (1740-1758),

procurou restabelecer a concórdia com diversos Estados (1); mas, pouco antes da morte, viu surgir a gravíssima questão que se devia debater durante o pontificado dos seus próximos sucessores.

Os ataques à Companhia de Jesus. — Graças ao trabalho desenvolvido pelos seus membros nos mais diversos campos de actividade religiosa, a Companhia de Jesus exercia por toda a parte enorme influência. Era ela a mais poderosa defensora da autoridade pontifícia, no século em que chegou ao apogeu o absolutismo e o regalismo. Convergiam, por isso, nos ataques à Companhia, os inimigos declarados da Igreja e os inimigos ocultos que pretendiam escravizá-la, a pretexto de a defenderem. Chegou o momento do assalto, nas principais nações católicas, quando o poder se escapou da mão dos reis absolutos para a de seus primeiros ministros.

Pombal e os jesuítas portugueses. — A perseguição abriu-se em *Portugal* e nos seus domínios, com o primeiro ministro de el-rei D. José (1750-1777), Sebastião José de Carvalho e Melo, que mais tarde (1770) recebeu o título de *Marquês de Pombal.* Começou este por ceder à Espanha a colónia do Sacramento, em troca de parte do Paraguai onde os jesuítas haviam instalado as célebres *reduções.* Descontentes com os novos senhores, os Índios revoltaram-se e começaram a emigrar: Sebastião José atribuiu a responsabilidade aos jesuítas. Na metrópole, gozava a Companhia de grande prestígio no ensino e de grande influência na corte. Era preciso desacreditá-la: aparecem panfletos anónimos, acusando de todos os crimes os jesuítas. Em 1757, há um tumulto no Porto contra a Companhia dos Vinhos do Alto Douro: culpados, os jesuítas.

---

(1) Foi este pontífice que concedeu ao rei de Portugal o título de *rei fidelíssimo* (*Motu proprio* de 23 Dez. 1748).

Preparada a opinião pública, Sebastião José leva as suas queixas a Roma e obtém de Bento XIV a nomeação do seu protegido Cardeal Saldanha para visitador apostólico e reformador das casas da Ordem (1758). Sem os ouvir, publicou este um edito contra os acusados, e logo o Cardeal Patriarca de Lisboa e os outros Prelados do continente e do ultramar, por ordem do Marquês, suspenderam os jesuítas de confessar e pregar nos territórios da sua jurisdição.

Entretanto, falecia o papa Bento XIV e sucedia-lhe *Clemente XIII* (1758-1769), que ofereceu viva resistência aos intentos de Pombal. Mas este resolveu muito fàcilmente as dificuldades, dando os jesuítas como implicados num atentado contra a vida de D. José. Seguiu-se a prisão de alguns padres da Companhia, o sequestro geral dos haveres da Ordem, uma série de vexames e perseguições, e enfim a lei de *3 de Setembro de* 1759 que dava os jesuítas por «desnaturalizados, proscritos e exterminados» em todo o território de Portugal e seus domínios.

Esta lei foi executada com requintes de crueldade. Muitos religiosos foram deportados para os Estados da Igreja; outros, menos felizes, ficaram encarcerados nas prisões de S. Julião da Barra e da Junqueira: um deles, o *Padre Gabriel Malagrida*, septuagenário debilitado pelos trabalhos de muitos anos nas missões do Maranhão, depois de três anos de cárcere foi pùblicamente supliciado em Lisboa (21 Set. 1761).

Supressão da Companhia em outros países. — Na *França*, os inimigos da Companhia de Jesus, entre os quais se salientava o ministro *Choiseul*, só esperavam um pretexto para imitar o procedimento do Marquês de Pombal. Deu-lho o escândalo provocado pela falência de um estabelecimento comercial, fundado na Martinica pelo Padre Lavalette e arruinado pela guerra franco-inglesa. Os credores tornaram a Companhia responsável pelas dívidas de

um dos seus membros e conseguiram que assim o julgassem os tribunais consulares de Paris e Marselha. Levada a questão ao Parlamento de Paris, resolveu este transformar o processo particular do Padre Lavalette em processo geral de toda a Companhia. Além de a intimar a pagar aos credores, exigiu que se modificassem as constituições da Ordem. Como os jesuítas se recusassem, o Parlamento de Paris e a maior parte dos das províncias decretaram a supressão da Companhia (1762). Dois anos depois, o rei Luís XV publicou um edito a confirmar as decisões parlamentares (1764).

Em *Espanha*, a perseguição declarou-se em 1766, por instigação de *Aranda*, ministro de Carlos III; acusados de conspirar contra o rei, todos os jesuítas foram presos e deportados para os Estados da Igreja (1767). O mesmo fizeram em *Nápoles* o ministro *Tanucci* (1767), no ducado de *Parma* o marquês *Du Tillot* (1768), e na ilha de *Malta* o grão-mestre dos cavaleiros, o português *Manuel Pinto da Fonseca* (1768).

O breve de extinção. — Não contentes com esta expulsão geral dos jesuítas, os vários governos trataram da supressão absoluta da Companhia. Desapareceu o maior obstáculo com a morte de Clemente XIII. No conclave seguinte, os cardeais espanhóis trabalharam pela eleição de um papa que pudesse realizar esses desígnios: pareceu-lhes que conviria o cardeal Lourenço Ganganelli, que de facto foi eleito e tomou o nome de *Clemente XIV* (1769-1774). O novo pontífice tentou resistir às solicitações das cortes, mas, para evitar o rompimento com os Estados da Casa de Bourbon, viu-se constrangido a assinar o breve *Dominus ac Redemptor*, datado de 21 de Julho de 1773, que suprimia a Companhia de Jesus.

A extinção não chegou a ser total, porque na Prússia a promulgação do breve foi proibida por Frederico II e na

Rússia por Catarina II, e a Companhia continuou a existir legalmente e de direito nesses Estados.

A Clemente XIV sucedeu *Pio VI* (1775-1799) que pôs em liberdade os jesuítas presos e aprovou a Companhia na Rússia Branca. Este papa sofreu grandes provações nos últimos anos do seu pontificado; a maior veio-lhe da Revolução francesa. Despojado de tudo, morreu no cativeiro de Valença, a 29 de Agosto de 1799 (1).

2. PROGRESSOS DA INCREDULIDADE

O racionalismo internacional. — As tendências para a anarquia religiosa, circunscritas ainda no século XVI a alguns Estados, acentuaram-se no século XVII e foram alastrando por todos os países. Concorreram para isso o protestantismo proclamando o princípio do livre-exame, o jansenismo e o regalismo recusando submeter-se às decisões da hierarquia eclesiástica, e a nova filosofia rejeitando as verdades reveladas. Assim se chegou aos vários sistemas racionalistas, directamente opostos a uma religião sobrenatural e especialmente à Igreja católica.

Na Inglaterra: o deísmo. — A protestante Inglaterra foi o berço do *deísmo* ou cristianismo racional. *Herbert de Cherbury* (1581-1648) pretendeu estabelecer uma Igreja universal assente em «noções comuns» a toda a humanidade, resumindo a moral e o culto na obediência à natureza. Os principais partidários da religião deísta ou naturalista foram: *Tomás Hobbes* († 1679); *João Locke* († 1704); *Collins* († 1729), o primeiro que tomou o nome de «livre-pensador»; *David Hume* († 1776).

Como reacção, estalou no seio do protestantismo o movimento metodista (1729), que se propunha despertar um revivescimento da fé; o *metodismo* propagou-se primeiro na

(1) Ver, no Apêndice, *Objecções históricas*, n.º 10.

Inglaterra, e depois na América, onde conta hoje vinte milhões de adeptos.

Na França: o filosofismo. — Da Inglaterra, as ideias dos livres-pensadores passaram à França e encontraram o seu principal corifeu em *Voltaire* (1694-1778). Dotado de erudição vasta mas superficial, Voltaire esforçou-se por cobrir de ridículo a Bíblia, os dogmas e a Igreja, servindo-se dos meios mais baixos: a mentira e a calúnia. Ao redor dele formou-se um grupo de escritores, chamados «filósofos», que empreenderam uma obra comum, destinada a divulgar entre as classes médias o preconceito do antagonismo entre a ciência e a fé: a *Enciclopédia*. Os principais colaboradores desta obra foram o matemático *D'Alembert* e o ateu *Diderot*. Exerceu, todavia, ainda maior influência *João Jacques Rousseau* (1712-1778), mais sincero que Voltaire e mais popular. Não há nos seus escritos as invectivas contra a Igreja, em que se compraziam os outros filósofos. Mas as suas falsas ideias sobre moral, educação e constituição da família contribuíram largamente para a desorientação dos espíritos e para a decadência moral. O princípio da soberania popular, por ele enunciado no *Contrato Social*, preparava directamente a Revolução.

Na Alemanha: incredulidade. — O princípio luterano do livre-exame encaminhou a Alemanha do século XVIII para a incredulidade, ao mesmo tempo que o filosofismo francês conduzia os protestantes ao racionalismo. Patrocinou as novas doutrinas o incrédulo *Frederico II da Prússia* (1740-1786), amigo de Voltaire. Os mais notáveis representantes do livre-pensamento alemão foram: *Cristiano Edelmann* († 1767), *Lessing* († 1781), *Herder* († 1803) e *Kant* († 1804).

A Maçonaria. — No princípio do século XVIII, todas

as forças anticatólicas se agruparam numa associação secreta que tomou o nome de *Franco-Maçonaria*.

Nascida em Inglaterra, no século XVII, com fins aparentemente sociais e filantrópicos, a Maçonaria tornou-se, depois da fundação da *Grande Loja de Londres* (1717), o centro do livre-pensamento. Da Inglaterra, propagou-se ràpidamente a todos os países e conseguiu, pela sua fachada de filantropia, seduzir pessoas de grande representação social e até sacerdotes.

Não tardaram os sumos-pontífices a aperceber-se de que essa misteriosa associação era um novo e perigoso inimigo da Igreja e da ordem social. A Maçonaria foi condenada por Clemente XII em 1738, Bento XIV em 1751, Pio VII em 1821, Leão XII em 1825, Gregório XVI em 1832, Pio IX em 1846 e 1873, e por Leão XIII, na encíclica *Humanum genus*, em 1884.

SEGUNDO PERÍODO

Da Revolução Francesa até Bento XV (1789-1922)

CAPÍTULO I

A IGREJA PERANTE A REVOLUÇÃO E O IMPÉRIO

1. OS ATENTADOS DA REVOLUÇÃO (1789-1799)

Um decénio trágico. — A Revolução francesa, como todos os grandes movimentos de ordem política e social, foi preparada pelos intelectuais e executada tumultuàriamente pelo povo. Apenas a consideramos aqui no aspecto religioso, embora ela fosse ainda mais ruinosa para a autoridade do Estado e para a ordem social, do que para as instituições próprias da Igreja.

As suas várias fases podem resumir-se no seguinte: *a)* os *Estados gerais*, reunidos em Versalhes a 5 de Maio de 1789, constituem-se em *Assembleia nacional* (17 Jun.), e esta transforma-se em *Assembleia constituinte* (27 Jun.); *b)* a Assembleia constituinte é substituída pela *Assembleia legislativa* (1 Out. 1791); *c)* a Assembleia legislativa dá lugar à *Convenção nacional* (21 Set. 1792) que proclama imediatamente a *República*; segue-se o período do *Terror* e

a ditadura de Robespierre (Maio 1793 a 27 Jul. 1794), lutas civis e guerra exterior, até que se dissolve a Convenção (26 Out. 1795); *d)* vem finalmente o governo do *Directório*, ao qual põe termo um golpe de estado do general Bonaparte, a 9 de Novembro de 1799.

A cada fase da Revolução corresponde uma forma especial de luta contra a Igreja: durante a Constituinte, a Igreja é *espoliada* dos seus bens e da maior parte dos seus direitos; na Legislativa e na Convenção, é ferozmente *perseguida* na pessoa dos seus ministros e fiéis; sob o Directório, é oficialmente *substituída* por uma nova religião.

Espoliação dos bens e direitos da Igreja. — Quando Luís XVI, por conselho do seu ministro *Necker*, reuniu os Estados gerais, a França havia chegado ao esgotamento financeiro. Diversos seriam os meios adoptados para ocorrer à penúria do tesouro, conforme predominasse naquela assembleia a nobreza ou o terceiro-estado. No primeiro caso, remediar-se-iam apenas as dificuldades mais instantes; no segundo, seria a subversão do regime existente e a realização do programa político-social dos filósofos. Tudo dependia da atitude do clero. Ora, ao lado do alto clero, havia um proletariado eclesiástico descontente, cujos votos se somaram ao partido popular, no intuito de que fossem abolidos todos os privilégio, incluindo os da Igreja (4 Agosto 1789). Esta desonrosa concessão ou excessiva generosidade foi o ponto de partida para as espoliações ulteriores.

A Assembleia Constituinte, não encontrando forma de resolver o problema financeiro, viu nos consideráveis bens que a Igreja possuía em França o único remédio para evitar a bancarrota. A 2 de Novembro de 1789, por proposta de *Talleyrand*, bispo de Autun, foi aprovada a *secularização* da propriedade eclesiástica, ficando a cargo do Estado a sustentação do clero e do culto. A esta espoliação seguiu-se a supressão das Ordens religiosas e o confisco dos seus bens.

Em prosseguimento da sua obra, a Constituinte pro-

pôs-se modificar o regime interno da Igreja e encarregou uma comissão de elaborar um regulamento eclesiástico que foi aprovado, em 12 de Julho de 1790, com o nome de *Constituição civil do Clero.* Esta Constituição apresentava três grandes inovações: modificava as circunscrições eclesiásticas, reduzindo o número dos bispados de 135 a 83; dispunha que os bispos fossem escolhidos pelo colégio eleitoral dos seus departamentos, e confirmados, não pelo papa, mas pelo metropolita; concedia ao clero uma dotação, para o compensar da perda dos seus bens.

Em 27 de Novembro de 1790, resolveu a Constituinte que todos os bispos e párocos em exercício *jurassem obediência a esta Constituição.* Como a maior parte do episcopado e do clero recusassem o juramento, a França ficou dividida em dois campos religiosos: clero ajuramentado ou constitucional, e clero não ajuramentado ou refratário.

A perseguição sangrenta. — O papa Pio VI condenou a Constituição civil do Clero em dois breves, datados de 20 de Março e 13 de Abril de 1791. A Assembleia Legislativa, reunida nesse mesmo ano, respondeu à condenação organizando com os padres *ajuramentados* uma Igreja constitucional e perseguindo violentamente todos os *refratários.* Alguns destes conseguiram emigrar; outros foram presos, deportados ou assassinados. As mesmas penas incidiam sobre os leigos suspeitos. De 2 a 6 de Setembro de 1792, as prisões foram invadidas por bandos de assassinos que degolaram mais de 1200 sacerdotes e leigos cujo crime era continuarem fiéis à sua religião.

Proclamada a *República* (22 Set. 1792), começou a organizar-se o processo contra Luís XVI. O infortunado monarca foi condenado à morte, como culpado de conspiração contra a segurança do Estado, e subiu ao cadafalso em 21 de Janeiro de 1793.

Não tardou que fosse atacada a própria Igreja constitucional, ao mesmo tempo que se intensificava a perse-

guição contra os refratários. A 6 de Outubro, era votado o *calendário republicano:* os anos ficavam a contar-se desde o dia da proclamação da República, a semana era substituída pela década e o domingo pelo 10.º dia *(décadi)*. Enfim, como afirmação de ateismo, celebrava-se a 10 de Novembro uma festa em honra da *deusa Razão*, ocupando uma actriz impudica, na igreja de Notre-Dame, o lugar da Santíssima Virgem.

Este período de violências e desvarios ficou conhecido pelo nome de *Terror* e atingiu o apogeu quando *Robespierre* impôs a sua ditadura sanguinária. Em vez do culto da Razão, Robespierre fez decretar o culto do Ser Supremo, mas os dois cultos confundiram-se na prática. O tirano indispôs toda a gente com as suas prepotências; os membros da Convenção, receando ser vítimas da sua crueldade, apressaram-se a mandá-lo para o cadafalso com outros ferozes revolucionários (23 Jul. 1794).

Em 21 de Fevereiro de 1795, inaugurou-se o regime da *separação da Igreja e do Estado*. A Convenção decretava que não subvencionaria mais nenhum culto. Colocavam-se os constitucionais em pé de igualdade com os refratários. Embora continuassem proibidas as manifestações externas da religião, ficava a Igreja num regime que lhe permitia reconstituir a hierarquia e restabelecer o culto. Por esse mesmo tempo foram pacificadas as regiões da Bretanha e da Vendeia, onde os católicos tinham lutado com inquebrantável energia em defesa da fé.

Os cultos «nacionais» do Directório. — Durante o Directório (1795-1799), a situação da Igreja passou por diversas fases, consoante predominavam os *realistas*, partidários da liberdade religiosa, ou os sectários *jacobinos*. Desde 4 de Setembro de 1797, caíu o poder nas mãos dos jacobinos que puseram em vigor todas as leis de perseguição e tentaram substituir o Catolicismo pelos cultos a que chamavam nacionais. Foi então que a Reveillère-Lépaux re-

solveu converter em religião nacional as práticas da seita dos *teofilantropos* (1798). Quer a teofilantropia quer o culto decadário caíram no ridículo.

Cativeiro de Pio VI. — Enquanto a Revolução perseguia a Igreja em França, os seus exércitos invadiam os Esados pontifícios (1796) e impunham ao papa Pio VI cedências territoriais e uma pesada contribuição. Em 1798, o general Berthier apoderava-se do Castelo de Sant'Ângelo, e proclamava a *República romana.*

Pio VI, obrigado a deixar a cidade de Roma, foi levado cativo para Sena (Maio 1798), depois para a Cartuxa de Florença e enfim para França. Morreu em Valença, a 29 de Agosto de 1799, depois de ter dito a um dos prelados que lhe assistiam: «Recomendai ao meu sucessor que perdoe aos franceses».

2. NAPOLEÃO BONAPARTE E O PAPA PIO VII

A Concordata de 1801. — O golpe de estado que substituiu o Directório pelo Consulado e deu o poder ao general *Bonaparte,* foi bem acolhido pelos católicos. Cansada por dez anos de revolução, toda a França desejava entrar num período de paz interna, e o primeiro Cônsul compreendeu que devia começar pela pacificação religiosa.

Após um ano de negociações entre os representantes do novo pontífice *Pio VII* (1800-1823) e os de Bonaparte, assinou-se a *Concordata* da Santa Sé com a França em 15 de Julho de 1801. Em virtude desta Concordata, a Religião Católica ficava reconhecida como a da maioria do povo francês, a nomeação dos bispos pertencia ao chefe do Estado mas só a Santa Sé lhes podia dar a instituição canónica, a Igreja cedia dos seus direitos sobre os bens eclesiásticos alienados, e o Estado proveria à conveniente sustentação dos bispos e párocos. Esta Concordata serviu de modelo a mais

de 30 Convenções celebradas entre a Santa-Sé e vários países, até 1830.

Infelizmente a promulgação da Concordata em França foi acompanhada da publicação dos chamados *Artigos orgânicos*, redigidos sem o acordo da Santa Sé, nos quais se reeditavam os erros e abusos do galicanismo. Napoleão Bonaparte persistiu em os aplicar, apesar dos protestos de Pio VII.

A sagração imperial. — Em 18 de Maio de 1804, Napoleão foi proclamado imperador pelo Senado francês e resolveu fazer-se sagrar pelo sumo-pontífice em Paris. Pio VII aquiesceu aos seus desejos, na esperança de obter importantes concessões, como seria a supressão dos Artigos orgânicos. Celebrou-se a cerimónia a 2 de Dezembro de 1804, na igreja de Notre-Dame. Depois de sagrado, Napoleão, apesar de haver tomado o compromisso de respeitar o cerimonial, adiantou-se ao papa, subiu ao altar e colocou a coroa na cabeça por suas próprias mãos. Pio VII regressou a Roma sem nada ter conseguido.

Espoliação dos Estados pontifícios. — Querendo fazer da Igreja instrumento dócil do Império, Napoleão tratava os bispos e párocos como seus funcionários e o Papa como seu capelão. Tal concepção da hierarquia e da autoridade da Igreja devia levá-lo às maiores prepotências.

Apenas Pio VII regressara de Paris, teve de opor-se à dissolução do casamento de Jerónimo Bonaparte com Miss Patterson, instantemente pedida pelo imperador. Pouco depois, surgia novo conflito por causa do *bloco continental.* Napoleão ordenou a Pio VII que fechasse os seus Estados ao comércio com a Inglaterra, e o Papa recusou-se a sair da neutralidade. Tanto bastou para que o imperador se apoderasse dos Estados pontifícios (1807) e mandasse ocupar a cidade de Roma pelo general Miollis (2 Fev. 1808). Apesar dos protestos do Santo Padre, Napoleão consumou por de-

creto a espoliação dos domínios da Igreja (17 Maio 1809). Respondeu-lhe Pio VII com uma bula de excomunhão «contra todos os que tinham violado os direitos da Santa Sé» (11 Junho 1809).

Cativeiro de Pio VII. — A 6 de Julho de 1809, Pio VII foi preso pelo chefe da polícia francesa em Roma e levado para Savona, à ordem de Napoleão. Sujeito a rigorosa vigilância e privado de todos os elementos de informação, resolveu o Papa não conceder nenhuma bula de instituição canónica aos bispos nomeados pelo imperador. Este intentou, por seu lado, regular todos os assuntos eclesiásticos sem a intervenção do Papa. Pretendendo divorciar-se de Josefina Tascher, pediu à Cúria diocesana de Paris que declarasse inválido o seu matrimónio religioso. Para prover as dioceses, mandou aos cabidos que elegessem para vigários capitulares os bispos nomeados por ele. E para obter a legalização de todas as irregularidades convocou em Paris um Concílio nacional (1811).

Pio VII

Malogrados, enfim, todos os seus desígnios, Napoleão decidiu relatar relações com Pio VII e mandou-o transferir de Savona para Fontainebleau (9 Junho 1812). Ali o atormentou por todas as formas para lhe arrancar um projecto de Concordata (25 Jan. 1813) pelo qual o Papa renunciava implìcitamente aos Estados pontifícios, consentia em residir em Avinhão e aprovava um decreto do Concílio de 1811,

segundo o qual os metropolitas ficavam com o direito de confirmar os bispos, em caso de recusa do Papa. Apenas pôde conferenciar com alguns Cardeais, Pio VII escreveu ao imperador uma carta de retratação em que revogava as concessões que ele lhe havia extorquido (24 Março 1813).

Os acontecimentos encarregaram-se de resolver o conflito. Napoleão foi infeliz na campanha da Alemanha. Perante a invasão estrangeira, quis desfazer-se do seu prisioneiro; a 23 de Janeiro de 1814 transferiu-o para Savona e a 10 de Março pô-lo em liberdade. Pio VII chegou a Roma em 24 de Maio, depois de uma viagem triunfal. Napoleão assinava a sua abdicação em Fontainebleau a 11 de Abril.

CAPÍTULO II

A IGREJA NOS MODERNOS ESTADOS EUROPEUS

1. A SANTA SÉ E A ITÁLIA

A questão romana até Pio IX. — Depois da abdicação de Napoleão, os aliados reuniram o *Congresso de Viena* (1814-1815), para regular a nova organização dos Estados europeus. A Santa Sé esteve representada nesse Congresso e obteve a restauração, embora incompleta, dos seus Estados. Pio VII seguiu até à morte (1823) uma política de conciliação; todavia, as seitas de mações e carbonários não deixaram de empregar esforços para se apoderarem de Roma.

Leão XII (1823-1829) melhorou consideràvelmente o governo dos Estados pontifícios e procurou libertá-los da influência dos carbonários. A agitação, que continuava latente, aproveitou para se manifestar o interregno que se seguiu ao breve pontificado de *Pio VIII* (1829-1830). Em Bolonha, centro do movimento insurreccional, os conjurados reuniram-se em assembleia e proclamaram-se «completamente livres do domínio temporal do papa».

Gregório XVI (1831-1846), para restabelecer a ordem, teve de recorrer ao imperador da Áustria, Francisco II. A intervenção austríaca deu ocasião à França e à Inglaterra para se ingerirem também nos negócios pontifícios, indicando ao papa certas reformas tendentes a suprimir os motivos de descontentamento. Gregório XVI atendeu algumas

dessas sugestões e pôs em prática outras providências de grande utilidade e importância. Mas nada podia satisfazer os revolucionários que só pretendiam a supressão dos Estados pontifícios. Ia crescendo a ideia da unificação da Itália, alentada por escritores e por grandes tribunos revolucionários, como *Mazzini* († 1872).

Pio IX e a queda do poder temporal. — Subindo ao trono pontifício em circunstâncias extremamente difíceis, *Pio IX* (1846-1878), naturalmente inclinado à indulgência, concedeu uma amnistia aos condenados políticos, publicou uma constituição e realizou algumas reformas que lhe atraíram grandes simpatias dos liberais.

Pio IX

Este êxito foi de curta duração. Havia limites que o Papa não podia transpor. Como Pio IX recusasse a presidência da Confederação dos príncipes italianos e não quisesse declarar guerra à Áustria, os revolucionários obrigaram-no a refugiar-se em Gaeta e proclamaram a *República romana* (9 Fev. 1849), dando o poder a um triunvirato presidido por Mazzini. Acudiram, com as suas tropas, a favor do Sumo Pontífice, a Áustria e a França. A cidade de Roma foi libertada pelo exército do general Oudinot, e Pio IX regressou à cidade eterna (12 Abril 1850), depois de 17 meses de ausência.

À frente dos que desejavam a unificação da Itália, en-

contrava-se, desde 1848, *Vítor Manuel* (1820-1878), rei da Sardenha. Ajudou-o na empresa de a realizar em seu proveito o hábil ministro *Cavour* († 1861), concluindo com Napoleão III, imperador dos Franceses, uma aliança contra os Austríacos (1858). Vencido pelos exércitos franco-sardos, o imperador da Áustria, Francisco José, teve de ceder a *Lombardia* em 1859. No ano seguinte, Vítor Manuel anexava ao reino sardo os ducados da *Toscana, Parma* e *Módena*, o reino das *Duas Sicílias* e todo o norte dos *Estados da Igreja.*

Pio IX excomungou os usurpadores dos seus Estados e apelou para as dedicações particulares: assim se constituiu o corpo de voluntários, conhecidos pelo nome de *Zuavos pontifícios.* Estas valentes tropas pontifícias, comandadas por *Lamoricière,* foram esmagadas pelos Piemonteses, muito superiores em número, em Ancona e Castelfidardo (18 Set. 1860).

Em 1861, Vítor Manuel II foi proclamado rei da Itália. Para completar a unidade italiana, só lhe faltava anexar à sua coroa a *Venézia* e *Roma.* A primeira, adquiriu-a em 1866, graças à aliança com Guilherme I, rei da Prússia, que derrotou os Austríacos em Sadova. Roma tardaria mais alguns anos.

Sem conhecimento do Papa, Napoleão III e Vítor Manuel fizeram em 1864 uma convenção, em virtude da qual o primeiro mandaria retirar de Roma todas as suas tropas, e o rei de Itália se comprometia a não atacar o que ainda restava dos domínios pontifícios. Apenas as tropas francesas deixaram a cidade eterna (1866), *Garibaldi* precipitou-se sobre o território da Igreja. Napoleão III enviou outra vez a Pio IX algumas tropas que, com os zuavos, derrotaram os garibaldinos em Mentana (3 Nov. 1867). Três anos depois, as tropas francesas foram obrigadas a retirar-se, em virtude da guerra franco-prussiana, e Vítor Manuel preparou imediatamente o assalto a Roma. A *20 de Setembro de 1870,* os Piemonteses entraram em Roma pela brecha da Porta Pia, e concluía-se a unidade italiana.

Protestos pontifícios. A lei das garantias. — Em 1 de Novembro de 1870, Pio IX publicou uma Encíclica em que dava conhecimento, ao mundo católico, de todos os atentados cometidos contra os direitos da Igreja, desde 1859. Para atenuar o sacrilégio, o Governo italiano publicou, em 15 de Maio de 1871, a *lei das garantias* na qual se concediam ao Sumo Pontífice a inviolabilidade pessoal, as honras de soberano, uma dotação anual de 3.225.000 liras, a ocupação dos palácios do Vaticano e de Latrão e a liberdade de correspondência. Pio IX rejeitou esta lei e, como protesto, resolveu ficar prisioneiro voluntário no Vaticano.

À usurpação de Roma, seguiram-se várias leis de perseguição religiosa e o confisco dos bens eclesiásticos.

Durante os pontificados de Leão XIII, Pio X e Bento XV, a questão romana manteve-se no estado em que ficara em 1871. Os católicos italianos, em sinal de protesto contra a usurpação, abstinham-se da acção política, a não ser em casos particulares, com licença da autoridade diocesana.

2. A IGREJA EM PORTUGAL

Do absolutismo ao liberalismo. — Desde o tempo do Marquês de Pombal, o nosso país ficou exposto à invasão de ideias e seitas estrangeiras. Ao regalismo, que tanto perturbara as boas relações entre Portugal e a Santa Sé, vieram juntar-se: a desorientação intelectual e os preconceitos anti-religiosos, nascidos do filosofismo francês; as influências maçónicas e as tendências anárquicas do protestantismo, importadas de Inglaterra; os exemplos de desordem política, dados por Espanha, França e outros países. Daqui resultaram, entre outros males, a quebra da nossa tradição católica, a decadência da nossa mentalidade religiosa, a desorganização na metrópole e a ruína da nossa influência espiritual no ultramar.

Depois da expulsão dos Jesuítas, o Marquês de Pombal aproveitou um pretexto fútil para despedir o Núncio Apos-

tólico, Mons. Acciaiuoli, interrompendo assim as relações com a Santa Sé, durante nove anos (1760-1769). No governo efectivo de *D. Maria I*, fez-se uma concordata com a Santa Sé (1778), revogaram-se muitas leis hostis à Igreja e permitiu-se aos Jesuítas viverem em Portugal, mas sem constituírem comunidade. Desgostos íntimos, agravados com

Lisboa — Basílica da Estrela

a impressão que lhe causaram os atentados da Revolução francesa, perturbaram de tal sorte o espírito da Rainha, que ela veio a perder o uso da razão (1792).

No período da regência e do reinado de *D. João VI*, tão cheio de acontecimentos dolorosos, Portugal mal podia defender-se da infiltração de ideias subversivas. Guerras com a França e a Espanha, retirada da Corte para o Brasil, invasão ofensiva dos franceses e defensiva dos ingleses —

tudo contribuiu para criar no país um estado de desânimo e descontentamento, favorável à ideologia liberal.

A passagem da monarquia absoluta para o regime liberal, em grande parte obra da maçonaria, foi tormentosa para a Igreja. Depois da revolução de 1820, multiplicaram-se as lojas maçónicas que recrutavam membros em todas as classes sociais, sem excepção da eclesiástica. Logo em 1821 se assinalou o trabalho das Constituintes com incidentes que levaram à expulsão do Patriarca *D. Carlos da Cunha* e a um conflito com o Núncio.

Desviando-se da sua função, muitos membros do clero entraram apaixonadamente nas lutas políticas que se seguiram à morte de D. João VI (10 Março 1826), comprometendo gravemente os interesses da Igreja. Ambos os partidos em que se dividiu a Nação procuravam aproveitar o clero como instrumento da sua política, e nenhum deles respeitava as ideias religiosas e as imunidades eclesiásticas.

Durante o governo de *D. Miguel* (1828-1834), fizeram-se todas as diligências em Roma para que a Santa Sé reconhecesse a legitimidade do soberano. Gregório XVI só acedeu a estabelecer relações oficiais com ele, para atender ao provimento dos bispados vagos, depois de publicar a Constituição apostólica *Sollicitudo ecclesiarum* (5 Ag. 1831) em que se declarava a Igreja livre de compromissos de ordem política quando trata do arranjo de assuntos espirituais «com pessoas que, debaixo de qualquer forma de governo, presidem aos negócios públicos».

A perseguição e espoliação da Igreja em 1833-34. — Os liberais aproveitaram a confusão que os partidários de D. Miguel procuravam estabelecer entre a sua causa e a da Igreja, para perseguirem ao mesmo tempo todas as instituições tradicionais do país. A perseguição da Igreja fez-se, por inspiração das lojas maçónicas, com a aparência de a reformar.

Um dos primeiros actos do governo liberal foi ex-

pulsar o Núncio Apostólico, Cardeal Justiniani, a pretexto de evitar qualquer desacato. Como, porém, o liberalismo prosseguia o duplo objectivo de espoliar a Igreja e anarquizar a vida religiosa, não tardou a montar a máquina com a colaboração do clero seu apaniguado.

Por decreto de 31 de Julho de 1833, criou-se uma *Comissão de reforma geral eclesiástica,* composta dos padres Marcos Pinto Soares Vaz Preto, presidente, Manuel Pires de Azevedo Loureiro, José Ferrão de Sousa e António Teixeira Salgueiro. Sob os auspícios desta comissão se publicaram, logo em 5 de Agosto, quatro decretos espoliadores e opressivos: pelo primeiro, declaravam-se rebeldes e traidores os eclesiásticos seculares e regulares que tinham deixado as suas paróquias ou mosteiros na ocasião em que fôra aclamado o governo da Rainha; pelo segundo, declaravam-se vagos os bispados confirmados em Roma por apresentação do governo de D. Miguel e os benefícios eclesiásticos providos pelo mesmo governo; o terceiro extinguia, a favor do governo, todos os padroados eclesiásticos; o quarto proibia as admissões a Ordens sacras e a Noviciados monásticos. Em 9 de Agosto, novo decreto extinguia os prelados maiores das Ordens militares e monacais e de quaisquer outras corporações que vivessem em comunidade, e suprimia as casas religiosas que tivessem menos de doze conventuais.

Em 23 de Agosto, dissolvia-se a Comissão da reforma e restaurava-se a *Junta do exame do estado actual e melhoramento temporal das Ordens regulares, encarregada da Reforma geral eclesiástica,* que tinha sido criada em 1789 e extinta por D. Miguel em 1829. Para esta Junta passaram todos os membros da Comissão anterior, e agregaram-se-lhes mais cinco eclesiásticos. Tinha ela por fim executar os decretos de 5 e 9 de Agosto, mas uma provisão de 19 de Outubro de 1833 conferia-lhe também o poder de dispor dos benefícios eclesiásticos, pois era ela quem examinava e classificava os candidatos.

O papa Gregório XVI, em alocução de 30 de Setembro de 1833, protestou contra a expulsão do Núncio e contra todos estes atropelos da autoridade e direitos da Igreja, e declarou nulos os decretos ditatoriais de D. Pedro em matéria eclesiástica.

Coadjuvado pela *Junta do exame*, o liberalismo prosseguiu implacàvelmente a sua obra. O decreto de 30 de Maio de 1834, referendado pelo ministro da Justiça *Joaquim António de Aguiar*, veio coroá-la com a extinção de «todos os conventos, mosteiros, colégios, hospícios e quaisquer casas de religiosos das ordens regulares», e com a incorporação dos seus bens «nos próprios da Fazenda Nacional».

As Ordens regulares extintas por este decreto foram as do sexo masculino; os conventos de religiosas ficaram sob a alçada do decreto de 5 de agosto de 1833, que expulsara os noviços de todos os institutos e proibira as admissões.

Os bens da Igreja foram depois vendidos em hasta pública a indivíduos habilitados com títulos de aquisição concedidos graciosamente, servindo assim em grande parte para satisfazer a cobiça de clientelas partidárias. A *Junta do exame*, completado o seu trabalho, foi extinta por decreto de 10 de Outubro de 1834.

Irregularidades no governo das Dioceses. — Instalara-se ao mesmo tempo a anarquia no governo das dioceses. Ao saber da marcha dos liberais sobre o Porto, retirou-se desta diocese o bispo *D. João de Magalhães e Avelar* (9 Julho 1832). Como não regressasse imediatamente, D. Pedro nomeou governador do bispado *Fr. Manuel de Santa Inês* (18 Jul.), religioso descalço de Santo Agostinho, e insinuou ao cabido que o elegesse vigário capitular. Realizada esta eleição anticanónica (26 Jul.), ficou instituída uma situação irregular, que mais se agravou quando D. Pedro, falecido o bispo Avelar, elegeu Santa Inês bispo do Porto (15 Ag.

1833). O intruso exerceu ilegìtimamente o governo da diocese, destituindo e nomeando párocos e expedindo dispensas matrimoniais, até que faleceu (24 Jan. 1840).

À medida que as tropas de D. Pedro iam ocupando outras cidades episcopais, as respectivas autoridades eclesiásticas imitavam o procedimento do bispo do Porto, e o governo fazia idêntica nomeação de governadores que depois mandava eleger para vigários capitulares. Assim chegou um momento em que quase todas as dioceses tinham caído em mãos de usurpadores. Embora as legítimas autoridades não deixassem de providenciar ao governo dos fiéis, esses intrusos, à sombra da protecção oficial, perturbaram toda a vida religiosa, vexaram os colegas, ludibriaram o povo e exerceram invàlidamente muitos actos para os quais careciam de jurisdição.

Também se exercitou largamente o despotismo liberal na profanação e demolição de templos.

A Igreja na Monarquia constitucional. — Embora a Carta Constitucional consignasse que a Religião católica continuava a ser «a religião do reino», a legislação e os actos do poder criavam frequentes dificuldades às instituições da Igreja e ofendiam a consciência católica do país.

A primeira que decerto lamentaria este terrível desacordo, foi a rainha *D. Maria II* (1834-1853). Apenas teve as responsabilidades do trono, dirigiu-se ela ao papa Gregório XVI e começou a empregar esforços para reatar as relações com a Santa Sé. Só por intolerância dos governos se arrastaram as negociações desde 1835 a 1841. A questão mais difícil foi a do provimento das dioceses, pois os governos insistiam, por um lado na destituição dos bispos apresentados por D. Miguel, e por outro na confirmação dos que haviam usurpado funções episcopais.

Restabelecidas as boas relações diplomáticas, Gregório XVI ofertou a D. Maria II a *Rosa de Ouro* (1842). Quando em 1848 o papa Pio IX, ameaçado em Roma pelas violên-

cias dos revolucionários, se refugiou em Gaeta, D. Maria enviou-lhe uma embaixada, com uma carta autógrafa em que lhe manifestava a mágoa dos portugueses pelos acontecimentos de Roma, e oferecia ao Sumo Pontífice asilo em Portugal.

No reinado de *D. Pedro V* (1853-1861), concluiu-se com a Santa Sé uma concordata relativa ao Padroado do Oriente (21 Fev. 1857), cujas negociações vinham do tempo de D. Maria. Esta concordata foi depois aclarada em notas reversais (10 Set. 1859) e, como não pudesse ser totalmente cumprida, foi substituída por outra no reinado de D. Luís (23 Jun. 1886). As fúrias liberais encontraram ocasião de se exercer contra as Irmãs de Caridade, numa campanha que durou alguns anos e terminou pela expulsão das religiosas (1862).

No reinado de *D. Luís I* (1861-1889), começou a propaganda das ideias chamadas democráticas, em conferências, opúsculos e artigos da imprensa periódica. Os ataques à Igreja católica faziam-se já com o propósito claro de a destruir em Portugal, e não com a aparência de a proteger como na primeira fase do liberalismo. De acordo com a Santa Sé, foram remodeladas as dioceses do continente, em 1882, extinguindo-se as de Aveiro, Castelo-Branco, Elvas, Leiria e Pinhel.

Renascimento religioso. — A vida religiosa, profundamente abalada com a perseguição liberal, foi-se recompondo pouco a pouco, mas ainda por ocasião do Concílio do Vaticano (1869-70) era lamentável a nossa decadência. Providencialmente se operou a seguir um renascimento religioso, ao mesmo passo que recrudesciam os ataques à Igreja e começava a estremecer o trono real.

Regressaram a Portugal algumas Ordens religiosas, e outras se estabeleceram de novo. Tais foram os Jesuítas (província canònicamente erecta em 1880), os Franciscanos (1861),

as Doroteias (1866), os Padres do Espírito Santo (1867), as Irmãs de S. José de Cluni (1881), as Irmãzinhas dos Pobres (1884), os Irmãos de S. João de Deus (1890), os Redentoristas (1903), as Trinas (1871), as Franciscanas Missionárias de Maria (1895), etc.

O reinado de *D. Carlos* (1889-1908) foi de prosperidade para o país sob todos os aspectos, inclusivamente o religioso. A resistência de que a Igreja deu provas em 1910, seria impossível sem o revigoramento interno operado nos vinte anos precedentes. A maçonaria prosseguia, no entanto, a sua obra e conseguia alguns triunfos impondo-se aos governos. Tal foi o decreto de 10 de Março de 1901 que mandava inquirir da existência de comunidades ou congregações, e o de 18 de Abril do mesmo ano que levou ao encerramento de muitas casas religiosas. O episcopado protestou contra estas violências em carta dirigida ao Rei (23 Abril 1901).

Continuava entretanto a propaganda republicana identificando os interesses religiosos com os da Monarquia, como outrora se fizera a propaganda liberal confundindo a causa da Igreja com a do absolutismo.

Depois do regicídio (1 Fev. 1908), os governos chegaram a pensar que salvariam o regime, separando a sua causa e colaborando no ataque à Igreja. Teixeira de Sousa declarava a el-rei *D. Manuel II* que era preciso, «numa cidade como é Lisboa, fazer alguma coisa liberal por causa dos republicanos para lhes tirar a bandeira». Dentro desse programa, redigiu um decreto que não chegou a ser assinado, pelo qual se mandavam encerrar as casas dos Jesuítas. No «Diário do Governo» de 4 de Outubro de 1910 ainda foi publicada uma portaria que dissolvia a residência do Quelhas. No mesmo dia estalava a revolução.

A espoliação e perseguição da Igreja no regime republicano. A proclamação da *República* (5 Out. 1910) foi acompanhada das maiores violências e ataques ao clero e às Ordens religiosas: assaltos, insultos e assassínios. A per-

seguição legal começou logo em 8 de Outubro, com o primeiro decreto do ministro da Justiça (Afonso Costa), que mandava pôr em vigor as leis de Pombal contra os Jesuítas e as de Joaquim António de Aguiar relativas às casas religiosas. Vários decretos e portarias ordenaram em seguida a forma de arrolamento dos bens das Congregações e a da sua integração na posse do Estado.

Expulsas e espoliadas as Ordens religiosas, intentou o Governo provisório a laicização da vida pública, publicando uma série de decretos contra as instituições religiosas.

Dos Prelados portugueses, a primeira vítima foi o Bispo de Beja *D. Sebastião Leite de Vasconcelos*, que já havia suportado as perseguições dos últimos anos da Monarquia: o ministro da Justiça suspendeu-o «de todas as temporalidades», numa portaria em que pretendeu marcar as «obrigações da autoridade eclesiástica» (21 Out.).

Pastoral colectiva. — Logo que puderam reunir-se em Lisboa, assentaram os Bispos nos termos de uma *Pastoral Colectiva*, que apareceu com a data de 24 de Dezembro, mas só em Fevereiro de 1911 se espalhou por todo o país. Nesse documento, protestavam contra todas as violências do novo regime, ressalvada a doutrina da Igreja sobre a obediência aos poderes constituídos.

O governo «resolveu negar o beneplácito à pastoral colectiva» e expediu ordens aos administradores de concelho para proibirem a sua leitura. Em algumas dioceses suspendeu-se a leitura já começada, mas no Porto *D. António Barroso* manteve a ordem dada, e a leitura fez-se com raras excepções. Afonso Costa chamou o Prelado a Lisboa e, depois de o sujeitar aos vexames da populaça, publicou um decreto em que o declarava «destituído das suas funções de bispo» e «vaga a diocese», «como se a vacância resultasse de falecimento».

Os incidentes suscitados pela publicação da Pastoral e as perseguições movidas aos Bispos do Porto e de Beja de-

terminaram os outros Prelados a enviar um *Memorial* ao ministro da Justiça. A resposta foi a publicação deste Memorial no «Diário do Governo» (20 Abril) a anteceder o decreto de «destituição» do bispo de Beja. Muitas outras disposições legislativas revelavam aliás quanto ia crescendo o furor do governo provisório. Em 18 de Fevereiro de 1911, foi instituído o *registo civil* obrigatório e remunerado que entrou em vigor no 1.º de Abril; pelos art. 312 a 316 do respectivo Código estabelecia-se a precedência desse registo sobre as cerimónias religiosas e as penalidades em que incorreria quem não a observasse.

Lei da Separação. — A expressão máxima dos ataques à Igreja Católica e às suas instituições foi a *Lei da Separação* (20 Abril 1911), à qual respondeu S. Pio X, do modo mais solene, com a publicação da *Encíclica «Jamdudum in Lusitania»*, de 24 de Maio de 1911. Respondeu também o clero e os católicos portugueses, agrupando-se mais estreitamente ao redor dos Bispos: só uma ínfima minoria do clero aceitou as *pensões* do governo.

Começou a lei a vigorar no dia 1 de Julho; para a executar foi criada em 18 de Maio uma *Comissão Central* que expediu milhares de circulares e pareceres, atentatórios dos direitos da Igreja.

Entretanto, era alvo de especial perseguição o Arcebispo-bispo da Guarda, *D. Manuel Vieira de Matos*, que chegou a estar incomunicável no seu paço, cercado pela polícia e pela carbonária, durante 13 dias (Junho de 1911). O governo cedeu o Seminário da Guarda à Câmara Municipal (20 Ag.) e acabou por aplicar ao Prelado a pena de desterro por dois anos (25 Nov.).

O cap. II da Lei da Separação tratava «das corporações e entidades encarregadas do culto». Quis o governo impor por todas as formas essas odiosas corporações, mais conhecidas pelo nome de *cultuais*. Todos os Prelados portugueses tomaram a defesa dos direitos da Igreja com a maior firmeza e

decisão. O governo respondeu-lhes com os actos mais violentos que regista a história das relações do Estado com a Igreja em Portugal. Foram processados e expulsos por dois anos das suas dioceses o Cardeal Patriarca *D. António Mendes Belo* (28 Dez. 1911) e todos os outros Prelados ou governadores das Dioceses que ainda não tinham sido especialmente perseguidos.

União Católica. — A perseguição prolongou-se ainda por alguns anos, com breves intermitências. Serviram-lhe de pretexto as revoltas monárquicas, e até as republicanas que por algum tempo afastavam do poder o partido mais violento.

Precisavam os católicos de se organizar em campo superior às dissensões partidárias, para reconquistarem o livre exercício dos seus direitos e defenderem os interesses religiosos. Os esforços nesse sentido adquiririam coesão depois do «Apelo» do Episcopado sobre a necessidade da *União Católica* (10 Jul. 1913). Nas eleições de 13 de Junho de 1915, já os católicos obtiveram representação parlamentar.

Restabelecimento das relações com a Santa Sé. — Em 20 de Outubro de 1910, retirou-se de Lisboa o Núncio Apostólico Mons. Júlio Tonti. Pràticamente interrompidas as relações com a Santa Sé desde o 5 de Outubro, consumou-se o rompimento com a Lei da Separação. Inútil pensar num restabelecimento, enquanto a lei não fosse modificada. Tal oportunidade só chegou após a vitória da revolução de 5 de Dezembro de 1917. O governo de *Sidónio Pais* anulou os castigos que pesavam sobre Prelados [1] (dec. 9 Dez.) e outros ministros da religião (dec. 22 Dez.), e modificou algumas das disposições legais que mais feriam os católicos (dec. 3.856, 22 Fev. 1918). As negociações para o reatamento de

(1) Estavam desterrados das suas dioceses o Patriarca de Lisboa (dec. 23 ag. 1917) e o Bispo do Porto (dec. 31 jul.).

relações com a Santa Sé decorreram com tal felicidade, que em 9 de Julho de 1918 foi restabelecida a legação de Portugal no Vaticano (dec. 4.558) e a 9 de Agosto era nomeado o Núncio Apostólico, *Mons. Aquiles Locatelli*. As modificações que sobrevieram na política portuguesa ao assassínio de Sidónio Pais (14 Dez. 1918) já não trouxeram alteração essencial à situação da Igreja.

O Centro Católico. — Como ramo da União Católica, para actuar especialmente no campo político e social, mas sem o carácter de partido, surgiu o *Centro Católico*. Começou a organizar-se depois da Pastoral colectiva de 22 de Janeiro de 1917 e teve em Braga o seu primeiro congresso em Agosto do mesmo ano. Em 23 de Novembro de 1919, remodelou-se com a aprovação do Episcopado, e ficou de acordo com o pensamento de Bento XV (Carta de Bento XV, 18 Dez. 1919; resposta do Episcopado, 4 Fev. 1920). Reuniu em Lisboa o segundo congresso, em 29 e 30 de Abril de 1922. Recomendaram-no mais uma vez os Prelados portugueses na Pastoral colectiva de 29 de Setembro de 1922, cujas normas mereceram o elogio de Pio XI (Carta, 13 Maio 1923). O Centro Católico obteve representação parlamentar em todas as eleições em que interveio (desde as de 28 Abril 1918 às de 8 Novembro 1925), e influiu na preparação dos diplomas legais ou actos do Governo que nesse período denotam deferência para com a Igreja.

3. A IGREJA NOS OUTROS PAISES

Espanha. — A primeira metade do século XIX foi preenchida em Espanha por uma série de lutas entre conservadores e liberais, de que resultaram alternativas de protecção e perseguição à Igreja. Regulou-se a questão religiosa pela *Concordata de 1851*, que declarou o Catolicismo «religião do Estado». Depois da revolução de 1868, foi votada uma Constituição democrática, que proclamava a liberdade dos cultos, e abriu-se novo período de perseguições que se

prolongou pelo reinado de *Amadeu de Sabóia* (1870-1873) e no *regime republicano* (1873-1874).

Restaurada a monarquia em 1874, a nova Constituição (1876) proclamou outra vez o Catolicismo «religião do Estado», embora concedesse certa tolerância aos outros cultos. Manteve-se esta situação até ao fim do reinado de *Afonso XIII* (1902-1931), sucedendo-se no poder os conservadores e os liberais, uns favoráveis à Igreja, outros dominados pela ideologia anti-religiosa.

França. — De 1814 a 1870, houve em França três regimes: a Monarquia constitucional (1814-1848), a República (1848-1852) e o Império (1852-1870). A Carta constitucional de 1814 proclamava a liberdade dos cultos dissidentes, mas reconhecia o Catolicismo como «religião do Estado». No reinado de *Luís XVIII* (1814-1824), foram admitidas muitas congregações religiosas e abrogaram-se algumas leis ofensivas da consciência católica. Seu irmão *Carlos X* (1824-1830) pretendeu ser o protector oficial da Igreja e fez-se sagrar em Reims como os antigos reis da França. Da revolução de 1830, saiu a chamada Monarquia de Julho e uma violenta reacção anti-religiosa. Os católicos agruparam então as suas forças num grande partido, para reclamarem as liberdades mais úteis à Igreja, entre outras a liberdade de ensino: obtiveram a do ensino primário pela lei Guizot (28 Jun. 1833).

Na segunda República, puderam os católicos desenvolver livremente a sua actividade, sob a protecção dos governos: conseguiram então a liberdade de ensino secundário, pela lei Falloux (15 Março 1850).

O golpe de estado de 2 de Dezembro de 1851 deu a presidência da República a Luís Napoleão Bonaparte que, no ano seguinte, foi proclamado imperador com o nome de *Napoleão III*. No primeiro período do seu governo (até 1859), gozou a Igreja de toda a liberdade e pôde restaurar-se a vida e a actividade religiosa como nos dias mais glo-

riosos da França católica. Mas o imperador viu alhear-se toda a simpatia dos católicos com a parte que tomou na luta da unificação da Itália, em detrimento dos Estados pontifícios. Procurando então poiar-se nos liberais, restaurou os Artigos orgânicos, proibiu em 1864 a publicação do *Syllabus*, trabalhou contra o concílio do Vaticano e perseguiu as instituições da Igreja.

Em 4 de Setembro de 1870 proclamou-se novamente a República. Os historiadores católicos franceses distinguem, desde então até 1914, três períodos: Na República conservadora e liberal (1870-1879), a política religiosa é favorável ao Catolicismo: os católicos conquistam a liberdade de ensino superior (lei 12 Jul. 1875), e os bispos aproveitam essa ocasião para criarem faculdades católicas em Paris, Lião, Lille, Tolosa e Angers. Na República oportunista (1879-1899), há uma fase de represálias contra o clero e os católicos, em que são tomadas várias disposições contra a liberdade do ensino e as congregações religiosas e se procura laicizar a vida pública; mas nos últimos dez anos trabalha-se na pacificação religiosa, adoptando os católicos a política do *ralliement*, de harmonia com os conselhos de uma encíclica de Leão XIII (1892). Na República radical (1899-1914), os governos seguem uma política anticatólica cujas principais manifestações são: a lei de 1901 contra as Congregações, e a lei da Separação, votada em 9 de Dezembro de 1904, que despojou a Igreja de todos os seus bens.

Países-Baixos. — Quando a *Bélgica* se separou da Holanda, o rei *Leopoldo I* (1831-1865) deu-lhe uma Constituição que assegurava inteira liberdade aos católicos. Aproveitaram estes a oportunidade para restaurarem a Universidade de Lovaina (1834). A questão religiosa dividiu depois os Belgas em dois campos: católicos e liberais. Feria-se a luta especialmente no terreno do ensino. De 1884 a 1914, pertenceu o poder aos católicos que conseguiram tornar obrigatória a instrução religiosa, mesmo nas escolas públicas (1895).

Desde os fins do século XIX, deslocou-se a luta para o terreno social. A actividade do partido católico e do clero dotou a Bélgica de uma legislação protectora das classes laboriosas e de uma admirável rede de obras católicas de ensino e beneficência.

Na *Holanda*, a revolução de 1848 levou os protestantes a tornarem-se mais tolerantes com os católicos. A Constituição de 1848 garantia a liberdade de ensino. Em 1853, Pio IX reorganizou a hierarquia. Em 1900, fundaram os católicos a Universidade de Utreque e, em 1923, a de Nimega.

Áustria-Hungria. — No império austríaco, entrou em declínio o *josefismo* depois da revolução de 1848. O imperador *Francisco José* suprimiu o beneplácito e concluiu com Pio IX uma Concordata (1855) pela qual se declarou o Catolicismo «religião do Estado». Foram desfavoráveis à Igreja a Constituição de 1867, que concedeu liberdade de cultos, e as leis confessionais de 1874, de tendência josefista. Os católicos, porém, organizaram-se e reconquistaram uma situação privilegiada, de que foi brilhante prova o Congresso Eucarístico de Viena, em 1912.

Na *Hungria*, depois de um período de perseguições, a Igreja católica viveu sob a protecção oficial de 1890 a 1914 e multiplicou as suas escolas e obras sociais.

Alemanha. — Constituído o império alemão sob a presidência de *Guilherme I* da Prússia (18 Jan. 1871), surgiu entre o Estado e a Igreja um violento conflito, conhecido pelo nome de *Kulturkampf* (luta pela civilização). Estavam os católicos armados para a defesa da Igreja com a formação de um poderoso partido, chamado o *Centro*. O chanceler Bismarck, vendo nessa organização um estorvo às suas ambições políticas, só esperava um pretexto para desencadear a luta. Definida em 1870 a Infalibilidade pontifícia, Bismarck declarou que esse dogma era perigoso para o Estado e publicou uma série de leis opressivas dos católicos. Pio IX e

os bispos alemães protestaram contra a violência, mas Bismarck tinha dito que *não iria a Canossa* e insistiu na perseguição. De 1873 a 1875 fez votar as chamadas *Leis de Maio* que proibiam o ensino às Congregações, expulsavam os religiosos que se não dedicassem exclusivamente ao serviço dos doentes, transformavam os bispos e párocos em funcionários do Estado e retiravam pràticamente ao Papa qualquer intervenção nos negócios religiosos da Alemanha.

Esta legislação encontrou, da parte dos católicos, a mais forte resistência. Windhorst, chefe do Centro, afirmara: «Nós devemos, nós queremos, nós faremos uma resistência passiva». Como as violências só faziam crescer o partido do Centro, o chanceler aproveitou a elevação de Leão XIII ao sólio pontifício (1878) para começar a sua *viagem a Canossa*. A partir de 1880, foram suspensas e por fim derrogadas as *Leis de Maio;* restabeleceram-se as relações diplomáticas com a Santa Sé, interrompidas durante dez anos (1872-1882); readmitiram-se as Ordens religiosas. Bismarck, o «chanceler de ferro», caiu no desagrado do novo imperador *Guilherme II* e retirou-se do governo. O seu sucessor, conde de Bülow, governou com o Centro até 1906.

Grã-Bretanha. — Três factos dominam a história do Catolicismo nas ilhas britânicas durante o século XIX: a emancipação dos católicos, o movimento de Oxónia e o restabelecimento da hierarquia.

A legislação que oprimia os católicos e os excluía dos cargos públicos continuou em vigor até o fim do século XVIII. Alguns factos contribuíram, depois, para diminuir a tensão com Roma. Na luta entre a Inglaterra e Napoleão, só o Papa e duas potências católicas, Portugal e Espanha, se recusaram a aderir ao bloqueio continental; por isso, o representante da Inglaterra no Congresso de Viena favoreceu o restabelecimento dos Estados Pontifícios. Mas foi sobretudo por esforços do grande orador irlandês

Daniel O'Connel (1775-1847), que os católicos ingleses obtiveram a emancipação. O'Connel foi eleito deputado pela Irlanda em 1828, mas não podia entrar na Câmara porque a lei exigia o juramento cismático. Cedendo à pressão da opinião pública, o ministro do Interior, Roberto Peel, resolveu abrogar o *bill do Test* (1828) e apresentar o *bill de emancipação*, que concedia igualdade civil a católicos e protestantes. Votada esta lei nas duas Câmaras (1829), podiam os católicos, sem abjurar a sua fé, desempenhar cargos públicos e entrar no Parlamento. Foi O'Connel o primeiro deputado católico.

Ao *bill* de emancipação seguiu-se um intenso movimento de conversão ao Catolicismo. Teve este movimento origem na cidade de *Oxónia* (Oxford), e os seus chefes mais ilustres foram o *Dr. Pusey*, professor universitário, e *Newman*, pastor protestante. Impressionados com o formalismo em que decaíra a religião anglicana, ambos compreenderam a necessidade de um renascimento religioso. Depois de ter proclamado o estabelecimento de uma Igreja intermediária entre Roma e o protestantismo. Newman retirou-se em 1842 para a solidão de Littlemore, a fim de se consagrar com alguns amigos a um exame profundo das suas ideias religiosas. Resultou desse estudo que, em Agosto de 1845, o seu discípulo Ward passava para o Catolicismo. Três meses depois, a 8 de Outubro de 1845, Newman pronunciava a sua abjuração nas mãos de um religioso passionista e, no ano seguinte, recebia em Roma o sacerdócio católico. A estes convertidos seguiram-se muitos outros, entre os quais se distinguiu o futuro Cardeal *Manning*. Dos iniciadores do movimento, só o Dr. Pusey ficou a caminho e fundou um partido, de tendências católicas, que ficou a chamar-se *Alta Igreja* (High Church) ou *ritualismo*, porque admitia quase todos os dogmas católicos e restaurava no seu culto os principais ritos da Igreja romana, como a missa com as suas cerimónias, o culto da SS.ma Virgem e dos Santos, e até a confissão auricular.

O movimento de regresso à Igreja tornou-se tão importante que Pio IX, em 1850, restabeleceu a hierarquia em Inglaterra, instituindo o arcebispado de Westminster cujos sucessivos titulares foram os cardeais Wiseman, Manning, Vaughan, Bourne, etc.

O Cardeal Vaughan (1892-1903) construiu a catedral de Westminster. Em 1908, celebrou-se em Londres um Congresso Eucarístico. Em 1911, Pio X dividiu a Inglaterra em três províncias eclesiásticas. Westminster, Liverpool e Birmingham. Em 1916, Bento XV criou mais o arcebispado de Cardiff.

CAPITULO III

VIDA INTERNA DA IGREJA

I. ACTIVIDADE INTELECTUAL

Erros teológicos. — Ao começar o século XIX, reinavam em quase todos os países a incredulidade e a indiferença. Em breve, porém, surgiu um movimento de reacção que levou os católicos mais eminentes pelo saber a contribuírem com seus escritos para a defesa e propagação da Fé. Nessa grande obra cultural e apologética, glória do século passado, houve algumas tentativas infelizes, de que derivaram numerosos erros.

Até meados do século, os principais erros dizem respeito às relações entre a razão e a fé, a natureza e a graça, a ordem natural e a ordem sobrenatural. Tais são: o hermesianismo e o gunteranismo, nascidos na Alemanha; o ontologismo, na Itália e na Bélgica; o fideismo e o tradicionalismo, em França.

Hermes e *Gunther*, querendo aplicar à teologia as teorias de Kant sobre «razão pura e a razão prática», exageraram o poder da razão humana quanto ao conhecimento das verdades de ordem sobrenatural. Outros, ao contrário, pretenderam que a razão humana, por si só, não pode adquirir nenhum conhecimento dos primeiros princípios da metafísica e da moral; pertencem a esta categoria os *ontologistas* (Gioberti em Itália, Ubaghs na Bélgica, Gratry em França), os *fideístas* (Bautain) e os *tradicionalistas* (Lamennais).

Todos estes erros, compendiados no *Syllabus*, foram condenados em bloco pela encíclica *Quanta cura* (1864).

No final do século XIX, surgiram dois novos sistemas erróneos, que se propunham conciliar as ideias modernas com a doutrina da Igreja: o americanismo, na América; o modernismo, em quase todos os países.

O *americanismo* era mais uma tendência do que pròpriamente um corpo de doutrina: fazia a apologia das virtudes naturais em detrimento das sobrenaturais; apreciava mais as virtudes activas, como o zelo, do que as passivas, como a humildade e a obediência; desprezava os votos religiosos. Foi condenado por Leão XIII, em 1899.

O *modernismo* veio, por assim dizer, sistematizar os erros que se manifestavam na tendência americanista. Tornou-se o «ponto de encontro de todas as heresias», pois deformava a doutrina da Igreja, tirando-lhe o seu carácter divino e procurando explicá-la pelos modernos sistemas filosóficos e científicos. Teve diversos aspectos: filosófico (Le Roy), bíblico (Loisy), teológico (Tyrrel), histórico. Foi condenado pelo decreto *Lamentabili* do Santo Ofício (3 jul. 1907) e pela encíclica *Pascendi* de S. Pio X (8 set. 1907).

Já no século XX apareceu o modernismo social, que pretendia agrupar católicos e dissidentes para uma acção comum: tinha por órgão o *Sillon*, dirigido por Marc Sangnier. Condenados por Pio X, numa encíclica dirigida aos bispos franceses (25 Ag. 1910), os sillonistas submeteram-se.

O magistério pontifício, de Pio IX a Bento XV. — Durante este período, afirma-se cada vez mais brilhante o poder espiritual dos papas e cresce o ascendente do seu alto magistério.

No pontificado de PIO IX (1846-1878), salientam-se três factos sob o aspecto doutrinal: a definição dogmática da Imaculada Conceição de Maria, a publicação do «Syllabus» e a abertura do 20.º Concílio Ecuménico.

O dogma da *Imaculada Conceição* foi definido a 8 de dezembro de 1854, na presença de 200 bispos e cardeais. O *Syllabus* foi publicado com a encíclica *Quanta cura*, a 8 de dezembro de 1864; é

um catálogo de 80 proposições em que se contêm os principais erros daquele tempo, já apontados em alocuções, encíclicas e outros documentos pontifícios. O *Concílio do Vaticano* abriu a 8 de dezembro de 1869 e suspendeu os trabalhos a 20 de outubro de 1870, em virtude da tomada de Roma: na sua quarta e última sessão, definiu-se o dogma da *Infalibilidade pontifícia*. Foi em testemunho da sua devoção a N.ª Senhora, que Pio IX escolheu a data de 8 de dezembro para esses três importantes actos do seu pontificado.

Leão XIII

LEÃO XIII (1878-1903) notabilizou-se especialmente pelas suas *Encíclicas*. Abrangem elas os mais importantes problemas do seu tempo e são igualmente admiráveis pelo conteúdo e pela forma literária.

No aspecto social, avultam as seguintes: *Quod Apostolici muneris* (1878), sobre o socialismo e o niilismo; *Arcanum* (1880), acerca do matrimónio; *Humanum genus* (1884), contra a maçonaria; *Immortale Dei* (1885), sobre a constituição cristã dos Estados; *Libertas* (1888), sobre a natureza da liberdade; *Rerum novarum* (15 Maio 1891), sobre a questão social.

Muitas delas visavam particularmente promover a piedade dos fiéis para com o Santíssimo Sacramento e o Sagrado Coração de Jesus (*Annum Sacrum*, 25 Maio 1899), a devoção a N. Senhora do Rosário e a S. José. Outras tinham em vista a união dos católicos, a ciência e a disciplina eclesiástica, a defesa dos direitos da Igreja. Duas foram dirigidas aos bispos portugueses: *Pergrata Nobis* (14 Set. 1886),

a propósito da Concordata entre Portugal e a Santa Sé, e *Pastoralis vigilantiae* (25 Jun. 1891), a propósito de um Congresso católico celebrado em Braga.

Pelo seu *talento diplomático,* Leão XIII conquistou grande prestígio para a Santa Sé. Em 1885, a Alemanha e a Espanha escolheram-no para árbitro de uma questão relativa às ilhas Carolinas.

S. Pio X

PIO X (1903-1914) tomou por divisa: «Restaurar tudo em Cristo». Na sua obra *doutrinal,* salienta-se a condenação dos erros modernistas e das leis de Separação da Igreja e do Estado, em França (1906) e em Portugal (1911). Foi considerável a sua obra *disciplinar:* além de preparar a publicação do Código de Direito Canónico, reformou as Congregações romanas e criou algumas novas. Deu grande impulso à *piedade* cristã, recomendando a comunhão frequente e quotidiana (dec. 10 Dez. 1905), facilitando a admissão das crianças à primeira comunhão (dec. *Quam singulari,* 8 Ag. 1910), promovendo a santificação do clero (Exortação, 4 Ag. 1908). Faleceu a 20 de Agosto de 1914, amargurado pelo começo da guerra europeia. Foi canonizado por Pio XII a 29 de Maio de 1954.

BENTO XV (1914-1922) exerceu durante a guerra uma notável *acção diplomática:* em 1 de Agosto de 1917 enviou

Bento XV

às diversas potências uma nota em que sugeria cláusulas de paz; criou junto da Secretaria de Estado um serviço especial a favor dos prisioneiros de guerra; obteve a troca de feridos e o perdão de alguns condenados; interessou-se pelo reabastecimento de regiões provadas pela fome. Cresceu por isso o prestígio da Santa Sé. A Inglaterra colocava um embaixador no Vaticano em 1914, a Holanda em 1916, Portugal em 1918, a França em 1920, etc.; o número das representações diplomáticas passou de 14 a 25.

Não foi menos importante a sua acção no *governo interno da Igreja:* em 1915, reorganizou a Congregação pontifícia dos Seminários e Universidades; em 1917, fundou uma Congregação para os negócios das Igrejas do Oriente e um Instituto de estudos orientais. Em 19 de Maio de 1917 publicou, enfim, o novo Código de Direito Canónico cuja composição fôra ordenada pelo seu antecessor.

Ciência eclesiástica. — Na história da *filosofia* e da *teologia*, o maior acontecimento dos tempos modernos é a renovação do tomismo. Teve este movimento os seus precursores, mas foi Leão XIII que lhe deu o impulso decisivo, autenticando o ensino escolástico pela encíclica *Aeterni Patris* (4 Agosto 1879). Segue-se hoje o tomismo em todos os Seminários e Universidades católicas; reeditam-se os clássicos,, multiplicam-se os manuais e trabalhos de divulgação, publicam-se dicionários de teologia e revistas especialmente

consagradas a este movimento. Um dos mais apreciados neo--tomistas foi o Cardeal Mercier († 23 Jan. 1926). Na *teologia moral*, deu-se idêntico movimento a favor do método de Santo Afonso de Ligório. No ensino actual, prevalece o probabilismo sobre o rigorismo jansenista de princípios do século passado.

A *apologética* tomou considerável desenvolvimento desde que apareceu em França o *Génio do Cristianismo* de Chateaubriand e na Alemanha a *Simbólica* de Mœhler. Todos os convertidos ingleses, desde Newman e Manning, versaram assuntos apologéticos. Na Espanha, distinguiram-se Donoso Cortês e Balmes. Entre os grandes apologistas do século passado figuram os oradores de Notre-Dame: Lacordaire, Ravignan, Félix e Monsabré. Na actualidade, a apologética tem um carácter científico, com base na filosofia e na história.

Quanto à *história da Igreja*, a iniciativa de renovação do seu estudo partiu da Alemanha. Inaugurou esse movimento *Doëllinger*, professor em Munich, e continuaram-no, entre outros, *Héfélé*, professor de Tubingue, e *Pastor* com a História dos Papas. Em 1883, Leão XIII animou os estudos históricos facultando aos sábios os arquivos do Vaticano. Pelo mesmo tempo começavam a renovar-se esses estudos em França: basta citar os nomes de *Mons. Duchesne, Mons. Batiffol* e *Paul Allard*. Dos portugueses, são justamente apreciados os trabalhos de *Fortunato de Almeida* e *Mons. J. Augusto Ferreira*.

Tomaram também grande desenvolvimento os *Estudos bíblicos*. À exegese racionalista de Strauss, Baur e Renan, opôs-se vitoriosamente uma exegese católica, hoje perfeitamente científica, depois dos trabalhos de *Vigouroux, Crampon* e *Fouard* e sobretudo da Escola bíblica dominicana, fundada em Jerusalém (1890), sob a direcção do *P.e Lagrange* († 1938). Leão XIII criou uma Comissão bíblica encarregada de velar pela exegese católica.

Arte cristã. — Continuaram no século XIX os actos de vandalismo. Belos exemplares da *arquitectura* medieval foram desfigurados, e muitos caíram em ruína. Iniciou-se a campanha de protesto sob a influência do romantismo. Veio depois o trabalho de restauro. *Viollet le Duc* (1814-

Lisboa — Igreja de N. Senhora de Fátima

-1879) exerceu grande influência em toda a Europa, com o trabalho realizado nos templos de Paris.

O entusiasmo pelos estilos medievais fez nascer na arquitectura o neo-gótico, o neo-românico e o neo-bizantino. Como material de construção, começou a vulgarizar-se o emprego do cimento armado, mas parece que ainda se não encontrou para a arquitectura religiosa a sua definitiva fórmula artística.

Em Portugal, constroem-se em estilo ogival a igreja de Fafe, em estilo da Renascença os santuários de Fátima e do Sameiro, em estilo moderno a igreja de N. Senhora de Fátima em Lisboa e a de N. Senhora da Conceição no Porto. Como restaurações, temos as da Batalha e Alcobaça, Sé Velha de Coimbra, catedrais de Lisboa, Porto, Guarda e Braga, igrejas de Leça do Bailio, Cedofeita, Cete, etc. Esta actividade de construções e obras de restauro tem-se desenvolvido desde 1930.

Na moderna *pintura* religiosa, citam-se em França os nomes de Flandrin, Delacroix, Puvis de Chavannes e Maurício Denis. Depois de 1870, fundou-se no mosteiro de Beuron (Baviera) uma escola de arte beneditina que fez a decoração de Monte Cassino em Itália. As últimas exposições de pintura e escultura e os trabalhos realizados para as novas igrejas são já uma afirmação do renascimento da arte sacra também em Portugal.

A renovação da *música* religiosa deve muito a César Franck e a seus discípulos. Entre os compositores da actualidade, salientou-se Lourenço Perosi.

2. VITALIDADE CRISTÃ

Obras católicas. — Apesar das perturbações revolucionárias do século XIX, manifestou-se vigorosa a vida cristã em novas modalidades de acção, acomodadas às necessidades do tempo. Citamos apenas as mais importantes.

Obras de caridade: *Conferências de S. Vicente de Pau-*

lo, fundadas em 1833 por Frederico Ozanam, para visita domiciliária e auxílio dos pobres; obra do *Pão de Santo António*, instituída também para socorrer a pobreza.

Obras de zelo: obra da *Propagação da Fé*, fundada em 1822; obra da *Santa Infância*, fundada em 1843; obra de *S. Francisco de Sales*, fundada em 1857, para difusão das boas leituras; *Associação católica internacional para obras de Protecção às raparigas*, criada em Friburgo em 1897.

Obras sociais: A publicação da encíclica *Rerum novarum* (1891) promoveu o incremento das obras de assistência social já existentes em países de indústria desenvolvida e favoreceu o aparecimento de outras novas, como as escolas profissionais, os sindicatos operários, os círculos de estudo, os círculos de operários, as semanas sociais, etc.

Ordens religiosas. — Depois das perseguições de que foram vítimas, puderam reconstituir-se no século XIX todas as antigas Ordens religiosas, e outras se fundaram, tanto de homens como de mulheres. Entre os novos institutos, devem citar-se: os *Assuncionistas* fundados em 1840, que se dedicam ao apostolado pela imprensa, ao ensino e às missões; os *Salesianos*, instituídos por S. João Bosco em Turim, em 1855, para recolher crianças pobres e lhes ministrar, com a educação cristã, o ensino profissional; as *Irmãzinhas dos Pobres*, fundadas em 1843, que mendigam para sustentar os velhinhos; as *Irmãs do Bom Pastor*, fundadas em Angers em 1829, que se consagram à obra de regeneração de mulheres perdidas.

Foi intensa a actividade das antigas e novas Congregações no ensino e no apostolado missionário.

Vida litúrgica. — Para a restauração da liturgia romana onde ela se encontrava decadente e para o reflorescimento do canto gregoriano, trabalharam especialmente os Beneditinos, desde *Dom Guéranger* (†1875).

Esclareceu-se a piedade dos fiéis com o regresso à tra-

dição litúrgica e ligou-se por novas práticas devotas a Jesus Sacramentado, a Nossa Senhora e a S. José. Tornou-se muito popular a devoção ao Sagrado Coração de Jesus: primeira sexta-feira do mês, mês de Junho, entronização. A devoção ao Santíssimo Sacramento desenvolveu-se com a Hora Santa, a Adoração perpétua, as Quarenta Horas, os Congressos Eucarísticos. O culto de N. Senhora enriqueceu-se com as festas da Imaculada Conceição, do Rosário e do Coração de Maria, com os exercícios dos meses de Maio e Outubro, com as novas peregrinações (Lourdes, Fátima). S. José foi proclamado «padroeiro da Igreja universal», e consagrou-se-lhe o mês de Março.

Irmã Maria do Divino Coração

Os Santos. — O século XIX, tão fecundo em iniciativas cristãs, produziu também admiráveis flores de santidade. Alguns nomes: S. João Baptista Vianney, o célebre pároco de Ars († 1859), S. Gabriel de N. Senhora das Dores († 1862), Santa Maria Sofia Barat († 1865), Santa Bernadette Soubirous († 1879), S. João Bosco († 1888), Santa Teresa do Menino Jesus († 1897), Santa Gema Galgani († 1903).

Em Portugal, floresceu em virtude a Irmã Maria do Divino Coração († 8 Jun. 1899), superiora do Bom Pastor, do Porto, que insistiu junto de Leão XIII pela Consagração do género humano ao Sagrado Coração de Jesus.

A IGREJA NA ACTUALIDADE

I. O MAGISTÉRIO PONTIFÍCIO

a) Pontificado de Pio XI

A Acção Católica. — O pontificado de PIO XI abrangeu o período intercalar de duas guerras, no qual se debateram gravíssimos problemas (6 Fev. 1922 — 10 Fev. 1939).

Logo na primeira Encíclica, *Ubi arcano Dei* (23 Dez. 1922), Pio XI resumiu o seu programa na seguinte divisa: «A paz de Cristo no reino de Cristo». Lançou já então os fundamentos da Acção Católica, mostrando como «as transformações sociais impunham a necessidade de recorrer ao concurso dos leigos nas obras de apostolado».

Numerosos documentos pontifícios esclareceram depois o conceito da Acção Católica e os pormenores da sua organização, tendo-a definido o próprio Papa nestes termos: «A Acção Católica é a participação dos leigos organizados no apostolado hierárquico da Igreja, fora e acima dos partidos políticos, para o estabelecimento do reino universal de Jesus Cristo».

As Missões. — Ao celebrar-se o 3.º centenário da Congregação de *Propaganda Fide*, a 4 de Junho de 1922, notou o Pontífice como era insuficiente o número de operários e escassos os meios de que dispunha a obra missionária. Chamou depois a atenção do mundo católico para as Missões na Encíclica *Rerum Ecclesiae* (28 Fev. 1926) e

tomou importantes iniciativas: transferiu para Roma a Obra da Propagação da Fé, instalou nos jardins do Vaticano a Exposição Missionária, fundou a agência *Fides* ao lado da Congregação da Propaganda, recomendou a formação de clero indígena, sagrou por suas próprias mãos os seis primeiros bispos chineses (28 Out. 1926) e o primeiro bispo japonês (30 Out. 1927).

A Exposição Missionária, aberta no Ano Santo de 1925, foi depois transferida para o Palácio de Latrão e convertida em museu permanente. Em 24 de Abril de 1931, inaugurava o Papa o novo Colégio da Propaganda, um dos maiores seminários do mundo.

Os problemas sociais. — Pio XI continuou e actualizou a doutrinação de Leão XIII sobre os grandes problemas que interessam à vida da sociedade. Das suas importantes Encíclicas, dão excepcional brilho ao magistério pontifício as seguintes: *Divini illius Magistri* (31 Dez. 1929), sobre a educação cristã da juventude; *Casti Connubii* (31 Dez. 1930), sobre o matrimónio cristão; *Quadragesimo Anno* (15 Maio 1931), sobre a questão social e operária; *Divini Redemptoris* (19 Março 1937), sobre os males do comunismo.

A defesa da Fé. — Para defender o depósito doutrinal da Igreja e prevenir os fiéis contra a sedução do erro, teve Pio XI de pronunciar algumas condenações. Em 5 de Setembro de 1926, aprovou uma carta do cardeal Andrieu em que se denunciavam os erros doutrinais da *Action Française*. Como os seus dirigentes se não submetessem e muitos católicos continuassem perturbados, Pio XI promulgou e confirmou (29 Dez. 1926) a condenação daquele jornal e das obras de Carlos Maurras, já proferida por Pio X em 29 de Janeiro de 1914. Em diversos discursos e encíclicas condenou também o neo-paganismo alemão e o comunismo soviético; em Abril de 1938, foram condenadas as propo-

Pio XI

sições em que se contêm os principais erros do racismo e do totalitarismo do Estado.

A ciência eclesiástica. — Pela Constituição Apostólica *Deus scientiarum Dominus* (25 Jun. 1931), Pio XI prescreveu às Universidades católicas e às Faculdades canónicas o emprego de todos os métodos e de todas as ciências auxiliares modernas, o estabelecimento de laboratórios para as ciências morais, o desenvolvimento das bibliotecas, a aplicação da crítica literária e histórica, etc. Teve em vista particularmente a formação sacerdotal na Encíclica *Ad catholici sacerdotii fastigium* (20 Dez. 1935). Reformou ainda a Academia Pontifícia das Ciências (28 Out. 1936).

A vida cristã. — Pio XI concedeu aos fiéis as graças do *Ano Santo:* em 1925, por ser ano jubilar; em 1929, em comemoração do seu jubileu sacerdotal; em 1933, comemorando o 19.º centenário da Redenção.

Das suas Encíclicas que tratam temas pròpriamente religiosos, merecem especial menção: *Miserentissimus Redemptor,* sobre a reparação devida ao Coração de Jesus; *Quas primas,* sobre Cristo Rei; *Mens nostra,* sobre os exercícios espirituais; *Caritate Christi,* sobre o Coração de Jesus; e as comemorativas dos centenários de S. Francisco de Assis, Santo Agostinho e S. Tomás de Aquino.

b) Pontificado de Pio XII

Acção durante a Guerra. — Pio XI faleceu a 10 de Fevereiro de 1939, na ocasião em que tinha chamado ao Vaticano os bispos de Itália, para lhes dirigir uma mensagem que não chegou a proferir. A 2 de Março seguinte, foi eleito papa o Cardeal Eugénio Pacelli que tomou o nome de PIO XII e adoptou a seguinte divisa para o seu pontificado: *Opus justitiae pax.*

Os primeiros anos do seu governo decorreram no período tormentoso da segunda Guerra mundial (1939-1945), durante a qual o pontífice empregou todos os esforços por que se estabelecesse uma paz justa. Foram notáveis as suas

Pio XII

iniciativas para acudir às vítimas da guerra, especialmente aos prisioneiros, refugiados e crianças, sem distinção de raça ou de religião.

Terminado o conflito, a Europa Oriental ficou sob o domínio da Rússia e aí têm sofrido os bispos, clero e fiéis as mais terríveis perseguições. Até o fim do pontificado, Pio XII multiplicou os apelos a favor da paz e da liberdade religiosa, que não chegou a ver estabelecidas.

Actividade docente. — Pio XII considerou como principal dever do seu cargo ensinar e tornar conhecido o pensamento da Igreja sobre os problemas de maior actualidade. Publicou 40 Encíclicas, entre as quais citaremos: *Divino afflante Spiritu* (1943) sobre os estudos bíblicos; *Mediator Dei* (1947) sobre a liturgia; *Humani generis* (1950), sobre alguns erros modernos; *Evangelii praecones* (1951) sobre as Missões; *Miranda prorsus* (1957) sobre cinema, rádio e televisão.

Um dos aspectos mais notáveis da sua prodigiosa actividade foi a doutrinação feita em discursos nas constantes audiências que concedia a grupos de todas as profissões e classes sociais, e em mensagens radiofónicas endereçadas ao mundo inteiro, por ocasião do Natal e de outras solenidades.

Desenvolvimento da piedade e vida cristã. — Pela bula *Munificentissimus Deus*, publicada em 1 de Novembro de 1950, Pio XII definiu o dogma da Assunção de N. Senhora ao céu. Celebrou, entre outras, as canonizações de Santa Gema Galgani (1940), S. João de Brito (1947), Santa Maria Goretti (1950) e S. Pio X (1954). Proclamou Santo António Doutor da Igreja e instituiu a festa de S. José Operário.

Entre as suas principais reformas litúrgicas, contam-se a restauração dos ritos da Semana Santa, a simplificação das rubricas do Breviário e do Missal, a mitigação da lei do jejum eucarístico e a permissão das missas vespertinas.

Pio XII e Portugal. — Dos actos do seu governo, importa especialmente a Portugal a Concordata e o Acordo

Missionário, a que adiante faremos referência. Em 13 de Junho de 1940 endereçou ao Episcopado português a encíclica *Saeculo exeunte octavo*. Em 31 de Outubro de 1942, ao comemorar-se o 25.º aniversário das aparições de Fátima, dirigiu aos portugueses uma mensagem radiofónica em que consagrou o mundo ao Imaculado Coração de Maria. Enviou como seus legados o Cardeal Bento Aloísi Masella, para coroar a imagem de N. Senhora de Fátima em 13 de Maio de 1946, e o Cardeal Frederico Tedeschini ao Congresso Internacional celebrado em Lisboa, e ao encerramento do Ano Jubilar em Fátima, em Outubro de 1951.

Deve-se-lhe a criação de numerosas dioceses nas nossas Províncias ultramarinas.

c) **Pontificado de João XXIII**

Falecido o Santo Padre Pio XII em 9 de Outubro de 1958, foi eleito para lhe suceder o Cardeal Ângelo José Roncalli, Patriarca de Veneza, que tomou o nome de JOÃO XXIII.

Nasceu S. Santidade a 25 de Novembro de 1881. Durante os primeiros anos de sacerdócio, ensinou História eclesiástica e Patrologia no Seminário de Bérgamo e dedicou-se a investigações históricas. Em 25 de Fevereiro de 1925 foi elevado por Pio XI à dignidade de Arcebispo titular de Acrópolis e designado Visitador apostólico na Bulgária. Depois foi sucessivamente Delegado apostólico para a Turquia e Grécia (1935) e Núncio em Paris (1945). Em 12 de Janeiro de 1953 foi eleito Cardeal, e três dias depois nomeado Patriarca de Veneza. Em 1956 veio a Portugal e presidiu em Fátima à peregrinação de 13 de Maio.

Eleito Sumo Pontífice em 28 de Outubro de 1958, foi solenemente coroado em S. Pedro a 4 de Novembro. Em 15 de Dezembro celebrou o primeiro consistório, em que criou 23 novos Cardeais.

Sua Santidade João XXIII

II. A SANTA SÉ E A ITÁLIA

Os Acordos de Latrão. — Como se agravasse a crise interna da Itália, Bento XV revogou, em 1919, a abstenção política imposta aos católicos desde Pio IX. Pôde assim formar-se o *Partido popular* que se propunha conquistar a liberdade religiosa e colaborar na defesa da ordem social ameaçada. As eleições de 1919 e 1921 deram-lhe numerosa representação.

Veio depois o fascismo, com a ditadura de Mussolini (25 Nov. 1922), atender muitas das reclamações dos católicos, publicando várias leis favoráveis à Igreja. Mussolini

empenhou-se em resolver definitivamente a *Questão romana*. Depois de longas e delicadas negociações, o Cardeal Gasparri e o Chefe do Governo italiano assinaram em Latrão um tratado e uma concordata, a 11 de Fevereiro de 1929.

Segundo o tratado, é derrogada a *lei das garantias*; a Santa Sé aceita a unidade e integridade da Itália com a capital em Roma, e o Governo italiano reconhece a independência da Santa Sé e a sua soberania sobre a Cidade

Cidade do Vaticano — Vista geral

do Vaticano. Indissolùvelmente ligada a este tratado, a concordata põe termo à separação da Igreja e do Estado em Itália e adapta-se às prescrições do direito canónico.

Resolvida a Questão romana, o Papa, até então prisioneiro voluntário no Vaticano, saiu pela primeira vez em 25 de Julho de 1929.

Em 1931, a administração fascista entrou em conflito com as Associações da juventude católica. Pio XI protestou na sua Encíclica de 29 de Junho de 1931; fez-se enfim

um acordo (24 Set.), segundo o qual ficou vedada a essas associações a organização sindical e a actividade de ordem atlética ou desportiva.

III. A IGREJA EM PORTUGAL

Relações com o Estado. — Depois do movimento de 28 de Maio de 1926, entrou o governo do Estado numa fase reconstrutiva, procurando integrar a vida nacional nas suas tradições. No que respeita às relações com a Igreja, o primeiro documento de real importância foi a *Constituição política de 1933*.

A forma de governo define-se como «República unitária e corporativa». O Estado reconhece a liberdade de crenças, práticas religiosas e ensino; assegura a constituição e defesa da família; orienta o seu ensino pelos princípios e doutrinas da moral católica; mantém o regime concordatário relativo ao Padroado e a representação diplomática junto da Santa Sé.

Já anteriormente se reconhecera personalidade jurídica às corporações do culto católico e fôra permitido o ensino religioso nas escolas particulares. O regime do Padroado do Oriente regulou-se pela Concordata de 15 de Abril de 1928 e pelo Acordo de 11 de Abril de 1929 acerca da diocese de Meliapor. As Missões católicas, segundo o Estatuto de 13 de Outubro de 1926 e o Acto Colonial novamente publicado de acordo com a Constituição, gozavam de personalidade jurídica e eram protegidas e auxiliadas pelo Estado.

As relações entre a Igreja e o Estado foram enfim asseguradas de modo estável pela *Concordata* e pelo *Acordo Missionário*, celebrados entre Portugal e a Santa Sé, a 7 de Maio de 1940.

Segundo a Concordata, a República Portuguesa reconhece a personalidade jurídica da Igreja Católica e garante-lhe o livre exercício da sua autoridade, organização e culto,

privado ou público. Assegura-se a assistência religiosa aos internados em estabelecimentos do Estado e às forças militares em campanha. É livre a organização de escolas particulares paralelas às do Estado, bem como a fundação e regime interno dos estabelecimentos de formação eclesiástica; nas escolas públicas e nos estabelecimentos de menores, deve ministrar-se o ensino da religião e moral católicas. Reconhecem-se efeitos civis aos casamentos celebrados conforme as leis canónicas, e a sua indissolubilidade.

Pelo Acordo Missionário, ficou estabelecido que a divisão eclesiástica das Províncias Ultramarinas seria feita em dioceses e circunscrições missionárias autónomas, sendo as primeiras governadas por bispos residenciais e as segundas por vigários ou prefeitos apostólicos, todos de nacionalidade portuguesa. Às dioceses, circunscrições, corporações e institutos missionários é reconhecida a personalidade jurídica e são concedidos subsídios pelo Estado. Em execução deste Acordo, foi publicado novo *Estatuto Missionário*, pelo decreto-lei n.º 31.207, de 5 de Abril de 1941.

Restauração da vida católica. — A tormenta revolucionária de 1910 privou a Igreja de quase todos os seus bens e dispersou os elementos de muitas obras católicas; mas logo começou o trabalho de reconstrução que no momento actual abrange todos os sectores.

Dotaram-se as *dioceses* de novas residências episcopais e ergueram-se novos *seminários*, em substituição dos edifícios que foram aplicados a outros fins em virtude da Lei da Separação.

O *recrutamento missionário* é assegurado por várias corporações religiosas, para tal fim subsidiadas pelo Estado. Tais são: a Sociedade Portuguesa das Missões Católicas Ultramarinas, a Ordem de S. Bento, a Ordem Franciscana, a Companhia de Jesus, a Congregação do Espírito Santo, os Padres do Coração de Maria e a Congregação dos Salesianos. Além dos serviços que prestam no Ultramar, estes e ou-

tros *Institutos religiosos* desenvolvem na Metrópole renovada actividade, dedicando-se ao ensino, à assistência hospitalar, etc.

O agrupamento dos católicos num plano nacional converte-se em realidade, graças à organização da *Acção Católica*, recomendada na sua forma actual pelo Santo Padre Pio XI, em carta de 10 de Novembro de 1933. Desenvolvem-se as obras de propaganda católica e as associações de piedade, intensifica-se o fervor religioso com os congressos, os retiros espirituais, as missões populares, as peregrinações a Fátima. Portugal vai recuperando a consciência da sua missão providencial e procura não desmerecer o título de *Nação Fidelíssima*.

IV. A IGREJA NA ESPANHA, FRANÇA, INGLATERRA E ALEMANHA

Espanha. — Com a proclamação da República, em 14 de Abril de 1931, triunfaram as ideias revolucionárias. A Constituição de 9 de Dezembro desse mesmo ano atribuía ao Estado o poder de regular a questão religiosa nas seguintes bases: supressão do orçamento dos cultos num prazo de dois anos, extinção das Ordens religiosas contrárias à segurança do Estado e das que por voto especial se obrigassem a obedecer a uma potência estrangeira (Jesuítas), limitação dos bens das restantes Ordens. O regime das Confissões religiosas e o exercício do ensino particular foram objecto de leis especiais, todas opressivas da consciência católica.

Nas eleições de 5 de Dezembro de 1933, obtiveram os católicos uma importante representação parlamentar que lhes permitiu intervir na direcção dos negócios públicos. Desenvolviam-se ao mesmo tempo, por forma notável, todas as organizações da Acção Católica. O esquerdismo revolucionário preparava, entretanto, uma grande revolução social. Depois das eleições de 16 de Fevereiro de 1936, a

coligação das esquerdas (Frente popular), senhora do poder, teria realizado a bolchevização do país, se não surgisse a reacção nacionalista apoiada pelo exército.

De Julho de 1936 a Março de 1939, conheceu a Espanha todos os horrores de uma guerra durante a qual os comunistas incendiaram templos e assassinaram bispos, sacerdotes e fiéis às centenas. Depois da vitória nacionalista, entrou o Estado em negociações com a Santa Sé, em vista de uma Concordata que veio a ser assinada em 27 de Agosto de 1953.

França. — Durante a guerra de 1914 a 1918, o radicalismo imperante em França sustou a sua política de perseguição à Igreja, e todos os franceses se uniram contra o perigo externo. Em 1921, restabeleceram-se as relações diplomáticas com a Santa Sé.

Apesar da política mais ou menos adversa dos governos que se sucederam no poder, a Igreja podia considerar-se florescente, graças à actividade e cultura dos católicos, quando a França entrou em outra guerra (1939-1945). Os diversos órgãos da Acção Católica tinham sido coordenados, segundo as instruções de Pio XI, em 1932. Depois desta guerra, é outra vez próspera a situação da Igreja e os católicos desenvolvem múltiplas iniciativas em obras de acção social, ensino e cultura.

Inglaterra. — A Inglaterra católica compreende 4 arcebispados e 14 bispados, ao passo que a Igreja anglicana conta 3 arcebispados e 46 bispados. Os católicos são 2.700.000, cerca de um décimo da população. O regime legal é o da Separação. Depois do *bill* de 3 de Dezembro de 1926, são acessíveis aos católicos os altos cargos do Estado, à excepção da realeza e de alguns postos superiores. As escolas católicas contam mais de 400 mil alunos e são admitidas na repartição proporcional escolar. Desde Jorge V, o juramento real já não contém a rejeição do dogma da Transubstanciação.

Alemanha. — A seguir à guerra de 1914 a 1918, os católicos mantiveram a sua influência política e o *Centro* chegou a participar no Governo. A Constituição republicana de Weimar (1919) reconhecia completa liberdade religiosa e estabelecia o princípio da Separação do Estado e das Igrejas, tanto protestantes como católicas. Os católicos aproveitaram este regime para alargarem as suas obras e organizarem as Ordens religiosas. Em 1920, foi estabelecida em Berlim uma Nunciatura, sem prejuízo da de Munique, mais antiga, junto do governo bávaro. A Baviera assinou uma Concordata com a Santa Sé em 1924.

Em 1933, subiu ao poder o partido nacional-socialista que, para realizar o seu programa de unificação da Alemanha dentro das concepções do racismo, foi suprimindo toda a acção pública dos católicos. Assim desapareceu o Centro com as obras sociais e religiosas que lhe eram anexas, e acabou a Imprensa católica. Na Concordata de 20 de Julho de 1933, procurou a Santa Sé salvaguardar os direitos da Igreja e particularmente a existência das associações da juventude. Apesar da Concordata, as obras católicas viveram em ambiente de contínua hostilidade, mercê da violência das autoridades e da ideologia pagã de muitos dirigentes. Daí os protestos do Episcopado alemão e do Santo Padre (14 Março 1937).

V. AS PERSEGUIÇÕES NA RÚSSIA E NO MÉXICO

Rússia. — A proclamação da República na Rússia (15 Set. 1917) foi seguida de um golpe de estado que implantou o *bolchevismo* (6 e 7 Nov. 1917). Este regime é uma forma de comunismo revolucionário, realizada em duas instituições: o Governo interno da Rússia e a Terceira Internacional, órgão da revolução mundial. Na base, o materialismo mais despótico, em oposição fundamental com o cristianismo. Por decreto de 23 de Janeiro de 1918, todas as associações re-

ligiosas foram submetidas à lei geral, ficando privadas do direito de propriedade e apenas com o uso dos templos, depois de retirados os objectos do culto. A primeira prejudicada pelo novo estado de coisas foi a Igreja ortodoxa. O seu patriarca, Tykhon, preso em 1922 e processado em 1924, morreu no ano seguinte. Publicou-se então um escrito seu em que retirava as condenações contra o regime e se confessava réu de conspiração, mas é duvidosa a sua autenticidade.

A perseguição que recaiu sobre os bispos e o clero católico foi de verdadeiro extermínio. Em 1925, organizou--se uma associação dos «Sem-Deus» com a qual se solidarizou o governo em 1929. O Natal de 1929 foi assinalado pelo incêndio de igrejas e imagens e por espectáculos de carnaval anti-religioso. A concessão de senhas para adquirir pão, vestuário e albergue tornou-se dependente de uma declaração formal de apostasia e ódio a Deus.

A Santa Sé tem empregado toda a sua influência para obviar a esses males. Em 1922, Pio XI pediu à Conferência internacional de Genebra que subordinasse o reconhecimento político dos sovietes a estas três condições: respeito das consciências, liberdade dos cultos e dos bens da Igreja; mas não houve unanimidade no seio da Conferência. Nesse mesmo ano, abriu o Santo Padre uma subscrição para auxiliar as vítimas da fome na Rússia; os delegados pontifícios chegaram a socorrer 150 mil crianças, mas viram-se por fim obrigados a interromper a sua missão. Na esperança de melhores dias, em que se torne possível um apostolado na Rússia, Pio XI fundou em Roma, em 1929, o Seminário russo de Santa Teresa do Menino Jesus, destinado especialmente a seminaristas de nacionalidade russa e de rito greco-eslavo. À propaganda internacional comunista os Sumos Pontífices têm oposto firmemente a doutrina da Igreja em numerosas Cartas e Encíclicas.

México. — A perseguição dos católicos no México tem durado, com breves intervalos, desde a ditadura do general

Porfírio Dias (1877-1911). A Constituição política de 1917 proclamou uma Separação da Igreja e do Estado inspirada na mais profunda hostilidade. Como o episcopado e os católicos levantassem os seus protestos, aumentou a perseguição governamental e foi expulso o Núncio apostólico. A situação criada pela Constituição agravou-se ainda pela lei de 2 de Julho de 1926, promulgada pelo ditador Plutarco Elias Calles (1924-1928), pela qual se fixava o número de sacerdotes segundo a população de cada Estado. Os governadores executaram as ordens ditatoriais com um rigor que equivalia quase à supressão do culto. Para evitar vexames, os bispos suprimiram a publicidade do culto. Seguiu-se uma perseguição violentíssima: atentados contra a celebração particular dos actos religiosos, condenações, execuções, verdadeiras cenas de martírio. Pio XI, na sua Encíclica de 18 de Novembro de 1926, deu a conhecer ao mundo esta tristíssima situação e exaltou o heroísmo dos católicos mexicanos.

Em 1929, o presidente Portes Gil declarou que não era intenção do Governo destruir a Igreja nem desconhecer a jerarquia católica e anunciou uma modificação das leis existentes. Confiados nessas promessas, os bispos restabeleceram o culto público, mas em breve se reconheceu que não se modificava o procedimento das autoridades. Pio XI publicou nova Encíclica sobre a perseguição no México, em 29 de Setembro de 1932, e recomendou aos bispos que restabelecessem o mais possível o culto público, determinando aos padres que pedissem a autorização administrativa exigida por lei, para que os fiéis não ficassem privados do seu ministério. Os protestos e instruções pontifícias renovaram-se na Carta dirigida por Pio XI ao Episcopado mexicano em 28 de Março de 1937.

CONCLUSÃO

«Obra imortal de Deus misericordioso, a Igreja, embora em si própria e pela sua natureza tenha por fim a salvação das almas e a felicidade eterna do céu, é, entretanto, na ordem natural das coisas humanas, fonte de tantas e tamanhas vantagens que seria impossível encontrá-las maiores e em maior número, ainda que ela fosse fundada especial e directamente para procurar a felicidade desta vida» (Leão XIII, Encíclica *Immortale Dei*).

A Igreja e a civilização. — «A causa da civilização não tem fundamento sólido se não se apoiar nos princípios eternos da verdade e nas leis imutáveis do direito e da justiça, se um amor sincero não unir as vontades dos homens e não fixar a distância e os motivos dos seus deveres recíprocos.

Quem ousará pô-lo em dúvida? Não foi a Igreja que, ao pregar o Evangelho entre as nações, fez brilhar a luz da verdade no meio de povos selvagens, imbuídos de superstições vergonhosas, e os levou ao conhecimento do divino Autor de todas as coisas e ao respeito de si próprios? Não foi a Igreja que, fazendo desaparecer de vez a calamidade da escravidão, veio lembrar aos homens a dignidade da sua nobilíssima natureza? Não foi a Igreja que, ao desdobrar em todos os confins da terra o estandarte da redenção, introduziu ou protegeu as ciências e as artes, fundou e amparou as instituições de caridade destinadas ao alívio de todos os infortúnios, e, procurando a cultura do género humano, o arrancou da sua miséria e o adaptou a um modo

de viver conforme com a dignidade e os destinos da sua natureza?

Se compararmos a época em que vivemos, tão hostil à religião e à Igreja de Jesus Cristo, com os felizes tempos em que a Igreja se via venerada como mãe, poderemos ao menos reconhecer que esta época, repleta de perturbação e ruínas, se dirige em linha recta para o precipício, e que, pelo contrário, os tempos em que floresceram as melhores instituições, a tranquilidade, riqueza e prosperidade públicas, foram os que mais sujeitos estiveram ao domínio da Igreja e em que mais rigorosamente se observaram as suas leis» (Leão XIII, Enc. *Inscrutabili*).

A Igreja e o Estado. — «Deus dividiu o governo do género humano em dois poderes: o poder eclesiástico e o poder civil; o primeiro para as coisas divinas e o segundo para as coisas humanas. Cada um deles, no seu género, é soberano: cada um se contém em limites perfeitamente determinados e traçados em conformidade com a sua natureza e o seu fim especial. Há, pois, como que uma esfera circunscrita em que cada um exerce a sua acção, por *direito próprio*. Todavia, exercendo-se a sua autoridade sobre os mesmos súbditos, pode acontecer que uma e a mesma coisa, embora por título e razão diferente, esteja sujeita à jurisdição e ao juízo de um e outro poder. Era, pois, digno da sábia providência divina, que os estabeleceu a ambos, traçar-lhes bem o caminho e regular as suas relações»...

«É necessário que haja entre os dois poderes um sistema de relações bem ordenado, não sem analogia com o que no homem constitui a união da alma e do corpo. Não pode fazer-se justa ideia da natureza e da força destas relações senão considerando a natureza de cada um dos dois poderes e conformando-se com a excelência e nobreza dos seus fins, pois um tem por fim imediato e especial ocupar-se dos interesses terrestres, e o outro procurar os bens celestes e eternos. Assim, tudo o que nas coisas humanas

por qualquer título é sagrado, tudo o que diz respeito à salvação das almas e ao culto de Deus, quer por sua natureza, quer em relação ao seu fim, tudo isso compete à autoridade e jurisdição da Igreja. Quanto às outras coisas de que trata a ordem civil e política, é justo que fiquem sujeitas à autoridade civil, porque Jesus Cristo ordenou que se desse a César o que é de César e a Deus o que é de Deus.

Chega por vezes uma época em que prevalece outro modo de assegurar a concórdia e de garantir a paz e a liberdade: é quando os Chefes do Estado e os Soberanos Pontífices estão de acordo num tratado sobre qualquer ponto particular. Em tais circunstâncias, a Igreja dá brilhantes provas da sua caridade maternal, levando tão longe quanto possível a sua indulgência e condescendência» (Leão XIII, Enc. *Immortale Dei*).

Amemos a Deus, amemos a Igreja. — «Amemos o Senhor nosso Deus, amemos a sua Igreja: a ele como pai, a ela como mãe. Ninguém diga: — Sim, ainda vou aos ídolos, consulto possessos e feiticeiros, mas não deixo a Igreja de Deus: sou católico. Estais ligado à mãe, mas ofendeis o pai. Dirá ainda outro: Longe de mim consultar feiticeiros, interrogar possessos, praticar adivinhações sacrílegas, adorar demónios, servir deuses de pedra; mas sou partidário de Donato. De que vos serve não ofender o pai; quem vingará a mãe que ofendeis? De que vos serve confessar o Senhor, honrar a Deus, louvá-lo, reconhecer seu Filho, proclamar que está sentado à direita do Pai, se blasfemais da sua Igreja?... Se tivésseis um protector para com o qual cumprísseis todos os dias os vossos deveres, e ultrajásseis sua esposa com uma acusação grave, ousaríeis ainda entrar em sua casa? Conservai-vos, pois, caríssimos, unânimemente unidos a Deus, vosso pai, e a vossa mãe, a Igreja» (Santo Agostinho, citado por Leão XIII na Enc. *Satis cognitum*).

APÊNDICE

I

DIVISÃO ECLESIÁSTICA DE PORTUGAL

O território português continental, insular e ultramarino está eclesiàsticamente dividido em 6 Metrópoles ou Províncias, com sede em Lisboa, Braga, Évora. Luanda, Lourenço Marques e Goa.

Lisboa tem por sufragâneas as dioceses da Guarda, Leiria e Portalegre, no continente; Angra, Funchal e Cabo Verde, nas ilhas.

Braga tem por sufragâneas as de Aveiro, Bragança, Coimbra, Lamego, Porto, Vila Real e Viseu.

Évora tem por sufragâneas as de Beja e Faro.

Luanda tem poi sufragâneas as de Nova Lisboa, Silva Poro, Sá da Bandeira, Malanje e S. Tomé.

Lourenço Marques tem por sufragâneas as da Beira, Nampula, Quelimane e Porto Amélia.

Goa tem por sufragâneas as de Macau e Díli.

Por acordo entre a Santa Sé e o Governo português, celebrado em 18 de Julho de 1950, Portugal renunciou ao privilégio de padroado ou semi-padroado que exercia nas sés de Cochim, S. Tomé de Meliapor, Bombaim, Mangalor, Quilon e Trichinópolis, situadas em território indiano.

Há actualmente 32 Dioceses em territórios portugueses, sendo 15 no Continente, 2 nas Ilhas adjacentes, 7 na África Ocidental, 5 na África Oriental e 3 no Oriente. O território da Guiné constitui uma Prefeitura apostólica.

NOTÍCIA HISTÓRICA

A. DIOCESES DO CONTINENTE

1. Aveiro. — O bispado de Aveiro foi criado por Clemente XIV, em 12 de Abril de 1774, pela bula *Militantibus Ecclesiae gubernacula*. Compreendia então toda a antiga comarca de Esgueira e estava dividido em 7 arciprestados, com 73 paróquias. Teve apenas três bispos: *D. António Freire Gameiro de Sousa* (1774-1799), *D. António José Cordeiro* (1800-1813) e *D. Manuel Pacheco de Resende* (1813-1837). Foi depois governado por Vigários gerais, até que Leão XIII o extinguiu pela bula *Gravissimum Christi*, de 30 de Setembro de 1881, executada no ano seguinte.

O Santo Padre Pio XI, pela bula *Omnium Ecclesiarum*, de 24 de Agosto de 1938, restaurou esta diocese, dando-lhe, porém, novos limites: ficaram a pertencer-lhe 10 concelhos, com 82 freguesias desmembradas de Coimbra, Porto e Viseu. Em 1940, foi nomeado bispo da diocese restaurada *D. João Evangelista de Lima Vidal* († 1958).

2. Beja. — Chamada em tempo dos Romanos *Pax Julia*, esta cidade foi sede de uma diocese cujo primeiro bispo conhecido é *Apríngio*, escritor eclesiástico célebre pelos seus comentários ao Apocalipse, que vivia pelos anos de 531-548.

Extinta desde a invasão muçulmana no século VIII, a diocese foi novamente instaurada por Clemente XIV, pelo breve *Agrum universalis Ecclesiae*, de 10 de Julho de 1770,

e teve como primeiro bispo *D. Fr. Manuel do Cenáculo Vilas-Boas* (1770-1802).

3. **Braga.** — O primeiro bispo bracarense de que há notícia certa foi *Paterno*, que assistiu no ano de 400 ao 1.º concílio de Toledo. Durante o domínio dos Suevos e Visigodos, Braga teve uma série ininterrupta de prelados, entre os quais se distinguiram em santidade S. Martinho de Dume (569-579) e S. Frutuoso (656-665?). Durante o domínio muçulmano, os seus prelados residiram em Lugo.

Depois das lutas da Reconquista, Braga foi restaurada como diocese com o bispo *D. Pedro* em 1070, e como metrópole com o arcebispo *S. Geraldo* em 1101. A sé bracarense tem desde antiquíssimos tempos a dignidade metropolítica, e os seus arcebispos usam o título de Primaz das Espanhas.

4. **Bragança.** — Pela bula *Pro excellenti apostolicae sedis*, de 22 de Maio de 1545, o papa Paulo III desmembrou da arquidiocese de Braga os territórios que ficaram a constituir o bispado de Miranda do Douro, cujo primeiro bispo foi *D. Toríbio Lopes* (1545-1553). Esses territórios foram divididos pela bula *Pastoris Aeterni* de Clemente XIV, de 10 de Julho de 1770, em duas dioceses: uma com sede em Miranda, outra em Bragança. Pio VI decretou a união das duas dioceses pela bula *Romanus Pontifex*, de 27 de Setembro de 1780. Aos prelados foi dado o título de bispos de Bragança e Miranda; o primeiro que o usou foi *D. Bernardo Pinto Ribeiro Seixas* († 1792).

5. **Coimbra.** — O primeiro bispo conimbricense de que resta notícia, foi *Lucêncio*, que assistiu ao 1.º e 2.º concílios de Braga (561 e 572). A sede da diocese era então em *Conimbriga* (Condeixa-a-Velha). Este nome sobrepôs-se depois ao da antiga *Aeminium*, para a qual se transferiu o bispado. Conhecem-se os nomes de alguns prelados no período da Reconquista, desde o bispo *Nausto* (867-912).

Divisão eclesiástica do Continente

Conquistada definitivamente a cidade aos Mouros por Fernando Magno (1064), teve por bispo *D. Paterno* (1080-1088). Desmembraram-se desta diocese territórios para formar o bispado de Leiria em 1545 e o de Aveiro em 1774. Extintos estes bispados em 1882, voltou uma parte das freguesias a Coimbra, mas houve nova cedência quando eles foram restaurados.

6. Évora. — Ao concílio de Elvira (300?) assistiu *Quinciano*, bispo de Évora. Interrompeu-se a série dos prelados durante o domínio muçulmano. Conquistada a cidade em 1165 por D. Afonso Henriques, não tardou a restaurar-se a sé com o bispo *D. Soeiro I* (1166-1180). Em 1540, foi elevada a metrópole pelo papa Paulo III, a instâncias de el-rei D. João III, e foi seu primeiro arcebispo o infante *D. Henrique*, depois cardeal e rei.

7. Faro. — A primeira sede episcopal do território que, desde o tempo dos Árabes, se chamou Algarve, foi *Ossónoba* (Estói), cujo bispo *Vicente* assistiu ao concílio de Elvira. Não há notícias dessa diocese nem dos seus prelados durante a ocupação muçulmana. Em 1189, D. Sancho I tomou Silves e nessa cidade restaurou a diocese, dando-lhe por bispo *D. Nicolau*. Como a cidade voltasse ao poder dos muçulmanos e depois o rei de Castela pretendesse nomear os seus prelados, só em 1268 el-rei D. Afonso III nomeou seu bispo *D. Fr. Bartolomeu*. Em tempo do bispo *D. Jerónimo Osório*, a 30 de Março de 1577, mudou-se a catedral de Silves para Faro, em execução da bula *Sacrosancta Romana Ecclesia*, concedida por Paulo III em 29 de Outubro de 1539.

8. Guarda. — A primitiva sede do bispado foi em *Egitânia* (Idanha-a-Velha). O primeiro bispo conhecido foi *Adorico*, que esteve no 2.º concílio de Braga (572).

Suprimida a diocese durante a invasão muçulmana, foi

restabelecida na cidade da Guarda fundada em 1199 por D. Sancho I. O primeiro bispo foi *D. Martinho Pais* (1203-1228). A diocese ficou sufragânea de Compostela até 1393. Em 1549, desmembraram-se dela as povoações que ficaram a constituir a diocese de Portalegre. Pela remodelação diocesana de 1882, alargaram-se os seus limites, incorporando-se nela a extinta diocese de Pinhel e parte das dioceses de Coimbra e Castelo Branco.

9. Lamego. — O primeiro bispo conhecido é *Sardinário* que assistiu ao 2.º concílio bracarense (572). Conhecem-se os nomes de alguns prelados no período da Reconquista, desde o ano de 881. No domínio português o primeiro bispo foi *D. Mendo* (1147-1176). Desmembraram-se desta diocese 71 freguesias situadas ao norte do Douro, quando se criou o bispado de Vila Real.

10. Leiria. — Criou esta diocese o papa Paulo III, pela bula *Pro excellenti*, de 22 de Maio de 1545. O primeiro bispo foi *D. Fr. Brás de Barros* (1545-1556). Extinta em 1882, esta diocese foi restaurada por Bento XV, pelo breve *Quo vehementius*, de 17 de Janeiro de 1918. *D. José Alves Correia da Silva* (1920-1957) foi o primeiro bispo depois da restauração.

11. Lisboa. — O primeiro bispo històricamente conhecido é *Potâmio*, que acompanhou Ósio, bispo de Córdova, ao concílio de Sírmio (357). Durante a ocupação muçulmana, a lista interrompe-se. Foi restaurada a sé em 1147, apenas conquistada a cidade por D. Afonso Henriques, e teve por bispo *D. Gilberto*, sacerdote inglês vindo na armada dos Cruzados.

Pela bula *In eminentissimae dignitatis*, de 10 de Novembro de 1393, o papa Bonifácio IX elevou esta diocese à dignidade de metrópole; o primeiro arcebispo foi *D. João Anes*.

Pela bula *In supremo apostolatus solio*, de 7 de Novembro de 1716, Clemente XI elevou à dignidade de igreja e basílica patriarcal a insigne colegiada e real capela de S. Tomé, dividindo para isso Lisboa e seu arcebispado em duas metrópoles: a parte do nascente ficava sujeita ao prelado de Lisboa Oriental e a do poente ao patriarca de Lisboa Ocidental. Pela bula *Salvatoris nostri mater* do papa Bento XIV, de 13 de Dezembro de 1740, uniram-se em uma só estas duas metrópoles, ficando assim uma só igreja patriarcal.

Pela bula *Inter praecipuas apostolici ministerii*, de 17 de Dezembro de 1737, Clemente XI concedeu perpètuamente que a pessoa nomeada patriarca de Lisboa fosse promovida à dignidade cardinalícia no Consistório imediatamente seguinte à sua eleição. O primeiro que teve a dignidade de patriarca foi *D. Tomás de Almeida* (1716-1754).

12. Portalegre. — Foi criada esta diocese pela bula de Paulo III *Pro excellenti apostolicae sedis*, de 21 de Agosto de 1549. O seu primeiro bispo foi *D. Julião de Alva* (1549-1560). Por decreto da S. C. Consistorial, de 18 de Julho de 1956, ficou a chamar-se de Portalegre e Castelo Branco.

13. Porto. — No 2.º concílio de Braga (572) assinou Viátor como bispo Magnetense; mas não é certo que estivesse criada a diocese com sede em Meinedo. O primeiro bispo portuense històricamente conhecido foi *Constâncio* que esteve no 3.º concílio de Toledo (589). Desde a invasão muçulmana, o catálogo interrompe-se por mais de século e meio. Depois aparecem alguns bispos e arcediagos a governar a diocese. Esta só foi definitivamente restabelecida em 1112, com o bispo *D. Hugo*.

14. Vila Real. — Esta diocese foi criada por Pio XI, pela bula *Apostolica Praedecessorum Nostrorum*, de 20 de Abril de 1922. Compreende todo o distrito de Vila Real com 257 freguesias, das quais 167 pertenciam a Braga, 71

a Lamego e 19 a Bragança. O seu primeiro bispo foi *D. João Evangelista de Lima Vidal* (1923-1932).

15. Viseu. — O primeiro bispo de que há memória foi *Remisol* que assistiu ao 2.º concílio de Braga (572). Interrompe-se a série em tempo da ocupação muçulmana, mas conhecem-se os nomes de alguns prelados no séc. X. Depois da reconquista, o governo foi confiado ao bispo de Coimbra até que foi nomeado *D. Odório* como bispo próprio (1147-1166).

B. DIOCESES DAS ILHAS ADJACENTES

1. Angra. — Foi criada esta diocese pela bula *Aequum reputamus*, de Paulo III, a 3 de Novembro de 1534. Abrangia o arquipélago dos Açores e ficava sufragânea do arcebispo do Funchal. Em 1551, passou para a metrópole lisbonense. Teve como primeiro bispo *D. Agostinho Ribeiro* (1534-1540).

2. Funchal. — Diocese criada por Leão X, na bula *Pro excellenti praeeminentia*, de 12 de Junho de 1514, teve como primeiro bispo *D. Diogo Pinheiro* (1514-1526). O papa Clemente VII decidiu conceder-lhe a dignidade metropolítica, dando-lhe por sufragâneos os bispados que tencionava criar nos Açores, Cabo Verde, S. Tomé e Goa. Paulo III confirmou-a nessa dignidade, mas em 1551 a diocese passou com todas as sufragâneas para a metrópole de Lisboa.

C. DIOCESES DE ÁFRICA

1. Cabo Verde. — Criada por Paulo III, a 3 de Novembro de 1534, com sede na ilha de S. Tiago, esta diocese ficou a possuir, além das ilhas, terra firme da costa africana, desde o rio Gâmbia até o cabo das Palmas. Foi seu primeiro bispo *D. Brás Neto* (1533-1534).

O território desta diocese foi reduzido às ilhas do arquipélago pela bula *Solemnibus Conventionibus*, de 4 de Setembro de 1940, que erigiu a *Guiné Portuguesa* em Circunscrição missionária autónoma (elevada a Prefeitura apostólica em 29 Abril 1955).

2. Luanda. — Pela bula *Super specula*, de 20 de Maio de 1596, Clemente VIII desmembrou da diocese de S. Tomé território africano com que constituiu a diocese de S. Salvador do *Congo*. Desde 1628, os bispos preferiram residir em Luanda e assim veio a prevalecer o título de *Angola* na designação do bispado. Pela bula *Solemnibus Conventionibus*, de 4 de Setembro de 1940, Pio XII suprimiu esta diocese de Angola e Congo, bem como as prefeituras apostólicas que se tinham constituído no seu território, e erigiu em metrópole a sé de *Luanda* à qual deu por sufragâneas as dioceses de Nova Lisboa, Silva Porto e S. Tomé. É o primeiro arcebispo *D. Moisés Alves de Pinho*, já bispo de Angola desde 1930.

3. Nova Lisboa. — Diocese criada pela bula *Solemnibus Conventionibus*, em execução do Acordo Missionário de 7 de Maio de 1940. É seu primeiro bispo *D. Daniel Gomes Junueira* (1941).

4. Silva Porto. — Diocese criada nas mesmas circunstâncias que a anterior. Foi seu primeiro bispo *D. António Ildefonso dos Santos Silva* (1941-1958).

5. S. Tomé e Príncipe. — Diocese criada por Paulo III, a 3 de Novembro de 1534, teve como primeiro bispo *D. Diogo Ortiz de Vilhegas* (1534-1540). Vaga desde princípios do século XIX e governada por vigários gerais, foi desligada da metrópole de Lisboa a que pertencia e constituída sufragânea da de Luanda em 1940; *D. Moisés Alves de Pinho*, arcebispo de Luanda, é bispo de S. Tomé e Príncipe (1941).

6. Sá da Bandeira. — Diocese criada por Pio XII, em 27 de Julho de 1955, com os distritos de Huíla e Moçâmedes, desmembrados de Nova Lisboa. É seu primeiro bispo *D. Altino Ribeiro de Santana* (1955).

7. Malanje. — Com os distritos de Malanje e Lunda, desligados de Luanda e Silva Porto, Pio XII constituiu, em 7 de Dezembro de 1957, esta diocese e deu-lhe como bispo *D. Manuel Nunes Gabriel.*

8. Lourenço Marques. — Pela bula *Solemnibus Conventionibus*, Pio XII extinguiu a prelazia de Moçambique, sufragânea de Goa, e criou em seu lugar a arquidiocese de Lourenço Marques com as sufragâneas da Beira e Nampula. É primeiro arcebispo *D. Teodósio Clemente de Gouveia*, já prelado de Moçambique desde 1936; elevado ao cardinalato em 1946.

9. Beira. — Diocese criada nas circunstâncias anteriormente referidas. É seu primeiro bispo *D. Sebastião Soares de Resende* (1943).

10. Nampula. — Foi seu primeiro bispo *D. Teófilo de Andrade* (1941-1951).

11. Quelimane. — Criada a 6 de Outubro de 1954 com o distrito da Zambézia, desligado da Beira. É seu primeiro bispo *D. Francisco Nunes Teixeira* (1955).

12. Porto Amélia. — Criada a 10 de Abril de 1957 com o distrito de Cabo Delgado, desmembrado de Nampula. É seu primeiro bispo *D. José dos Santos Garcia* (1957).

D. DIOCESES DO ORIENTE

1. Goa. — Diocese criada por Paulo III, pela bula *Aequum reputamus*, de 3 de Novembro de 1534, abrangia todos os lugares de descobrimento português, desde o Cabo da Boa Esperança pela Índia até à China. Paulo IV, pela bula *Etsi sancta*, de 4 de Fevereiro de 1558, elevou-a

à dignidade metropolítica e deu-lhe por sufragâneas as dioceses de Malaca e Cochim, então instituídas. Em virtude da Concordata de 23 de Junho de 1886, fez-se a remodelação das dioceses do Padroado do Oriente, e o arcebispo de Goa foi elevado à dignidade de patriarca das Índias Orientais. O primeiro que teve esta dignidade foi *D. António Sebastião Valente* (1882-1908).

2. Macau. — Diocese constituída com territórios desmembrados de Malaca, por Gregório XIII, na bula *Super Specula*, de 23 de Janeiro de 1576. Teve como primeiro bispo *D. Fr. Leonardo de Sá* (1578-1597).

3. Díli. — Diocese criada por Pio XII, na bula *Solemnibus Conventionibus*, de 4 de Setembro de 1940, abrangendo o território português da ilha de Timor, que estava dependente de Macau. É seu primeiro bispo *D. Jaime Garcia Goulart* (1945).

II

OBJECÇÕES HISTÓRICAS CONTRA A IGREJA

1. S. PEDRO EM ROMA

A polémica protestante contra o primado romano deu lugar a que se contestasse a estada de S. Pedro em Roma. Raros são hoje os críticos, mesmo anticatólicos, que põem este facto em dúvida. Tiveram, porém, alguma voga as negações de Guignebert, das quais Teófilo Braga se fez eco em Portugal nestes termos: «Dizer que Pedro foi o fundador da igreja de Roma é mentir, porque Pedro nunca esteve em Roma. Alterações feitas pelos bispos nos textos é que fazem chegar a essa conclusão» (Cf. Artur Bivar, Uma Quaresma Anticlerical, *Braga, 1910).*

Prova-se a estada de S. Pedro em Roma:

1.º Pela tradição escrita, que vai até o próprio Apóstolo. No 2.º e 3.º séculos, no decurso de conflitos em que esteve em jogo a autoridade romana, ninguém pôs em dúvida o apostolado, martírio e sepultura de Pedro em Roma. Pelo contrário, manifesta-se a crença comum de que Pedro e Paulo têm em Roma os seus túmulos, Pedro no Vaticano, Paulo junto à via de Óstia; assim o testemunha o clérigo romano Gaio, contemporâneo do papa Zeferino (199-217), quando escreve que nesses dois lugares se encontram os «troféus dos dois apóstolos. Confirmam essa crença os catálogos epis-

copais de Roma: o liberiano, que se baseia em anais redigidos em 235 pelo presbítero Hipólito, e o de Hegesipo, da segunda metade do 2.º século. Pelo ano de 180, Santo Ireneu, bispo de Lião, afirma a fundação da Igreja romana pelos apóstolos Pedro e Paulo; em 170, o bispo Dionísio de Corinto diz que a sua igreja e a de Roma tiveram os mesmos fundadores. O bispo Papias de Hierópolis, na primeira metade do 2.º século, diz que S. Marcos resumiu no seu Evangelho, escrito em Roma, as pregações de S. Pedro nesta cidade. Santo Inácio de Antioquia, pelo ano 107, evoca na sua carta aos cristãos de Roma a memória de Pedro e Paulo. Pelo ano 95, é o papa S. Clemente, terceiro sucessor de S. Pedro a quem decerto conheceu pessoalmente, que escreve de Roma aos cristãos de Corinto, lembrando os martírios de Pedro e Paulo e de outros que, diz ele, «deixaram *entre nós* magnífico exemplo». Enfim, há o próprio testemunho de S. Pedro, na sua 1.ª Epístola, datada de Babilónia, nome simbólico da Roma pagã que também se encontra no Apocalipse e em outros textos. (Para maior desenvolvimento: *Histoire de l'Église*, de Fliche e Martin, vol. 1).

2.º *Pelas descobertas arqueológicas*. Para cumprimento dos desejos de Pio XI, que queria ser sepultado nas grutas vaticanas, iniciaram-se em 1939 algumas escavações no subsolo da basílica de S. Pedro. Esses trabalhos levaram a descobrir, exactamente por debaixo do Altar da Confissão, o túmulo do Apóstolo. Na sua Mensagem do Natal, radiodifundida em 23 de Dezembro de 1950, o Santo Padre Pio XII comunicou o resultado da primeira fase das escavações, feitas com todo o rigor científico, e acrescentou estas palavras: «Tal resultado é de sumo valor e importância. Mas a questão essencial é a seguinte: Encontrou-se realmente o túmulo de S. Pedro? A esta pergunta a conclusão final dos trabalhos e dos estudos responde com um claríssimo «sim». Encontrou-se o túmulo do Príncipe dos Apóstolos. Uma segunda questão, subordinada à anterior, refere-se às relíquias do Santo. Encontraram-se estas? Ao lado do sepulcro acharam-

-se restos de ossos humanos que, no entanto, não se pode provar com certeza terem pertencido ao corpo do Apóstolo. Todavia, isto deixa intacta a realidade histórica do túmulo. A gigantesca cúpula eleva-se exactamente sobre o sepulcro do primeiro Bispo de Roma, do primeiro Papa».

2. A ALMA DAS MULHERES

Diz-se que no concílio de Mâcon, em 585, os bispos discutiram se a mulher tinha ou não tinha alma. Segundo o escritor Garcia Redondo, da Academia brasileira, só «por uma diminuta minoria» é que eles convieram em reconhecer à mulher a dignidade humana.

O único fundamento desta lenda é um passo da *Historia Francorum*, de S. Gregório de Tours, que, traduzido em português, diz o seguinte: «Houve neste sínodo um bispo que dizia não poder a mulher chamar-se homem. No entretanto deu-se por satisfeito, quando os bispos lhe deram as razões, recordando-lhe o que ensina o livro do Antigo Testamento, o qual diz que no princípio, quando Deus criou o homem, os criou varão e fêmea e lhes deu o nome de Adão, isto é, homem de terra, e dando embora à mulher o nome de Eva, os chamou homem a ambos... Graças a estes testemunhos e a vários outros, a questão ficou liquidada e a discussão terminou». Como se vê deste único texto referente ao caso, não foi sequer levantado o problema da alma das mulheres. Tudo se reduziu a saber se podiam designar-se os dois sexos pela palavra *homo*. É lícito até duvidar se esta mesma questão foi posta nas sessões oficiais do sínodo, porque as actas nada dizem sobre tal incidente (Dr. Gonçalves Cerejeira, *A Idade Média*, pág. 75-79; Cf. *Apologétique*, da Livraria Bloud & Gay, 1939, pág. 1294).

3. A PAPISA JOANA

Acreditou-se na Idade Média que teria ocupado o trono pontifício, durante dois anos, uma mulher disfarçada em homem, que veio a desmascarar-se por ter sido acometida das dores do parto numa procissão solene. A justiça romana tê-la-ia condenado a ser amarrada pelos pés à cauda de um cavalo.

Trata-se de uma *grosseira lenda,* inventada no século XIII e amplificada pelos protestantes no século XVI. O romance da *papisa* foi escrito pela primeira vez entre 1240 e 1250 por João de Mailly; depois passou à crónica de Estêvão de Bourbon († 1261) e à de Martinho-o-Polaco († 1279). Em Sena chegaram a erigir um busto à heroína, e Santo Antonino († 1459) discorreu sobre a validade dos seus actos. Os «centuriadores» de Magdeburgo e outros protestantes deram grande curso à fábula; hoje, nenhum historiador, mesmo protestante, lhe presta o menor crédito. É tudo incerto na lenda da *papisa.* Uns chamam-lhe Joana, outros Inês, Gilberta ou Glância; uns colocam-lhe o pontificado entre os de Leão IV (847-855) e Bento III (855-858), outros pelos anos de 915, 1087 ou 1100; uns atribuem-lhe nacionalidade inglesa, outros dizem-na de Mogúncia. Os documentos de qualquer das épocas referidas são absolutamente mudos a tal respeito. Basta o simples bom-senso para rejeitar esta fabulosa invenção, agora que a história se distingue perfeitamente da lenda.

4. OS TERRORES DO ANO MIL

Alguns escritores, na esteira de Michelet, comprazem-se em descrever o pavor que se apoderou da cristandade ao aproximar-se o ano mil: imaginando iminente o fim do mundo, os homens teriam deixado o trabalho, tomados de pânico. Um escritor português diz que o Juízo final estava

«prefixado para o último dia do século X». «Nesse dia um pânico profundo envolveu todos os espíritos. As igrejas encheram-se de fiéis, que esperavam a catástrofe entre cantos e rezas; ora, por uma doce ironia da natureza, a aurora do primeiro dia do século XI raiou esplêndida» (Augusto Fuschini, A Architectura Religiosa da Idade-Média, *pág. 105-106, Lisboa, 1904).*

Houve no século X, como em todos os tempos, quem julgasse iminente o fim do mundo; mas não se encontra nos documentos contemporâneos qualquer indício de se haver generalizado essa errónea crença, a ponto de atemorizar os povos. Pelo contrário, «são numerosos, nas vizinhanças do ano mil, os diplomas de contratos, processos, actos de compra e venda, doações, trocas, etc. — de onde se conclui que a vida da humanidade seguia normal e tranquila, como coisa que não devia interromper-se». «Os cronistas do século X contam calamidades, prodígios, batalhas, fundações de mosteiros, pequenos factos que os impressionam — e quando chegam ao ano mil, em que a humanidade cheia de pavor contaria desaparecer deste vale de lágrimas, não dizem uma palavra de tão extraordinários terrores!» «Os nossos velhos cronistas mencionam algumas datas referentes ao século X e anteriores: — nada dizem, porém, sobre os terrores do ano mil... Numa carta de venda do ano de 999, estipula o vendedor que o comprador (que acaba de pagar em boa moeda uma propriedade... que não gozaria, na hipótese dos terrores) «a possua firmemente por todos os séculos fora». Esta lenda, nascida talvez pelos princípios do século XV, foi desenvolvida pelos eruditos dos séculos XVII e XVIII e deveu a melhor parte do seu êxito aos termos melodramáticos em que a apresentou Michelet. Na Península hispânica seguia-se a era de César, anterior 38 anos à era cristã. Por isso, nem sequer podia haver aqui a noção desse Ano Mil. (Dr. Gonçalves Cerejeira, A *Idade Média*, pág. 80 e seg., e autores aí citados).

5. «MATAI-OS TODOS, QUE DEUS ESCOLHERÁ OS SEUS!»

É tradição da Academia francesa que o «imortal» encarregado de receber o novo eleito lhe distribua, entre os elogios, alguma alfinetada. Em 24 de Janeiro de 1861, o protestante Guizot recordava nestes termos um episódio da Cruzada contra os Albigenses, ao receber o P.e Lacordaire: «Há seiscentos anos, se vos encontrásseis com homens como eu, eles haviam de assaltar-vos como odioso perseguidor; e os vossos, para inflamar os vencedores contra os hereges, teriam exclamado: — Matai-os todos que Deus escolherá os seus!». Esta anedota, já divulgada por Sismondi e Michelet, entrou na bagagem dos caixeiros-viajantes adversários da Igreja. Que pensar dela?

O episódio em que se situa a anedota é a tomada do forte de Béziers, em 1209. Esgotados os meios suasórios para submeter os Albigenses, o papa Inocêncio III ordenara contra eles uma Cruzada. Ao chegarem em frente de Béziers, os chefes dos cruzados encontraram a resistir-lhes na cidadela, não só Albigenses, mas também alguns católicos. Não sabendo como distingui-los, teriam perguntado ao legado do papa, Arnaldo Amalric, abade de Cister, o que haviam de fazer. E o monge teria dito. «*Caedite eos, novit enim Dominus qui sunt ejus* — Matai-os todos, que Deus escolherá os seus!». Tomada a cidade, houve cruéis cenas de assassínio e pilhagem. Quanto ao número das vítimas, uns falam em 100 mil, outros em 60 mil, outros em 20 mil; este último número ainda parece exagerado porque mais de metade dos mortos encontravam-se na igreja da Madalena, onde não cabem nem 5 mil pessoas. Em qualquer dos casos. a carnificina não foi ordenada pela Igreja, nem sequer pelos chefes militares da expedição, mas por gente vil que se tinha incorporado no exército dos cruzados. A frase atribuída ao abade de Cister é considerada apócrifa por Au-

gusto Molinier, historiador do Languedoc, bem insuspeito pelo seu notório anti-clericalismo: «On doit déclarer absolument apocryphe ce mot barbare». Efectivamente, há numerosas crónicas do século XIII, escritas por testemunhas verídicas do saque de Béziers, e nenhuma delas regista essa frase. Ela só aparece na obra de Cesário, monge alemão que escreveu a duzentas léguas do teatro das operações, fiado em informações de origem albigense. Os historiadores afirmam até que ela nem podia ser pronunciada, porque o assalto à cidade foi feito por uma fracção do exército dos cruzados, sem conhecimento dos principais chefes (Cf. Jean Guiraud, *Histoire partiale, Histoire vraie*, tomo I, c. 23 e 24; Henri Gaubert, *Les Mots Historiques qui n'ont pas été prononcés*, pág. 27 e seg.).

6. A INQUISIÇÃO

É este um assunto delicado, em oposição com o espírito moderno e em cuja apreciação não concordam os próprios católicos. Como desapareceu a união estreita que outrora existia entre o poder eclesiástico e o secular, a Inquisição seria actualmente impossível; e, como as ideias evoluíram no sentido da liberdade e da tolerância, torna-se até difícil compreender que ela tenha existido. Todavia, o poder secular, mesmo nos países mais adiantados em civilização, reprime os criminosos com processos e penas ainda mais severos, e com frequência menos justos, que os do Santo Ofício. Essa repressão faz-se em nome da defesa social e não em nome da fé, e os crimes contra a fé deixaram de ser puníveis. Mas quem nos dirá que, daqui a um século, o sistema penal de hoje não será alvo de críticas semelhantes às que se fazem agora à Inquisição? O que mais repugna actualmente é a tortura e a pena de morte, aplicadas com a responsabilidade, jurídica ou moral, de autoridades da Igreja, quer na Inquisição medieval, quer na Inquisição espanhola e portuguesa. Que pensar a esse respeito?

Inquisição medieval. — A palavra *inquisição* designou o processo inaugurado no século XIII para a investigação criminal. Usava-se até então, nos tribunais eclesiásticos, o processo romano. Apresentava-se o acusador diante do juiz e denunciava o delinquente: se aduzia provas convincentes, o criminoso era castigado; se não fazia a prova, sofria o acusador a pena de talião. Deixada assim à iniciativa particular, era muito precária a repressão do crime. A inquisição ou inquirição consistia essencialmente na investigação feita oficiosamente pelo juiz. E os juízes, no caso das heresias, eram os bispos ou outros eclesiásticos com delegação especial para esse fim. Até aqui, nada há a opor, pois a inquisição representava um progresso na investigação criminal.

Foi o papa Gregório IX quem instituiu a inquisição na sua forma definitiva, para repressão da heresia albigense. Os Albigenses eram, porém, os anarquistas dos séculos XII e XIII: atacavam, não só a fé e a autoridade religiosa, mas também a autoridade civil e a ordem pública.

Por outro lado, a religião católica estava na base da constituição dos Estados medievais, como nos de hoje ainda o estão a propriedade, a família e a pátria. A heresia era, pois, já de si, um crime social de excepcional gravidade. Que admira que os chefes das duas sociedades, religiosa e civil, actuando de acordo, aplicassem aos hereges as penas reservadas pela legislação do tempo aos maiores criminosos?

A tortura para obter a confissão dos incriminados assumiu formas particularmente desumanas. A única desculpa será dizer que os tribunais eclesiásticos seguiram os costumes do tempo e o exemplo das jurisdições laicas, e que tudo isso se fundava na profunda aversão do mal e na necessidade da defesa social. Houve, no entanto, homens da Igreja, culpados de abuso? Por mais alto que eles estivessem e qualquer que seja o número de abusos històricamente demonstrável, estes só podem merecer inexorável reprovação. Aliás, o papa S. Nicolau I (858-867) havia pronun-

ciado o seguinte juízo a respeito da tortura como meio de informação judiciária: «tais processos são contrários à lei humana, porque a confissão deve ser espontânea e não forçada, deve ser feita voluntàriamente e não arrancada pela violência» (*Responsa ad consulta Bulgarorum*, c. LXXXVI).

Provado o delito, seguia-se naturalmente a sentença. Nisto ofereciam os tribunais eclesiásticos garantias de justiça e imparcialidade muito mais sérias que as dos tribunais seculares. Dada a sentença, os acusados eram citados para uma sessão pública, chamada *sermo generalis* ou *auto da fé*. Representam-se em geral estes autos com o sinistro acompanhamento de carrascos e fogueiras. Ora tudo isto era estranho a essa cerimónia em que se tratava apenas de publicar as sentenças, muitas vezes absolutórias, com maior ou menor aparato.

No pensamento da Igreja, as penalidades aplicadas eram todas *medicinais*, excepto a pena de morte que tinha carácter *vindicativo*. Pròpriamente falando, a Igreja nunca condenou os hereges à pena de morte. No entanto, o papa Inocêncio IV, numa das suas cartas, empregou uma expressão que teve terríveis consequências: *Cum longe sit gravius aeternam quam temporalem laedere majestatem*. O poder temporal encarregou-se de concluir. Como na lei civil eram punidos os criminosos de lesa-majestade com a morte e confisco dos bens, aplicou-se o mesmo aos hereges impenitentes e aos relapsos, os únicos que eram entregues ao braço secular. É verdade que o Santo Ofício pedia ao juiz secular que poupasse os culpados à mutilação e à morte. Mas esta fórmula era de simples estilo. Todos sabiam perfeitamente quais eram as consequências. Os juízes seculares que tomassem a cláusula à letra, incorreriam em excomunhão. Contra a opinião de alguns apologistas, parece-nos que não se diminui assim a responsabilidade dos juízes do Santo Ofício.

Para compreendermos o mecanismo e o rigor da Inquisição, como escreveu alguém, precisamos de fazer nossa

a alma dos antepassados; mas, para os julgar, temos hoje maior luz. Descontado o exagero dos adversários da Igreja, sempre fica alguma coisa que merece reprovação. Ora a Igreja não se defende com mentiras nem com sofismas. A sua obra de bem-fazer é tamanha que compensa abundantemente qualquer nódoa histórica. Não tenhamos medo da verdade. Sempre que apareça, devidamente comprovado, um facto em contradição com a doutrina e com a moral, não hesitemos em condená-lo, embora ele envolva a responsabilidade de pessoas eclesiásticas. Salvem-se com firmeza os princípios, porque a doutrina e a moral são superiores aos homens (Ver, por ex.: Vacandard, *L'Inquisition*; o art. *Inquisition*, no «*Dict. de théol. cathol.*»; M. Landrieux, *L'Inquisition*; Jean Guiraud, *Histoire partiale, Histoire vraie*, tomo I, cap. 25; G. Romain, *A Inquisição*, versão portuguesa na Colecção «Sciência e Religião»).

Inquisição portuguesa. — O que fica dito da Inquisição medieval, aplica-se por maioria de razão à Inquisição espanhola e à portuguesa, tribunais de carácter político muito mais acentuado. Quanto à portuguesa, importa notar que os historiadores já não partilham as opiniões apaixonadas de Herculano; para os espíritos sérios, os argumentos que dela se tiravam contra a Igreja perderam quase todo o valor. Apreciando a obra de Herculano, diz J. Lúcio de Azevedo: «todos os factos apontados, salvo alguma particularidade somenos, são rigorosamente exactos... O que variou foi o critério pelo qual se apreciam os acontecimentos, e à paixão, que inspirou a sua obra de combate, tem de prevalecer a serenidade. Para tal é mister nos transportarmos à época em que os sucessos ocorreram, e nos compenetrarmos do espírito reinante, considerando os acontecimentos pelas ideias de então, e nunca segundo as do presente... (A expulsão dos judeus e o estabelecimento da Inquisição) são intrincados problemas, sobre os quais mais fácil é cada um exprimir-se pelo sentimento, que decidir se-

gundo a razão» (*História dos Cristãos Novos Portugueses*, pág. VIII-IX).

Fizemos uma exposição breve, mas objectiva, do estabelecimento da Inquisição, na *História Eclesiástica de Portugal*; aí pode ver-se como as ideias de benignidade e tolerância nos vinham de Roma. Sobre este e outros problemas, expõe excelentes ideias o Sr. Dr. Manuel Múrias, no seu livro *O Seiscentismo em Portugal* (Lisboa, 1923).

7. O PAPA ALEXANDRE VI

Todos os adversários da Igreja gostam de explorar a «vida escandalosa» do papa Alexandre VI. Prestam assim, de algum modo, homenagem à Igreja, porque não têm semelhantes preocupações com outras figuras históricas muito mais escandalosas. Convém, no entanto, saber-se que os escritores católicos, verdadeiramente zelosos da moral e da fé, não ocultam as misérias desse pontificado e nem por isso sentem abalado o seu amor ao Pontífice romano e a sua confiança no ensino da Igreja. Mas será tudo condenável na vida de Alexandre VI?

L. Cristiani, na Enciclopédia popular *Tu es Petrus*, escreve o seguinte:

«Com Alexandre VI (1492-1503), abre-se, segundo a palavra do analista eclesiástico Raynaldi, «a era de escândalo e ignomínia» para a Igreja. Devemos, no entanto, ser justos. A história já aprendeu a distinguir, em Alexandre VI, o príncipe, o pontífice e o homem particular.

O príncipe é verdadeiramente sem par: prudente, comedido, entendido nas questões, sabendo ver longe e certo. Marca entre os administradores e políticos mais notáveis do seu tempo.

Se do príncipe passamos ao pontífice, a impressão de conjunto não é menos favorável. É o que bem demonstrou Pastor e o que todos admitem actualmente. Alexandre VI

nunca faltou aos seus deveres exteriores de chefe da Igreja. Protegeu as ordens religiosas, defendeu a liberdade da Igreja contra as potências seculares, ordenou diversas disposições a favor do culto mariano, introduziu causas de canonização, celebrou magnìficamente o jubileu de 1500, enviou à Alemanha um santo legado, o cardeal Peraudi, cuja missão lembra a de Nicolau de Cues. Numa palavra, foi constantemente o guarda vigilante da pureza da doutrina católica. A sua formidável e célebre querela com o monge reformador *Savonarola*, até essa o mostra a uma luz que não é tão incómoda como poderia julgar-se. Se o zelo e o entusiasmo religioso estão do lado do monge de Florença, a moderação e a prudência humana estão do lado deste papa indigno. A piedade profunda de Savonarola não o impediu, infelizmente, de se tornar um monge revoltado. Os vícios de Alexandre VI não o impediram de ter por si o direito da autoridade legítima.

Todavia, se o príncipe e o pontífice podem fàcilmente ser defendidos e até admirados em Alexandre VI, o homem particular está em verdade abaixo de tudo. Mas talvez esses próprios vícios não tenham feito tanto mal à Igreja como o espírito batalhador e nacionalista de Júlio II» (*Tu es Petrus*, pág. 436-437).

Pelo que especialmente se refere a Portugal, é de lembrar que foi o papa Alexandre VI quem, pela bula *Inter caetera* (4 Maio 1493), dividiu o mundo dos Descobrimentos entre espanhóis e portugueses; apoiou eficazmente a obra de dilatação da Fé e do Império no reinado de D. Manuel I; promoveu a reforma dos mosteiros, e ordenou muitas outras providências de utilidade para a Igreja e para a Nação (V.: Santos Abranches, *Suma do Bulário Português*, pág. 19-54 e 361-362).

8. A SÃO-BARTOLOMAIDA

Na noite de 23 para 24 de Agosto de 1572, ouviu-se por alta madrugada tocar o sino de uma igreja de Paris.

Era o sinal do assalto à casa do almirante Coligny e às de outros chefes huguenotes. Aos indivíduos encarregados por Catarina de Médicis de executar essa diligência, juntou-se em breve a populaça que matou, saqueou e insultou todos os suspeitos de protestantismo. Nos dias seguintes, por ordem emanada de Paris, cometeram-se iguais crimes e desacatos noutras cidades da província. Acusa-se a Igreja de instigadora ou cúmplice da São-Bartolomaida, e invoca-se até o facto de o papa Gregório XIII, ao saber da matança, mandar cantar o Te Deum *e cunhar uma medalha comemorativa. Quais são as responsabilidades da Igreja?*

Demos no texto deste livro os antecedentes do caso e notámos a política dúbia de Catarina de Médicis. Em 1572, vendo crescer a influência de Coligny sobre Carlos IX e o perigo de se envolver a França em guerra com a Espanha por causa da perseguição movida por Filipe II aos protestantes dos Países-Baixos, a rainha-mãe resolve suprimir o almirante Coligny. A 18 de Agosto celebra-se em Paris o casamento de Henrique de Navarra com Margarida de Valois. Acorrem à corte, vindos de toda a França, fidalgos protestantes. No dia 22, Coligny é alvo de um atentado de que sai ileso. Os protestantes andam pela cidade, furiosos e ameaçadores. Catarina, receosa, expõe a situação ao rei seu filho e arranca-lhe a ordem de extermínio dos chefes huguenotes presentes em Paris. Seguiu-se a terrível matança. Em nada interveio a Igreja, até aqui.

Mas depois? Depois a corte apresentou os factos como se o rei tivesse escapado a uma conspiração. O clero de Paris mandou celebrar uma missa de acção de graças, supondo que era essa a versão autêntica. O papa Gregório XIII, tomando-a igualmente como verdadeira, mandou cantar o *Te Deum* e endereçou felicitações a Carlos IX. O caso é tão natural como o de os soberanos estrangeiros mandarem, no nosso tempo, telegramas de felicitações a algum deles que tenha escapado de um atentado. Também em Portugal houve

manifestações de regozijo e missas de acção de graças, quando saiu da corte a versão oficial do suposto atentado contra a vida de el-rei D. José. E o «atentado» talvez não tenha passado de pretexto para a execução dos Távoras e para a expulsão dos Jesuítas.

9. O PROCESSO DE GALILEU

Em 24 de Fevereiro de 1616, a Congregação do Santo Ofício condenou estas duas proposições: 1.ª o sol é o centro do mundo e é imóvel; 2.ª a terra não é o centro do mundo, move-se e gira sobre si mesma num dia. A primeira foi qualificada de herética; a segunda, de «ad minus, in fide erronea».

A 22 de Junho de 1633, Galileu teve de comparecer pela última vez perante o tribunal do Santo Ofício, em Roma, e de abjurar os seus «erros». Mas, diz-se, apenas rubricou a cédula, o sábio bateu o pé, olhou para o sol e para a terra e exclamou: «Eppur si muove! — *Todavia, ela move-se*».

Seria longo expor toda a questão do processo de Galileu. Só interessa o erro da Congregação e a frase atribuída ao sábio.

A Congregação ocupou-se de um assunto que não lhe dizia respeito, porque era puramente científico. Passava-se o caso nos belos tempos em que os teólogos discutiam astronomia e o astrónomo de Florença fazia exegese bíblica... Em 14 de Fevereiro de 1942, ao comemorar-se na Universidade Católica de Milão o 3.º centenário da morte de Galileu, disse o Padre Gemelli: «Os católicos não hesitam em reconhecer lealmente que o processo contra Galileu foi um erro; mas um erro que não infirma a autoridade da Igreja nem as normas de caridade que ela observa nos processos canónicos». Efectivamente, as Congregações romanas não são infalíveis, nem têm especial competência em matéria científica. Aprovando as decisões da Congregação, os papas

Paulo V e Urbano VIII em nada comprometeram a infalibilidade porque essa aprovação não equivalia a um ensino *ex cathedra*.

A frase atribuída ao astrónomo apareceu, pela primeira vez, 15 anos depois da sua morte. Não se encontra nos documentos originais do processo nem no relato dos contemporâneos. O primeiro que a mencionou foi Giuseppe Baretti, crítico italiano bastante engraçado que, em 1757, publicou em Londres uma obra intitulada *The Italian Library*. Galileu era católico e preocupava-se com a harmonia entre a Ciência e a Fé. Frase autêntica sua é esta, lembrada pelo Padre Gemelli: «Não podendo duas verdades contradizer-se, é necessário que aquela (do movimento da terra) e as Escrituras sejam concordíssimas» (Cf. Gaston Sortais, *Le procès de Galilée*; Vacandard, *La condamnation de Galilée*, em «Etudes d'histoire et de littérature religieuse»; o art. *Galilée*, no «Dict. d'Apologétique»; Henri Gaubert, *Les Mots Historiques*, acima citado, etc.).

10. A COMPANHIA DE JESUS

A Sociedade fundada por Santo Inácio é alvo de especiais acusações, cuja refutação exigiria por si só um grande volume. Os espíritos leais podem fàcilmente esclarecer-se, lendo, por exemplo, as seguintes obras: O Jesuíta — Fases de uma lenda, *por L. Gonzaga de Azevedo;* A Formação intelectual do Jesuíta, *por Francisco Rodrigues;* Les Jésuites et la légende, *de A. Brou;* Histoire partiale, histoire vraie, *tomo IV, de Jean Guiraud. Os facciosos, apesar de todos os esclarecimentos, continuarão os seus ataques, visando, mais do que a Companhia, a própria Igreja. Encontram-se, porém, alguns católicos de boa fé que poderão perguntar: — No meio de tantas acusações, não haverá alguma que seja verdadeira?*

Na Companhia de Jesus, como em qualquer outra Or-

dem ou Corporação religiosa, devemos distinguir o Instituto, aprovado pela Igreja, e as pessoas que nele se incorporam. O Instituto está acima de toda a suspeita e não é lícito responsabilizá-lo por actos individuais; os membros não são impecáveis, mas, considerados em conjunto, devem merecer-nos confiança. Se em algum caso raro uma comunidade importante for digna de censura, cabe à autoridade da Igreja verificar essa hipótese e tomar as necessárias providências.

A Companhia de Jesus, espécie de sociedade secreta, engenhosa, tentacular, animada de propósitos de comando na Igreja e na sociedade — é produto de fantasia. O Jesuíta, espécie de autómato sem vontade própria, manejado por tiranetes caprichosos, ou então político, astucioso, captador de consciências — é deformação caricatural que pertence à lenda e não à história.

As lendas relativas à Companhia de Jesus começaram em geral por via erudita, depois foram exploradas pelos romancistas e, enfim, passaram aos jornais e ao povo. Examinadas na origem, aparecem-nos destituídas de qualquer fundamento. O Marquês de Pombal, na *Dedução Cronológica*, atribui aos Jesuítas todos os males de que Portugal enfermou desde o tempo de D. João III. Numa carta ao embaixador de Portugal em Roma, chegou a escrever isto, que era necessário «fazer compreender» ao Papa: — «A infausta dominação dos duzentos anos em que os chamados Jesuítas oprimiram estes Reinos, deixou neles inteiramente arruinadas a Monarquia e a Igreja, de sorte que foi necessário a Sua Majestade fundar de novo a primeira e modificar a segunda, à custa de excessivos trabalhos que excederam os que os primeiros Reis de Portugal haviam tido na expulsão dos Mouros». Quando as acusações são desta ordem, parece que deviam cair pelo ridículo; no entanto, não falta quem as acredite.

Houve, por exemplo, quem atribuísse aos Jesuítas a máxima de que «os fins justificam os meios». O Padre Roh, em

1862, propôs o prémio de mil florins a quem encontrasse esse texto na obra de um jesuíta; ninguém se habilitou. Em 1903, como reaparecesse a acusação, o Padre Dasbach elevou o prémio para dois mil florins; apresentou-se então um ex-jesuíta, Hönsbröch, para o receber, mas o tribunal arbitral, nomeado em Colónia para examinar a questão, sentenciou contra ele e desfez mais uma vez a calúnia. Contudo, ainda há quem lhe dê crédito.

Mas, dir-se-á, a Companhia de Jesus não chegou a ser suprimida pelo papa? É verdade: Clemente XIV, pelo breve *Dominus ac Redemptor*, de 21 de Julho de 1773, suprimiu a Companhia em toda a cristandade, mas pròpriamente não a condenou. A supressão apresentou-se ao pontífice como o meio de evitar males maiores e conciliar o favor das nações católicas. «Assim se explica, diz Jean Guiraud, a contradição flagrante entre a bula do 1.º de Julho de 1769, em que ele elogiava sem restrições os Jesuítas, e o breve *Dominus ac Redemptor*, em que registava, constrangido e forçado, as violentas acusações dos seus adversários. O pontífice exprimiu o seu sentimento pessoal quando apresentou a supressão da Companhia como acto que as circunstâncias tornaram necessário, expediente político destinado a restituir a paz à Igreja e à sociedade, dando satisfação a muitos reis católicos. Seria abusar das suas palavras tomá-las como pretexto para afirmar que a Igreja condenou por solene sentença os Jesuítas...»

NOTA. — Apontámos apenas algumas das mais vulgares objecções contra a Igreja, tiradas da sua história. Como se vê, são assuntos interessantes e bem próprios para serem tratados pelas organizações católicas em sessões de estudo. Abundam os materiais. Podem consultar-se, em primeiro lugar, os dicionários de mais fácil aquisição: *Dictionnaire apologétique de la Foi catholique* (Paris, Beauchesne) e *Dictionnaire pratique des connaissances religieuses* (Paris, Letouzey); depois, as enciclopédias populares, especialmente: *Apologétique* e *Tu es Petrus* (Paris, Bloud & Gay); e alguns livros

especiais, como: *Histoire partiale, Histoire vraie*, de J. Guiraud (Paris, Beauchesne), *Réfutation de quelques objections historiques contre l'Église Catholique*, de Jacques Batigne (Paris, Éditions Spes), *Les Mots Historiques qui n'ont pas éte prononcés*, de Henri Gaubert (Paris, Éditions Spes), etc. Está editado em português com o título de *Caixa de Perguntas* (União Gráfica, Lisboa) um livro de Bertrand L. Conway em que se encontram compendiadas as objecções mais correntes contra a Religião e as respectivas respostas. Essa obra tem obtido o maior êxito em todo o mundo.

III

CONCÍLIOS ECUMÉNICOS

1.º Niceia I	325	Condenação do Arianismo (Pág. 59).
2.º Constantinopla I	381	Condenação de Macedónio (Pág. 60).
3.º Éfeso	431	Condenação de Nestório (Pág. 60).
4.º Calcedónia	451	Condenação do Monofisismo (Pág. 61).
5.º Constantinopla II	553	Condenação dos Três Capítulos (Pág. 88).
6.º Constantinopla III	680	Condenação do Monotelismo (Pág. 88).
7.º Niceia II	787	Condenação dos iconoclastas (Pág. 112).
8.º Constantinopla IV	869	Deposição de Fócio (Pág. 114).
9.º Latrão I	1123	Confirmação da Concordata de Vormes (Pág. 128).
10.º Latrão II	1139	Decisões disciplinares (Pág. 129).
11.º Latrão III	1179	Confirmação da paz de Veneza (Pág. 131).
12.º Latrão IV	1215	Confissão anual. Comunhão pascal. Disciplina (Pág. 132).
13.º Lião I	1245	Deposição de Frederico II (Pág. 132).
14.º Lião II	1274	Reunião da Igreja grega. Prescrições sobre o Conclave (Pág. 133).
15.º Viena	1311	a 1312. Supressão dos Templários. Reforma da Igreja (Pág. 166).
16.º Constança	1414	a 1418. Fim do Cisma. Eleição de Martinho V (Pág. 168).
17.º Basileia — Ferrara — Florença	1431	a 1439. União com os Gregos (Pág. 169).
18.º Latrão V	1512	a 1517. Começo da reforma da Igreja (Pág. 172).
19.º Trento	1545	a 1563. Condenação do protestantismo. Exposição da doutrina católica. Disciplina (Pág. 201 a 203).
20.º Vaticano	1869	a 1870. Constituições Da fé e Da Igreja. Proclamação da infalibilidade pontifícia (Pág. 271).

IV

LISTA DOS PONTÍFICES ROMANOS

1. *S. Pedro* († 64 ou 67)
2. *S. Lino* (67 - 76).
3. *S. Cleto* ou *Anacleto* (76 - - 88).
4. *S. Clemente* (88 - 97).
5. *S. Evaristo* (97 - 105).
6. *S. Alexandre I* (105-115).
7. *S. Sisto* ou *Xisto I* (115- - 125).
8. *S. Telésforo* (125 - 136).
9. *S. Higino* (136 - 140).
10. *S. Pio I* (140 - 155).
11. *S. Aniceto* (155 - 166).
12. *S. Sotero* (166 - 175).
13. *S. Eleutério* (175 - 189).
14. *S. Vítor I* (189 - 199).
15. *S. Zeferino* (199 - 217).
16. *S. Calisto I* (217 - 222).
17. *S. Urbano I* (222 - 230).
18. *S. Ponciano* (230 - 235).
19. *S. Antero* (235 - 236).
20. *S. Fabião* (236-250).
21. *S. Cornélio* (251 - 253).
22. *S. Lúcio I* (253 - 254).
23. *S. Estêvão I* (254 - 257).
24. *S. Sisto II* (257 - 258).
25. *S. Dionísio* (259 - 268).
26. *S. Félix I* (269 - 274).
27. *S. Eutiquiano* (275 - 283).
28. *S. Caio* (283 - 296).
29. *S. Marcelino* (296 - 304).
30. *S. Marcelo I* (308 - 309).
31. *S. Eusébio* (18 abr. a 17 ag. 309 ou 310).
32. *S. Milcíades* ou *Melquíades* (311 - 314).
33. *S. Silvestre I* (314 - 335).
34. *S. Marcos* (18 jan. a 7 out. 336).
35. *S. Júlio I* (337 - 352).
36. *S. Libério* (352 - 366).
37. *S. Dâmaso I* (366 - 384).
38. *S. Sirício* (384 - 399).
39. *S. Anastácio I* (399 - 401).
40. *S. Inocêncio I* (401 - 417).
41. *S. Zósimo* (417 - 418).
42. *S. Bonifácio I* (418 - 422).
43. *S. Celestino I* (422 - 432).
44. *S. Sisto III* (432 - 440).
45. *S. Leão I Magno* (440-461).
46. *S. Hilário* (461 - 468).
47. *S. Simplício* (468 - 483).
48. *S. Félix III* (483 - 492).
49. *S. Gelásio I* (492 - 496).
50. *S. Anastácio II* (496 - 498).
51. *S. Símaco* (498 - 514).
52. *S. Hormisdas* (514 - 523).
53. *S. João I* (523 - 526).
54. *S. Félix IV* (526 - 530).
55. *Bonifácio II* (530 - 532).
56. *João II* (533 - 535).
57. *S. Agapito I* (535 - 536).
58. *S. Silvério* (536 - 537).
59. *Vigílio* (537 - 555).

60. *Pelágio I* (556 - 561).
61. *João III* (561 - 574).
62. *Bento I* (575 - 579).
63. *Pelágio II* (579 - 590).
64. *S. Gregório I Magno* (590 - - 604).
65. *Sabiniano* (604 - 606).
66. *Bonifácio III* (19 fev. - 12 nov. 607).
67. *S. Bonifácio IV* (608 - 615).
68. *S. Deusdedit ou Adeodato I* (615-618).
69. *Bonifácio V* (619 - 625).
70. *Honório I* (625 - 638).
71. *Severino* (28 maio - 2 ag. 640).
72. *João IV* (640 - 642).
73. *Teodoro I* (642 - 649).
74. *S. Martinho I* (649 - 653).
75. *S. Eugénio I* (654 - 657).
76. *S. Vitaliano* (657 - 672).
77. *Adeodato II* (672 - 676).
78. *Dono* (676 - 678).
79. *S. Agatão* (678 - 681).
80. *S. Leão II* (682 - 683).
81. *S. Bento II* (684 - 685).
82. *João V* (685 - 686).
83. *Cónon* (686 - 687).
84. *S. Sérgio I* (687 - 701).
85. *João VI* (701 - 705).
86. *João VII* (705 - 707).
87. *Sisínio* (15 jan. - 4 fev. 708).
88. *Constantino* (708-715).
89. *S. Gregório II* (715 - 731).
90. *S. Gregório III* (731 - 741).
91. *S. Zacarias* (741 - 752).
92. *Estêvão III* (752 - 757).
93. *S. Paulo I* (757 - 767).
94. *Estêvão IV* (768 - 772).
95. *Adriano I* (772 - 795).
96. *S. Leão III* (795 - 816).
97. *Estêvão V* (816 - 817).
98. *S. Pascoal I* (817 - 824).
99. *Eugénio II* (824 - 827).
100. *Valentim* (ag. - set. 827).
101. *Gregório IV* (827 - 844).
102. *Sérgio II* (844 - 847).
103. *S. Leão IV* (847 - 855).
104. *Bento III* (855 - 858).
105. *S. Nicolau I* (858 - 867).
106. *Adriano II* (867 - 872).
107. *João VIII* (872 - 882).
108. *Marino I* (882 - 884).
109. *S. Adriano III* (884 - 885).
110. *Estêvão VI* (885 - 891).
111. *Formoso* (891 - 896).
112. *Bonifácio VI* (abr. 896).
113. *Estêvão VII* (896 - 897).
114. *Romano* (ag. - nov. 897).
115. *Teodoro II* (dez. 897).
116. *João IX* (898 - 900).
117. *Bento IV* (900 - 903).
118. *Leão V* (jul.-set. 903).
119. *Sérgio III* (904 - 911).
120. *Anastácio III* (911 - 913).
121. *Lando* (913 - 914).
122. *João X* (914 - 928).
123. *Leão VI* (maio-dez. 928).
124. *Estêvão VII* (928 - 931).
125. *João XI* (931 - 935).
126. *Leão VII* (936 - 939).
127. *Estêvão IX* (939 - 942).
128. *Marino II* (942 - 946).
129. *Agapito II* (946 - 955).
130. *João XII* (955 - 964).
131. *Leão VIII* (963 - 965) ou *Bento V* (964 - 966).
132. *João XIII* (965 - 972).
133. *Bento VI* (973 - 974).
134. *Bento VII* (974 - 983).
135. *João XIV* (983 - 984).
136. *João XV* (985 - 996).
137. *Gregório V* (996 - 999).
138. *Silvestre II* (999 - 1003).
139. *João XVII* (jun.-dez. 1003).
140. *João XVIII* (1004-1009).
141. *Sérgio IV* (1009 - 1012).
142. *Bento VIII* (1012 - 1024).
143. *João XIX* (1024 - 1032).

144. *Bento IX* (1032 - 1044).
145. *Dâmaso II* (17 jul. - 9 ag. 1048).
146. *S. Leão IX* (1049 - 1054).
147. *Vítor II* (1055 - 1057).
148. *Estêvão X* (1057 - 1058).
149. *Nicolau II* (1059 - 1061).
150. *Alexandre II* (1061 - 1073).
151. *S. Gregório VII* (1073 - - 1085).
152. *B. Vítor III* (1086 - 1087).
153. *B. Urbano II* (1088 - 1099).
154. *Pascoal II* (1099 - 1118).
155. *Gelásio II* (1118 - 1119).
156. *Calisto II* (1119 - 1124).
157. *Honório II* (1124 - 1130).
158. *Inocêncio II* (1130 - 1143).
159. *Celestino II* (1143 - 1144).
160. *Lúcio II* (1144 - 1145).
161. *B. Eugénio III* (1145-1153).
162. *Anastácio IV* (1153 - 1154).
163. *Adriano IV* (1154 - 1159).
164. *Alexandre III* (1159 - 1181).
165. *Lúcio III* (1181 - 1185).
166. *Urbano III* (1185 - 1187).
167. *Gregório VIII* (out. - dez. 1187).
168. *Clemente III* (1187 - 1191).
169. *Celestino III* (1191 - 1198).
170. *Inocêncio III* (1198 - 1216).
171. *Honório III* (1216 - 1227).
172. *Gregório IX* 1227 - 1241).
173. *Celestino IV* (out. - nov. 1241).
174. *Inocêncio IV* (1243 - 1254).
175. *Alexandre IV* (1254-1261).
176. *Urbano IV* (1261 - 1264).
177. *Clemente IV* (1265 - 1268).
178. *B. Gregório X* (1271-1276).
179. *B. Inocêncio V* (21 jan. - 22 jun. 1276).
180. *Adriano V* (11 jul. - 18 ag. 1276).
181. *João XXI* (8 set. 1276 - 20 maio 1277).
182. *Nicolau III* (1277 - 1280).
183. *Martinho IV* (1281 - 1285).
184. *Honório IV* (1285 - 1287).
185. *Nicolau IV* (1288 - 1292).
186. *S. Celestino V* (5 jul. - 13 dez. 1294).
187. *Bonifácio VIII* (1294-1303).
188. *B. Bento XI* (1303 - 1304).
189. *Clemente V* (1305 - 1314).
190. *João XXII* (1316 - 1334).
191. *Bento XII* (1334 - 1342).
192. *Clemente VI* (1342 - 1352).
193. *Inocêncio VI* (1352 - 1362).
194. *B. Urbano V* (1362 - 1370).
195. *Gregório XI* (1370 - 1378).
196. *Urbano VI* (1378 - 1389).
197. *Bonifácio IX* (1389 - 1404).
198. *Inocêncio VII* (1404 - 1406).
199. *Gregório XII* (1406 - 1415).
200. *Martinho V* (1417 - 1431).
201. *Eugénio IV* (1431 - 1447).
202. *Nicolau V* (1447 - 1455).
203. *Calisto III* (1455 - 1458).
204. *Pio II* (1458 - 1464).
205. *Paulo II* (1464 - 1471).
206. *Sisto IV* (1471 - 1484).
207. *Inocêncio VIII* (1484-1492).
208. *Alexandre VI* (1492-1503).
209. *Pio III* (22 set. - 18 out. 1503).
210. *Júlio II* (1503-1513).
211. *Leão X* (1513 - 1521).
212. *Adriano VI* (1522 - 1523).
213. *Clemente VII* (1523-1534).
214. *Paulo III* (1534 - 1549).
215. *Júlio III* (1550 - 1555).
216. *Marcelo II* (9 abr. - 1 maio 1555).
217. *Paulo IV* (1555-1559).
218. *Pio IV* (1559-1565).
219. *S. Pio V* (1566 - 1572).
220. *Gregório XIII* (1572-1585).
221. *Sisto V* (1585 - 1590).
222. *Urbano VII* (15 - 27 set. 1590).

223. *Gregório XIV* (1590-1591).
224. *Inocêncio IX* (29 out. - 30 dez. 1591).
225. *Clemente VIII* (1592-1605).
226. *Leão XI* (1 - 27 abr. 1605).
227. *Paulo V* (1605 - 1621).
228. *Gregório XV* (1621 - 1623).
229. *Urbano VIII* (1623 - 1644).
230. *Inocêncio X* (1644 - 1655).
231. *Alexandre VII* (1655-1667).
232. *Clemente IX* (1667 - 1669).
233. *Clemente X* (1670 - 1676).
234. *B. Inocêncio XI* (1676 - - 1689).
235. *Alexandre VIII* (1689-1691).
236. *Inocêncio XII* (1691 - 1700).
237. *Clemente XI* (1700 - 1721).
238. *Inocêncio XIII* (1721-1724).
239. *Bento XIII* (1724 - 1730).
240. *Clemente XII* (1730 - 1740).
241. *Bento XIV* (1740 - 1758).
242. *Clemente XIII* (1758-1769).
243. *Clemente XIV* (1769-1774).
244. *Pio VI* (1775 - 1799).
245. *Pio VII* (1800-1823).
246. *Leão XII* (1823 - 1829).
247. *Pio VIII* (1829 - 1830).
248. *Gregório XVI* (1831-1846).
249. *Pio IX* (1846 - 1878).
250. *Leão XIII* (1878 - 1903).
251. *S. Pio X* (1903 - 1914).
252. *Bento XV* (1914 - 1922).
253. *Pio XI* (1922 - 1939).
254. *Pio XII* (1939 - 1958).
255. *João XXIII* (el. 28 Out., cor. 4 Nov. 1958).

ÍNDICE

ANTIGUIDADE CRISTÃ

Primeiro período: Do começo da Era cristã ao Edito de Milão (1-313)

Segundo período: Do Edito de Milão à queda do Império do Ocidente (313-476)

Terceiro período: Da queda do Império à invasão muçulmana (476-711)

IDADE-MÉDIA

Primeiro período: Da invasão muçulmana a S. Gregório VII (711-1073)

Segundo período: De Gregório VII a Bonifácio VIII (1073-1303)

Terceiro período: Da morte de Bonifácio VIII à Reforma protestante (1303-1517)

IDADE MODERNA

Primeiro período: De Lutero à Revolução Francesa (1517-1789)

Segundo período: Da Revolução Francesa até Bento XV (1789-1922)

A IGREJA NA ACTUALIDADE

APÊNDICE